

**REVISTA**  
**PRAIAVERMELHA**

**Revista de Serviço Social**  
**Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social**

**Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**

A *Revista Praia Vermelha* é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cujo objetivo é construir um instrumento de interlocução com outros centros de pesquisa do Serviço Social e áreas afins, colocando em debate as questões atuais, particularmente aquelas relacionadas à “Questão Social” na sociedade brasileira.

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

### **REITOR**

Carlos Antônio Levi da Conceição

### **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Débora Foguel

### **ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS**

#### **DIRETORA**

Profª Drª Mavi Pacheco

#### **VICE-DIRETOR**

Prof. Dr. Marcelo Braz

### **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

Profª Drª Sara Granemann

### **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

Prof. Dr. Luís Acosta

### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

#### ***Mailing Adress***

UFRJ - Escola de Serviço Social Programa de Pós-Graduação

Av. Pasteur, 250 - fundos

CEP: 22290-240

Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3873-5386

(21) 3873-5385

E-mail: [praiavermelha@ess.ufrj.br](mailto:praiavermelha@ess.ufrj.br)

Página na internet: <http://web.intranet.ess.ufrj.br/ejomal/index.php/praiavermalha/index>

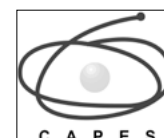
## **PRAIAVERMELHA**

Estudos de Política e Teoria Social

Solicita-se permuta / Exchange desired

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta revista poderá ser copiada ou transmitida sem a permissão dos editores. As posições expressas em artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.



**REVISTA**  
**PRAIAVERMELHA**

ISSN 1414-9184

## COMISSÃO EDITORIAL

**José Maria Gomez**

Escola de Serviço Social/UFRJ

**José Paulo Netto**

Escola de Serviço Social/UFRJ

**Myriam Lins de Barros**

Escola de Serviço Social/UFRJ

## CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT, Coimbra-Portugal)

Ana Elizabete Mota (UFPE)

Antonia Jesuíta de Lima (UFPI)

Berenice Couto (PUC-RS)

Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-Portugal)

Cibele Rizeck (USP)

Cleusa dos Santos (UFRJ)

Consuelo Quiroga (PUC-MG)

Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UnB)

Edésio Fernandes (University College London – Inglaterra)

Elizete Menegat (UFJF-MG)

Helena Hirata (GEDISST-GNRS-França)

Ivete Simionatto (UFSC)

José Fernando Siqueira da Silva (UNESP)

Júlio de Assis Simões (USP)

Leilah Landim (UFRJ)

Liliane Capilé Charbel Novaes (UFMT)

Marcelo Badaró (UFF)

Margarita Rosas (Universidad de La Plata-Argentina)

Maria Carmelita Yasbeck (PUC-SP)

Maria da Ozanira Silva e Silva (UFMA)

Maria das Dores Campos Machado (UFRJ)

Maria Liduína de Oliveira e Silva (UNIFESP)

Maria Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP)

Maria Lucia Martinelli (PUC-SP)

Maria Lúcia Weneck Vianna (UFRJ) Michael Lowy (EHSS-França)

Monica Dimartino (Universidad de La Republica de Uruguay – Uruguai)

Neli Aparecida de Mello (USP)

Potyara Amazoneida Pereira (UnB-DF)

Ricardo Antunes (UNICAMP)

Rogério Lustosa Bastos (UFRJ)

Salviana Pastor Santos Sousa (UFMA)

Sérgio Adorno (USP-SP)

Sueli Bulhões da Silva (PUC-RJ)

Sulamit Ramon (London School of Economics – Inglaterra)

Valéria Forti (UERJ)

Vera da Silva Telles (USP)

Vera Lúcia Gomes (UFPA)

Vicente de Paula Faleiros (UnB)

## EDITORES CIENTÍFICOS

**José Paulo Netto**

Escola de Serviço Social/UFRJ

**Marcelo Braz**

Escola de Serviço Social/UFRJ

**EDITOR PARA WEB**

Luis Acosta

**DESIGN GRÁFICO**

Fábio Rapello Alencar

**REVISÃO**

Dulcineia Pavan

Juliano Carlos Bilda

Pedro Paulo Bocca

**DIAGRAMAÇÃO E CAPA:**

ZAP Design

**IMPRESSÃO E ACABAMENTO:**

*Bartira*

**EDITORA OUTRAS EXPRESSÕES**

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo - SP

Fones: (11) 3105-9500 / 3522-7516 / 4063-4189

Fax: (11) 3112-0941

livraria@expressaopopular.com.br

editora.expressaopopular.com.br

**Catologação na fonte pela Biblioteca**

**Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Vol. 22, nº 1 (2012) –

Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 2011. Semestral

ISSN 1414-9184

1. Serviço Social - Periódicos. 2. Teoria Social - Periódicos. 3. Política - Periódicos

I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

**Publicação indexada em:**

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia <<http://ccn.ibict.br>>

Base Minerva UFRJ

Revista *On line* - ISSN-1984-669X

# Sumário

## ESTUDOS DE GÊNERO

### Editorial

Andrea Moraes Alves 7

**A sexualidade e a execução de políticas de direitos sexuais e reprodutivos: representações dos profissionais de saúde sobre violência sexual e religiosidade em maternidades do Rio de Janeiro**  
Patrícia Silveira de Farias | Ludmila Fontenele Cavalcanti 9

**Gênero e direito ao acompanhante no espaço do pré-natal**  
Gabriela Maia da Silva Mota Espinhoza 25

**Feminicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres**  
Izabel Solysko Gomes 37

**Os sentidos da homossexualidade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro: um estudo exploratório**  
Anna Paula Uziel | Amanda Duarte Moura | Fabiene Oliveira Barros  
Filipe Miranda | Rick Valério | Suelen da Silva Sampaio | Patrícia Stoco 53

**Profanações do silêncio: indícios para transversar sexualidades e gêneros no Serviço Social**  
Márcia Tavares | Lohanna Adriana dos Santos 69

**União homoafetiva: liberdade de orientação sexual ou normalização estatal da homossexualidade?**  
Kátia Sento Sé Mello | Ana Carolina Lima dos Santos 85

**As políticas de combate ao turismo sexual: uma análise interseccional entre raça, gênero e classe**  
Ana Paula da Silva 101

**Algumas reflexões sobre a destituição do poder familiar de mulheres mães pobres e a adoção de seus filhos**  
Daniele do Val Santa Bárbara 119

**“Ao sair do armário encontrei a velhice”: a homossexualidade masculina e a experiência de envelhecer**  
Murilo Peixoto da Mota 133

**Discursos sobre estética: saúde para homens e beleza para mulheres**  
Luciana Patrícia Zucco 145

**Notas sobre políticas públicas de gênero e Serviço Social**  
Lília Guimarães Pougy 159

**Mercado de trabalho e políticas públicas de gênero e etnia: em busca de um diálogo no campo dos direitos humanos**  
Dayse de Paula Marques da Silva 175



## EDITORIAL

É com imensa satisfação que apresentamos o volume 22/1 da Revista Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social. Neste volume encontramos um panorama da produção acadêmica sobre gênero na área do Serviço Social e das Ciências Sociais.

Os estudos de gênero no campo do Serviço Social constituem parte fundamental da trajetória contemporânea da profissão. Alguns dos artigos aqui reunidos refletem as preocupações da atual geração de assistentes sociais acerca do valor e da pertinência de gênero como categoria de análise e como campo de interesse acadêmico e de intervenção. Além dos assistentes sociais que assinam os artigos, também estão presentes textos de autores(as) das Ciências Sociais cujos objetos de estudo são importantes para o Serviço Social. Como o(a) leitor(a) poderá comprovar, os artigos tratam de temas caros ao Serviço Social, como violência de gênero, violência sexual e maternidade. Por outro lado, contamos com contribuições que abarcam novos objetos de interesse, como: transexualidade, homoafetividade e corpo.

O primeiro artigo, de Patrícia Farias e Ludmila Cavalcanti, toma como ponto de análise a compreensão de profissionais de saúde que atuam na rede pública da cidade do Rio de Janeiro a respeito da violência sexual. As autoras indicam a necessidade urgente de desenvolvimento de ações capacitadoras que busquem garantir, nos serviços públicos de saúde, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. O recorte da pesquisa também permite avaliar o impacto que a dimensão religiosa exerce sobre a atuação dos profissionais de saúde. Ainda no âmbito dos serviços de saúde, o artigo de Gabriela Mota investiga as percepções de gestantes, acompanhantes e profissionais acerca do “direito ao acompanhante” no pré-natal. A

autora aborda especialmente a presença masculina como acompanhante e os dilemas decorrentes dessa presença.

O artigo apresentado por Izabel Solysko visita o relevante debate acerca do “feminicídio” como conceito fundamental para se pensar a violência de gênero. Em seguida, temos o artigo de Ana Paula Uziel *et al.* sobre o que estudantes universitários do Rio de Janeiro pensam a respeito da homossexualidade, dos direitos civis para casais do mesmo sexo e da homofobia. Os autores acreditam que os espaços educacionais são importantes para o desenvolvimento de práticas transformadoras das relações de gênero. Também retratando a questão do preconceito em ambientes universitários, o artigo de Márcia Tavares e Lohanna Santos revela as relações cotidianas de uma aluna transexual. Sua experiência nos ajuda a relativizar concepções sobre corpo, gênero e sexualidade.

O texto de Kátia Mello e Ana Carolina dos Santos investiga as estratégias adotadas por casais homoafetivos para viabilizar direitos civis. Essa pesquisa possibilita a reflexão sobre o tema da igualdade de direitos na sociedade contemporânea. Ana Paula da Silva problematiza o discurso sobre o combate ao turismo sexual e os usos dos corpos femininos, destacando a estigmatização de determinados segmentos de mulheres. Daniele do Val também segue o argumento da estigmatização ao debruçar-se sobre o espinhoso tema da “destituição do poder familiar”.

Os artigos de Murilo Mota e o de Luciana Zucco trazem interessantes reflexões sobre as formas como os corpos de homens e de mulheres são significados em diferentes contextos. Para concluir este volume, temos dois artigos que tratam da relação entre gênero e políticas públicas sob diferentes perspectivas. Lília

Pougy discute, sobretudo, a importância da formação profissional do assistente social para lidar com a perspectiva de gênero e Dayse de Paula Marques aborda a adoção, por organizações empresariais, de políticas de inclusão de mulheres, de etnias historicamente discriminadas e deficientes aos postos de trabalho.

A pluralidade de enfoques e interesses é o elemento que torna o presente volume da

Revista Praia Vermelha leitura obrigatória para quem deseja discutir a riqueza e a complexidade das relações de gênero na sociedade contemporânea.

Praia Vermelha (RJ)  
Andrea Moraes Alves  
Editora



# A sexualidade e a execução de políticas de direitos sexuais e reprodutivos: representações dos profissionais de saúde sobre violência sexual e religiosidade em maternidades do Rio de Janeiro<sup>1</sup>

Patrícia Silveira de Farias\*  
Ludmila Fontenele Cavalcanti\*\*

**Resumo:** Pretende-se, no presente artigo, apresentar uma análise sobre a interface entre sexualidade e a execução das políticas de defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Este esforço é efetuado a partir do cotejo de duas experiências de pesquisa realizadas sobre o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism) e sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Pnaism) no âmbito das maternidades do município do Rio de Janeiro. Os resultados apontam para uma versão recorrente de sexualidade entre os profissionais, que privilegia a narrativa mais tradicionalista a respeito dos papéis de homens e mulheres nesses contextos. Na direção de uma resposta mais efetiva na atenção às mulheres e seus direitos sexuais e reprodutivos, colocam-se os seguintes desafios: uma ampliação do debate e da formação sobre políticas públicas com recorte de gênero entre os profissionais de saúde, focalizando, em específico, questões referentes à sexualidade e sobre o papel da religiosidade neste âmbito.

**Palavras-chave:** sexualidade; violência sexual; crença religiosa; direitos sexuais e reprodutivos; profissionais de saúde.

**Abstract:** The purpose of this article is to analyze the interface between sexuality and the management of public policies for women, regarding sexual and reproductive rights. This effort is developed by collating two researches which focuses were the Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism) and the Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Pnaism). Both studies were accomplished in maternity hospitals at the city of Rio de Janeiro. The results pointed out that a recurrent version of sexuality among healthcare professionals emphasizes a traditionalist narrative of what is the role of men and women in these contexts. For a more effectiveness in the public policies on sexual and reproductive rights, it is suggested to enlarge the discussion and the education on public policies regarding gender issues, specifically those which deals with sexuality, and to encourage the debate about religiousness in this context.

**Keywords:** sexuality; sexual violence; religious beliefs; sexual and reproductive rights; healthcare professionals.

## **Introdução**

Este artigo apresenta reflexões sobre a interface entre sexualidade e execução das políticas de defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Este esforço é efetuado a partir do cotejo de duas experiências de pesquisa realizadas sobre o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism) e sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Pnaism) no âmbito das unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

A primeira destas experiências, concluída em 2004, teve como objeto as representações sociais dos profissionais de saúde sobre a violência sexual no contexto da assistência pré-natal, estabelecendo relações entre os discursos sobre as práticas profissionais na prevenção da violência sexual e as ações que consolidam tais discursos em três maternidades públicas municipais.

O segundo estudo, de 2011, debruçou-se sobre a questão da inter-relação entre sistemas de crença religiosa e atuação profissional dos trabalhadores da saúde inseridos nas ações da Pnaism, visando analisar os sentidos atribuídos por eles à religião e dimensionar possíveis limitações à atuação institucional daí decorrentes, aprofundando, portanto, o debate sobre as políticas e os direitos sexuais e reprodutivos. Este último foi desenvolvido em quatro hospitais maternidades, uma maternidade de um hospital geral e uma casa de parto.

Embora em princípio pareçam pesquisas de objetos nada semelhantes, na verdade os estudos são complementares, pois foram algumas das conclusões suscitadas pela investigação acerca das representações dos profissionais de saúde sobre violência sexual que serviram como ponto de partida para a elaboração do segundo estudo, este, específico sobre a conexão entre religião, prática profissional e políticas de direitos sexuais e reprodutivos. Afinal, constatou-se, no primeiro estudo, a importância do pertencimento religioso tanto nas representações dos profissionais acerca da sexualidade feminina, quanto em suas práticas no trabalho.

Desta forma, os estudos dialogam e se complementam quanto aos seus objetos e objetivos. Além disso, abarcam dois momentos distintos sobre a mesma área de uma política pública, considerada referência quando se trata de políticas de saúde para as mulheres. Na literatura especializada, o programa é descrito como uma resposta institucional à forte mobilização que os movimentos sociais, em especial o de mulheres, empreenderam no final dos anos 1970 e início da década de 1980, motivados pela necessidade de redefinição das políticas públicas de saúde no país. Assim, passou a ser reconhecido como modelo assistencial capaz de atender às necessidades globais da saúde feminina diante do quadro epidemiológico que sinalizava a urgência de se promover a reestruturação imediata do modelo assistencial de saúde.

O primeiro trabalho insere-se no contexto próximo à publicação da Pnaism, em 2003, pela Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, considerada por Oliveira (2005) como uma tradução de linhas de ação, sob a perspectiva da integralidade, da visão filosófica e política preconizada pelo Paism. Uma das áreas de maior visibilidade dessa política é, justamente, a área dos direitos sexuais e reprodutivos.

Em 2008, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal lança o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNMN), estabelecendo diretrizes e metas para a atuação institucional com recorte de gênero para o período de 2008 a 2011. Organizado a partir de 11 eixos norteadores, o plano apresenta como terceiro deles o da Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Diante deste quadro, enfim, evidencia-se uma nova conjuntura política de reconhecimento institucional, tanto pela presença no cenário do poder executivo desta secretaria, como pelo esforço organizativo em nível nacional que implica na discussão, elaboração, planejamento, execução e gestão de um plano de tal amplitude. Fortalece-se, também, através deste novo documento, a relação intrínseca entre as diretrizes da Pnaism e as políticas públicas para as mulheres no país na área da saúde, assim como

seu papel de marco referencial destas políticas. É nesse contexto que se desenvolve a segunda pesquisa<sup>2</sup> a ser discutida neste artigo.

Ambas as pesquisas também têm como referência teórica o diálogo profícuo entre os conceitos de representação social e o de senso comum. O primeiro diz respeito aos saberes práticos e aos conteúdos simbólicos que passam determinado grupo social e se encontram introjetados em seus indivíduos como algo anterior, habitual e, desta forma, naturalizado como certezas, não necessariamente conscientes; tais saberes e conteúdos estão estruturalmente ligados às posições que tais indivíduos e grupos ocupam no interior de uma sociedade (Bourdieu, 1989; Minayo, 1994).

Já o senso comum, segundo Geertz (1997), seria o próprio sistema cultural, as concepções e práticas por ele orientadas, de um determinado grupo social; como características deste, o autor lista sua “naturalidade”, sua “praticabilidade”, sua “leveza”, sua ausência de método e sua acessibilidade. Desta forma, as coisas são como são pois está inscrito em sua natureza assim ser. A busca pelo aspecto prático das ações formata o que é a praticabilidade de que fala Geertz em relação ao senso comum, enquanto que a leveza é a característica simples com que são apresentadas as suas interpretações sobre o que seja a “realidade”. O aspecto não sistemático, idiossincrático, é também assinalado, de forma que o pensamento se expresse através de aforismos, metáforas, piadas, lembranças, de uma maneira não comprometida com métodos ou procedimentos racionais e/ou científicos. Sua acessibilidade também se afirma por meio de sua apresentação, passível de apreensão por qualquer pessoa de uma dada sociedade, sem necessidade de qualquer *expertise* ou conhecimento prévio.

É neste quadro que podemos entender os dois recortes efetuados nas pesquisas a serem cotejadas; tanto as concepções, como os saberes práticos sobre a violência sexual, quanto a orientação religiosa, terão desdobramentos nas esferas da execução das políticas sexuais e reprodutivas que valem a pena examinar mais de perto.

Antes, porém, cabe complementar o quadro teórico referencial das duas pesquisas, explicitando a noção de violência sexual que será trabalhada, assim como o que está se considerando como sistema de crenças religiosas. Assim, a violência sexual contra a mulher é considerada uma forma de relação social intersubjetiva, em que ocorre o controle e a subordinação da sexualidade da mulher, incorporados como constitutivos das regras que normatizam a prática sexual.

O ato sexual passa, então, a ser concebido como uma forma de dominação, criando expectativas diferenciadas em matéria de sexualidade. Ao relacionar sexualidade e poder, a violência sexual reveste-se de práticas aparentemente simétricas de significações sociais muito diversas para os homens e para as mulheres. Nesta, como em outras definições (Bourdieu, 1999; Drezett, 2000; Estebanez, 1991; Winters, 2000), a violência sexual é referida a relações sexuais não consentidas no domínio do corpo e da sexualidade, especialmente a feminina, e envolve geralmente o uso da força e/ou da ameaça.

Tal como a violência sexual, os sistemas de crença religiosa adquirem sua conformação e materialidade a partir das representações e práticas sociais mais amplas, o contexto cultural e sócio-histórico do qual fazem parte e que organizam as relações entre homens e mulheres nas diversas sociedades. Entretanto, cabe dizer, acompanhando Geertz (1989), que a religião estabelece a ligação entre o estilo de vida individual e a ordem do transcendente, entre o cotidiano e a organização geral das coisas, portanto, entre a vivência e a experiência pessoais e a visão de mundo de determinada sociedade, entrelaçando-as inexoravelmente.

A frutífera interlocução entre os trabalhos é espelhada, também, na escolha metodológica similar – a triangulação de métodos e técnicas, por intermédio das abordagens quantitativa e qualitativa na coleta de dados e na análise do material. Este tipo de metodologia é capaz de promover o diálogo entre questões objetivas e subjetivas. O instrumento adotado na coleta foi o questionário com perguntas abertas e fechadas, e uma entrevista do tipo semiestruturada,

baseada em roteiro, ambos aplicados aos profissionais de saúde. O roteiro utilizado nas entrevistas teve uma função orientadora de modo a garantir maior flexibilidade e liberdade no discurso como também assegurar a abordagem de todos os temas considerados essenciais. Ambas as pesquisas tiveram como amostra os profissionais de saúde no contexto das maternidades<sup>3</sup>, considerando que são atores estratégicos na execução da política pública. No presente artigo, focalizaremos apenas a dimensão qualitativa das pesquisas, trabalhando, portanto, as entrevistas em profundidade e a observação participante realizada junto aos profissionais.

Cumprir notar que a entrada no campo foi facilitada pela parceria estabelecida com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC/RJ), considerando que essas unidades também são campos de estágio para formação profissional da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

### **Representações sobre sexualidade e violência sexual**

As concepções dos profissionais sobre sexualidade e sobre condutas adequadas e não adequadas neste campo norteiam suas percepções acerca das situações de violência sexual e dos homens e mulheres nelas envolvidas. É nesta direção que podemos compreender melhor os núcleos de sentido articulados através de suas falas nas entrevistas realizadas.

A noção de sofrimento, associada à dor e doença, é acionada para explicar as dimensões implicadas na percepção da violência sexual. Assim, o *sofrimento*, como um entendimento da violência sexual, faz parte de uma leitura biomédica que reconhece a violência sexual como uma experiência corporal feminina, podendo ser compreendida através de signos e sintomas passíveis de diagnóstico e tratamento.

No âmbito dos serviços de saúde, o reconhecimento dos danos causados pela violência sexual é fundamental à orientação das condutas. Todavia, o modelo explicativo medicalizante

acaba por diluir a abrangência e a polissemia do termo *sofrimento* causado pela violência sexual. Como afirma uma entrevistada,

Eu acho que violência sexual é qualquer tipo de agressão física, moral que se faça contra alguém. Não só agressão física. Acho que as palavras também agridem e são muito piores, porque uma vez que foram ditas, magoou e magoou, por mais que você peça desculpas, foi dito. Então é claro que a agressão física dói, deixa marcas, mas a agressão não física também dói tanto ou mais do que a física.

Esta perspectiva minimiza o papel diferenciado que a violência sexual assume no conjunto das violências de gênero, tanto pelo seu maior ocultamento em relação às demais modalidades quanto pelo sofrimento causado no terreno específico da sexualidade.

No mesmo sentido, a minimização do contexto da interação afetivo-sexual em que ocorreu a violência e, no mesmo diapasão, da importância da dimensão da sexualidade na vida dos indivíduos, também está presente na própria designação de VVS – vítima de violência sexual – dada pelos profissionais às usuárias que buscam os serviços com este tipo de demanda. Este fenômeno que vem ocorrendo nas unidades de saúde, ainda que aponte para uma incorporação da violência sexual no atendimento, pode operar sua redução a uma mera entidade, um “tipo de doente”, passível de receber tratamento tópico e ocasional, colocando em segundo plano a dimensão sistêmica e cultural associada a esta situação.

Um segundo núcleo de sentido se refere ao *distúrbio do comportamento*. Muitos profissionais concebem a sexualidade masculina como um imperativo biológico. E, também, acrescentam circunstâncias em que esse imperativo se torna preempatório para os homens, cuja insatisfação acarretaria consequências nefastas como irritação e nervosismo. Na fala dos entrevistados, este sentido é atribuído ao agressor: “Eu acredito (...) primeiro, que realmente tenha algum distúrbio

de comportamento, até mesmo de infância, de vida sexual; sem contar que a pessoa pode estar ou drogada ou alcoolizada (...) uma pessoa que seja muito perturbada mesmo”.

Tal perspectiva reafirma a concepção da sexualidade masculina como único lugar de iniciativa e da naturalização do apoderamento sexual e social do corpo feminino. A concepção que reforça a assimetria na esfera da sexualidade promove a inibição do desejo feminino. Além disso, a visão da sexualidade masculina como necessidade e impulso biológico instintivo, aplicada à sexualidade feminina, legitima a dominação, o controle e a violência sexual cometida nas relações conjugais.

Os profissionais de saúde, ao explicitarem sua visão da violência sexual como *distúrbio de comportamento*, mostram que compartilham a ideia que relaciona virilidade e agressividade na relação entre homem e mulher. Como afirma Machado (1998), “o imaginário da ‘sexualidade feminina como aquela que se esquia para se oferecer’ parece ser a contraparte do imaginário da ‘sexualidade masculina como aquela que tem a iniciativa e que se apodera unilateralmente do corpo do outro’” (p. 235).

A persistência da ideia de que a sexualidade é moldada por forças internas, sobre as quais não existem controles por serem naturais e a compreensão da violência sexual cometida contra a mulher, neste núcleo de sentido, passam, também, pelo entendimento de um padrão de normalidade no campo da sexualidade. Ancoradas na tradição dualista sobre a construção social da identidade de gênero e da sexualidade, essas representações separam o corpo da mente e enfatizam os aspectos biológicos da sexualidade em detrimento de sua culturalidade.

O terceiro, e último núcleo de sentido, diz respeito à *relação sexual forçada*, em que a percepção sobre o consentimento assume uma dimensão significativa nas falas dos profissionais de saúde, por ser um dos elementos que estruturam a definição de violência sexual no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, o ato praticado contra a vontade ou consentimento. Esta importância do não consentimento e da perda

de autonomia aparece nas falas dos profissionais de saúde ao se referirem à não permissão do ato sexual pela mulher, de modo especial nos discursos femininos e dos(as) profissionais considerados(as) unidos(as).

As explicações da violência sexual, comuns e contraditórias, presentes nos discursos dos profissionais de saúde referem-se aos seguintes núcleos de sentido: (a) relações de gênero, (b) violência urbana, e (c) imputação à mulher. Tais explicações revelam representações sociais que reproduzem noções tradicionalmente androcêntricas e apresentam potencial revelador e transformador de relações assimétricas (Minayo, 1994).

O primeiro eixo das explicações da violência sexual contra a mulher é atribuído às *relações de gênero*:

Tem a violência daquela que aceita ter a relação sexual e sabe por que está tendo, e tem a violência daquele camarada porque casou; porque quando a gente assina aquele documento, poucas pessoas têm acesso que é um documento muito grande que a gente aceita ali, que a gente tem que ter o consenso de ter relação sexual, é como se a mulher se desse inteiramente para o homem. E pouca gente tem informações que aquilo ali não é uma certidão de casamento, que aquilo ali são vários decretos que a gente assina.

A naturalização das relações de gênero aparece como explicação central da violência sexual contra a mulher nas falas dos profissionais de saúde, especialmente das médicas e enfermeiras que se reconhecem como capacitadas na área da violência. Em diferentes ocasiões, nos discursos das entrevistadas, as profissionais se reconhecem como inseridas no mesmo contexto que produz a violência sexual contra as mulheres, além de relatarem experiências violentas.

A vivência e o discurso sobre a sexualidade se constroem a partir das relações de gênero, ao mesmo tempo em que está sempre dialogando com estas relações, seja para mantê-las como

estão, seja para transformá-las. A sexualidade é uma vivência que tem como sede primeira o corpo. A cultura, conforme Heilborn (1999), é responsável pela transformação dos corpos em entidades sexuadas e socializadas, por intermédio de redes de significados que abarcam categorizações de gênero, de orientação sexual e de escolha de parceiros. “Valores e práticas sociais modelam, orientam e esculpem desejos e modos de viver a sexualidade, dando origem a carreiras sexuais/amorosas” (Heilborn, 1999, p. 40), expressas nos discursos sociais.

As relações que medeiam as práticas da sexualidade são criações culturais que têm origem na tradição clássica judaico-cristã. O discurso religioso admite a prática sexual no casamento heterossexual, com o objetivo de procriação, estabelecendo a obrigatoriedade de ambos os cônjuges estarem disponíveis para o ato sexual. Nesse discurso está presente, além da subordinação feminina, a valorização da função reprodutora e a valorização da capacidade sexual masculina. Do mesmo modo, o deslocamento do discurso sobre a sexualidade para o saber científico conservou sua finalidade reprodutiva.

Outro eixo, sobre o qual se configuram as explicações dos profissionais sobre a violência sexual contra a mulher, é a *violência urbana*, cujas ideias associadas são agressão/crime e problema social. Neste núcleo de sentido, a violência sexual seria uma decorrência da violência em geral ocorrida na sociedade. Ou, em outras palavras, a violência sexual seria uma decorrência do clima violento que impera no espaço urbano. Nas falas de vários entrevistados também está presente a ideia associada de problema social referida aos fatores socioeconômicos como pobreza e desemprego, vistos como geradores da violência sexual. Neste eixo, ocorre um deslocamento da violência sexual do espaço privado para o espaço público, num contexto urbano de desigualdade social (Chesnais, 1999), que confere uma maior legitimidade às vítimas, uma vez que a violação aparece como inevitável.

Os profissionais de saúde incluem no repertório das explicações sobre a violência sexual

contra a mulher a *imputação* a ela própria: “E passa também pela falta de posição da mulher, de se proteger. Em ter um comportamento em que ela requeira esse respeito. Logicamente isso passa por respeitar a si mesma, porque quando ela não se dá ao respeito, ela favorece que ela seja desrespeitada”.

As ideias associadas a esse núcleo de sentido mostraram que a mulher é vista como sedutora, pecadora, responsável pela atração sexual do homem, ou seja, potencialmente ativa, a qual, por uma lógica contraditória, sempre pode ser culpada pelos ataques sexuais de que se torna vítima. Tais entendimentos são reforçados pela definição do sexo como elemento situado na esfera privada, território especialmente feminino:

(...) muitas vezes, as pacientes nos vêm encaminhadas como tendo sofrido uma violência, quer dizer, no lugar de vítimas e elas não são vítimas, teve ali um consentimento, um comprometimento em que a coisa escapou e aconteceu. E, muitas vezes, elas vêm mesmo numa posição de ter precisado fazer um empréstimo forçado do corpo, em nome da vida.

Numa leitura androcêntrica, a autonomia acaba por gerar comportamentos femininos estranhos. O castigo aparece como uma alternativa de controle da sexualidade, recolocando a mulher no seu espaço de origem, ou seja, no âmbito privado; quando esta não se resigna a se circunscrever a ele, acaba por ser merecedora das agressões que a vitimam. A família, nesse contexto, assume uma responsabilidade no controle da liberdade sexual e da emancipação feminina, vistas como causas da violência sexual.

O profissional de saúde, constantemente, é chamado a normatizar as relações sexuais na gravidez. Esse controle é exercido por meio de permissões, proibições, orientações sobre posições mais adequadas e, até mesmo, frequência do ato sexual.

É possível e, inclusive, muitas vezes, a gestante pergunta, quando se fala do

ato sexual na relação, a gente fala que não é perigoso, que é saudável, a não ser que o médico diga o contrário, e sempre há uma ou outra que pergunta ‘e se o médico disser que não pode e o homem insistir?’, o que dá uma brecha para se imaginar que poderá haver.

Sabe-se que a mulher que sofre violência de qualquer tipo durante a gravidez inicia, de maneira geral, o pré-natal tardiamente, o que dificulta a prevenção das diferentes intercorrências e torna o parto um evento de alto risco. A adesão tardia ao pré-natal, portanto, encobre, muitas vezes, a violência sexual perpetrada contra a mulher, levando os profissionais a se aterem às condições físicas do organismo materno e a desconsiderarem esse importante fator de risco gestacional. Quando os profissionais identificam a violência sexual associada à gravidez, nem sempre conseguem adotar uma abordagem que focalize os múltiplos aspectos da sexualidade feminina. Ao focalizar a atenção na gravidez numa perspectiva patologizante, por conta da ocorrência desse tipo de violência, deixam de considerar todos os âmbitos da vida da mulher, desde o seu corpo até a autopercepção, as relações com as mulheres e com os homens, os valores femininos, a sedução, as formas de contato sexual, o prazer feminino, entre outros.

A crítica trazida por Badinter (1985) à teoria psicanalítica serve para ampliar a compreensão do significado da violência sexual associada à gravidez. Ao preconizar a existência de um instinto materno, a psicanálise procede à descrição das atitudes e da vivência da “boa mãe”, “normalmente devotada”, capaz de se preocupar com o filho, excluindo qualquer outro interesse. Cria-se, assim, uma relação de causalidade entre o potencial biológico da mulher de gerar filhos e o cuidado na criação das crianças como atividade feminina. Há uma idealização do papel da mulher como mãe, elemento definidor da sua identidade.

Essa perspectiva nega as intermediações da cultura e das condições objetivas e subjetivas vivenciadas. Badinter (1985), ao situar o tema

da maternidade na articulação que se estabelece entre a condição orgânica feminina e condição social de gênero, chama a atenção para a incerteza e para a fragilidade do amor materno, sujeito à variabilidade histórica e às condições materiais em que vivem as mães.

Os profissionais de saúde ao associarem violência sexual e gravidez se veem diante de um dilema que também é colocado às mulheres que procuram os serviços: como reconhecer e prevenir um fenômeno que atenta contra a vida, contra a integridade, contra a identidade e contra a saúde da mulher, sob o véu da hegemônica exaltação do mito do amor materno?

Esta abordagem acerca do processo de maternidade privilegia o inquirido em torno de sinais e sintomas de possíveis intercorrências na gravidez, solicitação de exames, prescrições de medicamentos e de orientações de condutas sobre o corpo, além de encaminhamentos para serviços de referência na própria unidade. A abordagem acerca da sexualidade feminina restringe-se apenas a perguntar se a gravidez foi planejada e se a mulher vem mantendo relações sexuais. Desta forma, a problemática da sexualidade feminina é reduzida ao desejo de ser mãe e às práticas sexuais mantidas durante a gravidez, inviabilizando, portanto, a identificação de potenciais situações de conflitos e de violência sexual. Essa abordagem é concluída com o exame clínico da paciente, em geral, atendo-se, exclusivamente, ao exame gineco-obstétrico.

A relação estabelecida com a paciente não estimula a participação feminina, em alguns casos, pois desconsidera relatos sobre a sexualidade, muitas vezes encoberto por uma linguagem técnica, ainda que detalhada. Esta dificuldade em lidar com as questões advindas da sexualidade feminina, e, portanto, com as questões de gênero, faz com que o profissional reduza o impacto da sua ação. Não se trata de culpabilizá-lo, mas de convocá-lo a entrar no mérito dos complicadores que o fenômeno da violência sexual aporta para sua prática profissional.

Os profissionais das maternidades estudadas expressam claramente o apoio às ações dos núcleos de atendimento às mulheres vítimas de

violência sexual, variando o nível de informação sobre o seu funcionamento de acordo com a inserção profissional.

(...) a questão da violência sexual veio completamente de cima para baixo igualzinho a uma bigorna, ninguém queria, nós nunca pensamos nisso, pegamos algum caso, discutimos alguma coisa, mas sempre com uma angústia horrível e querendo encaminhar. Então, veio a secretaria e designou que nós iríamos fazer parte. Então, fomos e ainda somos treinados, e começamos a dar de cara com os casos. E o que aconteceu? Passamos por uma fase horrível de ‘não aguento isso, não quero isso’, mas foi muito rápida, qualquer problema que a gente enfrenta na vida é assim, mas um fortalece o outro, aí é que está a importância da gente ser sensibilizado e trabalhar em grupo. E hoje a gente tem uma vontade muito grande de continuar no trabalho e desenvolver ele melhor, porque cada caso é um caso e traz uma demanda e a gente vai expandindo os tentáculos.

Desse modo, pode-se afirmar que os significados socialmente aprendidos e ressignificados pelos profissionais de saúde conformam, de certo modo, os discursos mais tradicionais sobre o exercício da sexualidade, traduzindo-os em práticas que, por vezes, estão em conflito com as diretrizes do próprio programa que fazem cumprir.

### **Sistemas de crenças e sexualidade: um breve histórico**

Historicamente, um dos instrumentos acasados com mais frequência para pensar e lidar com as questões referentes à sexualidade humana tem sido a religião. Organizar e classificar procedimentos adequados e não adequados neste campo tem sido tarefa recorrente dos sistemas de crenças dos mais variados grupos sociais.

Nas sociedades complexas, temos visto, ao longo dos últimos séculos, este fenômeno associar-se enfaticamente ao controle das interações afetivo-sexuais das mulheres, e do regramento, em contrapartida, também do comportamento e da distribuição de atribuições do masculino e do feminino. No contexto latino-americano, e mais especificamente no caso brasileiro, diversos estudos já apontaram a atuação normativa das religiões católica e protestante no campo dos comportamentos sexuais.

Costa (1999), por exemplo, analisando a Igreja Católica desde o período colonial, considera-a a instituição que construiu, quase com exclusividade, o ideário social que se pretendia: português e cristão. Também afirma Stolcke (2007) que os impérios português e espanhol, conjugados à Igreja Católica, normatizavam o comportamento sexual e reprodutivo das mulheres brancas e não brancas em relação aos homens, com o intuito declarado de assegurar a continuidade da família patriarcal e da dinâmica da distribuição de bens por herança. O sucesso deste projeto envolveu estratégias tanto no plano do discurso cotidiano como, ainda, em práticas que excluía as mulheres de outros papéis e espaços que não aqueles determinados pela vida familiar. Nesse sentido, a Igreja garantiu, a partir da descendência controlada, o estabelecimento da sociedade familiar colonial.

Enfim, a hegemonia da Igreja Católica no Brasil, desde a chegada dos portugueses no século XVI, reflete-se na sua marcante influência nas esferas política, social e, sobretudo, na codificação e normatização da esfera moral – particularmente da moral sexual. No entanto, a partir dos anos 1970, a Igreja Católica, apesar de manter sua condição de religião preponderante, passou a se defrontar com a concorrência de igrejas pentecostais que crescem em número de denominações e adeptos, muitos dos quais originalmente católicos (Citeli, 2005).

No campo do protestantismo, cumpre lembrar que, na origem, a Reforma incidia diretamente contra o que considerava os “excessos” permitidos pelo catolicismo. Como frisa Weber



(1996), por exemplo, a ética protestante ostentava a “seriedade”, a “vida regrada” pelo trabalho, o autocontrole e a obediência estrita às normas sagradas como símbolos de uma nova concepção de vida. Assim, como lembra Burke (1995), também as preocupações dos reformadores da Igreja Católica incidiam sobre a necessidade de combater uma moralidade tida como frouxa, lasciva e pagã, o que foi se acentuando ao longo do século XVIII, quando, de acordo com Thompson (1987), passa a haver uma imposição de disciplina moral e social aos trabalhadores, coibindo suas manifestações festivas, tanto quanto regulamentando o comportamento sexual recomendado moralmente. Desta maneira, a sexualidade e seus códigos de conduta estão no centro da disputa religiosa que se estabelece ao longo do período da reforma protestante e da reação da Igreja Católica.

Os sistemas de crenças religiosas também estão intimamente ligados, tradicionalmente, às questões do adoecimento, do cuidado e da cura. O mito de origem das profissões ligadas à saúde repousa na religião. Assim, aqueles que curavam, cuidavam e se encarregavam de prescrever os procedimentos necessários à manutenção do bem-estar, nas sociedades simples, eram os mesmos investidos de poderes sobrenaturais, cosmológicos. Eram, enfim, os líderes espirituais de seus povos, indivíduos responsáveis pela mediação entre seres divinos e humanos. Desta perspectiva, adoecer era, de alguma forma, fragilizar, ameaçar ou romper a ligação entre a comunidade e o cosmos. Neste processo, os cuidadores, ao se responsabilizarem pela cura e cuidados dos enfermos, eram também os responsáveis pela manutenção da saúde e bem-estar de toda a comunidade.

A modernidade traz em seu bojo a crença na racionalidade humana, e o desapego em relação à ideia de que da ligação com o divino dependeria, exclusivamente, o destino humano na Terra. Esta nova perspectiva, que teria na ciência seu ícone máximo, também leva a um gradativo rompimento entre saúde, bem-estar e religião. Com o aumento da divisão social do trabalho, a especialização e a profissionalização chegaram

até os procedimentos ligados à dor e à doença. Foi-se construindo, portanto, uma clivagem entre sistemas de crença religiosa e profissões relacionadas à saúde (Simões Neto, 2005).

A institucionalização das profissões de médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, organizando-as em campos de conhecimento científico e de trabalho assalariado, e dotando-as de teorias e conceitos próprios, correspondeu, no Brasil, à separação oficial entre as igrejas e o Estado, já na Constituição de 1890. Entretanto, observa-se um acentuado grau de influência em determinadas decisões governamentais, especialmente aquelas relativas aos direitos sexuais e reprodutivos. Ou seja, o Estado, apesar da sua natureza laica, tem-se mostrado sensível às igrejas e permeável ao discurso religioso. Nota-se, assim, que este movimento de separação entre ciência e religião, longe de significar um afastamento de fato, permanece como uma tensão.

Como já foi dito acima, desconsiderar a influência religiosa e assumir que a laicização é um esforço já consolidado são atitudes que merecem uma segunda análise, pois parece que o vínculo entre doença, cura e religião, particularmente em se tratando das políticas relativas à sexualidade das mulheres, permanece e se atualiza para além do que é dito e estabelecido por Estados, gestores e políticas públicas.

Nesta linha de raciocínio, é interessante observar que a luta por autonomia feminina neste campo sempre esteve relacionada, para o bem e para o mal, à discussão e à tensão com a função que a religião desempenhava na constituição de papéis de gênero, entendidos como uma relação de diferenças sexuais construídas culturalmente e hierarquizadas socialmente.

Analisando a história do feminismo na América Latina durante os anos 1970, Franco (1992, 2005) frisa que, para além da própria crise financeira e das políticas neoliberais, um fator preponderante para os movimentos sociais de mulheres foi o papel central das ditaduras militares em ressignificar a ligação entre conservadorismo moral e religião nestes países. Ao torturarem e fazerem “desaparecer”

religiosos, além de crianças e mulheres, os governos militares fazem surgir movimentos sociais tais como o das mães da Praça de Maio, na Argentina. Como frisa a autora, ao se unirem e reivindicarem em silêncio informações sobre seus filhos no centro da *polis*, criam um “espaço de Antígona”, onde os direitos de parentesco se sobrepõem ao discurso de um Estado ditatorial. Nesta dinâmica, um apoio importantíssimo, sem dúvida, foi conseguido junto a setores menos conservadores dentre líderes católicos e protestantes.

O apoio destes setores religiosos e a configuração destes movimentos de mulheres-mães no cenário político no enfrentamento da ditadura militar durante os anos 1960/1970, em todo o continente latino-americano, se por um lado garantiu a sobrevivência e a persistência de muitos militantes na luta, por outro foi constituinte da feição das militâncias nestes territórios. Franco cita, por exemplo, o caso nicaraguense em que questões ligadas ao uso de métodos contraceptivos e ao aborto, terminaram por soar mais débeis no momento de elaboração de políticas para a área<sup>4</sup>. Neste sentido, a valorização do papel de mãe colocou o pensamento sobre políticas de direitos sexuais e reprodutivos já sob determinado viés. É de se pensar se no Brasil não pode ter ocorrido o mesmo.

Outras religiões, como o candomblé, no entanto, reservaram ao longo da história papéis mais ativos e autônomos, no campo da sexualidade feminina, embora sempre abranjam a constituição de regras a respeito. Entretanto, o próprio percurso destas religiões no Brasil configurou seu acesso bastante limitado ao planejamento e gestão de políticas públicas. Afinal, desde que africanos aportaram massivamente ao Brasil, na condição de escravos, crenças de matriz africana passaram por um período de marginalização social e, em seguida, de repressão e proibição pura e simples (cf., por exemplo, os estudos de Landes (2002) ainda nos anos 1930, sobre os papéis femininos e masculinos nos terreiros de candomblé em Salvador, e de Birman, 1995, sobre gênero e homossexualidade nos terreiros do Rio de Janeiro). Apenas nos

anos 1990, indivíduos destas expressões religiosas passam a voltar sua atenção e ter mais assertividade quando se trata de elaboração de políticas, em particular, na área da saúde. Voltaremos a este assunto mais adiante.

### **Sexualidade, religião e saúde**

Um eixo da discussão entre sexualidade, gênero, saúde e religião renasce quando os movimentos de mulheres demandam por políticas específicas de garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos, nos anos 1980. Entendido como uma estratégia política, o conceito de direitos reprodutivos teve um forte caráter de contestação do modelo autoritário de saúde da mulher, estando diretamente relacionada aos direitos ao aborto seguro e legal, à igualdade entre os gêneros, no que diz respeito às responsabilidades contraceptivas e reprodutivas, ao acesso à informação e aos meios para o controle da própria fecundidade, e à liberdade sexual e reprodutiva sem discriminação, coerção ou violência. Entretanto, observa-se uma ausência de sistematização reflexiva sobre a interseção entre o campo da saúde sexual e reprodutiva e a religião, especialmente com foco nos serviços de saúde.

Natividade & Oliveira (2004), abordando algumas tendências recentes nos discursos evangélico e católico sobre homossexualidade, apontam que há uma vasta bibliografia no campo da antropologia da religião, que se empenha em salientar o impacto da adesão religiosa ao pentecostalismo na esfera das relações de gênero.

Duarte (2007) explica que ocorre um constante fluxo nos estudos de religião, ora mais próximo do centro das questões que nos apresentam a instituição e a experiência religiosas, ora nas fronteiras que desenham com as demais temáticas de pesquisa social. Os fenômenos da saúde, da reprodução e da sexualidade compõem, de maneira mais imediata, a dimensão “moral” da definição dos sujeitos sociais e acarretam, inevitavelmente, uma indagação sobre as relações entre o *ethos* familiar e o *ethos* religioso.

Citeli (2005) faz uma extensa revisão crítica sobre sexualidade e direitos sexuais no Brasil (1990-2002) onde dedica um capítulo ao tema das religiões e sexualidade. A autora apresenta diferentes pesquisas que, em sua maioria, abordam os comportamentos sexuais sobre dois campos: a Igreja Católica e as Pentecostais.

Os direitos sexuais e reprodutivos no campo da saúde apontam desafios no campo da política de saúde, especialmente no âmbito dos serviços. O discurso religioso aparece na literatura referida como uma variável relevante que conforma a atuação dos profissionais de saúde em relação ao aborto. Todavia, questões como sexualidade, gravidez, parto, puerpério, aleitamento materno, contracepção, esterilização, doenças sexualmente transmissíveis, reprodução assistida, violência sexual, climatério, câncer de mama e cervico-uterino são questões cruciais em que se pode visualizar o efeito de orientações religiosas na prática profissional dos agentes de saúde.

De acordo com as entrevistas realizadas na fase qualitativa do segundo estudo, a opinião geral é que a crença religiosa perpassa, como assunto e como prática, o cotidiano dos membros da equipe. A maioria dos entrevistados, inclusive, professa alguma crença. Entretanto, a relação entre religião e trabalho é alvo de curiosidade e tensão; assim, alguns profissionais religiosos se esforçam para afastar a discussão do tema, ou, como diz um deles, “tento não trazer minha religião para o trabalho”. Outros, sem religião, constataam que os colegas adeptos de alguma crença discorrem constantemente entre si sobre religião durante a jornada profissional; nestas horas, optam pelo silêncio e pelo afastamento, como estratégias para tentar não “criar clima” na equipe. Desta forma, a não discussão aberta a respeito propicia um esgarçamento da união entre os profissionais.

Entre aquela maioria que crê em alguma religião, uma das primeiras afirmações que se pode fazer a respeito da correlação entre crença religiosa e prática profissional diz respeito à sua representação de forma ambivalente: desta

maneira, de um lado, ela serve, e é considerada válida, em momentos-chave, particularmente naqueles ligados à perda, luto e aflição desmedida por parte das usuárias (aborto espontâneo, morte de parentes/marido, doenças graves, descoberta de esterilidade). Nesses momentos os profissionais inclusive praticam atos religiosos junto às usuárias e suas famílias, especialmente oração em conjunto e doação de imagens (santinhos) e outros objetos sagrados – expressões materiais da devoção (Menezes, 2011).

Neste sentido, assim como no caso das percepções sobre violência sexual, a categoria *sofrimento* adquire grande significado. Aqui, ela aciona uma espécie de permissão para que as crenças religiosas sejam reconhecidas como parte da conexão entre usuárias e profissionais. Desenvolvendo este ponto, parece que, em momentos dolorosos para aquelas mulheres que buscam os serviços, há uma tácita aceitação de que é preciso ir além do aspecto físico e medicamentoso das “doenças”. Neste quadro, a dualidade entre “corpo” e “alma/mente” estabelecida pelo saber médico ocidental é transcendida através do recurso a uma ordem cósmica/espiritual. Lembrando Geertz (1989), “como problema religioso, o problema do sofrimento é, paradoxalmente, não como evitar o sofrimento, mas como sofrer, como fazer da dor física, da perda pessoal, da derrota frente ao mundo ou da impotente contemplação da agonia alheia algo tolerável, suportável” (p. 119).

É interessante notar, ainda, que a prática religiosa com as usuárias para mitigar o sofrimento ocorre com profissionais de todas as crenças. Figas, pinturas de santos, terços, orações escritas, crucifixos, pequenas publicações religiosas, neste contexto, tornam real a invocação da conexão com o transcendente, materializando a ligação entre os seres humanos ali posicionados e a perspectiva ordenada do mundo propiciada pela religião. São provas do esforço de quem cuida e da busca de quem é cuidado e, ao mesmo tempo, da conexão entre ambos.

Esta inclusão na mesma ordem transcendente, porém, também é significada como uma adesão a determinada visão de mundo e a certa

etiqueta sexual proposta por cada crença. Neste sentido, oferecer um santinho ou outro artigo religioso a uma pessoa em sofrimento é fornecer uma espécie de “senha de entrada” à rede de relações, indivíduos, ideias e práticas que constitui cada religião.

Só que há uma diferença crucial entre esta oferta e esta aceitação e outros processos de simbolização ocorridos em espaços como igrejas, templos ou mesmo no espaço público: a situação em que ambos os indivíduos se encontram. Assim, imagina-se que numa unidade de saúde a usuária se encontre fragilizada física e moralmente, e tenha ido buscar um saber científico, profissional, para auxiliá-la na crise. Neste instante vulnerável, vê-se às voltas com o fornecimento de um símbolo sagrado, não necessariamente de sua religião em particular, mas que lhe é oferecido pelo profissional que dela trata. Não se trata, assim, de uma ida ao templo em busca de conforto e do estabelecimento, ali, de uma relação religiosa; tampouco, é o mesmo que, ao andar na rua, se deparar com alguém que “prega” determinada mensagem, ou distribui objetos, e poder escolher como agir diante disso. Num hospital as opções são mais reduzidas.

Talvez uma situação de campo possa ajudar a compreender o que está em jogo. Numa sala de emergência de um hospital, uma mulher de uns 40 anos, deitada numa maca, conversava com uma outra, de cerca de 20 anos, ao seu lado. De repente, a paciente se cala, fecha os olhos, parecendo desmaiar. A mais nova, assustada, sacode-a e a chama. A mulher, entredentes, avisa: “calma, tô bem. É que tem um pastor que vem aqui todo dia, e ele tá aqui agora, ele vem rezar a gente, e eu não tô afim. Se ele chegar, diz que eu tô dormindo”.

É importante observar que o direito à assistência religiosa é garantido àqueles cidadãos que se encontram em situação de inter-relação coletiva desde a Constituição de 1988, em seu artigo 5, inciso VII; esta disposição foi regulamentada, citando expressamente a assistência religiosa em hospitais da rede pública, através da Lei 9.982, de 14 de julho de 2000.

Entretanto, os entrevistados comentam recorrentemente que a solicitação, certas entradas e permanências de lideranças religiosas não são demandadas pelas usuárias, nem por seus familiares, tampouco são discutidas ou conduzidas pelos gestores, seguindo trâmites que se pautam muito mais por iniciativas individuais e esporádicas de alguns profissionais. E, como se viu no exemplo acima, é preciso verificar de quem parte a iniciativa.

A circulação de grupos e líderes religiosos também é relatada pelos profissionais em uma situação específica: a do aborto previsto em lei. É um momento vivido como crítico por toda a unidade, e as falas recorrem às histórias de intervenções destes grupos e líderes para impedirem a realização dos procedimentos. Entretanto, ao contrário das situações acima, em que o sofrimento permite a ação religiosa, este momento é experienciado como o auge da tensão mencionada antes, e de um impasse entre o que determina o procedimento profissional e a visão de mundo expressa na crença religiosa. Deste ponto de vista, o recurso à religião não é considerado válido pelos profissionais.

Segundo um entrevistado, “a gente não pode levar pro trabalho a nossa crença, não é o lugar”. Esta é uma decisão, contudo, que parece ser tomada informalmente, passando pelo crivo da decisão individual de cada profissional<sup>5</sup>. Foram narrados exemplos de equipes que, quando ocorre a necessidade de interromper a gravidez com amparo da lei, se eximem da ação e delegam a responsabilidade a um único profissional - aquele que “não tem problema de religião”, que passa a ser conhecido no meio como o executor deste tipo de procedimento. Sem dúvida não se deve esquecer que a Constituição de 1988, em seu Capítulo I - sobre Direitos Individuais e Coletivos, Artigo 5, parágrafo VIII, estabelece a chamada “objeção de consciência”, afirmando que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para se eximir de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, prevista em lei”.

Entretanto, há margem para supor que a simples aplicação deste dispositivo, sem discussão ou organização das equipes, pode ser um fator desagregador dos servidores da saúde, isolando e responsabilizando unicamente o membro do grupo que aceitar realizar um procedimento polêmico – como no caso do aborto –, não só diante de outros profissionais como das usuárias e de seus familiares.

### Considerações finais

Em 28 de maio de 2003, através da Lei 10.683, surgia a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Nestes dez anos, a questão da sexualidade saiu de uma incerta visibilidade para uma apresentação mais sistemática e nítida, através, por exemplo, das diretrizes contidas no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. No balanço a ser feito sobre este plano, assim como em outros documentos posteriores, como o Pacto contra a Violência contra a Mulher, alguns temas assumem maior relevância, outros permanecem menos explorados. Neste artigo, procuramos lidar com alguns dos limites e das dificuldades presentes no contexto das políticas para garantia de direitos sexuais e reprodutivos, do ponto de vista de sua execução.

Neste sentido, nos debruçamos sobre as representações sociais dos profissionais de saúde, identificadas nos discursos profissionais tanto acerca da violência sexual, das crenças religiosas, como da sexualidade, considerando que ambas estão ancoradas no senso comum. Assim, podemos afirmar que a versão mais tradicional no que diz respeito aos significados socialmente aprendidos e ressignificados pelos profissionais de saúde a respeito do exercício da sexualidade foi recorrente, produzindo uma espécie de narrativa uniforme que considerava a sexualidade feminina como uma extensão de potencialidade reprodutiva, heteronormativa, por vezes, inclusive, exaltando a dominação masculina como sinal de virilidade e poder. Os sistemas de crença, por mais variados que fossem, e a diversidade profissional dos entrevistados, não introduziram diversidade significativa nos contextos pesquisados.

A necessidade de respostas institucionais efetivas coloca desafios para a formação profissional, no sentido da incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, capaz de impactar a intervenção profissional de modo a favorecer a autonomia feminina, proporcionar o estabelecimento de vínculo entre profissionais e usuários, escuta diferenciada e qualidade técnica da atenção. É nesse sentido que a capacitação dos profissionais dirigida aos temas dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres exerce um papel importante na reflexão sobre as práticas profissionais, uma vez que traz tal discussão para o espaço dos serviços. A multiplicação deste tipo de iniciativa, fornecendo ambiente para formação e debate sobre as políticas de direitos sexuais e reprodutivos, se torna ainda mais importante. Entretanto, é preciso, também, incorporar outras reflexões, ampliando o escopo das questões sobre orientação sexual e saúde, por exemplo.

De uma perspectiva transdisciplinar, também se observa o esforço, ainda isolado e incipiente, por parte de Estados e gestores de políticas na área de saúde, dos mais variados países, em dialogar com líderes religiosos e buscar sua colaboração para efetivar estas políticas, entendendo o papel crucial que tais lideranças têm na espiritualidade e na própria articulação das vidas das suas comunidades de pertencimento. Nesta direção, o que a segunda pesquisa aponta é que seria interessante refletir sobre tal possibilidade de aproximação institucional com movimentos sociais e com lideranças religiosas para a participação de ambos como colaboradores, assim como planejar e decidir institucionalmente como se fará cumprir, no âmbito de cada unidade de saúde, os direitos sexuais e reprodutivos, bem como o dispositivo constitucional que assegura a assistência religiosa, para que tais iniciativas não sejam desenvolvidas e garantidas à margem da administração dos gestores. Publicada em 25 de janeiro de 2013, a portaria que institui em nível federal o Comitê Nacional de Diversidade Religiosa, como parte constitutiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pode ser mais um caminho no estreitamento

de relações entre as manifestações religiosas e a área da saúde, entre outras.

Como foi dito anteriormente, é importante frisar que nas discussões sobre a conexão saúde, gênero e políticas públicas, as religiões afro-brasileiras têm desempenhado um novo papel, longe da invisibilidade histórica que as caracterizou por tão longo período. Neste sentido, representantes de umbanda e candomblé, por exemplo, vêm realizando encontros para sedimentar sua participação nas políticas de saúde, a partir da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde, sendo um dos eixos de discussão a questão da sexualidade. Iniciativas por parte da academia e dos profissionais também podem ser visualizadas, como a do curso de capacitação para líderes religiosos de diversas denominações em questões de sexualidade, encampados pela Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. Em termos internacionais, podem-se citar experiências como o Fórum Regional Africano de Organizações Religiosas de Saúde em Saúde Reprodutiva, com o apoio da OMS, que atuam de forma incisiva na questão das DSTs/Aids.

Por último, sabe-se que as relações estabelecidas no atendimento à população usuária dos serviços de saúde, do qual o Paism faz parte, são marcadas por uma linguagem simplificadora, normativa e refletem uma consciência precária dos direitos de cidadania. A assimilação dos direitos sexuais e reprodutivos pode construir referência para as mudanças no trabalho cotidiano na direção da integralidade. Desta maneira, o presente artigo buscou compreender as representações sobre violência sexual e sistemas de crença religiosa sobre os esquemas geradores e organizadores das práticas, favorecedoras ou não, da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, no contexto das ações do Paism. Busca-se, assim, em específico, um aprofundamento da compreensão sobre as políticas para as mulheres a partir do viés da sexualidade, além de contribuir, de modo mais geral, com o panorama da elaboração, gestão e monitoramento das políticas públicas brasileiras.

## Referências bibliográficas

- BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BIRMAN, P. *Fazendo estilo criando gênero*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Coleção Memória e Sociedade (F. Bethencourt & D. R. Curto, coord.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BURKE, P. *Cultura popular na Idade Moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- CHESNAIS, J. C. “A violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção.” In: *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 4, 1999.
- CITELI, M. T. *A pesquisa sobre sexualidade e direitos sexuais no Brasil (1990-2002): revisão crítica*. Rio de Janeiro: Cepesc, 2005.
- COSTA, A. M. Desenvolvimento e implantação do Paism no Brasil. In: GIFFIN, K. & COSTA, S.H. (orgs.). *Questões da saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.
- DREZZET, J. *Estudo de fatores relacionados com a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres adultas*. (Tese de Doutorado). Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil, São Paulo, 2000.
- DUARTE, L. F. D. À guisa de introdução: o que perguntamos à família e à religião? In: \_\_\_\_\_ et al. (orgs.). *Família e Religião*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.
- ESTEBANEZ, P. Atención primaria a las mujeres en situación de riesgo socio-sanitario. In: *La salud de las mujeres en atención primaria*. Madrid: Federación de Asociaciones para la Defensa de la Sanidad Pública, 1991.
- FRANCO, J. Going public: reinhabiting the private. In: YÚDICE, G.; FLORES, J.; FRANCO, J. (orgs.). *On edge. The crisis of contemporary*

*latin american culture*. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 1992.

\_\_\_\_\_. *Marcar diferenças, cruzar fronteiras*. Florianópolis/Belo Horizonte: Mulheres/PUC Minas, 2005.

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. São Paulo: LTC, 1989.

\_\_\_\_\_. *O saber local. Novos ensaios em Antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.

HEILBORN, M. L. Construção de si, gênero e sexualidade. In: HEILBORN, M. L. (org.) *Sexualidade: o olhar das Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

LANDES, R. *A cidade das mulheres*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

MACHADO, L. Z. “Masculinidade, sexualidade e estupro.” In: *Cadernos Pagu: trajetórias do gênero, masculinidades ...*, v. 11, 1998.

MENEZES, R. C. A imagem sagrada na era da reprodutibilidade técnica. In: *Horizontes Antropológicos*. Rio de Janeiro, n. 36, 2011.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1994.

NATIVIDADE, M. T. & OLIVEIRA, L. “Algumas tendências recentes nos discursos evangélico e católico sobre a homossexualidade.” In: *Sexualidade - gênero e sociedade*, v. 22, Rio de Janeiro, 2004.

OLIVEIRA F. “Saúde integral para as mulheres: ontem, hoje e perspectivas.” *Jornal da Rede Feminista de Saúde*, v. 27, Belo Horizonte, 2005.

SIMÕES NETO, J. P. *Assistentes sociais e religião. Um estudo Brasil-Inglaterra*. São Paulo: Cortez, 2005.

STOLCKE, V. Gênero mundo novo: interseções. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. In: FRY, P., GROSSI, M. P., ECKERT, C. (orgs.). *Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas*. Blumenau: ABA/Nova Letra, 2007.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, v. II.

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

WINTERS, M. La violencia en contra de la mujer, in: SHAPIRO, E. (org.). *Nuestros cuerpos, nuestras vidas*. The Boston Women’s Health Book Collective. New York: Seven Stories Press, 2000.

## Notas

- <sup>1</sup> Essa pesquisa faz parte da tese de doutorado denominada *Ações da assistência pré-natal voltadas para a prevenção da violência sexual: representações e práticas dos profissionais de saúde*, desenvolvida no Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz.
- <sup>2</sup> Esta pesquisa contou com recursos do CNPq, através do Edital de Gênero 57/2008 e com o apoio da Faperj e do Pibic/UFRJ, através de bolsas de iniciação científica para alunos que compuseram a equipe.
- <sup>3</sup> Enfermeiras/os, médicas/os, assistentes sociais, técnicas/os de enfermagem, psicólogas e nutricionistas cobrem o escopo dos profissionais de saúde entrevistados.
- <sup>4</sup> Molyneaux (1985) e Kovacs (1988) apud Franco, 1992.
- <sup>5</sup> De forma semelhante, a pergunta sobre a existência de local específico para atividade religiosa recebe respostas curiosas, do tipo “não tem, mas tem”; isto porque são apontados lugares improvisados, como solários ou pátios, onde ocorrem com frequência irregular tais ações. Quando há respostas afirmativas sobre a existência destes espaços, permanece a desinformação sobre a localização destes.

## Patrícia Silveira de Farias

\* Antropóloga, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora do Núcleo de Estudos e Ações em Políticas Públicas, Indicadores e Identidades (NuppII) da ESS/UFRJ, doutora em Antropologia Cultural pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Ludmila Fontenele Cavalcanti**

\*\* Assistente social, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora do Núcleo de Estudos e Ações em Políticas Públicas, Indicadores e Identidades (NuppII) da ESS/UFRJ, doutora em Ciências da Saúde pelo Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz.



## ARTIGO

## Gênero e direito ao acompanhante no espaço do pré-natal<sup>1</sup>

Gabriela Maia da Silva Mota Espinoza \*

**Resumo:** O artigo problematiza as percepções das gestantes, dos acompanhantes e dos profissionais de saúde acerca do direito ao acompanhante no pré-natal de uma unidade pública de saúde do Rio de Janeiro, partindo do pressuposto de que a informação sobre o mesmo é pouco conhecida pela população, assim como, pouco socializada pelos profissionais. Os marcos teóricos que nortearam o estudo assentaram-se na percepção de que a Lei do Acompanhante traduz um direito, o qual articula-se ao campo dos direitos sexuais e reprodutivos, objeto de intensa luta do movimento feminista. Junto a este debate torna-se fundamental desenvolver a análise de gênero, a qual repercute diretamente nas possibilidades e limites para assegurar, na prática, o direito ao acompanhante. Um achado do trabalho foi a presença, no grupo entrevistado, de uma maioria de homens acompanhantes, o que favoreceu a problematização do papel destes, não apenas como ajudantes das mulheres, mas como sujeitos na saúde reprodutiva.

**Palavras-chave:** pré-natal e parto; direito ao acompanhante; lei de acompanhante; direitos sexuais e reprodutivos; gênero.

**Abstract:** The article puts into question the perceptions of the pregnant, the companions and the professionals of health concerning the right to accompanying in the prenatal one of a public unit of health of Rio de Janeiro, leaving of the estimated one that this information little is known by the population, as well as, socialized for the professionals. The theoretical landmarks that had guided the study are based in the perception of that the Law of the accompanying translates a right, which articulate it the field of the sexual and reproductive rights object of intense fight of the movement feminist. Next to this debate one becomes basic to develop the gender analysis, which directly reverberates in the possibilities and limits of if assuring in the practical right to Accompanying. A finding of the work field was the presence, in the interviewed group, of majority of accompanying men, what it favored the questioning of this study that men are not only women's helpers but also subjects in reproductive health.

**Keywords:** prenatal and childbirth; right to accompanying; law of accompanying; sexual and reproductive rights; gender.

## **Introdução**

A pesquisa foi realizada com gestantes, acompanhantes e profissionais de saúde de uma unidade pública de atendimento pré-natal no Rio de Janeiro, buscando compreender a distância entre a existência normativa e legislativa do direito ao acompanhante no pré-natal, parto e puerpério (Lei 11.108 de 2005) e a prática vivenciada nos serviços de pré-natal. A informação sobre o direito ao acompanhante ainda é pouco conhecida tanto por parte dos usuários como dos profissionais de saúde, o que limita a capacidade das mulheres exercerem esse direito.

Como metodologia foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, realizadas com dez gestantes e dez acompanhantes, assim como com profissionais de saúde de cada área que atendem no setor (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem). Como a amostra foi escolhida aleatoriamente e em dias variados, é preciso destacar que os acompanhantes entrevistados não são, necessariamente, aqueles que estavam com as usuárias do serviço de pré-natal que também participaram da pesquisa.

O interesse em discutir e abordar o direito ao acompanhante no pré-natal surgiu a partir da minha inserção profissional como assistente social, desde novembro de 2009 até o presente momento, numa unidade pública de saúde no município do Rio de Janeiro, no setor de obstetrícia, onde foi realizado um levantamento sobre os direitos assegurados durante o período gestacional, parto e puerpério, com o objetivo de conhecer, instrumentalizar e organizar o atendimento do Serviço Social.

O início do processo de trabalho de campo foi difícil, pois também atuo como profissional na equipe de obstetrícia da unidade de saúde pesquisada, e tive que destacar um espaço da carga horária que desenvolvo como assistente social para a realização das entrevistas, almejando distanciamento frente aos participantes e, nisso, enfatizar que não haveria interferência da entrevista na inserção no pré-natal. Algumas das entrevistas se transformaram em

atendimento para o Serviço Social, para orientações mais diversas, como informações sobre direitos trabalhistas, benefícios da assistência social, planejamento familiar etc., o que me possibilitou conhecer melhor o Serviço Social da instituição e em que medida os profissionais dessa área poderiam contribuir para bons resultados nesse momento da gestação.

O estudo visa produzir reflexões que enriqueçam a experiência profissional, bem como evidenciar as possibilidades de trabalho do assistente social no campo do direito ao acompanhante no pré-natal e no que tange à socialização das informações sobre direitos sexuais e reprodutivos na esfera dos direitos humanos.

As hipóteses iniciais partiam da ideia de que o acompanhante não estava presente nas consultas de pré-natal e que os companheiros das gestantes pouco participavam desse espaço, principalmente por razões de trabalho. No entanto, os resultados do estudo derrubaram essas premissas, sendo possível constatar a presença masculina, o que favoreceu a problematização do papel dos companheiros, não apenas como ajudantes das mulheres, mas como sujeitos na saúde reprodutiva. Mas ainda é muito cedo para afirmar genericamente que houve, de fato, uma real inclusão masculina no pré-natal.

O trabalho também pode apontar o limitado entendimento do espaço do pré-natal por parte dos usuários e dos profissionais de saúde como lugar de (in)formação no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Isto se mostrou de extrema relevância, tendo em vista que a revisão de literatura desvendou a pouca atenção com o pré-natal, dando-se destaque a pesquisas no contexto da maternidade, o que justifica a importância científica e interventiva de trabalhos que problematizem esse assunto.

É a partir desses aspectos e de sua interface com a discussão dos estudos de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos que o artigo irá se desenvolver.

**Aspectos teóricos do campo dos direitos sexuais e reprodutivos e os estudos de gênero**

Os estudos de gênero e sua relação com a discussão do direito ao acompanhante no pré-natal e parto auxiliam na reflexão sobre o protagonismo dos sujeitos envolvidos nesse período, visto que a reprodução, de acordo com os papéis sociais hegemônicos é, ainda, considerada a função principal da mulher. A presença do acompanhante na assistência à gestante surge como um direito com repercussões explícitas para as relações de gênero, sendo uma demanda levantada pelas lutas feministas na saúde.

Nesse sentido, se faz fundamental problematizar, além dos estudos de gênero, também a temática dos direitos sexuais e reprodutivos, pois a discussão do acompanhante no pré-natal e parto fundamenta-se nas concepções oriundas desse campo. Sendo assim, amplia-se a concepção como direito, bem como a participação da sociedade na sua efetivação, propiciando capacidade de autonomia e livre escolha da mulher para decidir sobre seu próprio corpo, assim como a respeito da presença ou não do acompanhante no pré-natal e parto.

Os direitos sexuais e reprodutivos são conceitos relativamente recentes que possuem como marco a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a IV Conferência Mundial das Mulheres (Pequim, 1995). A efetivação do campo dos direitos sexuais e reprodutivos foi fundamental para que, hoje, seja possível abordar a questão da Lei do Acompanhante no pré-natal e parto na perspectiva do direito, ampliando a possibilidade de decisão e escolha dos sujeitos envolvidos nesse processo.

Desse modo, um conceito chave deste debate diz respeito à ideia de autonomia, a qual, do nosso ponto de vista, deve ser considerada nos seus aspectos sociais, econômicos e culturais. A autonomia é um conceito liberal, sendo um direito humano fundamental, mas nem sempre é exercida por todos os grupos sociais do mesmo modo:

A autonomia é um conceito relacional (somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa) pelo que a sua ação

se exerce sempre num contexto de interdependência e num sistema de relações. A autonomia também é um conceito que exprime certo grau de relatividade: somos mais, ou menos, autônomos; podemos ser autônomos em relação a umas coisas e não o ser em relação a outras. A autonomia é, por isso, uma maneira de gerir, orientar, as diversas dependências em que os indivíduos e os grupos se encontram no seu meio biológico e social, de acordo com as suas próprias leis (Barroso *apud* Costa, 2011, p. 72).

Costa (2011) ressalta, em seu estudo sobre as mulheres vivendo com HIV/Aids, que a restrição da autonomia feminina pode gerar um contexto de vulnerabilidades, o que impossibilita o indivíduo de fazer escolhas próprias:

(...) o conceito de autonomia é de fundamental importância, uma vez que, no caso das mulheres, historicamente, seus direitos foram restringidos devido às diferenças socialmente construídas. O que comprometeu significativamente sua participação na esfera pública, e consequentemente, o exercício da sua cidadania e autonomia. (...) Nessa perspectiva, entendemos que a capacidade de escolher, diminuída pelas condições socioeconômicas dos sujeitos, pode restringir o exercício da autonomia, bem como levar as mulheres a contextos de vulnerabilidade social (Costa, 2011, p. 32).

Desse modo, se as conferências internacionais da Organização das Nações Unidas – ONU trazem avanços para o conceito de direitos sexuais e reprodutivos não mais na perspectiva do controle, mas sim como direito humano, a autonomia surge como conceito emblemático da mudança de mentalidade que se quer instaurar.

Nessa direção, a Conferência do Cairo (1994) levanta o debate sobre a importância da melhoria das condições de vida da mulher com vista a impulsionar o seu maior protagonismo.

O documento destaca que “(...) o aprimoramento da condição da mulher também favorece sua capacidade de tomar decisões em todos os níveis em todas as esferas da vida, especialmente nos terrenos da sexualidade e da reprodução” (p. 72).

Ávila (1996) e Corrêa e Petchesky (2005) reforçam os direitos sexuais e reprodutivos como um direito social e de cidadania, o que deve ser exercido com liberdade e autonomia:

Nós argumentamos que, em lugar de abandonar o discurso de direitos, dever-se-ia reconstruí-lo de forma a poder especificar diferenças de gênero, classe, cultura e outras e, ao mesmo tempo, reconhecer as necessidades sociais. Nosso principal argumento é que os direitos sexuais e reprodutivos (ou quaisquer outros), compreendidos como “liberdades privadas” ou “escolhas”, não têm sentido, especialmente para grupos sociais mais pobres e privados de direitos – quando estão ausentes as condições que permitem seu exercício. Estas condições constituem os direitos sociais e envolvem uma política de bem-estar social, segurança pessoal e liberdade política, elementos essenciais para a transformação democrática da sociedade e para a abolição de injustiças raciais, étnicas, de gênero ou classe (Corrêa; Petchesky, 2005, p. 149).

É no bojo da discussão da autonomia que se destaca o atual debate de gênero no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, sendo sua perspectiva relacional o que acentua ainda a inserção do homem nos espaços que abordam a questão da sexualidade e da reprodução, visto que tradicionalmente é um assunto associado às mulheres, do qual durante muito tempo os homens se mantiveram afastados.

O movimento feminista teve papel fundamental na construção do conceito de gênero, abordando em uma das suas pautas tradicionais, a luta pela vivência da sexualidade

desarticulada da reprodução, entendendo essas esferas como um direito humano, em que todo o indivíduo tem a possibilidade de decidir se, e em que momento, deseja ter filhos. Além disso, destaca-se o direito de acesso a todas as informações necessárias, podendo as mulheres participar ativamente de todo este processo. Acompanhar a grávida em parturição é destacado no âmbito do direito, na perspectiva da garantia e da qualidade do atendimento prestado a essa mulher, e o acompanhante é visto como importante elemento de suporte e apoio. O gênero, por sua vez, amplia a compreensão das imagens e papéis sociais que tomam como base o corpo, trazendo uma discussão para além do aspecto reprodutivo e biológico.

Louro (2001) aponta o caráter fundamental do gênero como categoria relacional e da desconstrução do binarismo, em que imagens do masculino e do feminino não são naturais, ou seja, fixas e imutáveis, como destaca o argumento biológico, mas sim construídas de acordo com a concepção de cada sociedade. Tal avanço redundará

(...) na possibilidade que abre para que se compreendam e incluam as diferentes formas de masculinidade e feminilidade que se constituem socialmente. A concepção dos gêneros como se produzindo dentro de uma lógica dicotômica implica um polo que se contrapõe a outro (portanto uma ideia singular de masculinidade e de feminilidade), e isso supõe ignorar ou negar todos os sujeitos sociais que se enquadram em uma dessas formas (Louro, 2001, p. 34).

O que fica claro, a partir desses estudos, é que apesar de se destacar o aspecto relacional do gênero que se constrói entre homens, mulheres ou intragêneros, eles muito pouco abordam a questão das masculinidades. Oliveira (1998) aponta em seu artigo como o gênero masculino foi ganhando visibilidade no interior da discussão acadêmica, bem como algumas das abordagens e aproximações usuais sobre a temática.

O autor apresenta e problematiza o discurso vitimário que tem como base a questão do papel social masculino, ou seja, aquilo que caracteriza o que é determinado ao homem dentro de uma sociedade.

Nesse sentido, exercer esse papel social cria expectativas a serem cumpridas e muitas das vezes isto impossibilita a real satisfação de algumas necessidades. O homem fica em constante conflito sobre o que a sociedade determina e o que deseja para si. Está posto o argumento da psicologização. Dentro desse discurso vitimário é preciso, também, levar em consideração a dinâmica capitalista e a manutenção do *status quo*, trazendo a questão da dominação masculina frente às outras minorias.

O homem sempre foi visto como um elemento externo da reprodução e, no caso do direito ao acompanhante, isto se traduz na ideia de que ele deve estar ao lado da mulher para atender às suas necessidades na condição de ajudante. Nesse sentido, essa área tem se configurado como um campo de poder feminino, visto que, a gestação ocorre dentro do corpo da mulher. Entretanto, em alguns momentos, o homem será questionado sobre a sua participação na dinâmica do pré-natal e do parto, problematizando o seu protagonismo nesse período.

A partir dos papéis sociais está posta a ideia da existência de uma masculinidade hegemônica, na qual, traçando um paralelo com a questão do acompanhante no pré-natal e parto, aquele homem que possui uma vivência diferente de masculinidade e que deseje estar presente nesse momento, estará contrariando a matriz hegemônica, podendo até mesmo sofrer discriminação e sanções sociais:

(...) a masculinidade hegemônica representa a estrutura de poder das relações sexuais, buscando excluir qualquer variação de comportamento masculino que não se adequa a seus preceitos. Nesta empreitada subjaz um processo de luta contínuo que envolve mobilização, marginalização, contestação, resistência e subordinação das modalidades de ser

masculino não sancionadas pela matriz hegemônica (Oliveira, 1998, p. 14).

O referido autor destaca, também, a importância de se levar em consideração na análise sobre masculinidade, o impacto da classe social, bem como a importância de estudos sobre masculinidades no segmento desfavorecido da sociedade. “Normalmente quando se fala no ‘novo homem’ os autores que o aclamam referem-se a indivíduos de classe média que têm mais opções e *status* do que os de posição social menos privilegiada” (Oliveira, 1998, p. 20). Assim, “sem pesquisas sobre a masculinidade dos segmentos mais desfavorecidos, não se pode falar em algo como o ‘novo homem’ ou o ‘novo pai’, a não ser que se explicitem os limites deste tipo de postulação e se restrinja seu alcance, sem nunca generalizá-lo como novo tipo emergente” (p. 20).

Em contraste com o discurso vitimário apresenta-se o discurso crítico que tem como objetivo:

(...) verificar como as abordagens da masculinidade podem acrescentar dados novos às relações de gênero que o feminismo até aqui não aventou, ou se o fez, assim procedeu destacando alguns aspectos e negligenciando outros (sina de qualquer análise, mesmo as mais laboriosas e empenhadas). Os estudos feministas focalizam, naturalmente, a problemática das mulheres em primeiro plano, e ainda que teorizem acerca de aspectos da masculinidade esta não é uma referência inevitavelmente primordial (Oliveira, 1998, p. 11).

Apesar dessas dificuldades, as análises de gênero no campo da saúde têm enfatizado a importância da apreensão dos homens nesse contexto. Sendo assim, a discussão das relações de gênero se faz fundamental para aproximação e análise da problemática levantada. Nesse sentido, é imprescindível “(...) desenvolver políticas de inclusão dos parceiros (quando existam e

assim desejem ele e sua parceira) na assistência pré e pós-natal, a exemplo de outros países, como forma de desconstruir o viés de gênero que pressupõe serem as mulheres as únicas cuidadoras dos bebês” (Diniz, 2009, p. 323).

A presença do homem na concepção é vista como importante para que ele exerça melhor a sua paternidade, desconstruindo a ideia de que a reprodução é uma função exclusivamente feminina:

A participação do homem em diferentes programas institucionais e no acompanhamento da mulher em todo o processo de reprodução, entre eles o parto, favorece o rompimento dos estereótipos que reforçam o papel da mulher como única responsável pela função reprodutiva. Durante o acompanhamento do parto, o homem pode obter informações sobre como se tornar mais capacitado para assumir as responsabilidades inerentes à paternidade (Hoga *et al.*, 2007, p. 80).

Entretanto, é preciso contextualizar que o debate sobre a participação masculina no período gestacional é muito recente, e levanta questionamentos sobre o protagonismo dos homens nesse campo. Esse tema, no interior dos estudos sobre masculinidades, vem sendo pouco discutido no âmbito acadêmico, principalmente devido à grande repercussão do modelo hegemônico, no qual o planejamento ou não da gravidez, bem como o acompanhamento pré-natal ainda é uma atribuição feminina. Apesar disso, alguns trabalhos já apontam os significados masculinos sobre a gravidez (Arihla, 1998 e Garcia, 1998).

Poucos são os trabalhos no Brasil que têm se preocupado com a problemática da reprodução da perspectiva do gênero masculino, reforçando, dessa maneira, a ideia de que a reprodução e o controle que se exerce sobre a reprodução seja mais um “negócio de mulheres” ou ‘para mulheres’ (Oliveira *apud* Garcia, 1998, p. 33).

É possível observar que vigoram na sociedade diferentes modelos e percepções de

maternidade e paternidade, como por exemplo, do papel do pai participante no processo gestacional, assim como o da mulher que prioriza ter filhos depois da estabilidade financeira. Tais modelos podem ter repercussões variadas de acordo com o contexto histórico e com os marcadores sociais de classe, etnia, religião, idade etc. Connell *apud* Moore (2000) aborda que existe “uma pluralidade de feminilidades e masculinidades dentro do mesmo contexto social (...)” (p. 29). O que também irá refletir na variabilidade de experiências sobre a sexualidade e reprodução, proporcionando uma visão mais dinâmica do gênero.

Enfim, é importante notar como a existência da categoria de análise gênero é fundamental para o entendimento e a problematização da inserção de mulheres e homens na sociedade, com destaque para a discussão da reprodução e os papéis de cada sujeito envolvido nesse processo.

### **Breve histórico da Lei do Acompanhante**

O direito a ter acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do SUS, é garantido nacionalmente desde 2005, pela Lei 11.108. No entanto, é possível visualizar que tal direito não se faz respeitar no cotidiano da assistência à mulher parturiente por diversos fatores, como já vem sendo destacado por algumas publicações científicas:

No contexto atual, passados cinco anos da promulgação da ‘Lei do Acompanhante’, sabe-se que muitas instituições de saúde ainda não permitem a sua presença junto à parturiente. Geralmente, as justificativas de inviabilidade da sua efetivação prática se pautam na necessidade de uma profunda adequação do serviço e sensibilização dos profissionais (Bruggemann *et al.*, 2010, p. 158).

O direito ao acompanhante no trabalho de parto e pós-parto é reconhecido em várias instâncias, incluindo o governo federal brasileiro,

porém, não é praticado de forma regular e sistemática em todas as instituições nacionais. Pelo contrário, poucos serviços aderiram a esta prática e continuam não respeitando a lei e as diretrizes governamentais relacionadas a esse direito (Hoga *et al.*, 2007, p. 79).

Alguns estudos e manuais técnicos de saúde apontam os benefícios de se ter um acompanhante no parto, garantindo assim a integralidade e a humanização do atendimento, e indicam, ainda, que essa informação seja oferecida desde o início do pré-natal:

É importante acolher o(a) acompanhante de escolha da mulher, não oferecendo obstáculos à sua participação no pré-natal, no trabalho de parto, parto e pós-parto. O benefício da presença do(a) acompanhante já foi comprovado. Vários estudos científicos, nacionais e internacionais, evidenciaram que as gestantes que tiveram a presença de acompanhantes se sentiram mais seguras e confiantes durante o parto. Foram reduzidos o uso de medicações para alívio da dor, a duração do trabalho de parto e o número de cesáreas. Além disso, alguns estudos sugerem a possibilidade de outros efeitos, como a redução dos casos de depressão pós-parto (Manual pré-natal e puerpério, 2006, p. 15).

No cotidiano do atendimento no pré-natal é possível observar o desconhecimento da Lei do Acompanhante na sua integralidade por parte dos usuários, acompanhantes e familiares, sendo fundamental a função da instituição como socializadora dessa informação junto à população usuária dos serviços de saúde. Diniz (2009) chama a atenção para o pré-natal como componente na construção desse direito, “é urgente investir recursos para promover e monitorar o cumprimento desta legislação, e disseminar a informação às mulheres sobre seus direitos, como parte da rotina do pré-natal” (p. 323). Entretanto, pouco se problematiza qual é o lugar da socialização da Lei do Acompanhante no

pré-natal. O que se observa é uma maior discussão sobre o acesso do acompanhante à maternidade e não desde o pré-natal:

Na obstetrícia, constata-se a ênfase dada à humanização no parto, não sendo conferida a mesma importância às demais etapas do processo de nascimento. Sabe-se que o cuidado humanizado no pré-natal é o primeiro passo para um nascimento saudável, sendo fundamental para diminuição da morbimortalidade materna e fetal, preparação para maternidade e paternidade, aquisição de autonomia e vivência segura do processo de nascimento (compreendido desde a pré-concepção até o pós-parto) (Zampieri e Erdmann, 2010, p. 3).

Uma questão importante para a participação do homem no pré-natal é o papel das instituições e dos profissionais, convidando os mesmos para as atividades oferecidas nos serviços. No entanto, o que se observa é que a própria organização do atendimento de saúde segrega e limita a sua inserção, como é ressaltado no seguinte estudo:

(...) um estudo realizado com futuros pais que se encontravam em alguns serviços de saúde acompanhando as gestantes à consulta de pré-natal e que permaneciam na sala de espera aguardando-a, apenas um não demonstrou interesse em acompanhá-la na consulta. Todos os outros manifestaram o desejo de estar presente, participando ativamente na gestação. Apesar disso, ainda permaneciam não sendo convidados pelos programas que atendem as gestantes, não fazendo parte da rotina de suas atividades (Oliveira *et al.*, 2009, p. 76).

A abordagem ao acompanhante no pré-natal é um dos primeiros caminhos para que esse direito também seja efetivado no espaço do parto. Esse é um trabalho que envolve todos os atores responsáveis em torno do objeto saúde, assim como implica ter claro que essa discussão envolve saberes e práticas variadas, num contexto de embate intenso em torno da questão da

medicalização e da institucionalização do parto, da humanização e integralidade do cuidado, considerando o impacto dos determinantes sociais na vivência desse direito.

### **Homem acompanhante no pré-natal: qual é o lugar que ocupa na esfera da reprodução?**

As gestantes entrevistadas vivem em situação de conjugalidade. Já os acompanhantes, em sua maioria, se declaram solteiros. As usuárias estão concentradas na faixa etária adulta jovem, de 19 a 30 anos, o que coincide com o período ápice da possibilidade reprodutiva; em contrapartida, os acompanhantes estão distribuídos entre as faixas de 19 a 30 anos e de 31 a 45 anos, período de reprodução que para os homens pode ser estendido, assim como as vivências e percepções sobre a gravidez podem ser variadas de acordo com esse marcador (Ariilha, 1998). Sobre o item cor, nas gestantes predomina a preta, e nos acompanhantes a cor branca.

A renda familiar das gestantes é de até dois salários mínimos, enquanto a dos acompanhantes pode alcançar até nove. Entretanto, o que se observa é que estes apresentam, no geral, escolaridade e renda familiar mais elevadas comparados ao grupo das gestantes. Dois deles têm ensino superior completo, enquanto quatro gestantes têm o ensino médio completo, tendo sido em sua maioria realizado a partir do supletivo, ou seja, de modo tardio.

Em relação à vinculação trabalhista, a maioria das gestantes está desempregada, já entre os acompanhantes cinco trabalham com carteira assinada. A questão do desemprego não aparece como um problema relatado pelas usuárias. O fato de a maioria ser casada pode justificar essa não preocupação, pois de acordo com as relações de gênero o homem é quem tem a responsabilidade de prover a família e isso tem forte repercussão nos grupos populares.

De acordo com Ariilha (1998): “A ideia do homem que comanda, que tem autoridade sobre a vida familiar, parece se manter, ainda que venha com a perspectiva modernizadora de que é

possível compartilhar responsabilidades financeiras” (p. 63).

Nesse sentido, é importante ressaltar que nas camadas populares existe uma organização hierárquica marcada pela complementariedade entre os gêneros a qual se inscreve no marco das relações de poder, em que à mulher cabe as atividades com a família e cuidado da casa e ao homem a manutenção financeira, o que não pressupõe uma relação igualitária (Paim, 1998).

Dentre os dez acompanhantes, oito são homens e duas são mulheres. Os masculinos são esposos ou companheiros das gestantes enquanto que das duas mulheres, uma era a mãe e outra a filha da gestante.

Alguns estudos observam que, desde o pré-natal até o momento do parto, o acompanhante mais requisitado é o companheiro, como demonstra o estudo a seguir:

A autora observou que, além da prática ser altamente desejada pelas mulheres, as mesmas frequentemente escolhem o pai do bebê e a mãe da gestante. Das mulheres que tiveram acompanhante de escolha no trabalho de parto, 29,1% tiveram o pai do bebê e 39,1% a mãe. No parto, dentre as 40 mulheres que tiveram acompanhante de escolha, 4% delas tiveram o pai do bebê e 35,1% a mãe (Domingues *apud* Almeida, 2004, p. 148).

Quando perguntados se têm filhos, a quase totalidade dos companheiros estava vivenciando a reprodução pela primeira vez, o que nos fez levantar a seguinte indagação: será que os homens participam mais do pré-natal quando se trata de seu primeiro filho? Isso explicaria o fato de estarem acompanhando suas parceiras? Podemos inferir daí a necessidade de recortes que aprofundem as análises? De todo modo, buscamos pôr em discussão o quanto ainda é preciso compreender a participação masculina e seus impactos efetivos nas questões de gênero. Em relação às gestantes, metade delas ainda não tinha filhos e vivenciava a sua primeira gestação.

Como o universo do grupo de entrevistados, em sua maioria, é de esposos/companheiros das gestantes, é possível observar como a gravidez



pode ser desejada pelo homem e a importância da experiência do acompanhante no parto, tal como é expresso por Y: “Gostaria de acompanhar o parto, pois posso dar força, fazer carinho e incentivar. Além disso, o lado emocional é muito bonito”.

As gestantes relatam como positivo ter alguém as acompanhando no parto, pois traz mais segurança e diminui o medo, assim como algumas apontam a utilidade de ter um acompanhante, principalmente, se for um parto cesárea. Duas entrevistadas afirmaram que é importante, pois têm receio de deixar as crianças sozinhas, sem alguém de confiança, caso seja necessário, dentro da maternidade.

É importante ressaltar nessas falas a questão da utilidade do acompanhante, será que realmente este é o seu papel? Operando, assim, como “ajudante” e não como protagonista desse momento. Que lugar realmente ele ocupa na esfera da reprodução?

Quando indagados de que modo poderiam contribuir estando presentes no atendimento pré-natal, foi possível observar uma gama de percepções sobre a questão, mas em sua maioria mencionam o carinho, a atenção, a paciência, ajudando nas atividades que as mulheres não podem fazer, indo aos atendimentos. Uma acompanhante, mãe da gestante, e outro, o companheiro, afirmaram que poderiam contribuir participando, solicitando ao médico informações complementares e se orientando sobre a saúde da gestante. Um entrevistado falou da sua contribuição como apoio financeiro. Ou seja, mediante as falas, poucos entendem a sua inserção no pré-natal como protagonistas, mas sim, como uma ferramenta importante de ajuda e apoio para a gestante. O centro da reprodução continua sendo a mulher e, de certo modo, o homem não se sente pertencendo a esse lugar, se restringindo, na maioria das vezes, à sala de espera.

Da amostra pesquisada somente um companheiro se aproximou do entendimento do pré-natal como sendo também o seu espaço legítimo, visto que ele também é parte integrante desse processo. O entrevistado ressalta que sempre veio às consultas de pré-natal de todos os seus

filhos e que acha importante estar junto com a companheira participando das atividades da gravidez. O usuário não sabia do direito ao acompanhante no pré-natal e parto, mas sempre veio com a esposa. Nas gestações anteriores não pode acompanhar o parto, mas afirma que estando agora informado sobre seu direito de presença nesse momento vai participar, exigir seus direitos, pois também ele é parte desse processo.

As gestantes entrevistadas ressaltaram a importância da presença do acompanhante no pré-natal por diferentes fatores, alguns se relacionam com aqueles aspectos já destacados por eles, como por exemplo, a questão da segurança, o medo de estar sozinha e se sentir mal na rua; porém outras apontam que não tinham conhecimento desse direito. Uma gestante destacou que muitos não comparecem ao pré-natal, pois a linguagem dos profissionais de saúde não é muito acessível para a população usuária.

Tal fala evidencia que é fundamental uma maior instrumentalização dos profissionais no sentido de melhorar o atendimento e acolhimento da população, fazendo com que o pré-natal também seja um local de protagonismo e participação do acompanhante. O que denota que a esfera da reprodução também é um lugar de circulação de poder, pois sofre um intenso processo de medicalização e hospitalização do processo do parto, bem como de monopólio do saber dos especialistas em detrimento da vivência dos sujeitos (Tornquist, 2003, p. 420), o que irá, de certo modo, questionar a legitimidade do direito ao acompanhante no parto e pré-natal.

Uma gestante, por exemplo, destacou que é mais legítima a presença do acompanhante no parto do que no pré-natal, ressaltando que “no pré-natal não precisa, mas no parto sim”. Isto pode ser reforçado com a observação de que o contexto do pré-natal é pouco explorado e incluído na dinâmica dos estudos da reprodução, tendo uma maior discussão científica a presença do acompanhante no parto.

De acordo com Arendt (1983), a era moderna possibilitou que a discussão sobre a reprodução, antes relegada à esfera do privado, pudesse ascender à esfera social e política sendo

de interesse coletivo, na qual o Estado passa a legislar sobre a intimidade (sexo e reprodução) utilizando-se de seu aparato institucional e de especialistas.

(...) com a ascendência da sociedade, isto é, a elevação do lar doméstico (*oikia*) ou das atividades econômicas ao nível público, a administração doméstica e todas as questões antes pertinentes à esfera privada da família transformaram-se em interesse coletivo. No mundo moderno, as duas esferas constantemente recaem uma sobre a outra, como ondas no perene fluir do próprio processo da vida (Arendt, 1983, p. 42-43).

Na perspectiva de compreender os espaços institucionais como espaços de poder, nos valores do pensamento de Scott (1990), segundo o qual o gênero é uma forma de relação de poder que possui “função de legitimação” dos papéis e das funções sociais, dos lugares socialmente determinados para os indivíduos, assim como na organização das instituições.

Louro (2001) enfatiza que o “biopoder” é uma forma de controle dos corpos dos sujeitos. Nesse sentido, problematiza a concepção de poder segundo Foucault o qual destaca ser este “uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade” (Foucault *apud* Louro, 2001, p. 39).

Mas, que ligação existe entre relações de poder e estudos feministas? Louro (2001) ressalta que esse é um campo em constante exercício. Irá se desdobrar nas diversas áreas sociais em que: “(...) homens e mulheres, através das mais diferentes práticas sociais, constituem relações em que há constantemente, negociações, avanços, recuos, consentimentos, revoltas, alianças” (p. 39-40).

O poder, como destaca Foucault, “não apenas nega, impede e coíbe, mas também faz, produz, incita” (Foucault *apud* Louro, 2001, p. 40). Ou seja, “os gêneros se produzem, portanto, nas e pelas relações de poder” (Louro, 2001, p. 41).

Um questionamento suscitado pela pesquisa é que, se houvesse um maior acolhimento por parte dos profissionais de saúde na perspectiva

da humanização do cuidado e de gênero, as percepções de gestantes e acompanhantes em relação ao atendimento do pré-natal mudariam? Passariam de rotineiras para um espaço de reflexão, troca e protagonismo?

Apesar dos profissionais acharem importante a presença do acompanhante no pré-natal e parto, somente um orienta durante seus atendimentos sobre esse direito, os outros relataram que não o fazem, pois não tinham conhecimento a respeito. Dos profissionais entrevistados somente um apresenta curso de pós-graduação no nível *lato sensu*, o que demonstra a importância do trabalho de socialização da informação, não só junto aos usuários, mas também com os profissionais de saúde.

É preciso apontar que o fato de um dos profissionais de saúde ter especialização na área obstétrica possibilitou um novo olhar frente ao conhecimento do direito ao acompanhante. Esse dado foi um diferencial na pesquisa, evidenciando a importância da continuação dos estudos para além da graduação, o que irá impactar diretamente no atendimento e acolhimento da população usuária.

Almeida (2004) ressalta em seu trabalho o papel primordial dos profissionais de saúde no fomento à presença dos acompanhantes nas atividades do pré-natal:

Na sala de espera do ambulatório da Maternidade Praça XV era comum observar a presença de acompanhantes, dentre os quais os parceiros das gestantes (as mães e outros filhos também eram figuras fáceis de encontrar). A presença deles junto às consultas médicas ou reuniões de grupo, no entanto, dependia da postura adotada pelos profissionais (Almeida, 2004, p. 154).

Enfim, o espaço do pré-natal se revela como importante para a reflexão e a socialização dessas informações, mas ainda é subutilizado, principalmente, por parte dos profissionais de saúde.

### **Considerações finais**

A pesquisa possibilitou mostrar as nuances da efetivação de uma política pública voltada

para o campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Vários fatores estão envolvidos no processo de assegurar esses direitos, desde a compreensão dos valores de gênero que entram em jogo na vivência da reprodução até a mudança no planejamento das atividades e dos serviços oferecidos às mulheres e seus acompanhantes, recuperando as potencialidades existentes no contexto do pré-natal no que diz respeito a problematizar quem são os sujeitos envolvidos no processo reprodutivo, quais os seus lugares e de que forma os serviços de saúde podem propiciar a presença efetiva deles nas suas dinâmicas de atendimento.

O que se observa é que os acompanhantes estão presentes no espaço físico do pré-natal de forma ainda pouco participativa, se restringindo à sala de espera, aguardando a autorização dos profissionais de saúde para participar das atividades juntamente com a gestante. Mas, quando entram para atendimento mostram-se totalmente interessados.

Um resultado evidente do estudo é que para a maioria dos seus entrevistados – gestantes e acompanhantes – os homens são ajudantes nos processos que envolvem a assistência ao nascimento, sendo incipiente a ideia de que este possa vir a ser um momento de constituição da sua paternidade, portanto, onde o homem teria demandas próprias a serem atendidas.

A pesquisa destaca a importância da capacitação da equipe de saúde a partir da questão do direito ao acompanhante, na perspectiva da melhoria do acolhimento da gestante e de quem a acompanha no atendimento pré-natal, da humanização do cuidado e da sua interface com a discussão das relações de gênero.

A temática do direito ao acompanhante também se revelou um importante campo de atuação do Serviço Social, principalmente, quando se leva em consideração a sua abordagem mediante atividade de grupo, no qual se atinge uma dimensão mais ampla e coletiva da problemática.

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, C. C. L. de. *Fechando com chave de ouro: o significado da paternidade e da maternidade na experiência das classes populares no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp. Campinas, 2004.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.

ARILHA, M. Homens: entre a “zoeira” e a “responsabilidade”. In: \_\_\_\_; RIDENTI, S. G. U. & MEDRADO, B. (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo: Ecos/34, 1998.

ÁVILA, M. B. “Modernidade e cidadania reprodutiva”. In: *Revista de Estudos Feministas*. Ano 1, 2º semestre, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico*. 2006. Caderno n. 5. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_puerperio\\_2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf)>

BRUGGEMANN, O. M. *et al.* “Apoio à parturiente por acompanhamento de sua escolha em maternidade brasileira: ensaio clínico controlado randomizado.” In: *Revista Tempus Actas Saúde coletiva*, 2010.

CORRÊA, S. & PETCHESKY, R. “Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista.” In: *Physis - Revista de Saúde Coletiva*, 6 (1/20), Rio de Janeiro, 2005.

COSTA, V. S. *Os contextos de autonomia e vulnerabilidade: histórias e particularidades de mulheres vivendo com HIV/Aids*. Dissertação de mestrado em Serviço Social – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

DINIZ, S. G. “Gênero, saúde materna e o paradoxo perinatal.” In: *Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano*, 2009.

DOMINGUES, R. M. S. M. A presença de um(a) acompanhante durante a atenção ao parto – A experiência da Maternidade Leila Diniz.

In: BARBOSA, R. M. *et al.* *Interfaces – Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

GARCIA, S. M. Conhecer os homens a partir do gênero e para além do gênero. In: ARILHA, M; RIDENTI, S. G. U. & MEDRADO, B. (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo: Ecos/34, 1998.

HOGA, L. A. K. & PINTO, C. M. de. S. “Assistência ao parto com a presença do acompanhante: experiências de profissionais.” In: *Invest Educ. Enfer.* 2007.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 4. ed., 2001.

MOORE, Henrieta L. “Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência.” In: *Cadernos Pagu*, 2000.

OLIVEIRA, P. P. de. “Discursos sobre masculinidade.” In: *Revista de Estudos Feministas*, v. 6, n. 1, 1998.

OLIVEIRA, S. C. de. *et al.* “A participação do homem/pai no acompanhamento da assistência pré-natal.” In: *Cogitare enferm.*, jan./mar., 14 (1), 2009.

PAIM, H. H. S. “Marcas no corpo: gravidez e maternidade em grupos populares.” In: DUARTE, L. F. D; LEAL, O. F. (orgs.). *Doença, sofrimento, perturbação: perspectivas etnográficas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

SCOTT, J. Gênero: “Uma categoria útil de análise histórica.” In: LOPES, E. M. T. e LOURO, G.

L (orgs.). *Educação e Realidade*. UFRGS, n. 2, v.16, jul./dez.1990.

TORNQUIST, C. S. “Paradoxos da humanização em maternidade no Brasil.” In: *Caderno de saúde pública*. Rio de Janeiro, 19 (sup. 2), 2003.

ZAMPIERI, M. de F. M. & ERDMANN, A. L. “Cuidado humanizado no pré-natal: um olhar para além das divergências e convergências.” In: *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*. Recife, v. 10, n. 3, 2010.

## Notas

- <sup>1</sup> O artigo é desdobramento do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Serviço Social e Saúde, da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj, apresentado no ano de 2012, cujo título é *Direito ao acompanhante e pré-natal: visão dos usuários e profissionais de saúde*.

## Gabriela Maia da Silva Mota Espinhoza

- \* Bacharel em Serviço Social pela Uerj. Especialista em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social – IMS, da Uerj. Especialista em Serviço Social e Saúde pela Faculdade de Serviço Social – FSS, da Uerj. Assistente Social da Policlínica Piquet Carneiro – PPC/Uerj.

## Feminicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres

Izabel Solysko Gomes\*

**Resumo:** O artigo trata da expressão letal da violência de gênero contra as mulheres, conceituada como feminicídio para politizar e visibilizar o fenômeno. Em pesquisa, através de exame de processos criminais, foram analisados todos os homicídios de mulheres ocorridos em 2007 e 2008, em Cuiabá/MT. Foi identificado que mais da metade dos crimes foi praticada por homens conhecidos das vítimas, inclusive cônjuges e pais de seus filhos. O objetivo deste texto é apresentar a importância do debate sobre os feminicídios a partir da discussão das principais características destes crimes, enfatizando a violência de gênero como propulsora dos mesmos. O tempo de relacionamento entre as partes, por exemplo, não é determinante, mas sim a violência presente nesta relação. A premeditação e a crueldade com que se praticaram os crimes chamam atenção. O estudo foi construído a partir de um referencial que compreende como estruturais as desigualdades a que homens e mulheres estão submetidos.

**Palavras-chave:** feminicídio; violência de gênero; direitos humanos.

**Abstract:** The article presents the lethal expression of gender violence against women, femicide conceptualized as to make visible the killings. In research that examined criminal cases were analyzed all homicides of women occurred in 2007 and 2008 in Cuiabá/MT. It was identified that more than half of the crimes were committed by men known to the victims, including spouses and parents of their children. The aim of this paper is to present the importance of the debate on femicide. It begins with a discussion of the main characteristics of crimes and shows that gender violence is a primary cause. The time relationship between the parties is not decisive for the crime. The violence present in this relationship is crucial. It premeditation and cruelty with which the crimes practiced draws attention. The study was designed with a theoretical framework defining inequalities which subjects men and women are structural.

**Keywords:** femicides; gender violence; human rights.

## Introdução

As diversas formas de violência experimentadas pelas mulheres não são recentes e tampouco estão restritas a um espaço geográfico determinado. Estas violências têm a morte como expressão letal.

A violência sofrida por pessoas em todo o mundo tem múltiplas facetas – policiais, jurídicas, investigativas – que buscam compreender seus significados e raízes. A violência de gênero, vivida em especial por mulheres, também é tema frequente na academia e constitui um eixo de intervenção nas políticas públicas. O Serviço Social, por muitas décadas, esteve distante do debate feminista e de gênero, mas há algum tempo se aproxima, diante de uma demanda concreta em seu cotidiano profissional. A dominação e a exploração das mulheres não se iniciaram com o capitalismo, mas certamente foram nele “aperfeiçoadas”, com um caráter ainda mais perverso e violento e é neste sentido que a violência de gênero também é considerada uma expressão da questão social.

A morte de mulheres por assassinatos ganhou ênfase nas denúncias desde os anos 1970, quando o movimento feminista começou a explicitar que eram mortes misóginas e sexistas, ou seja, as mulheres morriam por serem mulheres. Sua condição de gênero era um fator determinante para sua morte. Em geral, o olhar sobre os casos centrou-se nos crimes cometidos nas relações afetivas, por companheiros e ex-companheiros e foram comumente chamados de “crimes passionais”, o que contribuiu para uma compreensão privatizada do fenômeno que, em si, é complexo e tem muitas causas.

A noção de feminicídio foi difundida na década de 1990, nos Estados Unidos, exatamente para nomear, conceituar e, em especial, denunciar e garantir visibilidade para esses crimes e sua principal causa – o patriarcado e a violência de gênero. Ou seja, para dizer que muitos homicídios de mulheres ocorrem porque a vítima é mulher e esta morte não é como qualquer outra; portanto, é necessário nomeá-la de maneira que a violência de gênero seja

visível. Dizer *feminicídio* foi uma maneira encontrada por feministas. O conceito “femicide” foi traduzido para o espanhol de dupla maneira, em alguns países como *femicídio* e em outros como *feminicídio*. No Brasil, se verifica o uso indistinto de *femicídio* e *feminicídio*. Utilizo *feminicídio* e não *femicídio*, concordando com Marcela Lagarde, que esta tradução é mais adequada para não enfatizar o conceito apenas como feminização da palavra homicídio. O importante é saber que os termos fazem referência à expressão letal da violência de gênero contra as mulheres.

Nem todo assassinato de uma mulher é um feminicídio, mas é necessário investigar a realidade e conhecê-la para compreender quais são as causas essenciais que geram a morte violenta de mulheres, e vários estudos já demonstram que o gênero é um fator determinante nas mortes de mulheres por assassinato.

Este texto apresenta as principais características e contextos nos quais ocorreram os feminicídios encontrados em pesquisa realizada para o mestrado, no qual se buscou conhecer as respostas do sistema de justiça criminal para tais crimes. Para isso, parti dos homicídios que considerei feminicídios ocorridos em 2007 e 2008, em Cuiabá, Mato Grosso. A partir da observação e análise dos inquéritos policiais verificados na Delegacia Especializada de Homicídios, foi possível conhecer informações sobre a vítima, o indiciado e o caso.

Para a compreensão sobre os crimes, inicio pela perspectiva que considera a violência de gênero praticada contra as mulheres uma violência estrutural, que somente pode se sustentar em uma sociedade patriarcal, que promove condições que geram a vulnerabilização das mulheres. Uma sociedade marcada pelas desigualdades de classe social, “raça” e gênero, onde a hierarquia e a dominação-exploração sobre determinados grupos – que não são necessariamente minoritários, como o das mulheres – é essencial para seu desenvolvimento.

Neste sentido, os feminicídios são a expressão letal da violência de gênero, são a última e mais cruel maneira de exterminar as mulheres,

e as respostas emitidas pelo Estado são, também, produto desta estrutura e não poderia estar dissociada da reprodução da violência.

O artigo foi construído com vistas a privilegiar um dos três bancos de dados construídos pela pesquisa, onde foram examinados 32 casos de feminicídios. A primeira parte apresenta as diferentes etapas da investigação: problema inicial, marco teórico e metodologia escolhida – se nomeia tal parte como “campo minado”, pois desde a busca dos dados até sua análise sempre existem numerosos riscos, seja de não obter o que se espera até criar equívocos na leitura da realidade, não obstante a necessidade de seguir, apesar dos riscos. A segunda parte apresenta a informação correspondente às vítimas e indiciados, e as principais características dos crimes, colocando em relevo que a violência entre as partes, nos casos analisados, pode constituir a essência do fenômeno.

Dos 32 casos analisados, foram escolhidos seis para serem apresentados na íntegra – resumidamente – para ilustrar e referendar o debate. Sua eleição não foi aleatória, senão por representarem casos emblemáticos e que trouxeram à pesquisadora tamanho incômodo, seja pela crueldade daquele que vitimou uma adolescente grávida de sete meses; seja pela covardia do que assassinou sua esposa, em casa, com um tiro nas costas; seja pelo homicídio seguido de suicídio num contexto de 28 anos de casamento; seja o que ocorreu como resposta a uma mulher que ajudou sua amiga.

De cada um deles emergem questões e sentimentos que não se pode ocultar. A pesquisa científica prescinde um rigor metodológico que não abre espaço para juízos de valor, todavia, desde uma epistemologia feminista, se faz a crítica de uma produção de saber que nunca será neutra e neste sentido, cada dado apresentado, cada história narrada, parte de algum lugar, de um saber e de uma sensação situadas nesta realidade.

O conhecimento sempre é limitado e aproximado. A expectativa é produzir um debate a partir de um tema que gera mal-estar em todos que dele se acercam, e que seja capaz de produzir indignação e reflexão a fim de contribuir

para as transformações necessárias no horizonte de relações sociais livres de violência.

### **A investigação: caminhar em campos minados**

É necessário interrogar a realidade, fazer perguntas sobre o que se passa no cotidiano, para poder avançar na compreensão e nas ações necessárias. No caso do fenômeno estudado, para que seja possível uma vida onde os direitos humanos se efetivem. As perguntas iniciais foram: o que é um feminicídio?; quantos são os feminicídios?; como o sistema de justiça responde a tais crimes?

Hoje, é possível falar de “teorias feministas”, assim como de uma “epistemologia feminista”, inclusive pensando em uma metodologia que parte das mulheres como sujeito epistêmico privilegiado, opondo-se ao androcentrismo historicamente estrutural na produção do conhecimento científico em um mundo orientado por uma política patriarcal. Reconhece-se que o conceito feminicídio somente foi possível pelo desenvolvimento de uma epistemologia feminista e, em consequência, toda rejeição ao termo é também expressão da resistência à produção de um conhecimento feito por mulheres e para mulheres (Maffia, 2007; Blazquez, 2008).

O termo *femicide* para designar assassinatos sexistas e misóginos praticados contra as mulheres se tornou conhecido a partir de Diana Russell<sup>1</sup>, com uma publicação em 1992, nos Estados Unidos. A tradução para o espanhol se deu de maneira dupla – *femicidio* e *feminicidio*. No México e na Guatemala, por exemplo, é mais comum o uso de *feminicidio*. Na Costa Rica, El Salvador, Chile e Argentina é usado *femicidio*. No Brasil, um debate frutífero ainda é ausente e é possível verificar o uso indistinto dos termos<sup>2</sup>. Com exceção de Almeida (1998) e Segato (2005), não existe um diálogo com o debate internacional, tampouco produções que se apropriem dos conceitos, para além destas autoras. Mesmo nos espaços acadêmicos feministas, a noção não alcançou um intenso diálogo<sup>3</sup>.

É importante saber que a noção é utilizada para designar assassinatos de mulheres que

representam a expressão letal da violência de gênero e é uma alternativa ao tipo criminal “homicídio”. Dizer *femicídio* ou *feminicídio* é tratar de um fenômeno cuja causa não está isolada de uma estrutura social e, portanto, o termo tem uma dimensão teórico-política. Para Morales (2008), pouco importa falar *femicídio* ou *feminicídio* desde que o problema seja resolvido. Lagarde (2006) também enfatiza que não é produtivo que as autoras sejam separadas, entre que as que usam *femicídio* e as que usam *feminicídio*. Muito mais que uma diferença semântica, a análise das produções que tratam do tema permite identificar tendências e, sobretudo, observar que cada autora enfatiza especificidades diferentes.

O conceito *femicide*, traduzido por Marcela Lagarde como *feminicídio* respeitou as concepções originais e incluiu que a tradutora – antropóloga mexicana e teórica feminista – não gostaria que o termo fosse simplesmente utilizado como feminização do tipo criminal homicídio (Lagarde, 2006b). Isso não se deu nos países que fizeram a tradução direta do inglês e o traduziram como *femicídio*. Usarei *feminicídio* concordando com Lagarde (Gomes, 2012).

Para Diana Russell, feminicídio é “o assassinato de pessoas do sexo feminino por pessoas do sexo masculino, devido à sua condição de pessoa do sexo feminino” (Russell, 2006, p. 42) [tradução livre]. Esta autora defende que nem todo assassinato de mulheres é um feminicídio, e que apesar de ser difícil distingui-los, a pergunta básica é “houve sexismo no crime?”, ou seja, a condição de gênero influenciou para que aquela mulher fosse morta? Se a resposta for sim, evidentemente estamos diante de um feminicídio.

O feminicídio envolve o assassinato e a mutilação, o assassinato e a violação

(...) chamar feminicídio assassinato misógino elimina a ambiguidade dos termos assexuados de homicídio e assassinato. O feminicídio é o extremo de um *continuum* de terror antifeminino que inclui uma grande quantidade de formas

de abuso verbal e físico (...) sempre que estas formas de terrorismo resultem na morte são feminicídios (Russell, 2006a, p. 56) [tradução livre].

Para Russell e Lagarde, a estrutura social possibilita numerosas práticas feminicidas. O conceito de feminicídio<sup>4</sup> inclui “formas encoberdas de assassinar as mulheres, permitindo sua morte por atitudes ou via instituições sociais misóginas” (Russell, 2006b, p. 85) [tradução livre]. A morte é a expressão de múltiplas violências vivenciadas ao longo da vida.

A violência de gênero somente pode ser compreendida no marco de um sistema patriarcal. De acordo com Saffioti (2004), a noção de patriarcado foi utilizada nos anos 1970 com a intenção política de denunciar a dominação masculina e, apesar dos avanços na luta feminista, o sistema não foi destruído; pelo contrário, se mantém como “um regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens” (p. 44), onde não é necessária a figura do patriarca para que a estrutura funcione, pois qualquer pessoa pode acioná-lo. Neste sistema, a violência só pode sustentar-se num cenário de desigualdades de gênero (Almeida, 2007). É afirmar que tal violência de gênero se estrutura a partir de uma organização hegemônica de gênero onde existe um padrão ideal de comportamento que não deve ser questionado, e onde uma determinada noção de “masculino” tem privilégios sobre outra, “feminina”. Esta violência não está isolada na realidade social, mas “integra o conjunto das desigualdades sociais estruturais, que se expressam no marco do processo de produção e reprodução das relações fundamentais – de classe, raça e gênero” (Almeida, 2007, p. 27). Ou seja, o patriarcado possibilita a existência da violência de gênero e os feminicídios são a expressão mais dramática e letal. Côrrea (1981) afirma que “a morte é apenas a última e mais dramática maneira desta violência” (p. 8).

Assim, em meio a numerosas críticas<sup>5</sup> ao conceito de patriarcado, se argumenta que é uma chave analítica para compreender a situação de violência e de violações a que estão



subordinadas as mulheres em todo o mundo, na medida em que o sistema patriarcal permite uma série de vulnerabilidades por meio das desigualdades, que se manifestam na divisão sexual do trabalho, no mercado de trabalho e na família, onde geralmente, as mulheres são prejudicadas<sup>6</sup>. Os feminicídios são, nesta perspectiva, a expressão letal de um *continuum* de violência contra as mulheres (Russell, 2006a).

A morte violenta de mulheres por homicídios é ainda invisibilizada frente aos casos cujas vítimas são homens. A proporção de homicídios femininos não ultrapassa os 12%, enquanto os homicídios masculinos sempre estão entre acima dos 85% de todos os casos (Waiselfisz, 2012). Todavia, os movimentos de mulheres e as teóricas feministas vêm denunciando que muitos destes casos de homicídios femininos têm o gênero como fator estruturante para ocorrência das mortes, o que as torna distintas dos casos masculinos. Não existem dados oficiais reconhecendo feminicídios no país<sup>7</sup>.

A partir deste referencial de patriarcado-violência de gênero-femicídio, se buscou em algumas instituições públicas conhecer as estatísticas de feminicídios e como estes casos estavam sendo resolvidos pelo sistema de justiça criminal. A pesquisa observou cada caso de homicídio com vítima mulher ocorrido em 2007 e 2008 para identificar quais eram casos de feminicídios (ver apresentação no próximo item). O lugar escolhido para a investigação foi Cuiabá<sup>8</sup>, capital de Mato Grosso. Supõe-se que as políticas públicas contribuem para a efetivação dos direitos humanos e, neste sentido, conhecer as respostas públicas e políticas frente aos crimes onde os mecanismos para contribuir com a proteção das mulheres estavam em funcionamento, pareceu frutífero para a análise.

A população da região metropolitana de Cuiabá alcança cerca de 800 mil pessoas. Conforme informações do próprio governo<sup>9</sup>, a região recebeu um fluxo de migrantes nas décadas dos anos 1970 e 1980, o que gerou um crescimento populacional cuja localização, em especial, teve lugar nas zonas periféricas da cidade, demandando investimento nos serviços

públicos que ainda são escassos em muitos bairros. Esta migração<sup>10</sup> está confirmada pelos dados do IBGE (Brasil, 2009) que indicam que 42,5% da população residente em Mato Grosso é migrante.

Neste lugar, conhecido nacionalmente por ser uma zona de forte produção agropecuária, e com desenvolvimento tecnológico em curso, a taxa de homicídio em 2006 (um ano antes dos dados desta investigação) colocou o estado entre os dez mais violentos do país (Waiselfisz, 2008).

A investigação se deu em algumas instituições com a finalidade de obter o maior número de informação possível sobre vítima e indiciado, bem como o andamento dos autos criminais. Os dados apresentados são uma compilação do material coletado, construído e analisado em: 1) Delegacia Especializada de Homicídios; 2) Juizado Especial Criminal (JECrim); 3) Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 4) Vara do Tribunal do Júri. As informações apresentadas fazem referência a todos os homicídios considerados feminicídios ocorridos em 2007 e 2008 em toda a região metropolitana de Cuiabá<sup>11</sup>.

A primeira noção de campo de investigação é a de um espaço no qual esta se leva a cabo. No entanto, o campo é muito mais que isso. O campo pode ser entendido também como um campo de produção social, um espaço de relações objetivas. “Compreender a gênese do campo social (...) é explicar, tornar necessário, subtrair ao absurdo do arbitrário e do não motivado os atos dos produtores e das obras por eles produzidas” (Bourdieu, 2009, p. 69). A explicação de feminicídio e dos processos criminais produzidos, a punibilidade sobre eles, foram estudados pelo campo da judicialização. Este campo envolve numerosas complexidades. Desde o acesso dos dados até a falta de sistematização dos mesmos. Blay (2008) informa o “silêncio dos dados” e indica a dificuldade da busca dos materiais.

A ausência de dados qualitativos não se reduz à realidade das mulheres, principalmente na área da criminalidade. “No Brasil, as bases de dados criminais são pouco analisadas e as

informações que existem, pouco divulgadas. Esses fatores impedem a compreensão ampla dos fenômenos” (Moraes, 2005, p. 1). Assim, as informações apresentadas colocam em relevo a ausência e a omissão de uma política que objetiva expor a realidade.

### *Investigação do sujeito múltiplo*

Um dos desafios das ciências sociais na contemporaneidade é situar o sujeito, ou seja, compreendê-lo em suas distintas construções de identidade, simbólicas e materiais. Saffioti (2004) afirma que existe um nó que constitui a sociedade, do qual faz parte a classe, a raça e o gênero e não é possível entender esta realidade na investigação sem considerar estas características às quais pertencemos. Não é possível fugir disso, assim como da geração, da orientação sexual, das práticas religiosas e de outras vivências que constroem os sujeitos e os fazem experimentar o mundo em meio ao sistema capitalista e patriarcal, que é essencialmente sexista e racista.

Os indicadores sociais nacionais apresentam de que maneira as desigualdades de gênero estruturam os lugares sociais. A maior escolaridade das mulheres e o maior acesso às carreiras de nível superior não impedem que elas estejam dentro das maiores taxas de desemprego ou tenham menores participações nos cargos de chefia. A jornada extensiva de trabalho ainda se mantém na vida de muitas mulheres; em relação às tarefas domésticas as mulheres gastam muito mais horas do seu cotidiano do que os homens. Os dados do IBGE na Síntese dos Indicadores Sociais de 2009 a 2012 apontam esta informação.

Os avanços conquistados pelas mulheres ainda não se traduziram em autonomia e dignidade em suas vidas porque as permanências conservadoras e misóginas são numerosas. É necessário reconhecer que os papéis de gênero não contribuem para melhores condições de vida dos homens e das mulheres e este é o cenário em que viviam e conviviam os sujeitos envolvidos nos casos de feminicídios. Não

existem homens e mulheres genéricas, assim, quando se apresentam os casos estudados não é para generalizá-los ou reduzir as pessoas aos dados. O que se busca são as semelhanças e as recorrências para identificar elementos estruturais que garantem que sujeitos com histórias e vivências tão distintas sejam envolvidos em práticas letais.

Em 53 casos de homicídios que ocorreram na região metropolitana de Cuiabá em 2007 e 2008, 32 foram considerados feminicídios<sup>12</sup>. A idade da vítima e do indiciado são muito distintas e não há um grupo etário predominante. As mulheres tinham entre 13 e 68 anos – três vítimas tinham menos de 18 anos e a metade, 16 delas, tinha até 30 anos. Entre os homens indiciados, as idades variaram entre 18 e 72 anos, sendo apenas um menor de idade e no total, quatro jovens – com até 24 anos. O que se pode confirmar é que os homens que mantinham alguma relação afetiva com as vítimas eram sempre mais velhos que elas.

A “cor” dos sujeitos, que pode remeter à sua “raça”, é um item de investigação difícil de se organizar, porque além de estar frequentemente ausente (até mesmo nos exames de corpo de delito não constavam os dados pessoais completos dos envolvidos), seu registro pode ser muito subjetivo. As pessoas dos casos estudados foram em sua maioria consideradas pardas – 23 vítimas e um indiciado. Entre as vítimas havia também seis brancas, duas negras e uma não foi possível identificar. Para os indiciados, quatro negros e três brancos. Esses dados se relacionam com a característica da população na região, que é essencialmente “parda” e, portanto, não se trata de dizer que os “pardos” estão mais envolvidos em crimes senão que são a maioria da população.

Os dados sobre escolaridade e ocupação são os que menos aparecem nos autos criminais. Recuperar a vida dos sujeitos, em especial das vítimas, soa como pouco importante na política de segurança pública, desconsiderando assim as numerosas vulnerabilidades a que as pessoas estão submetidas ao longo de suas vidas, que passam pelo não acesso a educação e a um

trabalho digno. Para as vítimas, é importante indicar que, das informações existentes (14 mulheres), todas estavam trabalhando ou estudando. É um ponto relevante porque confirma também que a ocupação e a escolaridade da vítima não impedem que vivenciem a violência. Para os indiciados (12 casos em que havia este dado), nove estavam trabalhando, dois estavam desempregados e um se declarou “sem ocupação”. No item escolaridade, para as vítimas havia 12 casos com informação e para os indiciados, 21. Todas as vítimas tinham pelo menos a educação básica sendo que cinco haviam terminado o ensino médio e/ou já cursavam nível superior. Dos indiciados, 11 não tinham sequer a educação básica ou eram analfabetos e nove tinham, pelo menos, a educação básica. Apenas três terminaram o ensino médio e/ou já cursavam nível superior.

O conhecimento possível de se apreender dos processos é muito pequeno – escolaridade e ocupação no mercado de trabalho, são dados muito escassos – e por isso não é possível fazer consistentes inferências. Aparentemente, os indiciados têm pouca escolaridade e desempenhavam alguma ocupação, ainda que de baixa remuneração. Mas não é possível afirmar que estes homens são mais violentos, senão que a violência se expressa em todas as classes sociais, mas em uma população empobrecida, a violência é mais um elemento de vulnerabilização. Além disso, as classes mais favorecidas podem acessar estratégias que as protejam da violência antes que se chegue à sua expressão letal, o que não impede que muitas mulheres ricas sejam vitimadas (Almeida, 1998; Saffioti, 2004).

De que maneira os aspectos abordados interagem com as situações que favorecem a prática de feminicídios? Qual a relação existente entre os indicadores socioeconômicos que apontam para uma sociedade extremamente desigual? O Brasil não é um país pobre, mas apresenta situações de injustiça e alta proporção de uma população em situação de pobreza<sup>13</sup>. A análise dos casos revela que a violência nas relações anteriores ao feminicídio é um dado para ser observado, não para individualizar as situações

e patologizar os casos, mas para questionar e seguir denunciando uma estrutura social que legítima e reproduz relações afetivas tão violentas. O não reconhecimento dos direitos das mulheres, a vulnerabilização de mais da metade da população, a discriminação pelo fato de ser mulher contribuem para práticas feminicidas. “O feminicídio é o extremo de um contínuo de terror antifeminino que inclui uma grande quantidade de formas de abuso verbal e físico” (Russell, 2006a, p. 56).

O próximo item apresentará o tipo de relação mantida entre vítima e acusado, nos casos analisados, e a violência como elemento fundamental nestes cenários feminicidas.

### **Trajетórias plurais e o feminicídio como produto final de uma vida com violência**

Nesta pesquisa, a relação entre a vítima e o acusado de todos os casos que foram considerados feminicídios era pelo menos de “conhecidos”. Dos 32 feminicídios, 26 podem ser considerados “feminicídios íntimos”<sup>14</sup> porque havia algum elemento de intimidade entre eles; 11 eram cônjuges, dez ex-cônjuges, três amantes, dois noivos e seis eram pessoas que se conheciam. O conceito de feminicídio íntimo é utilizado para desarticular as definições de crimes ou homicídios de mulheres por violência doméstica, violência intrafamiliar ou crime passionai. Com estes termos se invisibiliza o sexo da vítima e do autor do crime e se oculta também o uso intencional da violência por parte do homem para pôr fim à vida de meninas e mulheres (Monárrez, 2006, p. 362) [tradução livre].

Dos feminicídios íntimos, o tempo da relação entre as partes variou muito, desde três meses até 28 anos e é possível observar a existência de casais que estavam juntos e outros separados à época do crime. Foi possível reconhecer nas histórias que, em 20 casos, a vítima tentava romper a relação com seu agressor e, em 14 casos, havia filhos e filhas entre o casal.

Esses dados permitem inferir que o tipo da relação – formal ou não, assim como o tempo da relação e a existência de filhos e filhas entre

as partes, não são determinantes para que o crime ocorra ou não. O que chama a atenção nas histórias é a presença da violência. Em 24 dos 32 casos de feminicídios observados, foi identificada violência entre vítima e acusado antes do crime e em oito casos, a vítima chegou a fazer um boletim de ocorrência policial contra aquele que veio a assassiná-la.

Em oito casos a premeditação do crime foi visível, em outros, não foi possível verificar. O fato de que o autor projetou o crime confronta a argumentação de que a situação ocorreu de maneira inesperada, produto da “violenta emoção” – motivo de diminuição da pena de acordo com o código penal brasileiro. Quando há evidências de que o acusado planejou a morte da vítima, inclusive, tendo ameaçado-a, é um equívoco sustentar esta argumentação.

Em relação ao local do crime é notável que quase metade das vítimas foi assassinada dentro de sua própria casa. Foram 15 dos 32 casos nesta situação. Rua, hotel/motel, lixão da cidade e lugar de trabalho da vítima foram outros locais onde os corpos foram encontrados. A casa segue sendo o lugar mais perigoso e de maior vulnerabilidade para a mulher. Ainda que faltem investigações nacionais que possam identificar a realidade das mortes por assassinatos no Brasil, o *Mapa da Violência de 2012*, no *Caderno Mulher*, contemplou o dado relação vítima/agressor, mas não informou dados para as mortes e sim para os atendimentos hospitalares, os quais totalizaram quase 40 mil casos em 2011 (Waiselfisz, 2012).

Os pais são os principais responsáveis pelos incidentes violentos até os 14 anos de idade das vítimas. Nas idades iniciais, até os 4 anos, a responsabilidade é das mães. Desde os 10 anos predomina a figura paterna. Este papel paterno vai sendo substituído progressivamente pelo cônjuge e/ou namorado, que predomina sensivelmente dos 20 até os 59 anos. Dos 60 em diante, são os filhos que assumem o lugar predominante nesta violência contra a mulher (Waiselfisz, 2012, p. 15).

Estes dados reforçam a maneira violenta na qual ainda se estruturam as famílias, cujo

cenário, de dados muito recentes, revela a amplitude da violência familiar contra as mulheres. Se é que existem outras vivências de violência e contextos de assassinato de mulheres – e seguramente há – é necessário que sejam revelados e analisados. O papel das mulheres no tráfico de drogas, o drama do tráfico de mulheres e outras situações que a noção de “violência feminicida” podem contribuir para a análise. É importante seguir observando as taxas de mortalidade materna e de morte por aborto inseguro, por exemplo.

No caso dos assassinatos, uma análise inicial mostra que os *feminicídios íntimos* predominam e que chamá-los assim é uma primeira possibilidade para visibilizar e politizar o fenômeno retirando a noção de “crime passional”. De acordo com Martínez (2010),

No caso do vocabulário de feminicídio, as estratégias das quais falamos (re)politizam o debate mais além de uma mera concorrência jurídica. Esta (re)politização decorre da força da comoção do conceito que introduz a análise de como se produz a divisão sexual do trabalho ao que seria um debate meramente jurídico (...) a eficácia do vocabulário feminicídio para o debate com perspectiva de gênero tem a ver com procedimentos analíticos -históricos de interpretação (Martínez, 2010, p. 106) [tradução livre].

Estou convencida que é necessário nomear o fenômeno no Brasil. Apesar da afirmação de Pasinato (2011), que a “classificação dos homicídios de mulheres como femicídio não contribuirá para o conhecimento e a compreensão sobre eles” (p. 242), acredito no contrário: é importante seguir com o debate e com o conhecimento sobre cada contexto, reconhecendo as particularidades do território brasileiro. Como “suspeita” para futuras pesquisas, é possível comentar que possivelmente no Rio de Janeiro se encontre um maior número de mulheres assassinadas no âmbito do tráfico de drogas e da prostituição. Em Recife, o tráfico de mulheres pode estar exterminando mais mulheres que os

seus próprios (ex)cônjuges o fizeram e fazem em Cuiabá. Apenas novas pesquisas e os próprios sujeitos envolvidos neste cenário de dor – mães, filhas e filhos, familiares, vizinhança –, juntamente com os movimentos sociais, poderão denunciar e revelar.

Considerando os feminicídios íntimos, é necessário envidar esforços para que se retire a compreensão do âmbito da passionalidade. No que tange aos outros contextos sócio-históricos, faz-se urgente conhecê-los para avançar no enfrentamento deste fenômeno.

### **Histórias de vida e morte: fragmentos (re) contados a partir dos autos processuais**

Os resumos<sup>15</sup> das histórias retratam trajetórias que evidenciam a diversidade de circunstâncias e situações nos quais ocorre o feminicídio. Apesar de indicar um fenômeno letal, não se pretende fatalizar ou engessar a realidade. Ao contrário, a tarefa é recorrer a concepções teóricas que auxiliem na reflexão e análise dos elementos de vida, associando micro e macro esferas da realidade social.

Pela complexidade em recuperar aqui os 32 casos, alguns foram escolhidos para serem examinados indicando as trajetórias plurais vivenciadas por essas mulheres. A escolha dos mesmos obedeceu os seguintes critérios: presença de violência na relação, situação de violência cronicada; tentativa de ruptura e omissão social, seja da família, seja do Estado.

Chama atenção a diversidade de situações em contraponto às recorrências encontradas. Conforme já apresentado, o tipo de relacionamento estabelecido entre agressor e vítima era variado, assim, foram assassinadas esposas, amantes, ex-companheiras, ex-namoradas. Mulheres que não tinham relacionamento afetivo com o agressor também foram vítimas de feminicídios. O tempo de convivência também é diverso, semanas, meses, anos e, em algumas histórias, muitos anos. O tempo de rompimento também pode ser de dias ou anos.

A recorrência e similaridade nos casos é a constante postura das mulheres em romper com

o agressor ou simplesmente contrariá-lo, negar sua autoridade. A *rebeldia de gênero*, a tentativa de superar relacionamentos onde era permanente a extrema violência funcionou como propulsora do crime. A premeditação da morte e a prática desta com brutalidade e requintes de crueldade apareceram em quase todos os casos.

Jéssica, 15 anos, saiu de casa no Acre para morar em Mato Grosso, com um homem 18 anos mais velho – aquele que viria a ser seu agressor. Conviveram 11 meses. Grávida de sete meses foi encontrada morta em um lixão com o corpo ferido, espancado e mutilado. Teve um de seus pés cortados para que não fugisse. O laudo pericial constatou que sua morte deu-se, além dos ferimentos causados pelo agressor, em decorrência do tempo em que ficou exposta ao sol o que lhe causou intenso sofrimento. Este caso chama atenção pela sequência de violações sofridas pela vítima. O Estado e sua família falharam no cumprimento daquilo que é previsto em legislação especial, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde (...) à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Artigo 4º, Lei 8.069, 1990). Durante as investigações a polícia constatou que a família não havia solicitado registro por fuga ou desaparecimento da menina. Em depoimento, a mãe conta que não sabe como a filha viajou, pois a certidão de nascimento dela estava em casa. O réu afirmou que a vítima era muito ciumenta e que duvidava que o filho que ela esperava fosse seu. Em contrapartida, o exame de DNA comprovou sua paternidade. O advogado de defesa solicitou exame de insanidade mental o que prolongou o processo. Durante a pesquisa o processo ainda não havia sido concluído, mas em agosto de 2011, a imprensa anunciou a condenação do acusado a 27 anos e 6 meses de prisão<sup>16</sup>.

Clariane e Danevimar têm histórias semelhantes. Ambas eram jovens e foram assassinadas por seus namorados. Clariane tinha 17 anos, concluiu o ensino médio e planejava fazer

vestibular em outros estados. Rompeu seu namoro pelo excesso de ciúme do companheiro. Após duas semanas do rompimento, em uma das inúmeras vezes em que o ex-namorado a procurou, foi com ele ao motel e após manterem relação sexual foi esfaqueada. Danevimar tinha 23 anos, era vendedora e morava com seu namorado há dez meses. Decidiu terminar o relacionamento também pelo ciúme do companheiro. Vizinhos contaram que ele a proibia de estender roupas na varanda de sua casa ou atender serviços à porta, como entrega de água. Foi torturada, mutilada tendo cortes por todo corpo e por fim esganada. Seu companheiro tinha ensino superior e estudava para provas de concursos públicos. Segundo depoimento dos pais das vítimas e dos agressores, eles eram homens responsáveis, com uma conduta que jamais possibilitaria imaginar desfechos como estes – ambos tinham inserção formal no mercado de trabalho. Os dois agressores afirmaram em seus depoimentos que gostavam muito das respectivas vítimas, e que estavam arrependidos. O agressor de Danevimar chegou a afirmar que teve um surto no momento da briga que culminou na morte da namorada e que de nada se lembrava. O recurso ao argumento da “perda da razão”, do “ato impensado” é socialmente aceito com muita facilidade, pois é comum acreditar que, em determinados momentos, as pessoas de fato “perdem a razão”. Propõe-se aqui uma leitura alternativa, partilhando a tese de Rouanet (1987) da razão louca e não da falta de razão.

Neste sentido, a razão é louca, não é sábia – contraponto do autor, mas continua sendo razão. Esta compreensão despatologiza e re-dimensiona o lugar comum, por exemplo, da expressão “perder a cabeça” em referência a um impulso, a uma ação não premeditada. É possível verificar que, mesmo nos casos em que os agressores usam este tipo de argumento, a premeditação foi constatada. O relatório do inquérito policial que seguiu ao fórum no caso de Clariane indicou que o rapaz vinha ameaçando a vítima “(...) assim sendo, não é difícil que o acusado tenha premeditado levar

a vítima para o motel e, friamente, mantido relações sexuais com ela pela última vez e assim, eliminado covardemente sua vida (...)” (Relatório de inquérito policial - caso 18 - 2008).

Lovenil tinha 51 anos e estava casada há cerca de 20 com Nilson, 55 anos. O casal tinha uma filha em comum e residia na mesma casa, mas estava separado há três anos. Em setembro de 2006, Lovenil denunciou o esposo por ameaça. Aproximadamente um mês depois foi realizada uma audiência de conciliação e o casal foi encaminhado ao Núcleo Psicossocial do JECrim de Cuiabá. Lovenil foi encaminhada à psicoterapia e convidada a participar do grupo de mulheres, ao qual compareceu em algumas reuniões. Nilson foi encaminhado ao grupo de homens<sup>17</sup> e esteve presente nas seis reuniões exigidas. Embora o “autor dos fatos”, Nilson, houvesse cumprido o que foi acordado em audiência, o relatório ao juiz responsável pelo caso não foi encaminhado na época adequada, bem como o devido acompanhamento ao casal não foi realizado, em virtude do excessivo número de procedimentos pelos quais as profissionais, assistentes sociais e psicólogas do Núcleo, deveriam responder. Quase um ano após este procedimento judicial, em setembro de 2007, a equipe do Nups foi surpreendida com a notícia de que Nilson havia assassinado Lovenil e cometido suicídio. No procedimento do casal, a data do relatório do Nups é posterior à data da morte de ambos, o que revela a falta de acompanhamento das situações sob a responsabilidade do Juizado.

(...) O autor dos fatos foi acompanhado pela equipe do Nups desde a data da audiência preliminar, devido às ameaças que fazia à vítima por não aceitar a separação (...) cumpriu a medida participando de todas as reuniões realizadas (...) declarou que não houve mais nenhum atrito entre as partes, que ele está aguardando o final destas reuniões para pedir decisão judicial junto à esfera competente. Foi orientado a procurar

um advogado (...) (Relatório/Nups - 30 de maio de 2008).

A declaração do operador de Direito que encerra o caso e extingue a punibilidade (do morto) foi emitida mais de um ano após a morte do casal: “Observo que o reeducando cumpriu com as condições impostas no acordo. Assim sendo, com fulcro no Art. 61 do CP, declaro de ofício, extinta a punibilidade do reeducando e determino arquivamento dos autos” (Encerramento do procedimento em 8 de agosto de 2008).

Maria Lucia tinha 46 anos. O depoimento das pessoas próximas está marcado pelos adjetivos que enobrecem seu comportamento calmo e por sua dedicação ao trabalho. Seu esposo fazia uso de bebida alcoólica e a agredia constantemente. O pai da vítima relatou não desejar interferir na vida da filha e com quem ela escolheu viver, mas que se afastou para não vê-la ser maltratada. A cunhada contou que Maria procurava esconder as humilhações que sofria. No dia do crime, passara a noite na rua após ser agredida e expulsa de casa pelo esposo. Pediu ajuda a esta cunhada para voltar à casa e pegar alguns pertences e esta insistiu para que aceitasse roupas suas e fosse embora, mas Maria resistiu, não queria chegar na casa dos parentes suja e rasgada. No trajeto, quando seu filho ligou, afirmou que estava tudo bem. Foi assassinada com tiros pelas costas enquanto pegava suas roupas no varal.

Jociane, 31 anos, não manteve nenhum relacionamento afetivo com seu agressor. Auxiliou uma funcionária que sofria ameaças de um ex-companheiro com quem tentava romper a relação violenta. Esta moça de 22 anos relacionou-se durante oito anos com o réu, tiveram dois filhos e chegou a fazer um registro de ocorrência contra ele cerca de um mês antes do mesmo assassinar sua chefe. O acusado foi condenado a 15 anos de reclusão.

Estas histórias de feminicídio convocam o debate sobre a letalidade da violência de gênero. Por que no Brasil, em contraste com outros países da América Latina, ainda existe tanta resistência em se falar de feminicídio? Por que os

homicídios de mulheres ainda são apresentados como situações isoladas de violência entre pessoas doentes ou que não sabiam se relacionar?

Há mais de 30 anos o Estado brasileiro responde (ainda que lentamente) à luta dos movimentos feministas, através de leis e normas pelo fim da violência contra a mulher. Na década de 1980 foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Atenção às Mulheres. Nos anos 1990 até meados da primeira década dos anos 2000, as respostas seguiram tendências de conciliação por meio dos JECrins e, em 2006, a Lei Maria da Penha inovou ao reconhecer a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma grave violação aos direitos humanos (assumindo o preconizado na Convenção de Belém do Pará). Há também políticas específicas como o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007); o II Plano de Políticas para as Mulheres (2008) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2012), além da previsão de uma rede de atendimento às mulheres com Casas-abrigo e Centros de Referência.

Neste contexto de respostas institucionais e, sobretudo, nos últimos anos, com partidos de esquerda no poder federal, há uma “sensação” de que a situação está controlada e de alguma maneira, resolvida. O foco é a violência, mas não os homicídios. O *Mapa da Violência* (Waiselfisz, 2012) é o único material sistematizado que há sobre as mortes, e conta com dados da saúde e não do sistema de justiça criminal que atesta com mais precisão as mortes como homicídios. De acordo com Blay (2008), o sintoma mais claro da posição subalterna da mulher na sociedade brasileira se revela pela ausência de dados estatísticos sobre ela. Ainda assim, o referido documento indica que o país tem uma taxa de mortalidade de 4,4 homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, ocupando o sétimo lugar em um *ranking* de 84 países.

Compartilho com a hipótese de Sergio Zermeño, que “nem a opinião pública, nem o governo local, nacional e menos ainda internacional, podem aceitar que o modelo dominante está associado à morte” (Zermeño, 2004, p. 59).

É dizer que o Estado pode responder, pontualmente, frente à violência contra as mulheres, mas não pode transformar sua estrutura patriarcal – e por sua vez, misógina –, não podendo tratar de sua expressão letal.

Existem ferramentas teórico-políticas para evidenciar o problema. “O medo de falar sobre feminicídio é o medo de usar um vocabulário eficaz que bem pode ser utilizado para entender o que é que passa com os crimes que comprometem as mulheres” (Villegas, 2010, p. 62). Sigamos com as perguntas e com a possibilidade de conhecer e nomear a realidade. “O conhecimento histórico é, por sua natureza, provisório e incompleto” (Thompson, 1978, p. 49)

### Conclusão

A proposta deste artigo foi apresentar informações sobre feminicídios ocorridos na região metropolitana de Cuiabá nos anos de 2007 e 2008, a partir de levantamento inédito feito nos processos criminais de todos os homicídios de mulheres ocorridos neste período. Este estudo gera considerações sem chegar a conclusões definitivas, mas aproximadas, que reafirmam tendências e permanências históricas: 1) os feminicídios predominam entre os homicídios de mulheres, ou seja, a causa de morte de mulheres por homicídio é produto da violência de gênero – esta tem uma expressão letal para as mulheres; 2) as relações violentas podem ser fatais e no caso dos feminicídios, o são. As relações afetivas também podem ser fatais, principalmente, aquelas produzidas e reproduzidas nos conflitos resolvidos de maneira violenta; 3) não é a idade dos sujeitos ou o tempo da relação entre eles que protege ou motiva a prática dos feminicídios – as histórias e características pessoais de vítima e acusado confirmam que a relação desigual, hierárquica, onde existem lugares e papéis de gênero perversamente determinados, aparece como elemento que contribui para o exercício da violência e sua letalidade; 4) a existência de filhos e filhas entre o casal, o fato de que sejam crianças ou adolescentes e a própria gravidez, não aparece como proteção para a mulher – a

noção ideal de família se desmorona quando se observam os casos de feminicídios, encontrados nesta pesquisa e 5) finalmente, o espaço onde as desigualdades se expressam com recorrência é a casa – a dimensão socialmente entendida como espaço de afeto e proteção para seus integrantes é, na realidade, aquela onde há opressão e violência. É dentro de casa que muitas mulheres são assassinadas.

Estes argumentos não são novos, e não estão restritos a uma realidade específica – a cuiabana. Apenas reafirmam que apesar das mudanças ocorridas – nas relações entre homens e mulheres, nas expectativas sociais para os gêneros, e de maneira mais específica, nos avanços gerados pela modernidade, com as conquistas feministas como o acesso ao voto, o direito à participação política, o acesso à educação, a liberação sexual, a inserção no mercado de trabalho – produtos das lutas históricas e respostas cujo objetivo era melhorar as condições de vida das mulheres – ainda a violência está presente na experiência de vida das mulheres. A violência de gênero – produto de uma estrutura desigual, de uma sociedade patriarcal – tem uma expressão letal, que vitimiza com a morte milhares de mulheres.

Ainda que este artigo não tenha ousado tratar da relação entre a intervenção profissional do Serviço Social e os casos de feminicídios, considera-se essencial que o debate sobre a expressão letal da violência de gênero ocupe espaço privilegiado no interior da profissão.

A liberdade e a cidadania são construções coletivas. A partir de concepções teóricas que compreendem a realidade como contraditória e dinâmica, é possível analisar o contexto em que ocorrem os feminicídios. Este conceito, produto do desenvolvimento da epistemologia feminista, possibilita avançar no conhecimento e análise dos fatos.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. S. de. *Femicídio: algemas invisíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.



- \_\_\_\_\_. Essa violência mal-dita. In: *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- BLAY, E. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: Editora 34, 2008.
- BLAZQUEZ, N. G. *El retorno de las brujas. Incorporación, aportaciones y críticas de las mujeres a la ciencia*. México: Universidad Autónoma de México, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2008.
- \_\_\_\_\_; PALÁCIOS, F. e RIOS, M. E. (coord). *Investigación Feminista – Epistemología metodología y representaciones sociales*. Colección Debate y Reflexión. México: Universidad Autónoma de México, 2010
- BRASIL, *Lei 11.340/06 de 07 de agosto de 2006*. Lei Maria da Penha. Brasília/DF, 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso: 29 jul. 2007.
- \_\_\_\_\_. *Síntese dos Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Instituto Brasileiro de Pesquisas Geográficas/IBGE: Rio de Janeiro, 2009.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- CORRÊA, M. *Os crimes da paixão*. Coleção Tudo é história, v. 33. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GOMES, I. S. Femicídio ou feminicídio? Refletindo sobre a expressão letal da violência de gênero contra mulheres. In: *XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Anais do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora: Abeps, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Campo Minado: um estudo sobre feminicídios na região metropolitana de Cuiabá*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010a.
- \_\_\_\_\_. *Femicídios: a (mal) anunciada morte de mulheres*. Revista de Políticas Públicas, v. 14, n. 1, 2010. Disponível em: <[http://www.revistapoliticaspúblicas.ufma.br/ver\\_revista.php?id=27](http://www.revistapoliticaspúblicas.ufma.br/ver_revista.php?id=27)>. 2010b.
- LAGARDE, M. *Por la vida y la libertad de las mujeres: fin al feminicidio*. México: Día V- Juárez, 2004.
- \_\_\_\_\_. El feminicidio, delito contra la humanidad, in: *Feminicidio, Justicia y Derecho*. Comisión Especial para Conocer y dar Seguimiento a las Investigaciones relacionadas con los Feminicídios en la República Mexicana, México, 2005.
- \_\_\_\_\_. Prefacio, in: RUSSEL, D.; RADFORD, J. *Feminicidio. La política del asesinato de las mujeres*. México: Ceiiich, Unam, 2006a.
- \_\_\_\_\_. Presentación, in: RUSSEL, D.; HARMES, R. *Feminicidio. Una perspectiva global*. Diversidad Feminista. Ceiiich, Unam, 2006b.
- \_\_\_\_\_. Del femicidio al feminicidio. In: *Desde el jardín de Freud*, v. 6, Universidad Nacional de Colombia. Bogotá, 2006c.
- \_\_\_\_\_. Prefacio: Claves feministas en torno al feminicidio: construcción teórica, política y jurídica. In: FREGOSO, R. L.; BEJERANO, C.. *Feminicidio en América Latina*. Diversidad Feminista. Ceiiich, Unam, 2011.
- MAFFIA, D. “Epistemología Feminista: la subversión semiótica de las mujeres en la ciência.” In: *Revista Venezolana de Estudios de La Mujer*, n. 28, Filosofía Feminista, 2007.
- MARTÍNEZ, A. M. (Coord) *Feminicidio: Actas de denuncia y controversia*. Programa Universitario de Estudios de Género, Unam. México-DF, 2010.
- MONARREZ, J. *Elementos de análisis del feminicidio sexual sistémico en Ciudad Juárez para su viabilidad jurídica*. Ponencia presentada en el Seminario Internacional: Feminicidio, Derecho y Justicia, México, DF., diciembre, 2004. Disponível em: <<http://www.feminicidio.net/articulos-informes-estadisticas-sobre-violencia-de-genero/2-feminicidio/85-julia%20mon%20c3%81rrez%20feminicidio%20sexual%20sist%20c3%89mico.html>>. Acesso: 25 abr. 2012.



- com.br/economia/brasil/crime/noticias/brasil-esta-entre-os-25-paises-com-mais-feminicidios> e <<http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,mortas-por-serem-quem-sao,872161,0.htm?reload=y>>.
- <sup>3</sup> A 11ª edição do Seminário Internacional Fazendo Gênero, atualmente a maior expressão das publicações feministas no país, contará, em setembro de 2013, com 150 simpósios temáticos sem que nenhum deles aborde sequer o tema dos feminicídios. No Serviço Social, o último Encontro Nacional de Pesquisadores realizado em 2012 (XIII Enpess), contou com menos de 10% de trabalhos que falavam de gênero e violência no âmbito da profissão.
- <sup>4</sup> Há um forte debate espanhol e latino-americano. Ver autoras como Marcela Lagarde, Júlia Monarrez e Ana Carcedo. Há numerosa produção disponível em páginas da internet: *Femicidio en Chile* (Área de Ciudadanía y Derechos Humanos de la Corporación La Morada, 2004); *Femicidios e Impunidad* (Centro de Encuentros Cultura y Mujer, Argentina, 2005); *Feminicidios en Guatemala: crímenes contra la humanidad* (Bancada de la unidad revolucionaria nacional guatemalteca del Congreso de la República de Guatemala, 2005); *Situación y análisis del femicidio en la región Centroamericana* (IIDH Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2006); *Femicidio: más allá de la violación del derecho a la víctima* (IIDH Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2008); *Fortaleciendo la comprensión del femicidio: de la investigación a acción* (Path, Chile, 2009); *Femicidio en Costa Rica 1990-1999* (2000) e *No olvidamos ni aceptamos – Femicidio en Centroamérica 2000-2006* (2010). Ver também: <<http://femicidio.net/>> e <<http://www.cimacnoticias.com.mx/site/>>.
- <sup>5</sup> É importante considerar a clássica discussão feita por Gayle Rubin em *Tráfico de Mulheres* (1986) e no Brasil por Wania Pasiato (2006), “Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil”, na Revista Praia Vermelha, entre outras autoras que, hoje, questionam a eficiência deste conceito para explicar a violência de gênero.
- <sup>6</sup> Ver os dados sobre violência familiar e a casa como o espaço mais inseguro para as mulheres. Além disso, as tarefas referentes ao cuidado e aos trabalhos domésticos são sempre destinadas às mulheres. As distintas carreiras profissionais têm uma marca profunda de gênero que expressam o entendimento do que é “trabalho de homem” e “trabalho de mulher”. Nesta direção, é notório reconhecer que os trabalhos feitos por mulheres sempre têm os menores salários que os mesmos, feitos pelos homens. Informações disponíveis em: <<http://www.fpabramo.org.br>> e <<http://www.ibge.gov.br>>.
- <sup>7</sup> Conforme já referido, a discussão brasileira conceitual sobre feminicídios ainda é incipiente. Há poucas publicações que nomeiam assim a morte violenta de mulheres e ainda há um tratamento equivocado quanto às diversas correntes teóricas que estudam o fenômeno. Portanto, é compreensível que não haja um trato no campo do sistema de justiça criminal, uma vez que sequer no âmbito teórico-político está consolidado.
- <sup>8</sup> Cuiabá é minha cidade de origem e formação universitária. Além das motivações pessoais, como foi a primeira cidade do país a ter todos os serviços jurídicos previstos pela Lei Maria da Penha, inaugurados no dia de seu sancionamento, em agosto de 2006, me permitiu observar o andamento dos processos criminais de maneira mais ampla.
- <sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.cuiaba.mt.gov.br/pages>>.
- <sup>10</sup> *Fronteiras da crença: ocupação do Norte do Mato Grosso após 1970*. (Joanoni Neto, Vitale, 2007).
- <sup>11</sup> A investigação permitiu a construção de três bancos de dados com as seguintes informações: 1) Homicídios ocorridos entre 2000 e 2008; 2) Homicídios e feminicídios ocorridos em 2007 e 2008; 3) Feminicídios

e andamento dos processos criminais de 40 casos ocorridos entre 1989 e 2008. Todos referentes à região metropolitana de Cuiabá. Para maiores informações sobre este material, ver *Campo Minado: um estudo sobre feminicídios na região metropolitana de Cuiabá* (Gomes, 2010), disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=199111](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=199111)> e *Femicídio: a (mal)anunciada morte de mulheres* (Gomes, 2010b), disponível em: <[http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/ver\\_revista.php?id=27](http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/ver_revista.php?id=27)>.

- <sup>12</sup> Foram examinados todos os inquéritos policiais dos crimes ocorridos nestes dois anos, produzidos pela Delegacia Especializada de Homicídios. A partir das informações obtidas sobre os sujeitos envolvidos e os crimes, se considerou feminicídio todos os casos em que havia uma clara evidência da morte como expressão letal da violência de gênero. Reconhece-se que existem limites nesta classificação, mas de acordo com Russell (1996a), é necessário seguir conhecendo os casos de feminicídios, entendendo que nem todo homicídio é um feminicídio. A pergunta chave é “houve sexismo no crime?” e isto auxilia para começar a análise.
- <sup>13</sup> *Desigualdade e Pobreza no Brasil* (Barros et al., Ipea, 2000).
- <sup>14</sup> Julia Monarrez (2004) desenvolveu uma classificação para analisar os feminicídios onde explica que ainda que muitos ocorram no âmbito das relações afetivas e a estes nomeia como “feminicídios íntimos”, existem outros contextos no qual a violência de gênero tem uma expressão letal, como o fato das mulheres morrerem por serem prostitutas ou dançarinas em restaurantes noturnos (feminicídios por profissões estigmatizadas) ou o fenômeno pelo qual Ciudad Juarez no

México ficou conhecida, onde as mulheres são sequestradas, mutiladas, assassinadas e depois deixadas em cenários específicos, como o deserto ou lixões, o qual chamou “feminicídio sexual sistêmico”.

- <sup>15</sup> Optou-se por utilizar o nome real das vítimas, ao invés de utilizar nomes fictícios ou de outra ordem que não nomes pessoais, em virtude da publicização constante dos casos, expondo nomes e fotos, por veículos de comunicação como jornais e páginas virtuais. Acredita-se que esta seja uma forma respeitosa que garante a memória de histórias de vida com desfechos fatais. O nome dos agressores, com exceção dos que cometeram suicídio, serão expostos através de suas iniciais.
- <sup>16</sup> Disponível em <<http://reportermt.com.br/policia/noticia/4232>>. Acesso: 12 set. 2011.
- <sup>17</sup> Para obter mais informações sobre os grupos com homens realizado pelo JECrim de Cuiabá, ver *Grupos de Homens envolvidos em violência doméstica: uma experiência do estágio de Serviço Social no Juizado Especial Criminal de Cuiabá/MT* (Gomes; Cerqueira, 2007) e *Ouvir para Intervir: uma experiência do Serviço Social frente à violência de gênero* (Gomes, 2008).

### Izabel Solysko Gomes

- \* Assistente Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Doutoranda em Serviço Social no PPGSS da UFRJ. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Assistente Social no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (Nepp-DH/UFRJ). Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos de Violência e Cidadania (Nievci) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

## Os sentidos da homossexualidade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - um estudo exploratório<sup>1</sup>

Amanda Duarte Moura\*

Anna Paula Uziel\*\*

Fabiene Oliveira Barros\*\*\*

Filipe Miranda\*\*\*\*

Rick Valério\*\*\*\*\*

Suelen da Silva Sampaio\*\*\*\*\*

Patrícia Stoco\*\*\*\*\*

**Resumo:** Este artigo é fruto de uma pesquisa quantitativa realizada com estudantes de diversos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, dos *campi* da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de investigar o que pensavam a respeito da homossexualidade. Iniciamos com questões sobre o termo e, em seguida, perguntamos sobre a concessão de direitos civis para casais do mesmo sexo. Outra temática tratada foi a homofobia. Estar cursando o início ou o fim do curso não fez diferença a respeito do que pensam sobre esses temas, tampouco, a área da graduação. O gênero dos entrevistados parece diferenciar as opiniões a respeito de alguns dos aspectos pesquisados relacionados à sociabilidade.

**Palavras-chave:** homossexualidade; universidade; direitos civis; homofobia.

**Abstract:** This article derives from a quantitative research with grad students from different carriers in the University of the State of Rio de Janeiro, in the *campi* in Rio de Janeiro city, aiming at investigating their thoughts on homosexuality. They were initially questioned about the term itself and later about the granting of civil rights to same-sex couples. Homophobia was also an issue in the interviews. Being in the first or last year of grad school does not make a difference, neither the area of studies. The gender of the students seems to be the main factor differentiating the opinions on the polled subjects related to sociability.

**Keywords:** homosexuality; university; civil rights; homophobia.

## Introdução

Esta pesquisa surgiu do interesse de alunos da graduação em Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pertencentes ao grupo de estudos “Homossexualidade e Parentalidade” pelo tema. Iniciada no ano de 2009, *Os sentidos da homossexualidade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro* buscou investigar como alunos de graduação dos diferentes cursos da universidade definiam homossexualidade, o que pensavam sobre conquista de direitos civis para casais de gays e lésbicas, sociabilidade, homofobia, entre outros temas.

Homossexualidade, segundo Peter Fry (1983), alude a ideias e práticas relativas à construção histórica da sexualidade de homens e mulheres. É sabido que, ainda nos anos 1980, a epidemia de Aids levou a sociedade a debater a homossexualidade, refletindo acerca de preconceitos e direitos negados a esta parte da população até então invisibilizada. Atualmente, tem-se intensificado o debate em torno da garantia de direitos civis a homossexuais<sup>2</sup> adotando-se medidas jurídicas que reconheçam casais do mesmo sexo, garantam o direito à filiação, bem como medidas que ajudem a frear o preconceito ainda presente na sociedade – preconceito este, frise-se, que perpassa e é bastante forte nos ambientes familiares, educacionais e religiosos.

É ainda nesses espaços, onde, em geral, esperamos encontrar acolhimento, que vemos forte discriminação contra pessoas que não são heterossexuais. Entendida como uma atitude de aversão aos homossexuais, a homofobia:

(...) é um fenômeno complexo e variado. Podemos entrevê-la em piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado; no entanto, ela pode revestir-se também de formas mais brutais, chegando inclusive à exterminação, como foi o caso na Alemanha nazista. Como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira conclusões materiais (Borillo, 2009, p. 18).

Apostamos que, talvez, a principal – porém não única – forma de combate ao preconceito seja a inclusão dos temas referentes à homossexualidade no ambiente escolar em todas as etapas da escolaridade e em todas as idades. Embora este seja quase um consenso, muitas escolas não sabem ou não querem abordar a homossexualidade (Oliveira & Morgado, 2006) e cristalizam um tabu em torno do tema, como se este fosse desvinculado de outros aspectos da vida.

Exemplo histórico recente, em 2011, foi a reação do governo<sup>3</sup> às pressões sofridas dos setores religiosos do Congresso Nacional, gerando a suspensão do *kit anti-homofobia*, material que o Ministério da Educação teria preparado para tratar do assunto nas escolas. Este material pedagógico, direcionado a professores do ensino médio, era parte do projeto do governo federal, *Escola sem Homofobia*. A falta real de laicidade<sup>4</sup> do Estado permite que crenças religiosas interfiram em decisões e políticas de Estado e de governo no Brasil, como acontece principalmente no campo da sexualidade, em especial, no que diz respeito a direitos LGBT e das mulheres, como o aborto.

De acordo com Santos, Ramos, Timm, Cabral e Lobo (2008), a atenção voltada para a escola faz-se necessária, pois é neste ambiente que encontramos a manutenção e reprodução de práticas hierarquizantes e discriminatórias:

o ambiente escolar tem uma importante função no processo de conscientização, orientação e instrumentalização dos corpos da criança e do adolescente. A instituição escolar, ao classificar os sujeitos pela classe social, etnia e sexo, tem historicamente contribuído para (re)produzir e hierarquizar as diferenças (Santos *et al.*, 2008, p. 8).

A importância da incorporação de temáticas como esta nos espaços de educação – e o universitário é um deles – é relevante, pois, para Ramos e Carrara (2001), tal inclusão é fruto de transformações sociais que envolvem os poderes públicos, o ativismo LGBT,

o mercado e a academia nas discussões sobre a homossexualidade e sobre a homofobia. Em suas pesquisas na plataforma Lattes do CNPq, os autores afirmam que, em 2006, já apareciam 1.420 pesquisadores trabalhando com temáticas referentes a “homoerotismo”, “homossexualidade”, “gay”, “lésbica” e “queer”, o que aponta para o crescimento do interesse por esta temática entre a população acadêmica.

O presente artigo parte desta aposta: de que, a qualquer tempo, é possível discutir sobre sexualidade na formação profissional de qualquer área, acreditando que a universidade pode ser um *locus* importante de transformação das relações de gênero e da compreensão que se tem sobre a diversidade sexual. Nos arriscamos a dizer que é no enlace destes movimentos de quebra de preconceito e promoção de cidadania LGBT que gostaríamos que nossa pesquisa fosse aproveitada.

Este texto, após apresentação da opção metodológica, aborda três temáticas em diálogo: uma introdutória, a qual dá respaldo à discussão, que são as definições de homossexualidade e homofobia; outra sobre a perspectiva dos direitos civis conquistados pela população LGBT ou neste movimento de conquista e, por último, questões ligadas à convivência e visibilidade no espaço público.

### Trajatória metodológica

A pesquisa teve início em 2009. Além de buscar os sentidos que os alunos da universidade construíam para homossexualidade, visávamos saber de que forma esta temática atravessava o cotidiano deles, suas opiniões sobre direitos civis para *gays* e *lésbicas* e como percebiam a interferência da passagem pela universidade na formação e possível alteração de suas convicções sobre o tema.

Inicialmente, realizamos em nosso grupo de estudos discussões sobre textos de autores centrais para os estudos sobre homossexualidade; a pesquisa teve um formato quali-quantitativa, iniciado com levantamento bibliográfico extensivo. Em seguida, aplicamos questionários aos

alunos de graduação de todos os cursos do *campus* Maracanã e das unidades isoladas da cidade do Rio de Janeiro e entrevistamos alguns alunos. Neste texto, vamos trabalhar apenas com os dados dos questionários, inclusive, com as questões abertas.

O intenso processo de elaboração dos questionários e sua aplicação-piloto foram etapas fundamentais e nos renderam bons momentos de discussão e aprendizagem em pesquisa. No decorrer desta, encontramos dificuldades de todos os tipos: desde a não liberação de alguns institutos e faculdades para a entrada em sala de aula com intuito de aplicarmos os questionários, até a dificuldade de encontrar os alunos em salas que, pelo menos nos quadros disponibilizados nas paredes, seriam de determinados períodos que fariam parte do recorte que escolhemos. Nosso alvo eram alunos do início e do final dos cursos.

A pesquisa teve um total de 712 questionários aplicados, sendo 320 homens, 382 mulheres e 10 não revelaram seu sexo. Foram 476 em alunos de segundo período e 236 em alunos dos últimos períodos dos seguintes cursos: Educação, Artes, Engenharia, Letras, Ciências Sociais, História, Ciências Atuariais, Administração, Geologia, Contabilidade, Psicologia, Comunicação, Economia, Direito, Química, Desenho Industrial, Oceanografia, Geografia, Estatística, Odontologia, Medicina, Física e Enfermagem. Dentre os entrevistados, 93,3% se declararam heterossexuais, 1,8% *gays*, 6% *lésbicas*, 3% transexuais, 2% bissexuais e 5,7% outros ou não responderam. Com relação à religião, 35,2% se disseram católicos, 18,4% evangélicos, 8,3% espíritas<sup>5</sup>, 5,3% outros e 32,8% não responderam ou não tinham religião.

Para análise das perguntas quantitativas, formatamos um banco de dados no programa EpiData, onde digitamos as informações, analisadas posteriormente a partir de filtros e cruzamentos feitos no programa de análise de dados SPSS.

### Homossexualidade e homofobia: tentativas de definição

*Sobre homossexualidade: algumas breves palavras*

Falar de homossexualidade num país tão diverso e plural como o Brasil, segundo Peter Fry (1983), não é uma coisa simples. O autor propõe a inexistência de verdade absoluta a respeito do tema, mas as ideias e práticas associadas à homossexualidade são produções de sociedades concretas e estão articuladas ao que produzem essas sociedades em variados aspectos (Fry; MacRae, 1983). Assim, os modos de ser, de homens e mulheres, são (re)produzidos no decorrer dos tempos, criando-se, de certa forma, expectativas em torno de seus desempenhos, gostos, preferências.

(...) homens e mulheres comportam-se e têm sentimentos de um modo diferenciado de acordo com os papéis sociais que são ensinados a desempenhar e quando há alguma inadequação destes papéis se considera que há um desvio e, portanto, é necessário que se volte ao comportamento adequado (Fry; MacRae, 1983, p. 11).

O que causa espanto social é a não adequação, tomada como natural, entre sexo biológico, gênero, orientação sexual e objeto de desejo na seguinte combinação: homem, masculino, heterossexual gostando de mulheres femininas e mulher feminina, heterossexual interessada em homens masculinos. A heteronormatividade que dá suporte à nossa organização social, imperceptível, produz e corrobora práticas de violência contra aqueles que insistem em dizer seu nome, como contribui Oscar Wilde.

O conceito de heteronormatividade, discutido por Judith Butler (2003), diz respeito à matriz heterossexual que nos toma e determina como se natural fosse, organizando nossa forma de viver e olhar o mundo. Esta organização sustenta a naturalidade com que entendemos qualquer prática, que não seja identificada imediatamente como heterossexual, como desviante ou anormal.

Ao longo dos séculos, a incorporação capilar desse conceito nos faz repartir o mundo entre

hetero e homossexuais, hierarquizando os polos desse binarismo em que um assume o lugar correto e o outro, o que deve ser consertado, como nos ajuda Foucault (2002), em sua aula de 22 de janeiro de 1975, um de seus textos sobre os “anormais”.

Embora os estudos de Laqueur (1992) apontem para a invenção do sexo, mostrando que a dualidade é fruto de determinada época que precisava justificar a desigualdade entre homens e mulheres e buscou na hegemonia do campo da biologia seu respaldo, por ser um saber em princípio irrefutável, essa dimensão da construção passa despercebida.

Basicamente, o que parece ter acontecido é que a transformação da vida familiar, a partir do século XVIII, e as marcadas distinções dos papéis sociais e sexuais masculinos e femininos associadas com isso, tiveram o efeito de aumentar a estigmatização dos homens que não se conformassem prontamente com os papéis sociais e sexuais deles esperados. Aqueles que rompessem com as expectativas sociais do que era considerado ser um homem, eram categorizados como não sendo homens de verdade, o que Marcel Proust, no início do século XX chamou de *homme-femme* (“homem-mulher”) (Weeks, 2000, p. 67).

Esta suposta inadequação resulta em infinitas tentativas de descoberta da origem da homossexualidade, partindo do pressuposto de que é um desvio, uma doença, algo que precisa ser consertado, posto no lugar. Discursos mais e menos essencialistas, dizendo que as pessoas nascem com determinados desejos ou inclinações ou que se desenvolvem de determinada forma, emergem e se afirmam na sociedade, inquietam e atentam ao que a incomoda. A discussão sobre o caráter inato da sexualidade, que é até onde muitos discursos religiosos alcançam, busca eximir a responsabilidade dos sujeitos, com argumentos de tolerância, não de respeito às diferenças.

A construção dos gêneros e das sexualidades dá-se através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de



modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais. É um processo minucioso, sutil, sempre inacabado. Família, escola, igreja, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo (Louro, 2008, p. 18).

A partir da pesquisa “Diversidade sexual no Brasil e Homofobia”, realizada em 2009, Gustavo Venturi afirma que boa parte do preconceito contra LGBT vem por parte da explicação da ‘natureza’ da orientação sexual ser vista como uma escolha, diferentemente da questão de “raça”, por exemplo, que é percebida como se “não dependesse da pessoa”.

De fato, 31% discordam (25% *totalmente*) que “ser homossexual não é uma escolha, mas uma tendência ou destino que já nasce com a pessoa”, e 18% concordam apenas em *parte* (só 37% concordam *totalmente*). Ora, é plausível supor que quem acredita que ser homo ou bissexual é uma escolha, possa considerar essa ‘opção’ um erro, passível de crítica, de gozação e de outras formas de punição (discriminações) (Venturi, 2009, s/p).

Os resultados dos nossos estudos corroboram os resultados da pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (Venturi, 2009). Em nossa pesquisa, 34,8% dos entrevistados consideram a homossexualidade de caráter inato, contra 60,4% dos estudantes universitários que acreditam ser a homossexualidade uma opção. A proporção entre estudantes dos períodos iniciais e finais não varia neste aspecto, mas certa incongruência entre as porcentagens dos que concordam ser inata e discordam de ser uma opção, sugere eventual falta de entendimento sobre a questão. Acreditamos que a falta de reflexão das pessoas sobre o tema faz com que não percebam a oposição que existe entre pensar que a homossexualidade é inata ou adquirida,

para simplificar enormemente o debate. Neste sentido, serve como exemplo a definição que um aluno de 9º período de Engenharia Química, católico, deu para homossexualidade: “uma opção ou coisa genética”.

Em nosso questionário, havia uma questão aberta sobre a definição de homossexualidade cujas respostas organizamos em três blocos: definições mais descritivas; definições baseadas na dicotomia opção/inato; definições carregadas de julgamento.

Entre as primeiras, destacamos: “Alguém que prefere se relacionar com pessoa do mesmo sexo” (F-8p-Letras-espírita) ou “é uma forma de filosofia de vida, um jeito de ser” (M - 2p - Ciências Contábeis - testemunha de Jeová). Ainda: “Opção sexual diferenciada da maioria” (F -2p -Comunicação Social - NR). Várias delas diziam apenas relação afetiva e sexual com pessoas do mesmo sexo ou atração pelo mesmo sexo.

A questão aberta sobre homossexualidade inaugurava o questionário, seguida pelas questões objetivas sobre ser inato ou opção. No entanto, este foi o eixo de várias das definições:

- Como opção ou orientação da sociedade (M - 2p - Ciências Atuariais - umbandista);
- Algo natural (M - 6p – Geologia - protestante);
- Um problema hormonal que independe da vontade da pessoa (M - 7p - Ciências Contábeis - ateu);
- Acredito que a pessoa não nasce homossexual, é da criação (F - 2p – Engenharia - evangélica);
- Viadagem genética, doença (M - 8p – Engenharia - católico).

Alguns vão mais além, arriscando propor uma origem para a homossexualidade:

- Opção, escolha pessoal, alguns casos de violência na infância, trauma permanente. Desejo; raros casos de constituição genética (M - 8p – História - cristão evangélico/protestante tradicional).

Outros e outras estudantes externaram seus julgamentos:

- Algo normal que não deve ser encarado com preconceito (M - 2p - Desenho Industrial - católico);
- Falta de respeito com a vida (F - 2p - Ciências Contábeis - católica);
- Não sou a favor da homossexualidade pois não acredito que existe amor carnal entre pessoas do mesmo sexo (F - 2p - Odontologia - evangélica);
- Algo que ainda precisa ser entendido do ponto de vista ético, moral e discutido e não apenas estabelecido como errado (M - 2p - Letras - católico);
- Desvio de conduta (M - 2p - Direito - agnóstico);
- Uma anomalia da natureza (M - 2p - Economia - ateu);
- Como uma doença psicológica, onde há métodos de tratamentos (M - 2p - Economia - cristão).

Das definições variadas não pudemos concluir a respeito da influência da área de conhecimento e do tempo decorrido no curso, no tipo de concepção dos alunos sobre homossexualismo. Tampouco o sexo/gênero fez diferença. No entanto, é importante salientar que falar sobre homossexualidade continua despertando posições contrárias ou a favor, como se fosse uma pesquisa de opinião pública. Também, chama a atenção a busca por explicações para a homossexualidade, mesmo quando o pedido foi de definição. É na centralidade da sexualidade na vida dos sujeitos, por se tratar de cada um e da população, conceito tão claramente explicitado por Foucault (1988), que parece se ancorar esse debruçar-se sempre da mesma forma sobre a sexualidade. Da mesma forma porque busca motivos, explicações, reforça caminhos já traçados.

### *Homofobia e educação*

O termo homofobia, a partir de seu primeiro uso, em 1971, nos Estados Unidos

(Borillo, 2009), vem se difundindo, ampliando sua abrangência e sofrendo ressignificações no âmbito social.

No entanto, para melhor compreender este conceito é preciso vislumbrar os diferentes modos de percebê-lo, bem como a inter-relação com outros fenômenos sociais e políticos que o alimentam ou são, por ele alimentados (Junqueira, 2009, p. 368). Porém, o que se entende por homofobia? Quais engrenagens sociais nutrem suas raízes? Como práticas homofóbicas se configuram e se camuflam nas entrelinhas de discursos? A que se vincula o silêncio que envolve o tema? Deste modo,

(...) no cerne desse tratamento discriminatório, a homofobia tem um papel importante, dado que é uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, que confere à heterossexualidade um *status* superior e natural. Enquanto a heterossexualidade é definida pelo dicionário como a sexualidade (considerada normal) do heterossexual, e este, como aquele que experimenta uma atração sexual (considerada normal) pelos indivíduos do sexo oposto, a homossexualidade, por sua vez, encontra-se desprovida dessa normalidade. Nos dicionários de sinônimos, a palavra “heterossexualidade” nem sequer aparece; por outro lado, androgamia, androfilia, homofilia, inversão, pederastia, pedofilia, socratismo, uranismo, androfobia, lesbianismo, safismo e tribadismo são propostos como equivalentes ao termo “homossexualidade”. E, se o dicionário considera que um heterossexual é simplesmente o oposto de um homossexual, são muitos os vocábulos que apresenta para designar esse último: *gay*, homófilo, pederasta, enulé, bicha-louca, homo, bichona, bichinha, afeminado, bicha-velha, mariçona, invertido, sodomita, travesti, travesco, lésbica, gomorreia, tribade, sapatão, bi, gilete (Borillo, 2009, p. 17).

A discriminação de pessoas de orientação sexual diversa da heterossexualidade, ou seja, dos padrões ditos normais, de como devem se comportar homens e mulheres, tão valorizados em nossa sociedade, acabam gerando inúmeras situações de preconceito. Estas ações infringem a igualdade de direitos e a liberdade no exercício da sexualidade sendo, fundamentalmente, uma restrição ao exercício dos direitos do cidadão inserido em uma sociedade. Em geral, concebe-se a realidade como se estivesse estruturada através da oposição entre heterossexualidade e homossexualidade, sendo o primeiro um elemento primordial e o segundo, subordinado. Assim, esta ordem regula instrumentos sociais como saberes, instituições e valores sociais.

Os nexos entre homofobia e outros fenômenos sociais parecem exigir conceitos que permitam uma abordagem mais aprofundada do fenômeno e das articulações entre corpo, gênero, raça/etnia, sexualidade etc. Os resultados do empenho anti-homofóbico dependem das disputas travadas não só *entre* setores contrapostos quanto à possibilidade de se promover ou não o reconhecimento da diversidade sexual, mas também dos conflitos *dentro* de cada um desses setores (Junqueira, 2007).

Encontrar uma terminologia que defina a homofobia não é fácil, tendo aspectos variados a sua manifestação. Podemos considerar ações homofóbicas as mais sutis ou as mascaradas através do não reconhecimento de direitos civis e sexuais dessa população, até os atos mais ofensivos e violentos como classificar e segregar o sujeito homossexual enquanto “bicha”, “viado”, “sapatão” chegando à agressão física e, em casos mais graves, ao assassinato.

É deveras confuso encontrar uma única forma de delimitar quantos e quais comportamentos seriam certificados dentro do conceito de homofobia. Assim como as leis que estão sendo, pouco a pouco, implementadas

para o reconhecimento de direitos civis da população LGBT, ainda carecem de mais esclarecimentos e mais propostas serem aprovadas no que tange à população homossexual e sua cidadania, também se faz necessário observar o contexto quando classificamos um ato como homofóbico. Conseguimos destacar mais facilmente tais ocasiões quando há agressão física ou morte de *gays*, lésbicas, travestis e transexuais. Ainda assim, é grande a resistência da sociedade em admitir que a motivação seja simplesmente a vítima ser considerada da população LGBT.

Segundo Borillo (2009), a homofobia é uma atitude hostil para com os homossexuais. E faz-se presente na linguagem do cotidiano, insultos e piadas na tentativa de marginalizar, empurrando o homossexual para uma esfera de anormalidade, inferioridade, tangendo o desprezível. Complexificando o debate, evocamos Louro (2009) quando afirma que “paradoxalmente, os sujeitos marginalizados são necessários para circunscrever os contornos dos tidos como normais, numa lógica binária e heteronormativa” (p. 92).

Em uma entrevista a REF, Butler diz: “suponho que vocês estejam sugerindo que a sexualidade imprópria é uma rubrica ampla, que poderia acomodar todo tipo de prática sexual. Mas o que me preocupa é que a distinção entre o que é próprio e impróprio busca elidir a questão da homossexualidade” (Prins e Meijer, 2002, p. 165). E é com esses alicerces que a heteronormatividade se constitui.

Butler (2003) pergunta o que acontece ao sujeito “e à estabilidade das categorias de gênero quando o regime epistemológico da presunção da heterossexualidade é desmascarado, explicitando-se como produtor e reificador dessas categorias ostensivamente ontológicas” (p. 8). Por enquanto, e para o teor deste texto, arriscamos afirmar que os esforços sociais são grandes para que se mantenha a ficção que dá sentido à homofobia.

Disseminado, o conceito de homofobia apresenta uma variedade de compreensões, como retratado nas frases de estudantes da Uerj:

- Agredir pessoas que tem orientação sexual diferente da sua (7p - Administração);
- Medo de pessoas homossexuais (2p - Administração);
- Pessoas que não se relacionam com homossexuais (2p - Comunicação);
- É a não aceitação irrestrita das diferenças e o medo do diferente (2p - Geografia);
- Fobia= medo. Evitar/ não gostar de pessoas homossexuais (2p - Geografia);
- Medo de criar qualquer relação com pessoas do mesmo sexo (2p - Economia);
- Pessoas que não gostam de pessoas do mesmo sexo (6p - Comunicação);
- Rejeição a pessoas homossexuais (2p - Física);
- Não gostar de igual (9p - Química);
- Medo a homem, receio a esta espécie (2p - Química);
- Medo ou receio de conviver com pessoas do mesmo sexo (2p - Engenharia);
- Prática de discriminar ou agir com violência contra os homossexuais (8p - Ciências Sociais);
- Intolerância (8p - História);
- Preconceito extremo contra os homossexuais (2p - Pedagogia).

Algumas definições vão claramente para o âmbito religioso:

- Aversão a homossexuais. OBS: Na Bíblia temos textos que condenam a prática da homossexualidade. Levítico 18:18, por exemplo. Mas Deus ama a todos; conviver com isto é ser educado, respeitoso e digno de estar no mesmo ambiente que qualquer pessoa possa estar. Agora se vai ou não para o inferno só Deus sabe; teria de perguntar pra Deus a opinião Dele (7p - Engenharia).

Uma pessoa arrisca uma perspectiva que talvez tente explicar a existência da homofobia:

- Medo de virar homossexual, insegurança (2p - Comunicação).

Ou aproveita para julgá-la:

- Uma forma errada de protesto (2p - Administração);
- Julgamento desnecessário sobre a vida de alguém que leva à agressão física (2p - Medicina).

Essas duas definições sugerem uma confusão com o termo homossexualidade, embora não seja possível fazer esta afirmação:

- Gostar de pessoas do mesmo sexo (6p - Comunicação);
- É uma doença (2p - Direito).

E duas outras definições chamam a atenção:

- Medo de declarar sua opção sexual; nesse caso gay (2p - Economia);
- Prática que tenta tornar a vida normal, sem gays (6p - Geologia).

Ainda que não tenhamos nos debruçado sobre a percepção que alunos e alunas possuem do preconceito do outro ou de seu próprio, os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, de 2009, sobre *Diversidade sexual no Brasil e Homofobia* (Venturi, 2009) revelam uma dificuldade de nos percebermos preconceituosos, ainda que o reconhecimento da homofobia seja constatado.

Indagados sobre a existência ou não de preconceito contra as pessoas LGBT no Brasil, quase a totalidade das pessoas entrevistadas respondeu afirmativamente: acreditam que existe preconceito contra travestis 93% (para 73% *muito*, para 16% *um pouco*), contra transexuais 91% (respectivamente 71% e 17%), contra gays 92% (70% e 18%), contra lésbicas 92% (69% e 20%) e, tão frequente, mas um pouco menos intenso, 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais (para 64% *muito*, para 22% *um pouco*). Mas perguntados se

são preconceituosos, apenas 29% admitiram ter preconceito contra travestis (e só 12% *muito*), 28% contra transexuais (11% *muito*), 27% contra lésbicas e bissexuais (10% *muito* para ambos) e 26% contra *gays* (9% *muito*).

Dados desta mesma pesquisa (Venturi, 2009) revelam que o preconceito se reduz com o aumento da escolaridade, o que reforça nossa ideia sobre a importância de tematizar essas questões na universidade. É necessário questionar qual a função desta e sua contribuição na produção e reprodução de práticas que reforçam ou desconstruem o preconceito e a violência que ele carrega.

Quando questionados se o tema geral “homossexualidade” deveria ser tratado em sala de aula, 49,8% responderam que sim e 43,5% disseram que “não”, sendo 16,3% católicos e 10,3% protestantes. O que pode significar este equilíbrio entre os que acham que deve ser tratado e os que não? Não se trata de um assunto estritamente acadêmico? A universidade não deve se posicionar em relação a essa temática? Os esclarecimentos devem vir da vida cotidiana extramuros universitários?

Tentando entender um pouco mais sobre momentos em que é possível identificar a temática da homossexualidade, mais ou menos explicitada, ou ainda perceber a homofobia entranhada em nossas práticas, perguntamos aos estudantes se tinham presenciado algum ato homofóbico no ambiente universitário, durante o trote, com qualquer dos estudantes ou ainda com aqueles que demonstravam trejeitos homossexuais ou contra os sujeitos que eram declaradamente assumidos como *gays*, lésbicas, travestis ou transexuais – visto que sabemos que as brincadeiras com muita frequência têm um viés bastante sexualizado e reproduzem estereótipos de gênero, desqualificando o que não é reconhecido como heterossexual. No entanto, apenas 17,4% responderam que sim, há práticas homofóbicas nas brincadeiras do trote e 73,3% responderam que não. A brincadeira sobre a sexualidade, o jocoso dirigido à homossexualidade talvez esteja tão naturalizado que não seja perceptível.

Na diversidade da universidade, ficamos curiosos sobre diferenças entre os cursos e

perguntamos se os estudantes acreditavam que havia cursos mais e menos preconceituosos: 23,3% responderam que sim; 24,7 disseram que não e o restante ou disse que não sabia, 48,5%, ou não respondeu, 3,5%. Quando pedimos para que especificassem as grandes áreas do que julgavam os mais preconceituosos, a maioria elegeu “os de exatas” e “os de humanas” como os menos preconceituosos, em especial, os seguintes cursos: Psicologia, História, Letras e Pedagogia.

### **Direitos e sociabilidade: o cotidiano e seus percalços**

#### *Reflexão sobre os direitos*

Atualmente, intensificou-se o debate em torno das garantias de direitos para a população LGBT e do combate à homofobia. Embora se cruzem, dois têm sido os caminhos que pretendem acabar com a construção de cidadania de segunda classe para parte da população: um é o PL 122, que criminaliza a homofobia, tornando clara a discriminação em função da orientação sexual ou da identidade de gênero considerada como transgressora da heteronormatividade, e o outro, são as conquistas, até o momento, provenientes do judiciário, prioritariamente, de direitos relacionados à filiação, bens patrimoniais, reconhecimento de conjugalidade.

A população LGBT vive, cotidianamente, situações de violência em função de sua orientação sexual e identidade de gênero, simplesmente porque parte da sociedade identifica, semelhante ao que ocorre em casos de racismo, que esta parte das suas existências deve ser condenada. Ou seja, seu gênero e/ou sua orientação sexual, considerados desviantes, parecem motivos suficientes para a expulsão da condição de cidadania da qual deveriam gozar todos os cidadãos.

A diferença entre os direitos e o seu gozo efetivo não é o único paradoxo: o outro é o contraste entre a violência relatada e a fraqueza que parecem diante dela, tanto

em termos de direitos defendidos (de beneficiar-se de um seguro e não ser despedido de um trabalho, por exemplo), bem como dos danos que não são protegidas por direitos (discriminação pré-contratual; o recurso a operações perigosas nos travestis) no contexto dos crimes de ódio. Às vezes de maneira expressa, quase sempre de forma velada, o discurso de direitos tem sentido como o desmentido da violência, sem importar sua gravidade (...) enquanto a vida cotidiana aceita a sorte das vítimas da limpeza social, especialmente quando são travestis ou homossexuais, o discurso dos direitos reclama a humanidade de cada morto, sua dignidade materializada em pequenas vitórias como o seguro, as pensões, o trabalho (Lemaitre, 2009, p. 85-86).

Dar visibilidade ao debate em torno de direitos, tanto de sua promoção, quando da garantia de não violação, tem sido um desafio cotidiano, inclusive pelos motivos expressos nesta citação.

Um ponto de partida tem sido, com Raupp (2003), pensar a partir da perspectiva da sexualidade como integrante dos direitos humanos.

Democracia, cidadania, direitos humanos e direitos sexuais, [são] bases a partir das quais será proposto um modelo democrático de compreensão dos direitos sexuais, que denomino *direito democrático da sexualidade*. (...) Desenvolver a ideia de direitos sexuais na perspectiva dos direitos humanos aponta para a possibilidade do livre exercício responsável da sexualidade, criando as bases para uma regulação jurídica que supere as tradicionais abordagens repressivas que caracterizam as intervenções jurídicas nesses domínios (Raupp, 2003, p. 3).

Para Raupp (2003), é preciso que se garanta um direito à sexualidade que se reflita e se constitua a partir da compreensão que hoje se

tem de direitos humanos e direitos constitucionais fundamentais. Neste sentido, alguns dos desdobramentos dessa regência do direito à sexualidade baseado nos princípios fundamentais garantidos na Constituição Federal como da igualdade e da liberdade seriam:

Direito à liberdade sexual; direito à autonomia sexual, à integridade sexual e à segurança do corpo sexual; direito à privacidade sexual; direito ao prazer sexual; direito à expressão sexual; direito à associação sexual; direito às escolhas reprodutivas livres e responsáveis; direito à informação sexual livre de discriminações – estes são alguns dos desdobramentos mais importantes dos princípios fundamentais da igualdade e da liberdade que regem um direito da sexualidade (Raupp, 2003, p. 17).

Todos esses direitos e outros precisam ser garantidos em lei e exercidos no cotidiano, o que é atravessado pela compreensão que as pessoas tem sobre sexualidade e gênero, por isso é tão importante inundar os espaços sociais os mais variados com esclarecimentos e debates. Portanto, alterar atitudes, comportamentos e entendimentos passa por processos punitivos mas sobretudo, educativos.

Para apurar o que estudantes conheciam sobre os direitos de *gays* e *lésbicas* relativos a direitos civis, além de perguntar se conheciam alguma lei ou decisão judicial sobre o tema, enumeramos alguns direitos e pedimos que dissessem se eram contrários ou favoráveis. Não houve uma diferença significativa de gênero em questões como herança, partilha de bens, adoção, casamento. Quando se posicionavam, a favor ou contra, homens e mulheres, apresentavam um mesmo modo de pensar: quando as questões eram voltadas aos direitos civis como herança, plano de saúde, direito a ficar no país, havia uma aceitação maior, porém, quando as questões se remetiam à constituição familiar, a resistência era maior e posições contrárias apareciam. Tanto para casais *gays*, quanto para

casais de lésbicas. Este dado nos mostra como, ainda, é preciso avançar nas discussões sobre o tema a fim de desconstruir uma série de pressupostos e estereótipos sobre dano à saúde das crianças, risco de violência sexual, entre outros, que são atribuídos, por exemplo, à parentalidade *gay* e lésbica (Uziel *et al.*, 2006).

No que tange aos direitos, nossos achados sobre a união estável entre homossexuais se aproximam dos dados levantados pela pesquisa Ibope (2011). De acordo com esta pesquisa, a aprovação de união estável entre homossexuais obteve 52% a favor do público feminino e 63% contra do público masculino. Em nossos estudos, 46,3% dos que concordam com a união estável entre casais homossexuais são do sexo feminino. No entanto, quando nos voltamos para o público masculino obtivemos dados importantes e significativos. Diferentemente da pesquisa Ibope, 35,6% dos homens pesquisados, em nosso estudo, concordam com a união estável entre casais homossexuais, contra 8,3% que discordam.

Já a adoção por casais homossexuais teve em nossa pesquisa 37,9% de aprovação feminina e 17,2% de reprovação masculina. Quando relacionamos este item com a religião, encontramos que, dentre os que são favoráveis à adoção por casal *gay*, 23,5% são católicos, 5,8% evangélicos, 6,6% espíritas, 4,2% de outras religiões e os que não têm religião ou não responderam a questão formam um percentual de 25,2%. Dialogando mais uma vez com os dados da Ibope (2011), observa-se que 62% dos homens foram contra e 51% das mulheres a favor; e entre as religiões protestantes/evangélicas, 72% se mostrou contra a adoção, ao passo que 59% dos que responderam ser de “outras religiões” foram a favor.

### *Convivência e sociabilidade*

No questionário havia perguntas sobre convivência com *gays* e lésbicas, bem como opinião sobre manifestações públicas de afeto. Apesar de todas as mudanças sociais no sentido do reconhecimento da diversidade sexual, a

sociedade ainda se manifesta contrária à visibilidade das relações não heterossexuais, muitas vezes de forma explícita e violenta, e outras de formas mais sutis. Essa perspectiva social faz com que nem sempre a demonstração pública de vínculos afetivos e/ou sexuais por parte de pessoas que se interessam por outras de mesmo sexo seja evidente, o que é um cerceamento da livre circulação, garantida, inclusive, na Constituição Federal.

Quando perguntamos, em nossa pesquisa, sobre a formação de vínculos de amizade com homossexuais, descobrimos que, quando questionados se a orientação sexual do outro era relevante para o estabelecimento de amizades, 38% dos homens e 49,3% de mulheres responderam “não”, formando um total global de 87,3% de pessoas que afirmam não ser a homossexualidade do outro um critério para firmar laços fraternos. Nossos achados caminham na mesma direção dos dados obtidos na pesquisa Ibope de 2011 onde, diante da questão, “se seu amigo se revelasse homossexual, o que você faria?”, 65% dos homens e 80% das mulheres responderam que “não afastaria nada” (Ibope, 2011). É possível supor que a relação de amizade estabelecida talvez invisibilize a orientação sexual do outro, visto o vínculo ser mais forte. Ou apague a homossexualidade nessa esfera da vida. Ou ainda, de fato, não seja algo relevante na escolha de amigos.

Ainda com o propósito de saber se as pessoas concebem que seus próximos sejam *gays* e lésbica, se conseguem ir além da suposição social da heteronormatividade, perguntamos quem tinha conhecimento sobre a existência de *gays* e lésbicas na família. Os entrevistados e as entrevistadas indicam haver mais *gays* do que lésbicas na família: 11,2% dos homens e 19,2% das mulheres responderam que sim, há *gays* na família e apenas 5,5% dos homens e 8% das mulheres identificaram lésbicas entre os familiares. Essa diferença significativa pode se dar em função de uma invisibilidade lésbica, fruto de desconhecimento, preconceito, mas também estereótipos do homem efeminado e da maior liberdade que mulheres possuem de

externalizar afeto, o que pode confundir a percepção sobre o tipo de relação existente.

Outro tema sobre o qual a pesquisa se debruçou foi o da opinião dos entrevistados acerca da manifestação pública de afeto entre *gays* sob variados formatos. Em relação ao *selinho*, 22,8% dos homens e 36,6%, das mulheres foram favoráveis. Quando se tratava de beijo, dos 45,6% favoráveis, 18,9% eram homens e 26,6% mulheres. Ainda que com proporção diferente, também em relação ao abraço em público as mulheres são mais favoráveis: do total global de 81,3%, 33,9% são homens e 47,4%, mulheres. Por fim, sobre andar de mãos dadas, 71,4% foi favorável, sendo 28,5% de homens e 42,9% de mulheres. Os dados não variaram muito em relação a todas essas manifestações em casais de lésbicas. O machismo e o sexismo que nos constitui parece trazer maiores impedimentos aos homens para legitimar e reconhecer direitos básicos de cidadania aos que se interessam e/ou amam pessoas do mesmo sexo.

A correlação entre demonstrações públicas de afeto e religião traz dados interessantes, sobretudo porque as igrejas têm cada vez mais se pronunciado sobre estas temáticas. Dentre os 59,6% dos participantes que responderam sim para o *selinho gay*, 20,5% eram de religião católica e 5,2% de religião evangélica. Sobre *selinho* entre lésbicas, os valores não variaram muito: dos 65% que responderam sim, 22,4% eram da religião católica e 6,2% da evangélica. Em relação ao item beijo entre casais *gays*, do total dos favoráveis, 15,2% professavam a fé católica e 3,4%, a evangélica. Em relação às lésbicas: 16,7% eram católicas e 4,1% evangélicas. No item abraço entre casais *gays*, do percentual de favoráveis, 28,4% eram católicos e 11% evangélicos. Em relação a casais de lésbicas, 29,7% católicos e 11,1% evangélicos, percentual muito semelhante. E, por fim, o mesmo acontece no item “andar de mãos dadas”: entre casais *gays*, o percentual dos favoráveis foi de 25,6% de católicos e 8% de evangélicos. Para casais de lésbicas, os favoráveis são 27,8% de católicos e 8,9% de evangélicos.

Esses dados certamente contribuem para reflexões acerca do posicionamento das religiões em relação à existência e às manifestações públicas e privadas das relações entre pessoas de mesmo sexo. A influência da religião é grande em nosso país, tanto em espaços públicos e de decisão, como vimos anteriormente, a respeito da existência de uma bancada religiosa no Congresso, quanto no cotidiano dos cidadãos.

No entanto, na administração cotidiana de suas vidas, as pessoas negociam com seus credos, como apontou o trabalho de Ribeiro e Luçan (1995), tendo condutas que, a princípio, negariam sua religiosidade. Talvez por isso seja possível encontrar na população, e entre os entrevistados, posturas variadas de pessoas que professam uma mesma religião. Quando perguntamos se a religião influenciava sua forma de pensar a homossexualidade: 33,4 dos homens e 46,7% das mulheres responderam que sim. Quando mudamos um pouco a questão, indagando se sua prática religiosa influenciava a visão que tinham sobre homossexualidade, 16,9% dos homens e 23,2% das mulheres responderam que não.

Este é um campo rico de estudos que vem merecendo cada vez mais atenção dos pesquisadores que acompanham os movimentos sociais de adesão e afastamento das diferentes religiões<sup>6</sup>.

### Considerações finais

A Uerj, uma universidade conhecida e reconhecida por seus pesquisadores e centros de estudos sobre sexualidade, vanguarda nas pesquisas sobre Aids dos anos 1990, pioneira na concessão de direitos à população LGBT como uso do nome social por pessoas trans, uso do banheiro feminino para travestis e transexuais<sup>7</sup>, entre outros, defende, com todo aparato de profissionais e especialistas na área que possui, a busca por igualdade e respeito às questões de gênero, raça e orientação sexual.

O espaço acadêmico deve ser, por princípio, um locus de debate. A universidade precisa se



constituir como um espaço privilegiado de reflexão sobre as diversas questões que envolvem a cidadania, por isso sugere-se que enfrente, no seu cotidiano, a discussão sobre gênero e sexualidade, tanto em espaços específicos, destinados a essa temática, como em seminários e em salas de aula, quanto nas ações cotidianas que vão desde o respeito ao trânsito no espaço público, como um bom atendimento de sua população, no que tange às questões de gênero e sexualidade, tema deste trabalho.

Buscamos, com esta pesquisa, não apenas conhecer um pouco da realidade de uma parte da universidade em relação ao que pensam sobre gênero e sexualidade, mas também contribuir para fomentar este debate. Se por um lado a universidade é um espaço aberto ao debate, por outro é atropelada por questões cotidianas que invisibilizam certos temas ou problemáticas. Estamos convencidos da importância de se interpelar as pessoas no cotidiano para que reflitam sobre identidade de gênero, orientação sexual, questões que atravessam a vida de todos e são naturalizadas. Esta afirmação baseia-se na observação de campo, visto que muitos dos entrevistados revelaram estranhamento diante de algumas questões propostas pelo questionário, pois, segundo eles, ainda não haviam parado para pensar naquele assunto.

Em relação aos dados e às conclusões a que chegamos, ficamos surpresos quando percebemos que uma de nossas hipóteses iniciais, a de que haveria alguma diferença entre o posicionamento de alunos iniciantes e os que estavam no final da graduação foi refutada. De forma geral, se posicionaram favorável ou contrariamente diante das mesmas questões. Dado corroborado pela afirmação de 85,7% das pessoas de que o espaço acadêmico não influenciou sua visão sobre a temática. No entanto, se observamos as definições de homossexualidade e homofobia, como destacamos no trabalho, podemos inferir que, fomentando o preconceito, o desconhecimento é grande.

Na pesquisa da Fundação Perseu Abramo (Venturi, 2009), concluiu-se que o preconceito diminui à medida que a escolaridade aumenta, logo, mesmo que a temática não seja trabalhada

na universidade ou nos cursos de forma mais direta, o contato com um universo mais amplo de conhecimentos altera a percepção das pessoas. Neste sentido, é preciso provocar a comunidade acadêmica para que se debruce sobre certos assuntos.

Pesquisar é fazer novas perguntas, provocar cristalizações, visitar certezas. Nessa perspectiva, é preciso discutir um pouco mais sobre a resistência das pessoas em considerar como possíveis as famílias cujos adultos são gays, lésbicas e, por que não, travestis e transexuais, no sentido de garantir a todos os integrantes desses núcleos familiares os mesmos direitos e deveres de toda a população. Outro ponto a ser perseguido é a diferença significativa de gênero em questões de discriminação relativa à população LGBT. Se em uma série de questões este item não aparece, no acolhimento às manifestações de afeto a aceitação feminina é flagrantemente maior.

Esta pesquisa, longe de pretender traçar um perfil dos universitários da Uerj em determinado momento, visou pautar o debate. Que esta iniciativa seja profícua e a universidade possa se constituir como um ambiente mais amplo de formação social.

### Referências bibliográficas

- BORILLO, D.; LIONÇO, T.; DINIZ, D. (orgs.) *Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: LetrasLivres/EdUnB, 2009.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Dits et écrits IV*. Paris: Gallimard, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FRY, P.; MACRAE, E. *O que é homossexualidade?* São Paulo: Zahar, 1983.

HIOKA, L. "A subversão da heteronormatividade no filme 'O segredo de Brokeback Mountain'". In: *Revista Ártemis*, v. 8, Junho, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2309/2031>. Acesso: 26 set. 2011.

IBOPE. Pesquisa Ibope Inteligência. *União estável entre homossexuais*, 2011. Disponível em: <http://www.ibope.com.br/download/casamentogay.pdf>. Acesso: 10 out. 2011.

JUNQUEIRA, R. D. Educação e homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: JUNQUEIRA, R. D. (orgs.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília, 2009.

LAQUEUR, T. *La fabrique du sexe. Essai sur le corps et le genre en Occident*. Paris: Gallimard, 1992.

LEMAITRE RIPOLL, J. "O amor em tempos de cólera: direitos LGTB na Colômbia." In: *Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos*. v. 6, n. 11. São Paulo, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-64452009000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452009000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso: 18 out. 2011.

LOURO, G. L. "Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas." In: *Pro-Posições*, v. 19, n. 2 (56) - mai/ago. 2008, p. 17-23. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf](http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf). Acesso: 22 out. 2011.

OLIVEIRA, M. R. A.; MORGADO, M. A. Jovens, sexualidade e educação: homossexualidade no espaço escolar. In: *Atas da 29ª Reunião Anual da Anped*, Caxambu, 2006. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT23-2357--Int.pdf>. Acesso: 21 out. 2011.

PRINS B.; MEIJER I. C. "Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler". In: *Revista Estudos Feministas*, v. 1, 2002.

RAMOS, S.; CARRARA, S. A constituição da problemática da violência contra homossexuais:

a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. In: *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 16(2), 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v16n2/v16n2a04.pdf>. Acesso: 1 out. 2011.

RAUPP, R. *Para um direito democrático da sexualidade*. Coleção Documentos, 2003. Disponível em: [http://www.clam.org.br/pdf/roger\\_dirdemsex\\_port.pdf](http://www.clam.org.br/pdf/roger_dirdemsex_port.pdf). Acesso: 3 jan. 2013.

RIBEIRO, L.; LUÇAN, S. *Entre (in)certezas e contradições. Práticas reprodutivas entre mulheres das comunidades eclesiais de base*. Rio de Janeiro: Nau/Iser, 1995.

SANTOS, C. et al. Diversidade sexual na escola e a homofobia: a capacitação de professores como estratégia de intervenção. In: *Fazendo gênero*, 8º. Florianópolis, 2008.

UZIEL, A. P. et al. "Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual." In: *Horizontes Antropológicos*, v. 12 n. 26. Porto Alegre, jul/dez. 2006.

VENTURI, G. *Diversidade sexual no Brasil e Homofobia*. Fundação Perseu Abramo. 2009. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opinio-publica/pesquisas-realizadas/apresentacao-4>. Acesso: 20 ago. 2011 e 10 out. 2011.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.) *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

## Notas

<sup>1</sup> Agradecemos à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, pela concessão de uma bolsa de iniciação científica.

<sup>2</sup> Embora atualmente as lutas se insiram nos movimentos LGBTs, que não se restringem a gays e lésbicas, é apenas a esta parcela da população que vamos nos referir, visto que os questionários tratavam apenas dela.

<sup>3</sup> Ver, entre outras, esta reportagem: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/>

dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html>.

- 4 Ver os trabalhos de Roberto Lorea.
- 5 Convém lembrar que muitas pessoas de religiões afro como o candomblé costumam se dizer espíritas para evitar o preconceito.
- 6 Alguns pesquisadores como Maria Auxiliadora Campos Machado, Luiz Fernando Dias Duarte, Marcelo Natividade desenvolvem ou desenvolveram estudos sobre religião e sexualidade.
- 7 Ver resolução assinada na época da Conferência Estadual LGBT, em 2008.

#### **Anna Paula Uziel**

- \*\* Professora doutora adjunta do Instituto de Psicologia e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Uerj.

#### **Amanda Duarte Moura**

- \* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj e estagiária do Centro de Referência e Promoção da Cidadania LGBT/Capital.

#### **Fabiene Oliveira Barros**

- \*\*\* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj.

#### **Filipe Miranda**

- \*\*\*\* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj.

#### **Rick Valério**

- \*\*\*\* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj.

#### **Suelen da Silva Sampaio**

- \*\*\*\*\* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj e estagiária do Centro de Referência e Promoção da Cidadania LGBT/Caxias.

#### **Patrícia Stoco**

- \*\*\*\*\* Estudante da graduação em Psicologia da Uerj.



## Profanações do silêncio: indícios para transversar sexualidades e gêneros no Serviço Social

Márcia Tavares\*

Lohanna Adriana dos Santos\*\*

**Resumo:** Neste artigo, reunimos a nossa experiência – uma professora e outra ex-aluna de um curso de graduação em Serviço Social –, para registrar e analisar a discriminação e o preconceito presentes na comunidade acadêmica contra alunas(os) que desafiam as normas de gênero, mas também para suscitar uma reflexão sobre gênero, corpo, sexualidade e sua interface com o Serviço Social. Para tanto, resgatamos confrontos, negociações, deslocamentos e continuidades na relação de uma aluna transexual com seus professores, colegas, com a coordenação do curso e a direção da universidade.

**Palavras chave:** gênero; corpo; sexualidade; Serviço Social.

**Abstract:** In this article, we bring together our experience – as a teacher and her former student in an undergraduate degree Program in Social Work –, to record and analyze the discrimination and prejudice at work in the academic community against students who challenge gender norms, as well as to launch a debate on gender, body, sexuality and its interface with Social Work. For this purpose, we rescue confrontations, negotiations, shifts and continuities in the relations of a transsexual student with her teachers, peers, course coordinators and university administration.

**Keywords:** gender; body; sexuality; social work.

“E eu não aguento a resignação.  
Ah, como devoro com  
fome e prazer a revolta”

Clarice Lispector

## Comentários iniciais

Este artigo está centrado em nossos relatos de experiência, na condição de ex-professora e ex-aluna de um curso de Serviço Social e traz como moldura a trama de nossas memórias, relativas a percepções, ações e reações da comunidade acadêmica na convivência com uma aluna transexual, com o intuito de suscitar entre as(os) leitoras(es) uma reflexão acerca da importância de incorporar nos conteúdos curriculares e no processo de formação profissional das(os) assistentes sociais a discussão das sexualidades e dos gêneros.

Os estudos sobre os diferentes arranjos de gênero e a diversidade sexual, no âmbito do Serviço Social, têm conquistado maior visibilidade a partir do esforço da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (Abepss) para estruturação dos grupos de pesquisa, em particular o Grupo Temático Classe Social, Gênero, Raça/Etnia, Geração, Diversidade Sexual e Serviço Social, que vem se consolidando como um importante espaço tanto de renovação do conhecimento como catalisador de mudanças no exercício profissional (Tavares; Silva, 2010).

No entanto, não é comum pensar e falar sobre gênero e diversidade sexual, temas ainda marginais, abordados, quando muito, de forma intermitente ao longo do curso, por algumas(uns) professoras(es), enquanto as(os) demais, ancoradas(os) confortavelmente em valores consuetudinários, demonstram pouco interesse em se apropriar desses conteúdos.

Assim, advertimos desde já, ao compartilharmos nossas experiências e refletirmos sobre o tema nas próximas linhas, que queremos mesmo é desestabilizar, desnaturalizar cânones e, quem sabe, estimular as(os) leitoras(es) a se engajarem na luta contra as diferenças (ainda) reforçadas pelo Serviço Social e que contribuem para engendrar desigualdades e impedir a existência de uma sociedade justa e igualitária.

## Danações do imaginário: da sexualidade e suas agruras

*Cada sociedade inventa a sexualidade que pode inventar. (...) Como todo costume sexual é historicamente determinado, não há como dizer, de uma vez por todas, o que é certo ou errado. O que aprovamos como certo é o que beneficia a imagem de sujeito moral que queremos manter, o que desaprovamos é o que vai de encontro à sua imagem.*

Jurandir Freire Costa

Durante muito tempo acreditou-se que a sexualidade de homens e mulheres podia ser programada antes do nascimento. E mais que isto, que a sexualidade seria um equipamento com o qual nascemos e que a conduta desempenhada por homens e mulheres teria relação direta com o sexo do corpo. Neste imaginário, a cena corrente é de “dois sexos primitivos que travam feroz combate na arena do social” (Mícolis; Daniel, 1983, p. 31), um nítido quadro naturalista em que a dimensão biológica aparece determinando os papéis sexuais. As ressonâncias deste quadro perfilam em várias instâncias. No âmbito dos saberes instituídos, a sexologia, por exemplo, desenvolvida por volta de 1900, recebe apoio da teoria da seleção sexual de Darwin, variante da seleção natural, em que o sexo é compreendido como associado à reprodução da espécie. Utilizando mecanismos evolucionistas, Darwin tenta explicar o fenômeno do dimorfismo sexual – as diferenças de formas entre machos e fêmeas em uma mesma espécie – e as vantagens que alguns sujeitos exercem sobre os outros do mesmo sexo e espécie (Lima Júnior, 2007). A lógica da seleção sexual, traduzida por Frankel (*apud* Lima Júnior, 2007) depende da coragem dos machos envolvidos na luta sexual para atender aos desejos da fêmea. A luta consiste entre sujeitos do mesmo sexo para afastar e matar os rivais (as fêmeas ficavam passivas); entre indivíduos do mesmo sexo para excitar ou atrair as do sexo oposto (as fêmeas selecionam os parceiros que lhes interessam). Neste caso, a seleção sexual “dependeria do sucesso de certos indivíduos sobre os outros do mesmo sexo”, no sentido da “propagação da espécie” (Lima Júnior, 2007).

Este quadro naturalista, pintado basicamente com cores e tonalidades essencialistas, ganha outros matizes com o construtivismo cultural. Mesmo porque, já em 1871, o conceito antropológico de cultura formulado por Tylor, não só instala hábitos e costumes na dimensão do adquirido, como também focaliza o comportamento humano em termos de sua diversidade cultural. Portanto, já levanta questões sobre o relativismo e universalismo das categorias culturais. Este viés conceitual, destituído de seus corolários evolucionistas, inspira análises de sistemas de categorias e imagens coletivas constitutivas da experiência sexual em grupos e culturas diferentes.

Estudos clássicos na antropologia já se debruçaram sobre a análise desses sistemas de categorias e imagens, como os desenvolvidos por Bronislaw Malinowski, Emile Durkheim, Marcel Mauss, Lévi-Strauss, Margareth Mead, Ruth Benedict e Mary Douglas (Franchetto *et al.*, 1981). A emergência da cultura como aquilo que torna o homem propriamente humano (Lévi-Strauss, 1976) ou como conjunto de redes de significação (Geertz, 1973), contribui para o desenvolvimento da percepção de que toda realidade é socialmente construída, inclusive o corpo, o sexo e a sexualidade. A espécie humana é essencialmente dependente da socialização. A sexualidade, nesta perspectiva, está ligada ao comportamento em relação ao sexo, portanto, é um termo abstrato que se refere às capacidades associadas ao sexo. Neste sentido, ela diz respeito a imperativos que estão dispostos nos processos de construção social dos corpos e dos sujeitos, se insere no âmbito dos costumes sexuais. A afetividade e a sexualidade passam a ser vistas como dimensões da pessoa e atualizam-se em formas socialmente convenionadas por certa cultura (Heilborn, 1999).

Mas por que, então, os enclaves discriminatórios, preconceituosos, excludentes e hierárquicos fadaram e ainda fadam milhares de sujeitos com condutas sexuais que fogem aos padrões da heteronormatividade, a viver à margem das fronteiras do instituído? É evidente que há pressões sociais para que nossa sexualidade

se realize conforme o que “naturalmente” se espera, embora as questões do sexo se liguem à ordem dos prazeres do corpo e dos sentidos e à ordem do desejo, mas o mundo da subjetividade inaugura fronteiras outras de arranjos existenciais e estéticos, muitas vezes, inauditos nos espaços costumeiros de realização social dos sujeitos. Como isto se operacionaliza? Segundo Foucault, na *História da Sexualidade* (1985), isto aconteceu no Ocidente, especificamente, devido à instauração de uma ciência da sexualidade que institui em sua discursividade regras para manter o sexo sob controle, no cenário da época de repressão (século XVII) própria das sociedades chamadas burguesas. Nesta obra de referência, Foucault traça um levantamento dos discursos produzidos sobre e em torno do sexo, fornecendo desta forma um panorama das relações entre prazer-saber-poder, que traz uma nítida manifestação do poder contido nos discursos de “verdade”. Uma das consequências deste processo de produção e institucionalização dos saberes é o surgimento de uma nova forma de inteligibilidade do sujeito (indivíduo), que vem a passar pelo dispositivo da sexualidade quando essa se torna, ao mesmo tempo, o que permite analisá-lo e o que torna possível constituí-lo.

Foucault (1985) localiza estes imperativos na passagem de uma sexualidade frouxa, em que havia uma tolerância e familiaridade com o ilícito, para uma sexualidade contida e confiscada pela família conjugal (século XVIII), na qual teria acontecido uma “explosão discursiva” sobre o sexo. As instituições políticas, econômicas e jurídicas o incitam, de maneira que a “confissão” e o “falar” tornam-se apanágio da classificação e especificação dos sujeitos. Os discursos produzidos no âmbito do poder – relações que perpassam a estrutura social – concretizam-se em instituições e em técnicas de dominação nas quais o corpo, a realidade mais concreta dos indivíduos, é atingido. O sexo torna-se, então, objeto de verdade, confiscado pelo discurso científico e pela “tecnologia do sexo”, que constroem um ordenamento daquilo que se tem confessado e sabido, a título de instituir o que é “normal” e “anormal” em torno

da sexualidade. Desde então, esta passa a ser o caminho de acesso do indivíduo à sua inteligibilidade e identidade. São os efeitos do sistema classificatório como quadro de leitura para as condutas, um poder que se institui sobre a vida, que se instaura no domínio de valor e utilidade que as pessoas possam ter.

Em *Microfísica do Poder* (1986), Foucault fornece outro elo para se compreender o porquê da destinação das sexualidades dissidentes da heteronormatividade a lugares obscuros do preconceito e da discriminação, quando, por exemplo, resgata as instâncias de dominação não mais nos espaços jurídicos de legitimação da soberania, mas nas formas de controle pela disciplina, pelo adestramento em nome de uma crescente utilidade dos indivíduos. Se o poder passa de uma soberania para uma “disciplina”, os indivíduos e suas identidades passam a ser forjados por ela, que se torna propaladora de normas e facilita o desenvolvimento da medicina – medicalização geral do comportamento, dos discursos e dos desejos. Nesta arena de forças, os sujeitos se tornam força de trabalho isenta de força política, cujo corpo é utilizado não mais pela repressão, mas pelo controle de suas potencialidades. Deste cenário se compreende que a sexualidade é uma invenção social e uma forma estratégica de exercício do poder. “A sexualidade tem tanto a ver com as palavras, as imagens, o ritual e a fantasia como com o corpo” (Weeks, *apud* Louro, 2010a, p. 26).

Então, tomar o instituído socialmente como natural foi uma agrura do imaginário sobre o sexo e a sexualidade fundados no determinismo biológico e que cimentou o projeto da ordem social moderna. Nesta ordem social, também o binarismo sexual, dicotomizado nas categorias homem/mulher e masculino/feminino, é tido como determinante dos papéis sexuais assumidos por homens e mulheres no sentido da crença na reprodução de uma ordem da natureza nos avatares do masculino e feminino.

A desnaturalização deste suposto social determinado pelo biológico teve como contribuição as pesquisas da antropóloga norte-americana Margareth Mead que, na década de 1930, obteve repercussão pelo estudo comparativo de

culturas. Ela introduziu o termo papéis sexuais para mostrar que comportamentos masculinos e femininos eram construídos e podiam variar de uma cultura para a outra. É célebre o seu ensaio *Sexo e temperamento em três sociedades primitivas*. Nestas sociedades, a divisão sexual do trabalho e as estruturas de parentesco eram analisadas para “explicar os diferentes papéis do gênero nas etnias arapesh, mundugumor e tchambouli”. Este estudo proporcionou importante material empírico para questionar a rígida diferenciação entre personagens femininos e masculinos, documentando culturas em que homens e mulheres dividiam entre si práticas consideradas exclusivamente masculinas no Ocidente (como a guerra) ou outras em que a distribuição das tarefas domésticas eram exatamente opostas às ocidentais (Sena, 2004).

Assim, o questionamento da divisão tradicional dos papéis sexuais entre homens e mulheres inaugura, no interior das ciências sociais, um campo de reflexão. O seu ponto de partida é a afirmação da identidade de gênero enquanto construção social do sexo como dado fundamental. A identidade de gênero aqui é percebida como uma forma de classificação social. Criada no início dos anos 1980, a categoria gênero, no seu primeiro uso, está ligada ao feminismo. Era usada para repudiar o determinismo biológico, mostrando que homem/mulher são categorias socialmente construídas. Mesmo assim, certos cenários continuaram a ser montados para a tecedura de socializações distintas entre os sexos, quando o enxoval e o quarto de meninas ganhavam a cor rosa, representando sua docilidade e delicadeza, enquanto o azul reproduzia no enxoval e na decoração do quarto, o caráter conquistador e indócil dos meninos. Aquela(e) que adotasse comportamentos e atitudes contrários às normas regulatórias era considerada(o) doente ou desajustada(o) e tratada(o) como inferior. Essas normas sociais, tidas como “naturais”, reprimiam a manifestação de outras formas de ser e de viver o desejo e de satisfazê-lo isento de culpa (Jesus *et al.*, 2008).

Além disso, cabe lembrar que, no âmbito da sexualidade, o preconceito social serviu para



conferir invisibilidade a determinadas identidades sexuadas, assegurando a subalternização de alguns direitos sociais, ao mesmo tempo em que legitimou práticas de inferiorização social, como a homofobia. Neste caso, o preconceito social fez uso, muitas vezes, de atribuições sociais negativas respaldadas na moral, na religião e na própria ciência, para fabricar uma hierarquia sexual, a qual se sustenta em um conjunto de valores e práticas sociais que elegem a heteronormatividade como um campo normativo e regulador das relações humanas (Prado; Machado, 2008).

A inferioridade social a que se referem Prado e Machado (2008) restringe-se a indivíduos cujas sexualidades são dissidentes, aos quais é destinada uma subcidadania que limita o acesso a direitos sociais e à própria possibilidade de conquista de novos direitos políticos. Esta subalternidade pode abranger desde o estabelecimento de práticas legalizadas ou ilegalizadas até a dificuldade de acesso a políticas públicas, induzida pelos mecanismos gerados pelo preconceito.

A sexualidade, tal qual o gênero, deve ser pensada como uma construção correspondente histórica e social, e por isso mesmo, marcada por um caráter político, uma vez que esta não é só o corpo, envolve o aprendizado de regras, modelos de comportamento e valores próprios à sociedade na qual os indivíduos estão inseridos. A sexualidade encontra-se, portanto, sujeita a uma pedagogia cultural que exerce uma função regulatória e, delimita espaços de segregação de gênero e sexualidade (Sabat, 2001). Conforme reflete Louro:

A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura. As possibilidades de sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (2007, p. 11).

Um dos desdobramentos do conceito de gênero aponta justamente neste sentido referido por Louro, nas moldagens das relações de poder. As abordagens feministas pós-estruturalistas se afastam das vertentes que tratam o corpo como uma entidade biológica universal e, na esteira de Foucault e Derrida, alocam na linguagem o lugar de produção das insígnias do corpo tido como um “construto sociocultural e linguístico, produto e efeito de relações de poder” (Meyer, 2010, p. 16).

De fato, as normas sexuais regulatórias tensionam que um corpo identificado como macho ou como fêmea, determine um gênero (masculino/feminino) e conduza a uma única forma de desejo – pelo sexo/gênero oposto. O processo de heteronormatividade – produção e reprodução da heterossexualidade compulsória – segue uma lógica binária que define as diretrizes e fronteiras para se pensar os sujeitos e suas práticas. “Fora deste binarismo, situa-se o impenável, o ininteligível” (Louro, 2008, p. 144).

Louro (2008) destaca que o processo de heteronormatividade atua como parâmetro para a implantação e legitimação de instituições e sistemas educacionais, jurídicos, de saúde, entre outros. Tais sistemas e instituições funcionam para atender às demandas dos sujeitos heterossexuais. Já os sujeitos que contrariam a norma vigente são desqualificados, podendo ser alvo de tentativas de reeducação, menosprezados, excluídos ou punidos.

A sexualidade é uma importante dimensão no processo de constituição identitária dos sujeitos e, reúne a percepção que elaboramos acerca de nosso corpo sexuado em comparação com o que os outros afirmam em relação ao que nós somos. A identidade de gênero é, portanto, a forma como alguém se sente e se apresenta para si mesmo e para os outros na condição de homem ou de mulher e, em determinados casos, como uma junção de ambos, sem que isso implique em uma conexão direta e inevitável com o sexo biológico.

Uma travesti, por exemplo, lida com seu corpo sentindo-se ao mesmo tempo um

ser feminino e masculino. Já uma pessoa transexual desconsidera o fato de ter nascido com um pênis ou com uma vagina para afirmar-se, respectivamente, como mulher ou homem a partir da forte convicção que tem de sua identidade de gênero. (...) As travestis e os/as transexuais estão na vanguarda da contestação de uma visão rígida das relações de gênero, pois subvertem a ideia binária de gênero, motivo pelo qual causam tanto incômodo nos espaços que frequentam. (...) Durante muito tempo, os homossexuais masculinos eram ‘identificados’ (muitas vezes até entre eles mesmos) por apresentarem traços considerados femininos. Em menor grau, a situação inversa também foi vivida pelas lésbicas. E as travestis e os/as transexuais permaneciam incompreendidas/os e eram duramente tratadas/os com desprezo, abuso e violência por motivos semelhantes (Jesus *et al.*, 2008, p. 35-38).

A sexualidade, tal qual o gênero, é uma construção histórica e cultural e, como pondera Giddens (1993), no cenário contemporâneo, também contempla outros arranjos, ou seja, exercitada no cerne da individualidade, a sexualidade ganha autonomia com a emergência das tecnologias reprodutivas que neutralizam o vínculo entre identidade feminina e papel reprodutivo. Em outras palavras, questiona-se a justificativa biológica na qual está calcado o desempenho sexual que tem como suposto a heterossexualidade compulsória. Consequentemente, as diferentes expressões e vivências da sexualidade adquirem legitimidade e afirmam-se como posições identitárias. Talvez nem mais identitárias, uma vez que o conceito de identidade sexual é um produto histórico e cultural específico do Ocidente. Foi no sistema classificatório da mentalidade ocidental que se criaram os termos específicos para designar práticas sexuais, com consequentes controles pela disciplina, como bem pontua Foucault (1985), através de sua genealogia das discursividades

científicas. O “transexual” seria um dos fenômenos extremos a que estamos assistindo, uma vez que, como advoga Jean Baudrillard (1990):

O corpo sexuado está entregue hoje a uma espécie de destino artificial. Esse destino artificial é a transexualidade. Transexual não no sentido anatômico, mas no sentido mais geral de travestido, de jogo de comutação dos signos do sexo, e, por oposição ao jogo anterior da diferença sexual, de jogo da indiferença sexual, indiferenciação dos polos sexuais e indiferença ao sexo como gozo. O sexual tem por objetivo o gozo, o transexual tem por objetivo o artifício, seja ele o de mudar de sexo ou o jogo dos signos vestimentares, morfológicos, gestuais, característicos dos travestis. (...) Somos todos transexuais. Assim como somos mutantes biológicos em potência, somos transexuais em potência. E não é questão de biologia. Somos todos simbolicamente transexuais (Baudrillard, 1990, p. 27-28).

Todavia, a presença incontestada da diversidade sexual no cenário social ainda parece condicionada à dimensão do exótico, do burlesco. Nas instituições que produzem e reproduzem as normas sociais regulatórias, como por exemplo, a família, a igreja, a mídia, a escola formal e a universidade, esses personagens parecem não ter lugar.

É o que nos informam os relatos de uma transexual, que afora as tramas conceituais acadêmicas, aponta-nos itinerários talvez não esperados no ambiente em que sua trajetória foi tecida. Decerto, não ignoramos que a memória tem seus caprichos e,

as lembranças pessoais são reconstituídas sob as bases de um presente que é social, ou seja, são submetidas a uma seleção; esquece-se de determinados aspectos, amplia-se outros a embelezar a narrativa, em consonância com o momento

presente e com as circunstâncias, lugares e pessoas com quem a memória será reavivada (Tavares, 2008, p. 35).

Por essa razão, no tópico seguinte, tentaremos desenredar as tramas da memória e recuperar episódios relativos à transfobia no espaço acadêmico, a partir de diferentes prismas – os relatos de experiência de uma ex-aluna e de uma professora do curso de Serviço Social –, de forma a matizar convergências e divergências em suas narrativas.

### **Convergências e divergências: entrelaçando memórias**

Os passos da memória, tal qual no bolero: “São dois pra lá, dois pra cá”<sup>1</sup> e, embora suas evoluções nem sempre se deem de forma sincrônica, tornam-se um, ao remontarmos o quebra-cabeça de lembranças que compartilharemos nas próximas linhas. No entanto, para uma melhor compreensão do(a) leitor(a), essas memórias que se entrelaçam em tempo real, serão apresentadas em separado no texto escrito, de modo a nuançar as aproximações e distâncias em nossas reconstituições dos fatos passados. Deste modo, enquanto a Memória 1 traz as narrativas de Lohanna – a ex-aluna, a Memória 2 reúne as impressões de Márcia – a ex-professora.

*Memória 1* – Meu nome é Lohanna, sou transexual e fui contemplada com uma bolsa de estudos integral para o curso de Serviço Social em uma universidade privada, situada em uma cidade do interior sergipano. Naquele momento, embora acreditasse que me possibilitaria trabalhar questões muito presentes em minha vida – os movimentos sociais e a luta por direitos e cidadania –, me fiz a seguinte pergunta: o que me esperava no curso de Serviço Social?

Inicialmente, supus que no curso de Serviço Social iria aprender muito e me apoderar de conhecimentos necessários à minha formação como militante dos direitos humanos; imaginei um lugar aonde o aprendizado iria me preparar para a vida comunitária, devendo tomar como

prática a partilha de atividades, tanto as relevantes como as cotidianas; conhecer as políticas públicas e os direitos dos cidadãos, como também maneiras de se buscar a efetivação dos direitos humanos, principalmente, em termos da defesa intransigente dos direitos de LGBTs, tendo como premissa o respeito aos direitos dos diferentes segmentos, discriminados ou não.

O primeiro dia de aula chegou e estava preparada para lidar com os olhares, além dos xingamentos, chacotas e outras formas de tratamento que tanto me acostumara a receber. Mas ser a primeira transexual a frequentar a sala de aula de uma universidade superou minhas expectativas, mesmo sabendo que poderia passar por inúmeros constrangimentos. Eu me senti muito mal, como se fosse um ser desconhecido que invadia um espaço que lhe era proibido. As pessoas olhavam, apontavam, saíam de suas salas para ir à minha “ver o veado, ou a travesti”, nunca a mulher e aluna do primeiro período de Serviço Social.

Caminhava por corredores da universidade me sentindo uma anomalia, um ser extraterrestre, ou até mesmo uma pessoa imunda que todos observavam e apontavam. A luta estava só começando e muito estava por vir. Ainda na primeira semana, passei pelo primeiro momento de discriminação, quando, em frente ao banheiro, um rapaz me abordou, perguntando o que eu fazia ali, arrematando que lugar de pessoas como eu era na rodovia se prostituindo e vendendo o corpo. Assustei-me! Ingenuamente, esperava que em um lugar como a universidade, onde se produz conhecimento, fosse encontrar pessoas dotadas de menor ignorância e preconceitos. Entendi que a realidade era outra e respondi que, como qualquer pessoa, estava ali para estudar e, ao contrário de outras meninas travestis e transexuais que ali não chegaram, fui forte e, mesmo sofrendo as dores de ser diferente, após o ensino médio excludente e transfóbico, cheio de pessoas como ele, chegara à universidade.

A dor que senti perante aquela indagação e, principalmente, diante da definição, por um desconhecido, do meu “lugar” na sociedade, foi muito forte! A partir daquele momento, percebi

que nada por ali seria fácil. No entanto, também me enchia de forças para ir adiante e não deixar que o preconceito presente na sociedade e, ao que tudo indicava, reproduzia-se na universidade, atrapalhasse meus planos.

Dia após dia, a segregação mostrava suas várias faces. Matriculada em uma sala com mais de 60 alunos, era sozinha. A turma não me entendia, os professores não sabiam como me tratar, tudo era novo para eles, sofri muito em sala de aula, os mesmos olhares de repulsa e reprovação que recebia fora, na sala pareciam mais intensos, uma vez que se aliavam à exclusão, pois nos momentos de trabalho em grupo, eu não era convidada pelos colegas e, quando as(os) professoras(es) não me incluíam em algum grupo, fazia sozinha as atividades.

Nos intervalos permanecia na sala de aula; nos espaços de convivência estudantil não me encontrava, era uma pessoa perdida em meio à multidão de discentes da universidade. Aos poucos, fui conhecendo os seus caminhos, percebendo pessoas, observando atitudes, procurava apoio e proteção, só carecia de alguém que me entendesse e com quem pudesse dividir minhas angústias, sofrimentos e, mais que tudo, o medo que pairava no coração: ali eu poderia a qualquer momento ser alvo de algum tipo de agressão. Em suma, a ordem moral a que se apegavam as pessoas e a própria cultura acadêmica, contribuía para me isolar, excluir, ao mesmo tempo em que eram confrontados com a necessidade de se adaptarem àquele novo ser que ali estava. Contudo, não somos sozinhas e, de forma dialética, a universidade, mesmo sem eu saber, pensava maneiras de se adaptar à minha presença ou, pelo menos, de me entender.

Nesse sentido, no primeiro evento do qual participei como discente, a 2ª Semana de Extensão, por coincidência ou “chamego” do destino, a universidade oferecia, pela primeira vez, um minicurso sobre a temática “Gênero e Sexualidade”, ministrado pela professora Márcia, do curso de Serviço Social que, na ocasião, coordenava um grupo de estudos de gênero. Logo fiz contato com a docente, que se dispôs a me orientar e disse me entender, o que nos

aproximou, naquele momento surgindo uma grande amizade.

*Memória 2* – Meu nome é Márcia, fui professora da universidade onde Lohanna estudou e, lembro de que o “chamego do destino” foi articulado pela coordenadora do curso de Serviço Social. Eu não conhecia Lohanna, mas lecionava a disciplina Seminários Temáticos no *campus* da capital, cuja discussão estava voltada para as questões de gênero e étnico-raciais em suas múltiplas intersecções na vida social, além de coordenar o grupo de estudos sobre gênero. Foi-me solicitado pela coordenação que ministrasse um minicurso em um dos *campi* do interior e, fazendo uso de minha experiência de pesquisadora na área de gênero e sexualidade, de forma sutil e delicada, encontrasse uma solução para o seguinte problema: no Serviço Social havia um aluno que se autodenominava transexual – esclareceu que não sabia exatamente o que isso significava –, mas o fato preocupante era que ele usava roupas femininas, solicitava que o chamassem pelo nome de Lohanna e reivindicava o uso do banheiro feminino, o que vinha gerando desconforto e/ou intolerância entre as(os) colegas e ameaçava a harmonia reinante na comunidade acadêmica.

O minicurso transformou-se em palestra, que realizei no espaço de convivência da universidade<sup>2</sup>, e reuniu alunas(os) e professoras(es) de diferentes cursos. Durante a minha fala, foram poucas as pessoas que fizeram intervenções, mas cabe registrar dois momentos: o primeiro foi quando, após apresentar o conceito de gênero e discutir como mulheres e homens são inventados à semelhança da sociedade e cultura em que vivem, desde a mais tenra idade, comportando diferentes arranjos, esclareci que a sexualidade também era uma construção histórico-social e, portanto, não poderia ser pensada no singular. Feito isso, passei a elencar as diferentes expressões da sexualidade, ao mesmo tempo em que explicava, de forma sucinta, a distinção entre uma e outra. Lohanna, que estava sentada algumas cadeiras adiante, assim que mencionei a(o) transexual, olhando-me fixamente, manifestou-se: – Esta sou eu! Indaguei

seu nome e, diante de todos os olhares voltados para ela, sem vacilar, verbalizou o nome com o qual se identificava e pelo qual gostaria de ser chamada na comunidade acadêmica.

O segundo momento foi ao final da palestra, quando me coloquei à disposição para quaisquer esclarecimentos e, um dos homens presentes, que afirmou ser aluno de Serviço Social e colega de Lohanna, expressou seu desconforto com a discussão e, mais precisamente, com o relativo convívio com a colega, esclarecendo que não tinha nada contra homossexuais, “dentro de quatro paredes, tudo bem”, isto é, outras expressões da sexualidade podem até existir e ser exercidas, desde que às ocultas, ou melhor, desde que “não saiam do armário”. Seu depoimento revelava, naquele momento, que desafiar a heterossexualidade compulsória e desestabilizar a normatividade vigente exigiriam, tanto da professora como da aluna, muitas leituras e estudos sobre o tema.

*Memória 1* – O tempo passava... Com esta mulher me senti acolhida e, com sede de informação, fui solicitando leituras: livros, artigos, tudo o quanto pudesse me passar sobre estudos de gênero (especificamente voltados para as questões LGBTs, os chamados estudos *queers*, ressalva relevante, pois sob a rubrica estão os estudos feministas, voltados também para mulheres heterossexuais, negras etc.). As leituras renderam um projeto de iniciação à pesquisa, que não foi aprovado, mas consegui realizar e apresentar como Trabalho de Conclusão de Curso.

*Memória 2* – Cabe lembrar que foram apresentadas duas versões do projeto, ambas recusadas sob a alegação de que havia problemas de ordem metodológica e, embora tivesse alertado Lohanna sobre a possibilidade de isso acontecer, não pude evitar seu desapontamento. Na verdade, sabia que a única incongruência estava no tema. Afinal, como aprovar uma pesquisa sobre a homofobia na universidade, se a intenção era exatamente mascarar o preconceito e evitar o confronto direto? Não é à toa, portanto, que seu projeto só obteve a anuência da coordenação do curso após o deslocamento do *locus*

de pesquisa para instituições de ensino de nível fundamental e médio.

*Memória 1* – Em meio às discussões em sala de aula, conversas com professores, diretores, colegas e demais membros da comunidade universitária, fui ganhando confiança e me encontrando no curso. Percebia ser o Serviço Social um meio para dirimir as desigualdades sociais e combater a discriminação contra as pessoas iguais a mim. Um ano passou e, em meados do mês de abril de 2009, o diretor do *campus* me convidou, ou melhor, me desafiou a montar um minicurso, no qual eu pudesse falar sobre diversidade sexual e homofobia e, assim o fiz, sendo uma das primeiras alunas a ministrar um minicurso na 3ª semana de extensão da universidade.

Cabe lembrar que, ao entrar na sala onde seria realizado o minicurso, deparei-me com uma situação nunca enfrentada: falar sobre gênero e diversidade sexual para um grupo misto de 50 universitários de diversas turmas. Tal momento foi emocionante e marcou a minha formação, pois, de um lado, iniciava precocemente a práxis profissional, procurando responder à sede dos colegas em conhecerem, discutirem a diversidade sexual e, assim, poderem me entender; do outro, eu, pessoa necessitada de espaço para falar, para colocar que sou normal e tão igual a todos. Foi muito linda aquela noite, perceber a felicidade nos olhos daqueles estudantes a cada descoberta ou novidade sobre o tema, era um combustível que me revigorava e fechava algumas feridas.

A discussão fluiu, a cada instante os estudantes colocavam seus pontos de vista sobre cada questão discutida. No entanto, o momento que mais me marcou foi ao final da atividade: ao concluir a apresentação do conteúdo, iniciei o debate, esclarecendo que todos poderiam fazer suas perguntas, bem como fazer uma avaliação da noite. Neste momento, diversas dúvidas foram sanadas, experiências compartilhadas e, para mim, um espaço de desabafo estava ali formado.

Como toda a história tem que ter um “ápice”, no final da aula, um rapaz que fazia o curso

de direito me parabenizou por estar superando barreiras na universidade e, comentou que soube de mim por outras pessoas, acrescentando que os estudantes estranhavam o fato de eu estar ali como acadêmica, muitos saíam de suas salas com falsas desculpas para irem à minha sala me ver. Nesse sentido, se disse curioso em conhecer uma pessoa estranha àquele meio, por isso se inscrevera no minicurso e, afirmou que eu era uma vencedora, pelo fato de ser a primeira aluna a ministrar um minicurso na instituição. Tal depoimento me emocionou, pois até aquele momento ninguém havia explicitado o quanto os outros me viam como um corpo estranho, não imaginava a intensidade com que me olhavam e nem que muitos me viam como ameaça.

*Memória 2* – Era expectadora tanto dos percalços enfrentados por Lohanna como de avanços no convívio com os colegas ou professores, particularmente, em virtude de sua responsabilidade como aluna e das boas notas que obtinha nas atividades de avaliação das disciplinas. Lohanna está certa, todos se mostravam ávidos para conhecê-la e ouvi-la. Contudo, diferentemente dela, também acompanhava os bastidores e ponderava – o interesse não seria motivado por sua excentricidade? Era perceptível o desconforto dos(as) demais professores(as), que agiam de forma ambígua, poucos(as) conseguiam chamá-la pelo nome social, ao mesmo tempo em que aparentemente aceitavam sua *performance* de gênero<sup>3</sup> e procuravam incluí-la em comissões ou convocá-la para ser representante de turma, junto com outros(as) alunos(as), mas sempre é bom lembrar, “um elemento intrínseco ao preconceito sexual é a prática do silêncio e da dissimulação” (Prado & Machado, 2008, p. 25).

Por isso, vez por outra era também chamada para orientá-las e/ou intermediar diante de determinadas situações, quando, por exemplo, as reivindicações da aluna iam de encontro às normas institucionais e aos valores tidos como corretos, como por exemplo, o uso do banheiro feminino ou vestimentas femininas<sup>4</sup>. Além disso, era questionada sobre sexualidade, ocasiões

em que essa curiosidade parecia se estender para a escolha da minha área de pesquisa. Seus olhares desconfiados indagavam: Por que estudar gênero e sexualidade? Será que ela também não é “normal”, mas “diferente”, “excêntrica”? Afinal, conforme destaca Louro:

Uma noção singular de gênero e sexualidade vem sustentando currículos e práticas de nossas escolas. Mesmo que se admita que existe muitas formas de viver os gêneros e a sexualidade, é consenso que a instituição escolar tem obrigação de nortear suas ações por um padrão: haveria apenas um modo adequado, legítimo, normal de masculinidade e de feminilidade e uma única forma sadia e normal de sexualidade, a heterossexualidade; afastar-se desse padrão significa buscar o desvio, sair do centro, tornar-se excêntrico (2010b, p. 43-44).

*Memória 1* – O tempo passou e, a cada dia me convencia da profissional em que estava me tornando, pois a partir da minha primeira intervenção na universidade, fui convidada pelo diretor do *campus* para ir a outros eventos e, assim, discutir diversidade. No entanto, isso não significa que o preconceito e discriminação tinham acabado, ao contrário, os olhares e chaticas continuavam como raios mortais presentes em minhas noites. Houve então o tempo em que ir para a universidade era um martírio, um inferno, pois continuava sendo vista e tratada como um elemento estranho.

Continuei a vida acadêmica, conquistei alguns amigos e, no terceiro período da formação, quando finalmente pensei estar em paz na comunidade acadêmica, um representante do setor jurídico da universidade visitou o *campus*, mandou me chamar na sala da direção e, diante do diretor, proibiu-me de usar o banheiro feminino, em virtude das reclamações de algumas alunas, sob a alegação de haver um “homem” usando tal banheiro. Senti-me mal! Ao tentar argumentar, o interlocutor me coagiu, dizendo que eu era homem, na minha matrícula constava o sexo

masculino e, por isso, deveria usar o banheiro masculino como qualquer outro homem.

Naquele momento, senti-me tal qual um pedaço de papel e, assim, me perguntei se era uma pessoa ou só um número naquele estabelecimento. Não bastasse, logo após foi feita uma reunião com líderes de sala e, aquele senhor me expôs, ao informar a todos os líderes que comunicassem em suas salas que eu estava proibida de usar o banheiro feminino, sob pena de ser advertida, o que me causou constrangimento e dor. A ida à universidade se tornou ainda mais difícil para mim, passei noites impedida de satisfazer as necessidades biológicas, de 18h30min até as 22h00min, sem poder usar o banheiro feminino. Foi uma barra! Era vista como um homem que queria ser mulher, e como medida punitiva e correcional, estava proibida de usar o banheiro das mulheres. Sofri! Chorei! Tranquei disciplinas para não ir todas as noites à universidade... Mas não desisti.

A situação chegou aos ouvidos da mídia e tornou-se pública. Organismos de defesa dos direitos humanos como o Centro de Defesa em Direitos Humanos e Combate à Homofobia e o Balcão de Direitos procuraram a universidade em busca de uma possível solução. No entanto, a universidade não mudou sua posição e o curso de Serviço Social, que deveria, em tese, solidarizar-se e me dar apoio, não se manifestou, o que me entristeceu.

Cheguei, dessa maneira, ao quarto período e, depois de descobrir que as alunas em questão eram do curso de Serviço Social, decidi tomar algumas atitudes. Na aula inaugural do primeiro período, organizei um abaixo assinado que pretendia passar com as meninas, com o objetivo de que me autorizassem o uso do banheiro. No entanto, ao solicitar a palavra, esta foi negada pela coordenadora do curso, que também me proibiu de passar tal documento na sala de aula. Indignada, ainda assim tomei o espaço e falei da minha angústia aos presentes, argumentando que a coordenadora deveria rasgar seu Código de Ética, pois o curso de Serviço Social daquela universidade não defendia o respeito aos direitos humanos.

*Memória 2* – Vale registrar que, na época, uma das professoras do curso de Serviço Social exercia o cargo de presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Cress. Mesmo assim, não tomou nenhuma providência nem deu qualquer orientação à aluna, ignorando os princípios norteadores da atuação profissional, contidos no Código de Ética Profissional da(o) Assistente Social (1993). Tal postura pode ser atribuída ao receio de contrariar as normas institucionais e sofrer represálias, mas indica também que, embora as questões de gênero e até mesmo relativas à sexualidade estejam na pauta de revistas, programas televisivos e, cada vez mais sejam discutidas por pesquisadores(as), inclusive do Serviço Social, as escolas e muitos de seus professores(as) reiteram o padrão heteronormativo, repudiam outras sexualidades ou tentam “corrigi-las” (Silva; Soares, 2010).

Instigada pelo debate feito em todo o Estado e a nível nacional, a universidade incluiu a discussão sobre a diversidade em um dos eventos de seu calendário acadêmico. No mesmo ano e período, mais precisamente no final do mês de setembro, a universidade organizou um ciclo de debates que colocou em cena a discussão sobre a sexualidade humana, desta vez, tendo como foco o respeito e aceitação da diversidade, evento que, por três dias, lotou os auditórios onde foi realizado.

Na ocasião, fui convocada para uma reunião e, o grupo de estudos de gênero que eu coordenava decidiu aceitar a tarefa, com a condição de que não houvesse interferências, ficando sob nossa responsabilidade desde a escolha do tema à lista de convidados. Como estratégia política, elaboramos a programação de forma que a homofobia fosse apenas um dos temas a serem discutidos, bem como escolhemos os palestrantes entre pesquisadores, militantes, delegados, assistentes sociais, advogados e representantes de organizações não governamentais de defesa dos direitos humanos.

No interior, muitos estudantes se recusaram a participar da mesa sobre homofobia, assim como na capital, embora em menor número. Já os participantes do evento, ancorados na supremacia da

heteronormatividade – reproduzida pelas instituições e no imaginário social –, ensaiavam uma perspectiva de enquadramento para compor uma unicidade, ainda que fictícia: – A senhora não quer casar, adotar um filho? Esta foi uma das perguntas feitas a uma travesti, que acabara de versar sobre sua trajetória de vida e luta para vencer o preconceito e discriminação. Diferentemente de Lohanna, que participava ativamente da comissão de organização do evento em sua cidade, entendíamos que se havia presságios de mudança, muitos desafios e resistências nos aguardavam mais à frente. Afinal, conforme alerta Louro:

Aparentemente se promove uma inversão, trazendo o marginalizado para o foco das atenções, mas o caráter excepcional desse momento pedagógico reforça, mais uma vez, seu significado de diferente e de estranho. Ao ocupar, excepcionalmente, o lugar central, a identidade ‘marcada’ continua representada como diferente (2010b, p. 45-46).

*Memória 1* – Eu estava muito feliz e imaginava que, a partir daquele momento, tudo iria mudar e, finalmente, seria respeitada. As coisas não foram como esperava, naquele momento começava a batalha para obter a autorização jurídica de uso do banheiro feminino, e hoje, nessas memórias, noto o quanto o problema mudou minha vida. Desde a proibição de usá-lo, passei a lutar para mudar o meu nome social e, após saber que a alteração de nome não resolvia o problema, decidi agilizar os procedimentos para a mudança de sexo. Com os respectivos processos em andamento, solicitei à universidade, por escrito, o documento relativo à proibição de utilização do banheiro.

Supus que o preconceito e a discriminação estavam ceifados, mas no quinto período, quando tem início o estágio, em que se exercita a práxis a partir da teoria aprendida nos bancos universitários, todas(os) fomos aos locais de estágio, para procurar um(a) assistente social que aceitasse supervisionar nossa prática; fui a três profissionais, mas recebi respostas negativas.

Mais doloroso ainda foi ser discriminada por profissionais que deviam me defender. Em uma dessas visitas, a assistente social disse que não era louca de me colocar para estagiar consigo, pois os usuários não iriam me aceitar e, além disso, para ela era inadmissível eu “querer ser mulher à força”. Saí desconsolada e decidida a não estagiar, os conceitos aprendidos em sala de aula e na literatura do Serviço Social se contradiziam em minha cabeça e me perguntava: por que na teoria a defesa dos direitos humanos estava instituída no Código de Ética da profissão e na prática só se via a indiferença e o preconceito? Apesar de mais uma vez desapontada, como sempre ergui a cabeça e busquei uma solução, terminei fazendo meu estágio curricular em projetos de extensão da universidade, nos quais trabalhei o Serviço Social na educação.

Como forma de alimentar a alma, ingressei no movimento estudantil de Serviço Social, por considerá-lo um espaço onde eu poderia modificar pensamentos e estereótipos e, assim, fui convidada a compor uma mesa no 32º Eress – Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social –, que aconteceu na Universidade Federal da Bahia (Ufba), com o tema “A diversidade e discriminação nas unidades de formação acadêmicas – Ufas”, em que também ministrei um minicurso e fui eleita coordenadora da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social, sendo a primeira transexual no cargo, representando a região III, que corresponde aos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas. A partir daí, participei de diversos eventos do movimento estudantil e contribuí para a ampliação da discussão no movimento e criação de mais um eixo de debates: opressões.

*Memória 2* – Certamente, seja devido ao seu poder de argumentação, seja porque os(as) colegas se sentiam constrangidos(as) em cercar a sua participação de forma mais ativa, Lohanna conseguiu convencê-los(as) a me convidarem – na ocasião eu residia em Salvador e trabalhava em uma universidade local – para proferir uma palestra, que intitulei de “Diversidade sexual e o preconceito contra a classe LGBT no espaço



acadêmico”. Porém, uma surpresa me aguardava: seria uma mesa redonda, a qual eu compartilharia com outra professora, e ela havia sido excluída. Portanto, o preconceito permanecia, ainda que os(as) colegas apenas tenham expressado suas restrições para mim, o que terminou por favorecê-la, pois, mesmo a contragosto, ninguém teve coragem de se manifestar contrário à sua participação na mesa, as oposições sendo silenciadas à medida que expunha sua história.

*Memória 1* – O ano passou, o momento de estágio foi proveitoso, passei por dificuldades quanto às práticas, e o grande embate estava na escrita do relatório final de estágio. Apesar de não ter meu nome social na lista de presença, tinha conseguido que fosse respeitado em sala de aula, onde todos me chamavam de Lohanna. Assim, ao redigir o relatório de estágio, utilizei o nome com o qual me identifico, o que gerou um conflito e, após diversas discussões, a coordenação autorizou o uso do meu nome social no relatório de estágio, desde que acompanhado do nome de registro, situação que consegui reverter no trabalho de conclusão de curso.

No trabalho de conclusão de curso (TCC), escrevi sobre homofobia na escola. Foi interessante reconhecer, em outros alunos, tudo o que passei no ensino médio. Reviver momentos iguais em espaços e épocas diferentes me fez perceber que a discriminação e o preconceito ainda se expressam da mesma forma na educação básica, meu objeto de estudo, assim como na educação superior. Foi enriquecedor analisar falas, posições, conceitos e, assim, poder me reinventar a partir do estudo da vida de outros que passaram e/ou passam pelo mesmo que eu.

Em meados deste período, a surpresa! Fui aprovada como educadora social em concurso público, enquanto seguia estudos para término do TCC. Chamada ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) para uma reunião que discutiria a lotação dos educadores sociais, eu solicitei à assistente social responsável pela sua condução que me chamasse pelo meu nome social. Ela elevou o tom de voz, para que todos os presentes pudessem ouvir, dizendo que enquanto eu trabalhasse naquele município seria

chamada pelo nome de registro. Mais uma vez exposta, revidei, lembrando a ela e aos demais presentes sobre a recomendação do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), relativa ao respeito à diversidade, contida no Código de Ética da profissão do assistente social, extensiva a todos os direitos humanos. Após concluir o curso, o Cfess baixou uma portaria autorizando a utilização do nome social de assistentes sociais travestis e transexuais no exercício da profissão, o que me deixou feliz, pois além de ser a primeira transexual assistente social do meu estado, teria o direito de utilizar meu nome no exercício da profissão.

### **Para os próximos capítulos...**

O Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), ao assumir um compromisso ético-político com os direitos humanos, contrapõe-se ao estado de barbárie que assola o cenário social e que tem contribuído para a banalização da violência, perda de direitos sociais, crescente individualismo, impessoalidade e tentativa de homogeneização das subjetividades, que destroem princípios, valores éticos e morais que até bem pouco tempo balizavam as relações sociais.

O Código de Ética abraça os seguintes princípios: reconhece a liberdade como principal valor ético; defende incondicionalmente os direitos humanos; luta para a ampliação da cidadania e aprofundamento da democracia e se posiciona em favor da equidade e justiça social. No tocante à defesa da diversidade e luta contra o preconceito, em seus variados aspectos, o Código recomenda:

- empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

- opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;

- exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de

inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe, 2004, p. 43).

Todavia, trazer tais princípios para os componentes curriculares e para as atividades pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo de formação acadêmica não é tão simples ou confortável, uma vez que requer abdicar de um modelo educacional burocrático que, respaldado na lógica cartesiana, oferece-nos uma falsa segurança, na medida em que produz modos de pensar e ser lineares, teleológicos e hierárquicos (Tavares; Silva, 2010).

Em outras palavras, mesmo que o Código de Ética traga fundamentos ético-morais, que devem balizar a intervenção profissional, enuncie direitos e responsabilidades das(os) assistentes sociais, bem como defina penalidades em caso de infrações, isso não significa que as regras de conduta serão cumpridas nem, tampouco, que esse instrumento legal tenha a capacidade de mudar as visões de mundo e referenciais valorativos na dimensão pessoal.

No entanto, sabemos que a realidade é dinâmica, portanto, mudanças são factíveis. Há quase dois anos, o Cfess baixou a resolução n. 615, de 8 de setembro de 2011, que dispõe acerca da inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e da(o) assistente social transexual em seus respectivos documentos de identidade profissional, o que evidencia, pelos menos entre as(os) representantes da categoria, o esforço para romper com o silêncio e a complacência que encobrem a violência institucional perpetrada contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros nas escolas, universidades e em seus locais de trabalho.

Por essa razão, este artigo busca suscitar o questionamento na academia – entre alunas(os), professoras(es), supervisoras(es) de prática – e demais leitoras(es), na tentativa de fomentar a reflexão e a busca de formas de enfrentamento das contradições e desigualdades que permeiam a vida social e acadêmica. Para tanto, é necessário encararmos os (pre)conceitos que, tantas vezes, tentamos dissimular, com relação

às orientações sexuais e identidades de gênero dos indivíduos com os quais convivemos no dia a dia. A promoção de eventos, atividades pontuais e esporádicas não são suficientes, pois “não chegam a perturbar o curso ‘normal’ dos programas, nem mesmo servem para desestabilizar o cânon oficial” (Louro, 2010b, p. 45).

Portanto, defendemos que nossas matrizes curriculares devem ser revistas, de forma a agregarem no processo de formação profissional das(os) assistentes sociais o conhecimento acerca das histórias de vida, reivindicações, práticas e lutas sociais das minorias, caso estejamos realmente comprometidas(os) com uma perspectiva emancipatória e transformadora. Para finalizar, fazemos nossas as palavras de Louro (2010b, p. 51): “precisamos, enfim, nos voltar para práticas que desestabilizem e desconstruam a naturalidade, a universalidade e a unidade do centro e que reafirmem o caráter construído, movente e plural de todas as posições. É possível, então, que a história, o movimento e as mudanças nos pareçam menos ameaçadoras”.

### Referências bibliográficas

- BAUDRILLARD, J. *A transparência do mal: ensaios sobre os fenômenos extremos*. Campinas: Papirus, 1990.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Resolução 615/2011*. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/legislacao\\_resolucao.php](http://www.cfess.org.br/legislacao_resolucao.php)>. Acesso: 15 nov. 2011.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE. *Coletânea de leis*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2004.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 6ª ed., 1986.
- FRANCHETTO, B. *et al. Perspectivas antropológicas da mulher*, n. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora Unesp, 1993.
- HEILBORN, M. L. (org.). *Sexualidade: o olhar das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- JESUS, B. de et al. *Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens*. São Paulo: Ecos – Comunicação em Sexualidade, 2008.
- LÉVI-STRAUSS, C. *O Pensamento selvagem*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- LIMA JÚNIOR, L. P. de. O lugar da sexualidade: da ciência empírica à sexologia. In: MACHADO, C. J. dos S.; NUNES, M. L. da S. (orgs.) *Gênero & Sexualidade: perspectivas em debate*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, G. L. (org). *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- \_\_\_\_\_. O “Estranhamento” Queer. In: STEVENS, C. M. T.; SWAIN, T. N. (orgs.). *A construção dos corpos: perspectivas feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 2010a.
- \_\_\_\_\_. Currículo, gênero e sexualidade. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (orgs.). *Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2010b.
- MEYER, D. E. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, G. L. et al. *Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- MÍCCOLIS, L.; DANIEL, H. *Jacarés e Lobisomens: dois ensaios sobre a homossexualidade*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- OLIVEIRA, N. M. de. *Damas de Paus: o jogo aberto dos travestis no espelho da mulher*. Centro Editorial e Didático da Ufba, 1994.
- PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. *Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.
- SABAT, R. “Pedagogia cultural, gênero e sexualidade.” In: *Revista Estudos Feministas*, – v. 9, n. 1. CFH/CCE/UFSC, 2001.
- SENA, T. Os estudos de gênero e Michel Foucault. In: GROSSI, M. P. et al. *Interdisciplinaridade em diálogos de gênero: teorias, sexualidades, religiões*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.
- SILVA, R. A.; SOARES, R. Juventude, escola e mídia. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- TAVARES, M. S.; PEREIRA, J. B.; OLIM, M. de. “Itinerários de vida ao envelhecer: experiências de travestis em Sergipe.” In: *VIII Reunión de Antropología del Mercosur. Diversidad y Poder en América Latina*, Buenos Aires, 2009.
- TAVARES, M. S. *Os novos tempos e vivências da “solteirice” em compasso de gênero: ser solteira e solteiro em Aracaju e Salvador*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008.
- \_\_\_\_\_. SILVA, A. M. Lacunas no processo de formação profissional da(o) assistente social relativas ao trabalho social com famílias. In: *Anais do V Congreso Internacional y VIII Congreso Nacional de Trabajo Social*. Costa Rica: Colegio de Trabajadores Sociales, set. 2010. CD Rom.

## Notas

- 1 Referimo-nos à canção *Dois Pra Lá, Dois Pra Cá* (1973), de João Bosco/Aldir Blanc. Disponível em: <<http://www.joaobosco.com.br/novo/disco.asp?dsc=1>>.
- 2 O espaço de convivência consiste em uma área onde circulam os alunos nos intervalos das aulas e ficam situadas a secretaria e diretoria do *campus*, uma lanchonete com mesas ao redor, uma copiadora e a biblioteca. Para a palestra, foram deslocadas cadeiras

das salas de aula, de forma a acomodar as pessoas presentes.

<sup>3</sup> Em outro momento, tomando Butler (2003) como parâmetro, afirmamos que a repetição de atos, gestos e atuações modela *na superfície* do corpo um “suposto” feminino que, ao ser esculpido, revela sua performatividade (Tavares; Pereira & Olim, 2009).

<sup>4</sup> Oliveira (1994, p. 72-73) argumenta que: “O assumir a identidade de outro sexo é acompanhado de uma série de ritos que guardam semelhança com a construção de um personagem de teatro. Pressupõe o domínio de uma série de saberes que compõem o universo feminino. (...) A roupa, o traje, a vestimenta, constituem elementos importantes

desta transformação. A indumentária é sobre o corpo um investimento simbólico”.

### **Márcia Tavares**

\* Assistente social, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Ufba.

### **Lohanna Adriana dos Santos**

\*\* Graduada em Letras e Serviço Social.

## União homoafetiva: liberdade de orientação sexual ou normalização estatal da homossexualidade?<sup>1</sup>

Kátia Sento Sé Mello\*

Ana Carolina Lima dos Santos\*\*

**Resumo:** Este artigo trata de alguns dilemas e obstáculos referentes à implementação de demandas por direitos de reconhecimento de união estável e/ou casamento homoafetivo no Rio de Janeiro e sobre as estratégias adotadas por casais homossexuais diante da esfera normativa na conquista por estes direitos. A pesquisa de campo realizada até o momento tem apontado que, embora a decisão do STF em 2011 tenha ampliado o conceito de família, não tem viabilizado, na prática, a realização dos direitos almejados. Além disso, parece promover a desigualdade formal no interior da população LGBT, impedindo a ampliação e consolidação de princípios igualitários do Estado de direito.

**Palavras-chave:** casamento homossexual; demanda por reconhecimento de direitos; liberdade de orientação sexual; união homoafetiva.

**Abstract:** This article discusses some dilemmas and restraints concerning the implementation of legal recognition's demands of same-sex marriage or civil union between same-sex people in Rio de Janeiro. It also discusses the strategies adopted by gay couples in face of normative sphere for these rights. The field work conducted has shown that, although the Brazilian Supreme Court in 2011 expanded the concept of family, in practice, it has prevented its plain concretization. Moreover, it seems to promote formal inequality for LGBT population, preventing the expansion and consolidation of egalitarian principles of Rule of Law.

**Keywords:** demands for rights recognition; freedom of sexual orientation; homosexual civil union; same-sex marriage.

## Introdução

Em 13 de janeiro de 2013 entre 400 e 800 mil pessoas foram convocadas, pela chamada direita católica, à manifestação contra o projeto de lei sobre o matrimônio *gay* na França. Tal manifestação não está isolada de diversas outras manifestações que dizem respeito à família, a exemplo daquelas que aconteceram em 1967 contra a pílula anticoncepcional; em 1975, contra o direito ao aborto e, em 1999, contra o *Pacte Civil de Solidarité* (PaCS), que trata da união civil entre pessoas adultas. Campanha na rede social *Facebook*<sup>2</sup>, também em janeiro de 2013, se opõe e veicula a informação de que no Parlamento nigeriano tramita a aprovação de um projeto de lei que proíbe e criminaliza o casamento *gay*, com pena de 14 anos de privação da liberdade, ou 10 anos para a convivência marital entre pessoas do mesmo sexo. Pena semelhante destina-se igualmente a qualquer pessoa que apoiar ou participar de marchas do “orgulho *gay*”. Ainda em janeiro de 2013 a *Folha de São Paulo* publica, na seção Mundo, matéria de página inteira sobre o incentivo às cirurgias de mudança de sexo no Irã, destacando que o Estado considera a homossexualidade uma doença que deve ser curada, apesar da Organização Mundial de Saúde (OMS) não classificá-la como tal desde 1990.

Tais matérias, veiculadas publicamente, evocando e ressaltando diferentes dimensões do sofrimento humano, das percepções e valores sobre orientação sexual ou de dramas vividos parecem adquirir estatuto político na medida em que comunicada a um público ilimitado. A emoção suscitada é, por princípio, uma “palavra pública” (Boltanski, 1993). Neste sentido, tanto estas quanto diversas outras matérias que dizem respeito ao casamento ou união civil entre pessoas do mesmo sexo ou às diversas manifestações sobre o reconhecimento legal da orientação homossexual, trazem à ordem do dia a premência e a relevância do debate em torno de direitos relativos à população lésbica, *gay*, bissexual, transexual e transgênero (LGBT).

O tema do casamento ou da união estável entre pessoas do mesmo sexo é mais complexo do que julgam os discursos ou práticas que tendem a tratá-los como parentesco homossexual. Isto foi abordado por Butler (2003) em sua crítica ao debate que vem ocorrendo tanto na França quanto nos EUA a respeito da legalização das uniões entre homossexuais, em que as manifestações de oposição tendem a aceitar os termos nos quais o próprio debate é colocado. Ainda que divergindo das argumentações de Butler sobre este tema, Bourdieu (2002) chama igualmente atenção para o fato de que o movimento *gay* e lésbico coloca em questão não somente os fundamentos da ordem simbólica heterossexual vigente como também suscita novos objetos de análise nas Ciências Sociais.

Ao refletir sobre estes novos objetos de análise, neste artigo pretendemos indagar sobre os dilemas e obstáculos referentes à implementação de demandas por direitos de reconhecimento de união estável e/ou casamento homoafetivo no Rio de Janeiro e sobre as estratégias adotadas por casais homossexuais diante da esfera normativa na conquista pelo que consideram direitos e o seu impacto no âmbito do modelo de cidadania constitutivo da sociedade brasileira. Para tanto, realizamos entrevistas com quatro casais homossexuais, conversas informais com amigos, conhecidos e parentes de orientação homossexual. Entrevistamos também a oficiala<sup>3</sup> do Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, cartório que se tornou referência nos processos de reconhecimento de uniões estáveis homoafetivas. Participamos como observadoras de diferentes eventos relacionados ao reconhecimento da população LGBT entre 2011 e 2012: Pré-Conferência Estadual LGBT (2011) e a II Conferência Estadual LGBT sobre o Estatuto da Diversidade Sexual (2011); Festa de abertura e 16ª Parada LGBT de 2011 no Rio de Janeiro; Cerimônia Coletiva de Reconhecimento das Uniões Estáveis Homoafetivas, em dezembro de 2012.

Embora haja um acúmulo de reflexões sobre o tema, o campo acadêmico tem privilegiado

o ponto de vista dos movimentos sociais, demonstrando a sua heterogeneidade interna (Faccini, 2005) e as consequências que tais movimentos trazem para as concepções de família e gênero (Butler, 2007 e Uziel e Grossi, 2007). No entanto, pouco se falou ainda sobre o mesmo, no âmbito dos pressupostos que marcam a construção do Estado de Direito no Brasil<sup>4</sup>. Tratar deste tema levanta reflexões a respeito dos dilemas referentes à universalização de direitos e do modelo de cidadania que vem sendo constituído na sociedade brasileira desde os anos de 1980. A pesquisa de campo realizada até o momento tem apontado que, apesar da implantação de regulamentos e legislações constituídas por princípios igualitários referentes ao reconhecimento de uniões homoafetivas e o consequente reconhecimento da liberdade de orientação sexual no Brasil, princípios hierarquizantes que tornam direitos em benefícios permanecem operando no seio da sociedade.

### **Entre afetos e demandas por direitos materiais: o impacto da ADPF 132/2011**

Ao longo dos anos a família ocidental tem se caracterizado por novos modelos e, dentre eles, a legitimação do modelo constituído por pessoas do mesmo sexo, ao que Maria Berenice Dias<sup>5</sup> – desembargadora aposentada da capital do Rio Grande do Sul e ativista em prol do reconhecimento da união homoafetiva no judiciário – nomeia como modelo de família homoafetiva. Segundo Dias, o termo homoafetividade, foi criado para designar as uniões entre pessoas do mesmo sexo que buscam o reconhecimento legal de seu afeto. Embora o afeto não possa ser regulado por leis, assim como não cabe ao campo jurídico regular a afetividade nem determinar ou mesmo controlar o sentimento das pessoas e sua orientação sexual, cabe a reflexão de até onde o afeto pode servir de parâmetro para as leis (Corrêa, 2005).

A família legitimada pela lei constitui-se como patriarcal, patrimonial indissolúvel e principalmente heterossexual, o que alguns autores vão chamar de família nuclear. O pensamento

considerado conservador, assim como a Igreja Católica, remete a este modelo de família, considerado durante muito tempo como único, a associação com a reprodução; ou seja, a família legal é aquela em que associa o casamento à reprodução. No entanto, a união entre pessoas do mesmo sexo propõe desvincular completamente a sexualidade da reprodução, assim como separa reprodução do ideal de casamento.

Por outro lado, Roudinesco (2003) indaga o que estaria acontecendo nos últimos anos, na sociedade ocidental, para que as minorias que antes eram perseguidas desejassem ser reconhecidas, não mais para romper com o modelo nuclear de família, mas sim para reivindicar igualdade de direitos frente às demandas securitárias e conquistar o reconhecimento do estatuto de família no seio da sociedade. Numa questão: porque o desejo de ser reconhecido como “família”?

No Brasil, a publicação do censo 2010 revelou uma grande modificação das configurações familiares. Segundo Feliz e Zanotti (2012), os números salientam que 21,6% dos casais heterossexuais não têm filhos, as uniões estáveis entre homens e mulheres representam 36,4%, enquanto as uniões consensuais heterossexuais representam 30,8%. As uniões homoafetivas entre mulheres configuram 53,8% da população pesquisada e as uniões entre homens 46,2%. Do total das uniões homoafetivas, 99,6% não são formalizadas (IBGE, 2010). Estes dados parecem revelar que, embora em termos jurídicos prevaleça a representação da família nuclear como instituição reconhecida para obtenção de direitos civis, no cotidiano da vida social a realidade é conformada por novos arranjos cuja pluralidade questiona a universalidade do modelo de família no Ocidente.

A partir das entrevistas realizadas com os casais que buscaram reconhecer legalmente suas uniões, observamos o questionamento sobre qual ou quais os motivos que os levaram a buscar tal reconhecimento. A análise desses discursos demonstrou que motivos materiais e afetivos encontram-se entrelaçados, dificultando a própria percepção que têm a respeito da

formalização do casamento. Além disso, dos quatro casais entrevistados no Rio de Janeiro, três colocaram a necessidade de assegurar direitos securitários, especialmente tratando-se da inclusão de parceiros como dependentes no plano de saúde. A decisão pela formalização da união homoafetiva, segundo eles, foi resultado de um longo processo de tomada de consciência mútua da importância simbólica e afetiva do reconhecimento jurídico, que acreditavam afirmar socialmente o seu valor como família. Apenas um casal apontou exclusivamente a importância de reconhecer juridicamente a afetividade do par, uma vez que, segundo eles, se classificam como “independentes materialmente um do outro”; no entanto, “escolheram ser uma família, escolheram estar casados”. Uma das parceiras entrevistadas disse que, apesar da questão material pesar na decisão pelo casamento, a importância da realização do mesmo é um “sonho desde que conheceu a companhia”. Segundo ela,

Desde que a gente se conheceu a gente não ficou em dúvida, sabe. A gente já falava logo que íamos nos casar, morar juntas... Eu gostaria... assim mesmo, de ter a coisa no papel, isto é importante. Acho importante ter a coisa da cerimônia. A gente tava até falando ‘ah, se fosse com um homem eu ia querer o casamento do mesmo jeito...’. Mas, assim, eu gostaria de ter tudo no papel, no civil e também no lado religioso. Acho que também é um rito de passagem importante e dá mais força pra seguir, e ainda mais a gente é daimista... (mulher de um dos casais entrevistados, entrevista realizada em janeiro de 2013).

Vale também destacar a reflexão acerca do contexto em que esses pares buscaram seu reconhecimento legal. Isto porque os casais que se preocuparam com a inclusão do parceiro no plano de saúde, formalizaram suas uniões em um momento no qual, em relação aos direitos da população LGBT, só se falava em direitos

previdenciários e securitários. Portanto, estamos falando de casais que formalizaram suas uniões antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal de maio de 2011. Após tal decisão, em que “equiparou-se as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis heterossexuais”, colocou-se, formalmente, em pé de igualdade as condições ou benefícios para ambas as relações. A partir de então estava assegurado aos pares homossexuais direitos como a comunhão parcial de bens, pensão alimentícia, previdência pública, imposto de renda, sucessão, licença-gala e adoção, para além dos planos de saúde que já eram garantidos desde 1999, segundo a Instrução Normativa n. 25 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Mais recentemente veio a tona no cenário brasileiro a discussão sobre legalização das uniões homossexuais estáveis, seguidas do pedido de conversão para casamento civil, mais precisamente após a decisão do STF. Ocorre que essas demandas por se incluírem no conceito de família, criam novos modelos de conjugalidades, perpassando pela efetivação de direitos civis bem como de vivência de liberdade de orientação sexual e igualdade numa sociedade que se apresenta regida pelos princípios do Estado democrático de direitos.

A decisão pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 132/2011), em 5 de maio de 2011, que legaliza a união estável entre pessoas do mesmo sexo que mantêm relações afetivo-conjugais, reconhecidas como entidade familiar, foi acompanhada por reações acaloradas na sociedade brasileira. Tal episódio representa, aos olhos dos grupos homossexuais no Brasil, uma conquista da luta que se estendia por cerca de 15 anos, desde a criação do Projeto de Lei, de autoria de Marta Suplicy no Legislativo, que previa a *parceria civil* entre pessoas do mesmo sexo. No Rio de Janeiro, várias foram as manifestações contrárias ao Projeto de Emenda Constitucional que torna crime a discriminação por orientação sexual como direito fundamental na Constituição estadual.



Vários argumentos contrários ao reconhecimento da união civil se basearam na tensão existente entre a decisão do STF e os termos já existentes em lei, a exemplo do Código Civil Brasileiro, que em seu artigo n. 1.511 do Capítulo I do Direito de Família, define legalmente que “O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direito e deveres dos cônjuges” (Art. 1.511 - Capítulo I do Livro IV – Direito de Família). Embora o artigo não especifique se os “cônjuges” devem ou não ser pessoas do mesmo sexo, estes se definem pela maneira como a união estável é estabelecida, igualmente no mesmo artigo: “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” (*Ibid.*).

Encontra-se, no próprio plano da esfera pública (Cardoso de Oliveira, 2002), um descompasso entre, de um lado, a manifestação legal do reconhecimento da união estável homossexual pelo STF e, de outro, a definição, ambígua, pelo Código Civil Brasileiro, do que é “entidade familiar”. Esta ambiguidade parece ratificar o paradoxo legal da própria ordem jurídica brasileira já amplamente analisada por Kant de Lima (1995 e 2004) e por Amorim, Burgos e Kant de Lima (2002), segundo o qual as normas ora formalizam a igualdade de direitos, ora a desigualdade.

Esta ambiguidade e tensão aparecem também no discurso que informa as representações das pessoas entrevistadas, a respeito das suas escolhas e demandas em relação à formalização, ou não, da união civil:

B - O caminho formal só me interessa quando começa a entrar plano de saúde, seguridade, bens, entendeu? Essas questões e não a instituição casamento. É diferente disso. É diferente de vontade, de desejos, entendeu? Eu não me sentiria casada por papel ou documento. É diferente porque é outra expectativa...

A – Eu mudei um pouco, em relação até à sua opinião. A princípio eu achava que casamento era uma instituição que deveria ser desconstruída e reconstruída em relação até à palavra. Nunca quis me casar, não achava importante. Achava importante para a relação, mas não como categoria. Porém eu tive uma mudança até em relação a essa representação. Primeiro que eu acho muito limitado, né. Uma briga por um reconhecimento que se refere a direitos materiais. Eu comecei a achar que é importante que todos os casais tenham todos os direitos e eu não tenho com a B uma relação de parceira material, eu tenho com ela uma relação de parceria afetiva e eu queria que a sociedade reconhecesse essa parceria afetiva (casal formado por duas mulheres – entrevista realizada em outubro de 2011).

Apesar da ênfase colocada na dimensão do afeto como justificativa para o reconhecimento social, outras questões foram destacadas ao longo das nossas conversas. Ambas descartaram o desejo de formalizar um “casamento tradicional”, conforme o ideal almejado por casais heterossexuais e segundo o modelo de família nuclear. De acordo com as entrevistadas, o que as motivou a formalizar a união de cerca de 14 anos foi a necessidade do reconhecimento jurídico de união estável para acesso ao plano de saúde, por parte daquela que ainda não havia adquirido estabilidade profissional após chegar aos 40 anos de idade. Neste aspecto, tanto a dimensão afetiva quanto a questão prática, material, são colocadas de maneira entrelaçada.

A - Porque materialmente você até tinha instrumentos antes dessa decisão do Supremo, foi o que nós fizemos, por esse reconhecimento dos benefícios, mas depois em relação aos próprios movimentos sociais, o meu discurso em relação a isso também foi mudando. Eu acho que hoje a gente deve ter uma briga não só pela formalização dos direitos materiais,

mas por um reconhecimento como uma família. E se o reconhecimento como uma família hoje passa pela instituição formal do casamento, eu acredito que eu queira como qualquer grupo, se isso tem que ser uma família, então eu quero o casamento com tudo (risos), então eu quero esse direito de reconhecimento. Porque pra mim o mais importante é eu ser reconhecida como uma família, não como uma família burguesa, que tem papai, mamãe e os filhinhos, mas sim uma família... Se é o casamento que dá para a sociedade essa certificação de que eu me constituo como família, então, eu quero me casar (risos). Não quero só fazer um pacto que vai me dar direitos como se fosse uma relação comercial, porque a minha relação com ela não é uma relação comercial.

A - Nós começamos como? Primeiro a necessidade surgiu de onde? Eu não tenho plano de saúde, não tinha. Até porque eu defendo a saúde pública, acho que a gente tem que melhorar a saúde pública (risos), por isso que, por uma questão de coerência política, eu mantive o foco. Mas agora com mais de 40 anos já começa a pesar no bolso, porque você não tem acesso a saúde pública, acabava pagando tudo particular, aí eu falei 'vou ter que deixar o discurso coerente de lado' (risos). Aí esse era o problema, a questão do plano de saúde. Mas a resolução da ANS ajudou bastante, se não a gente teria que entrar na justiça.

B - Mas nós encontramos dificuldades...

A - Mas a gente encontrou muitas dificuldades. Então que nós fizemos? Bom, nós precisávamos fazer algum tipo de documento, registrar isso para que eu pudesse ter direito a entrar no plano de saúde da B.

B - Não sei se vocês acompanharam a resolução da ANS, acho que foi em agosto do ano passado, foi uma resolução que eles obrigavam todos os planos a aceitarem tudo, senão era briga na justiça. Pra incluir parceiros era briga na justiça. A ANS fez já que o Congresso não tomou uma atitude; o Poder Executivo tem feito o que ele pode, tomando várias iniciativas, como portarias e normativas e, ano passado, eles fizeram e compraram essa briga obrigando os planos (casal formado por duas mulheres – entrevista realizada em outubro de 2011).

Isto não se dá sem problemas. Em seu relato, o casal sublinha que antes mesmo da decisão do STF na forma da ADPF 132 havia mecanismos que permitiam o reconhecimento do tipo de benefício que se queria acessar. No entanto, os planos de saúde desvinculados de empresas ou organizações trabalhistas não reconheciam facilmente estas demandas. E isto não é sem razão. Sem reconhecimento público, a vida civil do indivíduo não adquire estatuto legal. Este reconhecimento, por sua vez, é autenticado em cartório. Segundo a oficiala entrevistada,

A importância de fazer um registro, a importância de buscar o cartório, porque o cartório é muito mal visto, muitos veem como um inimigo da sociedade, quando não é, o cartório é aliado da sociedade, porque o que a gente fez pela sociedade foi dar essa figura jurídica. A partir do momento que você traz um documento pra dentro do cartório, você pode diminuir, evitar inúmeros litígios dentro da justiça, porque o que está acordado, está acordado, e o que é público, é público, ninguém pode alegar desconhecimento. Então a partir do registro você dá publicidade a sua vontade e ninguém pode alegar desconhecimento dessa vontade (oficiala do Cartório do 6º Ofício de Registros e Documentos da cidade do Rio de Janeiro).

## Reconhecimento da união homoafetiva no campo jurídico

Tradicionalmente o cartório é a instituição pública que autentica e dá *publicidade* (Miranda, 2000) aos contratos firmados entre pessoas, conferindo-lhes *fê pública*<sup>6</sup> e garantindo formalmente os direitos em questão nos contratos. Não nos concentramos na organização e nos procedimentos burocráticos executados neste cartório para analisar a hipótese desenvolvida por Miranda (2000) a respeito do tratamento diferenciado dado a alguns segmentos da sociedade. No entanto, podemos nos indagar sobre o caráter excepcional deste cartório, que é referência no Rio de Janeiro para a realização de uniões homoafetivas devido à estreita ligação com o Grupo Arco-Íris<sup>7</sup>, presidido na época por Claudio Nascimento Silva, ativista e representante de diversas entidades LGBT e atual Superintendente de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (Superdir). Esta excepcionalidade de atuação do Cartório do 6º Ofício, no entanto, não garante a todo e qualquer cidadão ter a união homossexual reconhecida.

Segundo a mesma oficiala, os cartórios são “muito mal vistos no Brasil” e o Cartório do 6º Ofício, em particular, encontrava-se “completamente desorganizado”, como uma espécie de “arquivo velho”, o que a motivou a desenvolver uma estratégia: buscar contato com cartunistas do jornal *O Globo* solicitando a criação de um “mascote” que pudesse adquirir simpatia e identificação com a população, criando o “carimbo solidário”. A partir de então, acrescenta que o cartório passou a ser dividido em dois segmentos, um institucional e outro social, garantindo, com isto, a certificação de responsabilidade social com o objetivo de defender direitos básicos universais, mas também o direito homoafetivo, tudo “relacionado à área de direitos humanos”. Sua adesão ao “Pacto Global”<sup>8</sup>, permitiu a consolidação da legitimidade e reconhecimento deste cartório para atuar na área de direitos homoafetivos pensados como

“responsabilidade social”, destacando o trabalho inicial da divulgação da disputa pela guarda do filho da cantora Cássia Eller após o seu falecimento. Isto parece indicar que a implementação de uma medida legal (ADPF 132/2011) não representa a sua efetivação na prática cotidiana das interações sociais nem mesmo da organização e procedimentos burocráticos destinados à sua execução. O apoio ao Grupo Arco-Íris se concretizou, também, pela participação deste cartório nas Paradas LGBT no Rio de Janeiro, nas quais divulgavam o serviço de registro público das uniões homoafetivas.

O caso deste cartório parece exemplar, no sentido de que somente a partir do processo de construção de um *capital político* (Bourdieu, 1989) é que foi possível torná-lo quase a única instância a atribuir formalização e reconhecimento das uniões entre pessoas do mesmo sexo no Rio de Janeiro.

A conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo deve ser também contextualizada no campo jurídico a partir da distinção formal, que tem consequências práticas na vida das pessoas. O casamento e a união estável estão previstos no artigo 226 da Constituição Federal. O primeiro é regulado pelos artigos 67 e seguintes da Lei 6.015/1973 e artigos 1.511 e seguintes do Código Civil. A união estável é regulamentada pela Lei 9.278/1996 e artigos 1.723 e 1.727 do Código Civil. Neste sentido, tanto um quanto outro, embora exerçam efeitos semelhantes em diversos aspectos na vida jurídica das pessoas, são institutos jurídicos distintos. Os aspectos semelhantes dizem respeito ao direito à herança, pensão do INSS, partilha de bens, entre outros.

Por outro lado, distinguem-se por não apresentarem a mesma segurança jurídica. A formalização ou a dissolução de casamentos devem seguir diversas formalidades legais que são automaticamente vinculadas ao estatuto civil de casamento e não à união estável. Exemplo disto é a “outorga conjugal” que impede que qualquer negócio jurídico seja realizado por um dos parceiros sem o consentimento, por escrito, do outro. Uma pessoa que vive em união estável,

por outro lado, pode prestar fiança a terceiros sem o consentimento do/a seu/a companheiro/a. Isto significa que companheiros de uniões estáveis, diferentemente de companheiros casados, não alteram o seu estado civil.

Cabe esclarecer que, embora os cartórios não façam parte da estrutura administrativa do Poder Judiciário, o seu funcionamento é regulado por ele. Nesta estrutura quem tem poder de celebrar a união estável é o juiz de paz. No entanto, de acordo com o artigo 770 e seguintes da Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro, “os juizes de paz são agentes honoríficos auxiliares, não integrantes da magistratura de carreira, exercentes da função pública delegada (...), subordinados à fiscalização, à hierarquia e à disciplina do Poder Judiciário”. O artigo 772 ainda acrescenta que “Em casos excepcionais de falta, ausência ou impedimento do juiz de paz e de seus suplentes, o juiz de direito poderá designar juiz de paz *ad hoc*, pelo prazo improrrogável de 60 dias (...)”. O reconhecimento de *fê pública* dado aos seus atos estão, portanto, referenciados por esta normativa. Além do juiz de paz, podem celebrar casamentos os pilotos de aeronaves durante voo e comandantes de embarcações, além dos ministros de fé religiosa. Os cartórios<sup>9</sup>, no entanto, não estão obrigados legalmente a realizar escrituras de uniões homoafetivas a menos que as Corregedorias do Poder Judiciário dos Estados assim determinem, e isto pode variar de estado para estado. Nos casos da sua negação, muitos casais podem recorrer às Varas de Registro Público, igualmente regido pelo Código de Organização e Divisão Judiciária do estado do Rio de Janeiro<sup>10</sup> ou pela CNGJ, mas somente por via judicial.

A conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo vem sendo tratada, portanto, como excepcionalidade e não sem conflitos. Em agosto de 2011, Claudio Nascimento teve a conversão de união estável em casamento, o primeiro casamento civil homossexual no estado do Rio de Janeiro, e o terceiro no Brasil, segundo consta da fotografia divulgada na rede social *Facebook*. Como o seu

perfil nesta rede social é público, várias pessoas podem nela se manifestar. Além da fotografia do casamento, há uma que registra um beijo entre ele e o seu parceiro, provocando algumas reações divergentes – por pessoas que se apresentam como heterossexuais, homossexuais ou simpatizantes – sobre a maneira como a questão se apresenta nas representações sociais:

1. Como o amor é lindo, e quem criou o amor foi Deus e tudo que ele faz é lindo por si só, por isso o amor não tem fronteiras nem religião nem cor nem raça nem credo ou sexo....viva o amor, (nós também amamos!)
2. É a coisa mais idiota do mundo. É como se Deus se apaixonasse pelo diabo.
3. Essa conduta homossexual, não será uma lei que me fará aceitar...!!!! Cada um faz o que quiser da sua vida, mas até aí eu aceitar isso são outros 500!

Os argumentos a favor ou contra a manifestação da união homossexual parecem ser sustentados por diversos valores e motivos expressos no *espaço público* (Kant de Lima, 2001 e Cardoso de Oliveira, 2002): podem ser religiosos ou mesmo relacionados à problemática da reprodução humana. Assim como as representações sociais elaboradas e expressas pelo cidadão comum, juizes e desembargadores, investidos de autoridade legal para reconhecer tal união, também são movidos por representações semelhantes, que acabam orientando a sua decisão judicial para deferir ou indeferir os pedidos formais de reconhecimento de união estável ou sua conversão em casamento civil. A sua formalização depende da interpretação de cada juiz sobre o assunto.

A conversão de união estável em casamento de um casal de homossexuais no Rio de Janeiro se deu no contexto de férias do juiz da 1ª Vara de Registro Público do Rio de Janeiro, até então, único responsável pelo julgamento dos processos de pedidos de conversão de união estável em casamento na cidade. Embora negada a formalização do processo de casamento civil

em data posterior à decisão do STF, suas constantes negações a estes pedidos se baseiam na sua percepção de inconstitucionalidade da formalização dos “casamentos gays”. No entanto, tal conversão foi somente possível pelo fato de que a juíza substituta, baseada na decisão do STF, julgou procedente o pedido. Segundo um dos parceiros que solicitava a conversão, “o problema brasileiro é que há um atraso, principalmente por causa das bancadas evangélicas e por alguns políticos que têm mentalidade retrógrada, mas isto está mudando. Já temos juízes, advogados e promotores que são a favor” (Miranda, 2012). Juiz titular anterior, já havia, igualmente, autorizado outra conversão de união estável em casamento civil na cidade do Rio de Janeiro, o primeiro, qual seja, o do superintendente da Superdir.

É muito curioso que a juíza substituta na 1ª Vara de Registro Público no Rio de Janeiro tenha concedido parecer favorável ao processo de conversão de união estável em casamento, conforme mencionado acima, diferindo radicalmente do posicionamento ideológico do juiz titular. Faz parecer que estamos diante de contextos em que processos são elaborados aleatoriamente e do dilema entre o *ser* e o *dever ser*, ou seja, entre as normas e a prática no sentido de Geertz (1997), que permite aos operadores do Direito um vasto espaço de ação e de interpretação para além da norma em si. Embora tal juíza não tenha transgredido nenhuma lei, ela parece ter rompido uma certa tradição jurídica no campo do Direito, segundo a qual os juízes substitutos tendem a se alinhar ideologicamente com os juízes titulares e, nos casos polêmicos, simplesmente tendem a não formalizar decisões processuais.

Ao conceder decisão favorável à conversão de união estável em casamento a duas pessoas do mesmo sexo, a sua transgressão é percebida, pelos operadores do Direito, como transgressão à *ética* (Kant de Lima, 1995) que preside o comportamento compartilhado pelos operadores no judiciário e não propriamente aos valores morais pertinentes a este tipo de união ou matrimônio. Em conversa informal com amigos

advogados, eles esclareceram que, embora a juíza substituta não tivesse nenhum impedimento legal para julgar e tivesse todos os poderes para agir como titular, ela transgrediu a prática comum segundo a qual o juiz substituto deve aguardar o titular retornar para tomar decisões frente a questões polêmicas. Sendo assim, do ponto de vista da prática e dos rituais jurídicos, seu posicionamento foi antiético, baseado em moralidade outra que não a do juiz titular. Segundo eles, “ela não fez nada de errado do ponto de vista jurídico”, mas agir assim só foi possível porque há “espaços vazios” deixados pelo Direito que, com suas categorias abstratas, permite que cada um atue dentro da possibilidade de interpretá-las.

É curiosa também a percepção que advogados e membros da magistratura revelam sobre esta juíza, ressaltando que ela seria uma pessoa polêmica no campo jurídico carioca, lidando asperamente com algumas pessoas, mas que seria célere nos processos. Em conversa informal com amigos advogados no Rio de Janeiro, uma das falas é muito ilustrativa da notoriedade atribuída a esta juíza:

Ela deu a união estável porque ela é uma juíza louca. Totalmente queimada no TJ/RJ. Uma decisão dessa natureza, jamais um juiz substituto daria porque, mal ou bem, a orientação do titular é negar as conversões em casamento. E é meio que consensual que quando o titular sai, o substituto só toca o cartório, sem se imiscuir nos casos que são polêmicos, enfim... Ela fez isso porque é lunática! E é conhecida como louca! Ela sofre constantes representações disciplinares de advogados no Conselho da Magistratura (advogada civil que atua na cidade do Rio de Janeiro).

Esta aparente excepcionalidade que floresce da análise dos casos referentes à formalização da união estável ou casamento entre pessoas do mesmo sexo tem uma razão na sociedade brasileira. Ao analisar o papel

institucional da polícia no Rio de Janeiro, Kant de Lima (1997) chama atenção para características similares no sistema judiciário. Contrastando com o sistema norte-americano, o autor observa que o sistema brasileiro, ao enfatizar lógicas distintas nos “procedimentos judiciários hierarquizados diferentemente”, estimula a competição interna sobre a produção da verdade jurídica ou, como diz, da “melhor” verdade. Não somente há uma desqualificação progressiva de um sistema sobre o outro, como também se desqualificam reciprocamente os operadores que, na relação com a polícia, se rotulam mutuamente de “advogados de porta de cadeia”, “advogados de foro”, “advogados de júri”, conforme sejam eles especialistas em negociações com a polícia, nos procedimentos.

As demandas pelo reconhecimento de união estável de pessoas do mesmo sexo ou da sua conversão em casamento civil estão inseridas na expectativa do processo de mudanças legislativas e institucionais pelas quais vem passando a sociedade brasileira, desde a década de 1980, no sentido de implementar e ampliar os princípios de um Estado democrático de direito. No entanto, a ambiguidade presente no contexto judiciário brasileiro em relação a este tema parece indicar que são ainda profundos os obstáculos para alcançar este ideal. Etnografia sobre a implantação de medidas consideradas alternativas de mediação de conflitos no judiciário demonstrou anteriormente que o Estado não conseguiu, ainda, diminuir o abismo entre os tribunais e a sociedade, nem mesmo promover princípios igualitários e democráticos de administração de conflitos da vida pública civil (Mello; Lupetti Baptista, 2011). Assim como estas iniciativas, as demandas por reconhecimento do direito à união estável ou casamento civil por pessoas do mesmo sexo esbarram em princípios tradicionais do campo jurídico brasileiro, que privilegia a “ordem jurídica sobre a ordem social” (*Ibid.*, 2011).

O assunto ainda é muito polêmico, pois apesar do julgamento e da decisão do STF pela união estável homossexual em maio de 2011, não ganhou força de regra nos tribunais de todo

o território nacional. Ainda que não haja estatística sobre os casamentos homossexuais, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) levantou mais de cem casamentos desta natureza no país, sendo apenas um oficializado no Rio de Janeiro (Miranda, *O Globo on line*, 2012). Isto significa que a decisão do Supremo também não garantiu que casais homossexuais pudessem realizar a sua conversão em casamento civil sem terem que recorrer à justiça. Isto se dá porque, da perspectiva do Direito de Família no Código Civil Brasileiro, não somente a noção de família implica a união civil entre um homem e uma mulher, como também atribui direitos diferenciados a um ou outro estatuto civil. Enquanto pela união estável, diversos direitos precisam ser julgados processualmente na justiça, num casamento os parceiros adquirem direitos previamente reconhecidos e formalizados sem que precisem instaurar processos para tais: uso de sobrenome do cônjuge; inscrição no INSS, assim como no Imposto de Renda e nos planos de saúde; adoção de criança; pensão alimentícia em casos de separação e recebimento de herança em caso de falecimento, entre outros.

Neste contexto, parece que estamos diante de dois grandes obstáculos. De um lado, assim como no contexto da implantação da *mediação de conflitos* nos tribunais no Rio de Janeiro, parece que a centralidade de um juiz na condução destes processos permite a formalização de tais direitos de acordo com os seus próprios valores pessoais; ou seja, se é simpático a estes direitos, os processos são deferidos, se não é, os processos são indeferidos. De outro, estamos diante da criação de medida legislativa que, em vez de ampliar direitos, promove a seleção de segmentos que o obterão e outros que não, dentro da própria população LGBT.

A análise elaborada até este momento parece indicar que o STF ampliou o conceito de família para além das relações homem e mulher a fim de reconhecer o direito à união estável homoafetiva. No entanto, a decisão do Supremo não necessariamente normaliza as relações homoafetivas por meio do conceito convencional

de família conforme pode fazer crer. Tal decisão não representa a implantação automática, nem nacional, da formalização das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, nem é automática a sua conversão em casamento, posto que as decisões do STF não são vinculantes porque não há sequer *súmula* a respeito do assunto. No mundo do Direito as *súmulas* representam verbetes que identificam e registram interpretações adotadas por um tribunal a respeito de um tema determinado. Estas interpretações podem ser pacíficas ou não e majoritárias ou não. Seu objetivo é promover uniformidade de interpretação e de decisão por todos os tribunais e juízes sobre um tema dado. Não há, portanto, no caso aqui observado, a obrigatoriedade de entendimento sobre os processos de escrituração, seja de união estável, seja de casamento homoafetivo. Cabe destacar, também, que a divisão jurídico-administrativa nacional atribui ao Supremo a competência executiva jurídica e não a competência de legislar. Portanto, as decisões tomadas neste fórum não têm força de lei para determinar critérios constitucionais. E, se o mundo do Direito é amplo e ambíguo, esta decisão parece ampliar ainda mais este universo de ambiguidades e de heterogeneidade de decisões.

Mais uma vez, assistimos na sociedade brasileira medidas que, se não inviabilizam completamente, promovem a desigualdade formal à plena realização de direitos dos cidadãos e à conquista da tão almejada ampliação e consolidação de princípios igualitários do Estado democrático de direito.

### Considerações finais

A luta pela conquista e ampliação de direitos homoafetivos não é isolada, mas uma entre as várias manifestações que emergiram nas sociedades contemporâneas. De acordo com Butler (2007) as discussões acerca dos direitos homossexuais têm ocupado um lugar proeminente desde os anos 1990 no mundo contemporâneo, remetendo a valores de casamento, parentesco e reprodução. A autora argumenta que apesar

do Parlamento Europeu, desde meados desta mesma década, recomendar a concessão dos mesmos direitos civis que gozam as pessoas heterossexuais casadas aos casais homossexuais, poucos foram os países europeus que seguiram tal recomendação (Uziel e Grossi, *op. cit.*).

Após a epidemia do HIV/Aids em todo o mundo, o movimento homossexual “refloresce” (Faccini, *op. cit.*) nos anos 1990, trazendo ao espaço público das grandes cidades militantes com origens institucionais distintas, que se manifestaram em torno da homossexualidade, contra a intolerância e a homofobia, assim como em prol da ampliação de direitos civis. Uma das formas de dar visibilidade aos movimentos homossexuais se caracterizou pelas *paradas gays*, celebrando a variedade de estilos e orientações sexuais em nossa sociedade. No Rio de Janeiro, o Grupo Arco-Íris parece ter assumido grande visibilidade não somente pela sua participação nestas paradas realizadas na cidade, como também pela sua expressão na luta contra a homofobia, pela ampliação de direitos e pelo reconhecimento de sua identidade. O que estas manifestações parecem colocar em pauta?

A compreensão das demandas dos movimentos sociais com características identitárias remete à discussão de Nancy Fraser (2002 e 2008) a respeito da bidimensionalidade da justiça social. Diz a autora que nas sociedades contemporâneas, não somente as tradicionais questões de classe, baseadas na estrutura econômica das sociedades, mas também as culturais, relacionadas aos valores e hierarquias classificatórias institucionalizadas, devem ser levadas em consideração quando se pensa nas demandas por justiça social. Não somente a redistribuição é o paradigma dos movimentos sociais hoje, como também a reivindicação do reconhecimento. Para Fraser (2002 e 2008), a realização da justiça implica distribuição justa de bens e recursos e exige o reconhecimento recíproco entre os atores sociais. Do ponto de vista da política do reconhecimento, quais os paradigmas que sustentam, por sua vez, as demandas e os conflitos resultantes da interação de homossexuais com instituições do Estado ou

suas intermediárias (ONG, sindicatos, agências multilaterais etc.)?

Outra questão importante, sustentada por Butler (2003), refere-se ao impacto que as uniões homossexuais impõem às formas tradicionais de parentesco, em particular à ligação, normalmente aceita, de que parentesco é sinônimo de casamento heterossexual e de laços sanguíneos. Argumenta a autora que

(...) esses pontos de vista podem se conectar de diversas maneiras, uma delas consiste em sustentar que a sexualidade deve se prestar às relações reprodutivas e que o casamento, que confere estatuto legal à forma da família, ou, antes, é concebido de modo a dever assegurar essa instituição, conferindo-lhe esse estatuto legal, deve permanecer como o fulcro que mantém essas instituições em equilíbrio (Butler, 2003, p. 221).

O Estado aparece como normalizador e detentor dos direitos sobre as relações de parentesco, classificando e discriminando as relações afetivas distintas dos casamentos heterossexuais. Dessa forma, a autora chama atenção para o fato de que as demandas de *uniões civis* de casais homossexuais, autorizadas juridicamente, não representam mais do que uma concessão do Estado, que, como consequência, se reproduz como instância social legítima com direito de dizer o Direito, nos termos de Bourdieu (1989). Segundo Butler, as “variações no parentesco que se afastem de formas diádicas de família heterossexual garantidas pelo juramento do casamento, além de serem consideradas perigosas para as crianças, colocam em risco as leis consideradas naturais e culturais que supostamente amparam a inteligibilidade humana” (Butler, 2003, p. 224).

Na sociedade brasileira, o tema surge no contexto de conflitos por reconhecimento identitário de sujeitos coletivos (Mota, 2009), desvelando características múltiplas de construção da cidadania no Brasil e, ao mesmo tempo, impondo desafios aos paradigmas de democracias

ocidentais. Neste cenário, não por acaso, a década de 1980, especialmente a partir da consolidação da Constituição de 1988, tem assistido, no Brasil, a uma série de mudanças institucionais, ou propostas de mudanças, que visam implementar ou ampliar princípios de um Estado democrático de direito. No entanto, estes esforços no âmbito da *esfera pública* (Cardoso de Oliveira, 2002), não têm representado a eliminação de conflitos em diversos âmbitos da vida social, a exemplo das propostas de reforma do judiciário, posto que diversas formas de violência prosseguem mesmo no âmbito das relações interpessoais (Amorim, 2002; Sinhoretto, 2008; Mello; Baptista, 2011) nem a inclusão de determinados segmentos sociais na comunidade política.

O direito à liberdade de orientação sexual no contexto de um Estado de Direito, considerando várias demandas civis correspondentes – inclusão de parceiros como dependentes nos planos de saúde, na previdência, bem como serem detentores de bens e alimentos do companheiro em caso de separação, direito à herança e usufruto de bens em caso de falecimento, acompanhamento de parceiros em viagens de trabalho ou instituições hospitalares, o direito ao exercício da paternidade/maternidade, ou seja, à adoção etc., assim como à igualdade – encontram-se no cerne dos conflitos e demandas do movimento LGBT. Como disse o então coordenador de projetos do Grupo Arco-Íris no Rio de Janeiro, a decisão do STF, embora sendo uma conquista, não resolve totalmente a questão da luta pelo direito à cidadania do movimento homossexual brasileiro. Segundo ele, é preciso conquistar a *união civil*, com todos os direitos daí decorrentes, em situação de igualdade com os outros cidadãos heterossexuais; e, conforme suas palavras, “a gente quer igualdade de direitos”.

Às indagações de Butler (2003), especialmente se as demandas homossexuais pela união estável e casamento representariam o fim da “cultura sexual radical”, poderíamos talvez nos arriscar a dizer que, com base na pesquisa até então realizada, estas demandas não significam



um retrocesso. Ao contrário, parecem, de um lado, dar visibilidade pública e explícita aos paradoxos do nosso sistema judiciário e a consequente dificuldade, em nossa sociedade, da consolidação dos princípios do Estado Democrático de Direito. De outro, apontam para a possibilidade da realização universal de direitos – tanto simbólicos quanto materiais, por meio da distribuição de bens e recursos – a partir de demandas individuais. Tornam, portanto, visível a expressão da bidimensionalidade da justiça (Fraser, 2002 e 2008). As críticas efusivamente enunciadas a estas reivindicações parecem clamar por um universalismo contrário ao que tem sido anunciado por elas, na medida em que os direitos aqui demandados podem ser igualmente postos a serviço de outros atores sociais.

### Referências bibliográficas

AMORIM, M. S.; BURGOS, M.; KANT DE LIMA, R.. “Os juizados especiais no sistema judiciário criminal brasileiro: controvérsias, avaliações e projeções.” *In: Revista Brasileira de Ciências Criminais*, IBCCrim/Editora dos Tribunais, n. 40, out./dez. 2002.

AZEVEDO, R. G. *Informalização da Justiça e Controle Social: estudo sociológico da implantação dos juizados especiais criminais em Porto Alegre*. São Paulo: IBCCrim, 2000.

BOLTANSKI, L. *La souffrance à distance: morale humanitaire, médias et politique*. Paris: Éditions Métailié, 1993.

BOURDIEU, P. “Algumas questões sobre o movimento gay e lésbico.” *In: A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Coleção Memória e Sociedade. Lisboa: Difel/Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. *Arguição de Descumprimento de Preceito Constitucional (ADPF) n. 132/2011, de 5*

*de maio de 2011. Equipara as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis heterossexuais*. Brasília, 2011.

BUTLER, J. “O parentesco é sempre tido como heterossexual.” *In: Cadernos Pagu*, n. 21, 2003.

\_\_\_\_\_. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York and London, 2007.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. *Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Coleção Antropologia, Núcleo de Antropologia Política, Relume Dumará, 2002.

CODJERJ: <[http://www.tj.rj.gov.br/consultas/codjrj\\_regimento\\_tjrj/codjrj\\_regimento\\_tjrj.jsp](http://www.tj.rj.gov.br/consultas/codjrj_regimento_tjrj/codjrj_regimento_tjrj.jsp)>.

CORRÊA, C. F. O reconhecimento jurídico do afeto: a legitimidade de pares homoafetivos. *In: Ensaio sobre a igualdade jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005.

FACCINI, R. *Sopa de letrinhas?: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCINI, R.; SIMÕES, J. A. *Na trilha do Arco-Íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

FELIZ, C.; ZANOTTI, D.. Mais uniões informais e menos filhos, aponta pesquisa do IBGE. *In: Gazeta on line*, São Paulo, 18/10/2012, disponível em: <[http://gazetaon\\_line.globo.com/\\_conteudo/2012/10/noticias/cidades/1366288-mais-unioes-informais-e-menos-filhos-aponta-pesquisa-do-ibge.html](http://gazetaon_line.globo.com/_conteudo/2012/10/noticias/cidades/1366288-mais-unioes-informais-e-menos-filhos-aponta-pesquisa-do-ibge.html)>.

FRASER, N. “A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação.” *In: Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, out. 2002.

\_\_\_\_\_. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da justiça. *In: IKAWA, D.; PIOVESAN, F.; SARMENTO, D. (org.). Igualdade, diferença e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2008.

GEERTZ, C. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.

KANT DE LIMA, R. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

\_\_\_\_\_. “Polícia e exclusão na cultura judiciária.” In: *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: GOMES, L. G.; BARBOSA, L.; DRUMOND, J. A. (orgs.). *O Brasil não é para principiantes: carnavais, malandros e heróis, 20 anos depois*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

\_\_\_\_\_. “Direitos civis, Estado de Direito e “cultura policial”: a formação policial em questão.” In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

\_\_\_\_\_. Os cruéis modelos jurídicos de controle social. In: *Insight/Inteligência*, abr./mai./jun. 2004.

MACHADO, M. D. C.; PICCOLO, F. D. *Religiões e homossexualidades. (Análises Sociais Contemporâneas)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MELLO, K. S. S.; BAPTISTA, B. L. “Mediação e conciliação no Judiciário: dilemas e significados”. In: *Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social*, v. 4, n. 1. Rio de Janeiro jan./fev./mar, 2011.

MIRANDA, A. P. M. “Cartório: onde a tradição tem registro público.” In: *Revista Antropolítica*, n. 8, Niterói, 2000.

\_\_\_\_\_. “Casamento gay: uma união ainda difícil no Rio.” *O Globo a mais*, reportagem publicada no vespertino para *tablet*, 22/05/2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/casamento-gay-uma-uniao-ainda-dificil-no-rio-4976208ixzz214Cx9qgJ>>.

\_\_\_\_\_. “Casais homossexuais aguardam férias de juiz.” *O Globo a mais*, reportagem publicada no vespertino para *tablet*, 24/05/2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/casais-homossexuais-aguardam-ferias-de-juiz-5016681ixzz214CCyXYK>>.

MOTA, F. R. *Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França*. Tese de doutorado apresentada ao PPGA/UFF, Niterói/RJ, 2009.

ROUDINESCO, E. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SINHORETTO, J. Informalização e pluralismo: a justiça para os pobres. In: KANT DE LIMA, R.; MOUZINHO, G.; NASCIMENTO, A.; et al. (org.). *Reflexões sobre Segurança Pública e Justiça Criminal numa perspectiva comparada*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

UZIEL, A. P.; GROSSI, M. P. “Parceria civil e homoparentalidade: o debate francês.” In: GROSSI, M. P. et al. *Conjugalidades, parentais e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

## Notas

- <sup>1</sup> Este artigo é uma versão preliminar de pesquisas realizadas no contexto do projeto *Liberdade de orientação sexual ou combate à homofobia: paradigmas em debate na administração institucional de conflitos em processos sociais de reconhecimento*, coordenado por Kátia Sento Sé Mello, em andamento no âmbito da Escola de Serviço Social/UFRJ e cadastrado no InEAC-Nufep/UFF, INCT ao qual a coordenadora do projeto é associada. Trata-se de uma experiência singular de coautoria entre orientador e aluno de graduação inserido no mencionado projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica. Além de permitir a formação e socialização de aluno na análise e escrita do andamento da pesquisa, tal iniciativa visa criar condições de ampliação e consolidação do diálogo entre a Antropologia e o Serviço Social. Uma primeira versão deste artigo foi apresentada no III Seminário do INCT-InEAC-Nufep/UFF, 25 de fevereiro a 1º de março de 2013.

- <sup>2</sup> *Facebook* é uma rede social na internet, criada por Mark Zuckerberg em fevereiro de 2004, que permite aos usuários cadastrados (que declarem ter pelo menos treze anos de idade) criar um perfil pessoal, onde podem compartilhar textos, imagens e vídeos com outros usuários adicionados como amigos. Este perfil pode ser público ou não a depender da opção de configuração de privacidade da página pessoal feita pelo próprio usuário. A rede também permite a formação de grupos de interesse comum entre os usuários, a exemplo de escola, trabalho, entre outros. O *Facebook* também possibilita aos seus usuários a criação de eventos, com data, hora e local definidos, a exemplo de um convite virtual, enviado somente aos amigos selecionados pelo usuário.
- <sup>3</sup> Mantivemos a maneira como a entrevistada se apresentou na medida em que sua percepção sobre a adoção da flexão de gênero atende às demandas por reconhecimento. Esta flexão foi instituída pela Lei n. 12.605/12, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em 3 de abril de 2012, que “Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas”.
- <sup>4</sup> Publicação recente sobre a percepção das homossexualidades por lideranças religiosas aborda questões relacionadas à homossexualidade em geral, mas especialmente sobre novas propostas jurídicas (Machado; Piccolo, 2010).
- <sup>5</sup> Maria Berenice Dias atualmente é advogada que atua no campo do reconhecimento dos direitos de família da população LGBT. Seus artigos sobre o tema podem ser encontrados em: <<http://www.mbdias.com.br/hartigos.aspx?80,14>>.
- <sup>6</sup> *Fé pública* representa a autoridade de uma atestação, de um documento por meio do qual o Estado garante a certeza e a veracidade de um determinado documento. Sobre isto ver Miranda (2000).
- <sup>7</sup> O Grupo Arco-Íris apresenta-se publicamente como uma organização não governamental, criada a partir do “sonho de um grupo de amigos em resposta à epidemia de Aids e à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais”. Do mesmo modo, a sua atuação está voltada, segundo o discurso público, para a promoção da autoestima e cidadania LGBT, “visando à transformação da sociedade por meio de ações de desenvolvimento organizacional, gestão do conhecimento, mobilização comunitária e defesa dos direitos humanos, para o exercício da livre orientação sexual e identidade de gênero” (<<http://www.arco-iris.org.br/o-grupo/>>). Para uma história do movimento homossexual brasileiro e a inserção do Grupo Arco-Íris, ver Faccini e Simões (2009).
- <sup>8</sup> Projeto da Organização das Nações Unidas (ONU), em que empresas em nível mundial se reúnem para defender direitos básicos não somente de seus empregados, mas na área social como um todo.
- <sup>9</sup> Sobre a consolidação normativa da Corregedoria do Estado (CNCJG), ver: <<http://www.tjrj.jus.br/documents/1017893/1038412/CNCJG-Extrajudicial.pdf>>.
- <sup>10</sup> Codjerj: <[http://www.tj.rj.gov.br/consultas/codjrj\\_regimento\\_tjrj/codjrj\\_regimento\\_tjrj.jsp](http://www.tj.rj.gov.br/consultas/codjrj_regimento_tjrj/codjrj_regimento_tjrj.jsp)>.

### Kátia Sento Sé Mello

- \* Professora do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, do PPGSS e pesquisadora do Nuisis da ESS/UFRJ; pesquisadora associada ao INCT-InEAC/Nufep/UFF e NECVU/IFCS/UFRJ.

### Ana Carolina Lima dos Santos

- \*\* Aluna do 8º período do curso de Serviço Social e bolsista Pibic/UFRJ no projeto mencionado.



## ARTIGO

## As políticas de combate ao turismo sexual: uma análise interseccional entre raça, gênero e classe

Ana Paula da Silva\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar as categorias cor/raça, gênero e classe no bojo das políticas de combate ao turismo sexual. Entendemos que tais políticas são permeadas de significados sociais em relação ao público-alvo destas campanhas. O Brasil tornou-se signatário nos anos 2000 daquilo que foi definido como o combate ao turismo sexual proposto pela Organização Mundial do Turismo (OMT), que, em linhas gerais define o turista sexual como aquele cidadão que viaja única e exclusivamente para outro país com o intuito de manter relações sexuais com mulheres destes países. Ao longo de oito anos de pesquisa em Copacabana, no Rio de Janeiro, e na região central da cidade de São Paulo, percebemos que as categorias “turista sexual”, e supostamente a “vítima” deste “crime” são bastante fluídas e, em alguns casos, são utilizadas como categorias de acusação. O perfil destes personagens é claramente definido pelos marcadores sociais da diferença cor/raça, gênero e classe de homens e mulheres que são reconhecidos como potencialmente propícios ao turismo sexual. A partir de dados de pesquisa analiso estas categorias nos discursos sobre o turismo sexual.

**Palavras-chave:** turismo sexual; prostituição; gringos; mulheres brasileiras; marcadores sociais da diferença.

**Abstract:** The present article seeks to analyze the categories color/race, gender and class in the context of policies that attempt to combat sex tourism. We understand these policies as permeated with social meanings with regards to the target audience of their campaigns. In 2000, Brazil became a signatory in 2000 of the International Tourism Organization’s (ILO) proposal to combat sex tourism, which broadly defines the sex tourist as someone citizen who travels to another country exclusively for the purpose of having sex with local women. Eight years of research in Copacabana in Rio de Janeiro and in the downtown São Paulo has demonstrated that “sex tourist” and also the supposed “victims” of this “crime” are categories that are fairly fluid, often used as accusations independent of their target’s behavior. The profile of “sex tourists” and “Brazilian women” are clearly demarcated by social markers of difference: color/race, class and, of course, gender. These markers are used by authorities and by society in general to identify the women and men who supposedly participate in sex tourism. Using data from my ethnographic research, I analyze the use of these markers in discourses regarding sexual tourism.

**Keywords:** sexual tourism; prostitution; gringos; brazilian women; markers of social difference.

## Introdução

*“Me pareciam jovens alegres e agradáveis e ganharam numa noite o que eu ganhava num mês – quando eu ganhava. Então eu me perguntava: ‘por que estou aqui, trabalhando feito escrava?’ Será que existe algo pior do que trabalhar e não ganhar nada? E, afinal o que eu tinha a perder? Meu marido, nem pra sexo servia e eu gosto de sexo. Trabalhar transando e sendo paga para isto não podia ser ruim assim. E não é ruim, não. Amo meu trabalho. Pode botar isto logo aí (apontando para meu bloquinho de anotações): eu amo ser garota de programa”.* (Cida, profissional do sexo em Macaé – RJ).

Este trecho é de uma entrevista que fizemos com uma mulher de 40 anos, negra, trabalhadora sexual numa cidade do interior do Rio de Janeiro, onde a economia principal gira em torno da indústria do petróleo. No entanto, analisar a prostituição como uma atividade econômica rentável e que, em muitos casos, ajudam mulheres como Cida a pagar suas contas e a melhorar de vida, não é uma tarefa fácil.

A prostituição foi envolta em muitas dúvidas, preconceitos e moralismo conservador. Contribuíram para este quadro uma abordagem histórica em que, no final do século XIX, a prática da prostituição fosse entendida e classificada, a partir das teorias científicas deste período, como uma patologia a ser investigada e tratada. Atualmente, alguns setores da sociedade ainda enxergam nesta atividade o pior dos mundos e porta aberta à exploração e degradação do corpo feminino que, em muitos casos, remetem à classificação biomédica e à patologia do final do século XIX<sup>1</sup>. Em razão desta classificação, ainda hoje, esta ocupação é entendida como degradante e, portanto, as mulheres que desempenham esta função ou são moralmente caídas e doentes ou vulneráveis, tendo sido levadas para esta vida por sua condição socioeconômica desprestigiada, restando-lhes esta única opção. Este imaginário é compartilhado por grande parcela da população e é apontado por diversos pesquisadores como o centro da polêmica em

torno do trabalho sexual, mesmo que a ciência hoje não aceite mais os argumentos do final do século XIX e início dos XX<sup>2</sup>.

Este artigo tem como objetivo refletir sobre o mercado sexual e problematizar o discurso sobre o combate ao turismo sexual e os usos dos corpos femininos que, em geral, são entendidos como subjugados e explorados nas relações afetivo-sexuais transnacionais, um discurso que tem sido prontamente ecoado quando se trata do turismo sexual heteronormativo. Quando pensamos no trabalho sexual masculino resalta a falta de atenção do Estado e de organizações civis na produção de políticas destinadas a controlar a atividade e resguardar os direitos desses trabalhadores. É possível observar, nos dias atuais, que o turismo homoafetivo tem sido incentivado como alternativa “saúdável” e menos “nociva” do que o turismo sexual heteronormativo que implica numa visão depravada e pouco aceitável de práticas sexuais. Um bom exemplo é o fato de que a lei de “combate ao tráfico de seres humanos” tinha, inicialmente, como título “combate ao tráfico de mulheres” em que focava a mulher e, particularmente, a que exercia a prostituição, como alvo central das leis contra o tráfico.

Neste sentido, é importante pensar sobre o controle dos corpos femininos, em especial, quando estes estão a serviço de uma atividade econômica, historicamente entendida para a mulher, como decaída, degradante e classificada cientificamente, num determinado período, como uma patologia. Um exemplo prático é que, apesar de toda a liberdade sexual conquistada pelas mulheres, ser apontada como *puta* continua sendo uma considerável ofensa. A questão relativa ao gênero, percebida na visão do trabalho sexual feminino como sujo e moralmente decaído aparece imbricada com outras duas questões: a de cor e a de classe social, pois, quando cruzamos estes marcadores, percebemos que o controle sobre os corpos torna-se maior, particularmente quando se trata de mulheres oriundas das classes populares e não brancas. Este fenômeno se evidencia quando analisamos o turismo sexual.

## Definições acerca do turismo sexual

Neste caso, farei uma pequena abordagem sobre o turismo sexual e o pânico moral construído a partir dele pelas mídias, o Estado e alguns setores dos movimentos sociais. Já a alguns anos, o turismo sexual heteronormativo tem sido apontado como uma das modalidades na indústria do sexo, tida como nefasta e que supostamente arrasta algumas centenas de mulheres à escravidão e à subserviência. Nos últimos dez anos os governos têm voltado recursos e esforços ao combate a esta prática.

Muito rapidamente é preciso definir o que é turismo sexual. Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT) diz respeito àqueles que organizam viagens internamente no setor turístico ou fora dele, mas que usam as estruturas e as redes do setor com o objetivo primário da efetivação da relação comercial sexual com os residentes no destino, determinando, assim, consequências sociais e culturais da atividade, especialmente quando exploram diferentes gêneros, idades, situações econômicas e sociais nas destinações visitadas. Esta definição tem baseado também as políticas de combate ao

turismo sexual infanto-juvenil e, muitas vezes, no caso brasileiro, tem ocasionado bastante confusão e problemas, pois tal definição é vaga quando se trata de distinguir quem é o “turista normal” e quem é o “turista sexual”. O que constatamos em nossos trabalhos (Blanchette; Silva, 2005) é que, em muitos casos, ser nomeado de “turista sexual” passa a ser mais uma estratégia de acusação do que um termo utilizado para classificar determinados tipos de turismo, *stricto sensu*.

É notadamente uma acusação que adere a determinados tipos de turistas mais que a outros. Homens estrangeiros de certa idade (de 40 a 60), por exemplo, são mais acusados. Homens jovens e sozinhos são mais vigiados – casais, em geral, não são apontados como “suspeitos”, mesmo que eles consumam serviços sexuais em suas viagens internacionais. E, apesar do estigma que ainda é associado à homossexualidade, a masculina não tem sido recorrentemente identificada pela mídia (embora recentemente o jornal *Gazeta do Povo*, de Pernambuco, tenha tentado fazer exatamente isto). Veja imagem:

Imagem 1: Publicada em setembro de 2012.



Fonte: <<http://exame.abril.com.br/brasil/politica/noticias/jornal-de-pernambuco-publica-propaganda-contra-gays>>.

Dentro deste contexto, o que é mais interessante são os tipos físicos que mais atraem as acusações de turismo sexual. Nos panfletos, livrinhos e cartazes antiturismo sexual, produzidos pelas organizações não

governamentais e governamentais que lutam contra essa suposta praga, esses homens aparecem, quase inevitavelmente como loiros, altos, bonitos e com olhos azuis. Como mostra a imagem abaixo:

Imagem 2:



Esse tipo de homem, somos invariavelmente informados, é o “príncipe falso” – uma escolha de palavras interessantes, pois denota uma certa idealização racializada, brasileira, acerca de como um príncipe deve parecer. Por outro lado, nas duas grandes ações policiais antiturismo sexual, conduzidas no Rio de Janeiro até o presente momento, as fotografias apresentadas pela mídia dos gringos presos e acusados só referenciavam homens estadunidenses, negros, corpulentos e vestidos no estilo urbano *hip-hop/clubber* daquele país – um estilo corporal que tem sido internacionalmente estigmatizado e associado ao tráfico de drogas por incontáveis *shows* policiais norte-americanos, avidamente consumidos no Brasil.

Dentro deste contexto acusatório, as relações afetivo-sexuais entre mulheres brasileiras

e homens estrangeiros têm sido constantemente associadas à exploração e à representação de uma relação colonial histórica entre o Brasil e os países europeus e anglo-falantes. Um dos aspectos mais diretos desta visão são as noções de que houve uma propagação de uma imagem sexualizada do Brasil produzida pela agência oficial de turismo brasileira, a Embratur. Esta, por conta das pressões, promoveu uma mudança em suas imagens publicitárias voltadas ao turismo internacional. A Embratur foi acusada, num determinado momento, de promover o turismo sexual ao retratar fotos de mulheres sensuais nas propagandas.

No entanto, o turismo sexual é um fenômeno complexo e de difícil classificação se levarmos em conta a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT). Existem homens estrangeiros que se autointitulam “turistas sexuais”, mas num universo de estrangeiros que visitam o país esta parcela é muito pequena. O que geralmente encontramos em Copacabana ou São Paulo, onde realizei pesquisas sobre o tema, são homens entendidos como “turistas normais” e que, por razões diversas, procuram mulheres brasileiras para relacionamentos afetivo-sexuais, comerciais ou não. No caso das mulheres, a possibilidade de se relacionarem com homens estrangeiros abre diversas alternativas desde a chance de conseguir um programa, trabalhar no exterior e, até mesmo, vivenciar namoros e casamentos. Em geral, estas relações são entendidas, como sugerem os quadrinhos acima, que as mulheres são “pobres coitadas” ou inocentes nessa trama de relacionamentos. Esta visão faz parte do imaginário de diversos setores. Uma delas, a qual entrevistamos, Brigitte, mais de 40 anos, nos contou:

(...) comecei como dançarina em uma boate aqui em Copacabana e logo chamei a atenção. Eventualmente também fazia programas. O dono me perguntou se gostaria de trabalhar fora do país eu disse que sim; ele me indicou a um grupo que estava selecionando meninas



para trabalharem no exterior. Participei de um processo seletivo com outras meninas e consegui a vaga. Fui para a Europa. Não fui enganada. Sabia que era para trabalhar como dançarina e fazer programas. Aceitei. Ganhei meu dinheiro e quando quis voltei ao Brasil comprei casa, coloquei meu filho na melhor escola particular de Niterói, comprei carro. Continuei trabalhando em Copa e retornei a Europa muitas outras vezes. Hoje fiz meu pé de meia, não preciso trabalhar todos os dias. Faço meu horário e tenho amigos que ainda me convidam para passar temporadas em Paris como acompanhante. Trabalhar em Copacabana me possibilitou ganhar dinheiro da maneira como eu quis e a chance de sair do Brasil.

Relatos como o de Brigitte, no entanto, tem sido cada vez mais difíceis. A repressão ao “turismo sexual” e o fechamento de casas como a Help, onde conhecemos Brigitte, tem tornado a vida das mulheres que trabalham neste mercado mais complicadas e levado a um movimento de migração do que chamamos de *call girl*: serviço via internet em que, efetivamente, não é fácil ter um controle de quem é o dono ou mesmo quais as condições reais de trabalho nestes lugares. Ou seja, em nome da suposta proteção das mulheres e combate ao genérico termo “turismo sexual” está se criando condições de trabalho para elas que, de fato, são problemáticas e que efetivamente ameaçam a segurança destas em determinadas situações<sup>3</sup>.

Por outro lado, a lei brasileira tem recrudescido em relação àquelas pessoas que devem ou podem deixar o país e as leis internacionais fecham o cerco sobre as que podem permanecer em solo estrangeiro. Parece que a própria repressão propicia situações de exploração e violação de direitos muito mais do que produz uma regulação e uma liberdade de trabalho para estas mulheres. O que temos percebido é uma crescente criminalização dos

relacionamentos afetivos-sexuais comerciais transnacionais em nome do combate ao “turismo sexual”.

Os discursos que dão suporte a esta crescente criminalização e criam leis de repressão seguem o argumento de que homens estrangeiros vêm ao Brasil para roubar, ludibriar e enganar mulheres brasileiras de classe socioeconômica popular, negra e que não tiveram oportunidade na vida a não ser acreditar no conto do “príncipe loiro de olhos azuis” que as levam para a Europa ou EUA e que quando chegam a estes lugares se tornam escravas sexuais.

É interessante perceber que quando se trata de mulheres da classe média, brancas que casam ou namoram homens estrangeiros e, eventualmente, vão morar com eles em seus países de origem, toda esta carga pejorativa da mulher enganada e prostituída que não deve deixar o país desaparece sob o discurso do “amor romântico”, como um fator explicativo da formação deste casal e passa livre para morar no exterior. Mesmo que pesquisas tenham demonstrado que casamentos também incidem em casos de tráfico e exploração, este tipo de casal está fora do olhar institucional das campanhas de combate ao tráfico de pessoas e ao turismo sexual promovido pelo governo e incentivado por determinados setores da sociedade civil. Neste caso, o que podemos afirmar é que o casal potencialmente “perigoso” homem estrangeiro, branco, geralmente oriundo dos países europeus ou EUA, e mulher brasileira, não branca, deve ser devidamente controlado e reprimido.

### “Exploração” e trabalho sexual

Antes de tudo, o trabalho sexual é um ofício – como muitos outros – que também pode ser perigoso, sujo e cansativo. As prostitutas são desmoralizadas como classe e a atual legislação contraditória referente ao ofício impede a regulamentação eficaz de seu trabalho. A violência contra a prostituta é poucas vezes impedida pelos agentes da lei e a organização irregular e o preconceito frente ao trabalho sexual colocam suas praticantes em uma zona de penumbra quando

se trata de seus direitos. Esses são rotineiramente violados pelos donos das boates, termas, agências de *escort* e casas noturnas que lucram, direta e indiretamente, com o trabalho sexual e que extraem uma taxa significativa de exploração dos trabalhadores através da utilização de uma série de mecanismos. Em outras palavras, embora a cafetinagem, em sua acepção mais brutalmente exploradora<sup>4</sup>, não pareça ser estruturalmente significativa na organização econômica da prostituição urbana (particularmente no Rio de Janeiro), existe uma série de agentes que exploram a prostituta, no sentido marxista da palavra, através da expropriação dos frutos de seu trabalho.

É importante que o leitor entenda que aqui não estamos falando da *exploração sexual*, artefato legal plástico e extremamente mal definido na jurisprudência brasileira que é utilizado, quase exclusivamente, para reprimir a prostituição. Quando falamos em *exploração* neste artigo, estamos falando do conceito marxista que estipula que todo trabalho remunerado, no capitalismo, envolve a extração da mais-valia. Neste sentido, a prostituição não é diferente de outras ocupações profissionais. Tem sido a posição, entre certa ala de pensadores feministas e marxistas, que o trabalho sexual é *exploração sexual* e, portanto, é classificável como sinônimo de *tráfico de mulheres* e/ou *escravidão*. Na visão desses analistas, as únicas coisas que podem ser compradas e vendidas no comércio do sexo são o corpo e a pessoa da mulher. Portanto, a *exploração sexual* é entendida como sinônimo de qualquer trabalho sexual e é qualificada como uma mutação da sociedade moderna ou, ainda, pós-moderna; uma reificação da barbárie. Essa posição ignora a realidade do trabalho sexual, como trabalho e a natureza da venda dos serviços, sejam esses sexuais ou de outra natureza, como comércio.

Se for verdade, como Marx e Engels afirmam, que os seres humanos “precisam comer, beber, se abrigar e se vestir [e], portanto, precisam trabalhar” (Engels, 1986, p. 376), é igualmente verdadeiro que precisam manter relações sexuais e que essas relações também podem ser vendidas como qualquer outro serviço. Sexo,

enfim, não pode ser visto como um campo à parte das relações socioeconômicas capitalistas. De fato, Friedrich Engels até faz questão de equiparar “a cortesã habitual” que “aluga o seu corpo por hora” com a trabalhadora assalariada, reservando para a esposa engajada num “matrimônio de conveniência” o rótulo de “escrava” (Engels, 1982 [1884], p. 20). Sob esta ótica, não existe razão necessária para entender a prostituta como menos trabalhadora ou mais escravizada que qualquer outra operária nas diversas áreas de serviços.

Enfim, no regime capitalista, a *exploração* é sinônimo de todo trabalhador e este fenômeno não pode ser equiparado com a *exploração sexual*, entendida, para fins do presente artigo, como situação análoga à escravidão. Neste ponto, gostaríamos de explicitar nosso entendimento sobre essa especificidade, a fim de evitar confusão entre a *exploração sexual* e a *exploração*, no sentido marxista da palavra: a demasiada maioria de nossas informantes, na medida em que se sentem exploradas, se sentem exploradas economicamente, enquanto trabalhadoras, e não enquanto mulheres supostamente rebaixadas à condição de escrava ou mero objeto inanimado. De fato, é importante notar neste contexto que as nossas informantes qualificam as batidas policiais, geralmente justificadas como medida repressiva da exploração sexual, como violação de seus direitos e dignidade.

A posição limiar da prostituição no Brasil como trabalho, legalmente reconhecido, porém não regulamentado, e a ilegalidade de lucrar com a labuta sexual de terceiros (qualificado como lenocínio pelo Código Penal brasileiro), têm configurado um campo de trabalho *sui generis*. Em geral, a prostituta é situada nesse campo como “independente”: uma espécie de pequena burguesa do sexo; alguém que controla seu corpo, entendido aqui como o meio chave para a produção do ato sexual. Porém, tal produção implica em uma série de outros insumos e meios de produção que, em geral, não são controlados diretamente pela prostituta e que precisam ser comprados ou alugados por ela. É

justamente aqui – na venda ou aluguel desses insumos – que a maior parte da expropriação do valor do trabalho da prostituta acontece.

Em primeiro lugar, a trabalhadora sexual precisa de um lugar onde pode encontrar o cliente e negociar os serviços sexuais. Isto não é tão fácil quanto pode aparecer à primeira vista, pois geralmente necessita a construção e manutenção de uma *região moral* – na acepção de Robert Park, uma região em que prevalece um código moral distinto, frequentada por pessoas que são “dominadas (...) por um gosto, paixão, ou interesse enraizado diretamente na natureza original do indivíduo” (1984 [1925], p. 45-48). Essas regiões têm que ser minimamente atraentes para os clientes, oferecendo um clima descontraído (geralmente regado a bebidas alcoólicas) e anônimo. Em outras palavras, a prostituta precisa da existência de algum lugar onde o cliente sabe que vai encontrar sexo à venda e que vai se sentir à vontade. Tal lugar pode ser virtual (um *site* na internet, por exemplo, ou uma central telefônica que articula clientes e garotas de programa), mas ele há de existir. Sendo a prostituição uma atividade estigmatizada e muitas vezes reprimida, a existência de tais regiões morais implica numa série de negociações constantes com autoridades e residentes locais o que, por sua vez, implica numa série de gastos.

Embora acreditemos que devam existir mulheres forçadas a entrar na atividade da prostituição contra sua vontade, até agora não encontramos nenhuma em nosso trabalho de campo. Por que, então, entram e continuam no ramo? Em geral, há uma razão predominante: frente às outras opções de trabalho, a prostituição é vista como maneira mais eficaz de garantir a essas mulheres uma verba suficiente não só para sobreviver, mas para ensaiar uma ascensão socioeconômica. Neste contexto, é importante notar que todas as nossas informantes reportam ter acesso a outras oportunidades de emprego e muitas têm trabalhado com carteira assinada. Contudo, a maioria exercia ocupações que pagam por volta de um salário mínimo<sup>5</sup> por uma jornada de mais que 40 horas semanais. Neste

contexto, é mister salientar que ainda não encontramos nenhum caso de mulher que ganhe menos que um salário mínimo com jornada semelhante na venda de serviços sexuais, mesmo nos lugares onde o trabalho sexual é mais desvalorizado.

Em conversas com prostitutas, três ocupações femininas emblemáticas foram quase sempre citadas pelas mulheres e logo descartados como possíveis saídas da prostituição. Essas são (em ordem crescente de frequência): trabalhos domésticos, a manutenção de uma casa como esposa e trabalho como caixa de supermercado. Esses trabalhos são sempre descritos como disponíveis, mas são desvalorizados, com a prostituição sendo descrita como uma atividade bem mais lucrativa e até menos desagradável. É bastante comum ouvir agentes políticos engajados na luta contra a prostituição opinar que “a educação e a profissionalização das meninas são a solução”. Todavia, é mister notar que a tão almejada “profissionalização” teria que criar uma verdadeira mudança de *status* socioeconômico, pois o que a maioria de nossas informantes dizem necessário para largar a profissão, é um salário equivalente àquele que ganha na venda dos serviços sexuais. Isto é dificilmente encontrado no mundo dos empregos tradicionalmente femininos. Como várias mulheres nos informaram, “não deixo de ser puta para ser caixa de supermercado. Imagina trabalhar por 50 horas por semana e ganhar um salário mínimo!”.

Na prática, a grande maioria das prostitutas não parece viver muito melhor que as desprezadas donas de casa e caixas de supermercado e, de fato, o casamento é uma das principais saídas da prostituição, de acordo com nossas informantes. Todavia, muitas mulheres salientam que as grandes vantagens da prostituição são sua flexibilidade em termos de jornada de trabalho e (entre as mais jovens) a possibilidade – remota, mas sempre presente – de ganhar muito dinheiro com clientes estáveis e/ou ricos. É nossa hipótese, então, que uma das motivações principais atrás da prostituição é a *ambição* e não a estrita *necessidade*. Entre todas as ocupações tipicamente femininas, somente a prostituição e o

casamento oferecem uma chance para alcançar a ascensão social, e neste sentido, a prostituição tem distinta vantagem: não atrela o futuro da mulher a um indivíduo qualquer.

De fato, embora muitas prostitutas fossem ou tivessem sido casadas ou ainda estejam buscando casar, o casamento em si é quase nunca entendido entre nossas informantes como, necessariamente, uma saída da prostituição. Em geral, existe uma grande desconfiança da capacidade do homem sustentar uma mulher. Nas palavras de Wilma<sup>6</sup>, mulher de 35 anos de idade, que trabalha numa boate em Copacabana:

Homem promete muita coisa, mas geralmente não consegue cumprir suas promessas. Pior: quando você casa com um homem, aí sim ele se acha seu dono. O que eu faço aqui na rua não é nadinha diferente daquilo que fazia em casa, quando era casada. Ou você acha que trepava com meu marido todos os dias porque morria de tesão e amores por ele? Não, senhor! Era um trabalho, igual a esse aqui. Minto: era um dever. E você não ganha nada por um dever. Aqui sou paga por aquilo que faço, pelo menos. Meu marido nunca me pagou. Aliás, era eu que vivia dando dinheiro para ele.

Mesmo nos casos onde o relacionamento com o marido é mais harmonioso, porém, existe um reconhecimento do fato de que, no atual mercado de trabalho, um salário dificilmente sustenta uma família inteira. Como dizia Dara, prostituta de 40 anos de idade, atuante na prostituição de rua na Praça da República, no Rio de Janeiro,

Meu marido não consegue cobrir as despesas da casa sozinho.” Ele se rala, mas ganha o salário mínimo. O que fazer, então? Já são passados os dias em que o homem ganhava suficiente para a mulher ficar em casa, cuidando da criançada. Talvez era assim nos dias da minha avó, mas hoje em dia todo mundo tem que

ralar. Pelo menos [trabalhando] assim, eu ganho suficiente para ajudar lá em casa e ainda sobra tempo para cuidar da minha filha. Venho pra cá [a Praça da República] na sexta à noite, deixando Nina [sua filha] em casa com Beto [seu marido]. Aí, trabalho até que ganho uns 150-200 reais e volto, geralmente no domingo de manhã. Fico, então, o resto da semana em casa enquanto Beto trabalha. Ele sabe o que faço e sabe que não é por amor, nem sacanagem. Já falei pra ele: “Eu paro a hora que você quiser, mas é bom você poder, então, levar toda essa cambada nas costas, porque não vou achar outro trabalho que pague tanto quanto esse e que me deixe ficar em casa seis dias por semana.

Para Dara, então, a prostituição – longe de ser uma ameaça para a família – virou a única maneira através da qual ela podia reproduzir adequadamente a vida doméstica. Várias das nossas informantes casadas têm oferecido afirmações semelhantes. Como dizia Janice, mulher de 25 anos, também operante na Praça da República, “ser esposa e mãe de família, meu bem? A única maneira que posso fazer isto é sendo puta. Você acha que poderia cuidar bem dos meus filhos e meu marido sendo caixa de supermercado? Mas nem fudendo! Aliás, é isto mesmo: só fudendo.”

É mister notar neste contexto que, mesmo trabalhos mais bem posicionados em termos de remuneração, muitas vezes, também perdem em termos econômicos para a prostituição. Janice e Wilma trabalham na base de programas de um real por minuto e, tipicamente, ganham 20 reais por programa, sendo que 25 programas – ou pouco mais que 8 horas de trabalho sexual – rendem o equivalente a um salário mínimo. Vânia, porém, tem 31 anos de idade – 9 anos de prostituição – e trabalha no centro da cidade, nas Termas Dado de Quatro<sup>7</sup>. Ela deixou carreira de corretora de imóveis para virar prostituta:

Meu antigo trabalho pagava bem, quando o dinheiro entrava. As vezes ganhava

até dois mil reais por mês. Mas tinha períodos em que nada – absolutamente nada – entrava. Aí, uma amiga me falou sobre o disco Help, em Copa. Lá, eu ganhava 200 reais por programa – que me ajudava pra cacete – e ainda poderia trabalhar como corretora, mas não gostava porque eu tinha que voltar para o hotel do cliente e nunca se sabe ... [i.e. o cliente poderia ser violento ou recusar pagar]. Então, me ofereceram um emprego na Termas Unicórnio. Lá, eu só ganhava 160 por programa e tinha que trabalhar todos os dias, mas era bem mais seguro. Três anos mais tarde eu vim pra cá, pois briguei com o dono da Termas. Agora estou pensando em largar a sacanagem e voltar a ser uma corretora, pois já estou ficando velha demais para ser puta. Só que dessa vez, já tenho meu apartamento e carro, tudinho pago pela putaria. Agora, com base segura, posso aguentar firme e forte as épocas de vacas magras.

Vânia também cogitava escrever um livro contando sua vida como trabalhadora sexual nas termas do Rio. Seu depoimento é particularmente rico, pois nos oferece uma série de informações sobre a lógica econômica da prostituição e até de sua configuração como carreira. Formada com educação universitária e trabalhando numa profissão classe média, Vânia inicialmente visava o trabalho sexual *freelance* na discoteca Help como uma maneira de superar as crises financeiras periódicas criadas pela natureza economicamente incerta do ramo imobiliário. Ela largou a disco e sua carreira como corretora, porém, para trabalhar em termas, ganhando menos por programa mas também lucrando com mais segurança. Vânia descreve sua saída da Unicórnio como resultado de uma briga com seu chefe, mas é importante salientar que a termas referida é a mais cara do Rio de Janeiro e emprega somente mulheres bastante jovens. Neste contexto, é bem provável que os desentendimentos entre nossa informante e seu chefe tenham a ver com sua idade, que era bem avançada para os padrões da

termas. Deixou, então, o Unicórnio para trabalhar no menos exclusivo Dado de Quatro e agora estava se classificando como “velha demais” para trabalhar naquele local também.

A carreira de Vânia, então, seguia o rumo de *carreira decadente*, descrito por Paul G. Cressy na obra clássica da antropologia urbana *The taxi dance hall* (2008 [1932]). De acordo com esse autor, nos ramos ocupacionais que prezam a beleza, a idade tende a exercer uma pressão decadente na carreira da trabalhadora individual. Sendo mais velha, num lugar cheio de moças jovens, a indivíduo terá que se esforçar cada vez mais para conseguir clientes. Existem duas soluções para este dilema: sair do ramo ou mudar-se para lugar menos exclusivo para conquistar uma posição mais competitiva com relação às outras trabalhadoras. Cressy afirmava que o resultado final desse processo era a “redução” da dançarina do *taxi dance hall* (presumivelmente branca) às casas mais baratas frequentadas por chineses e negros. No contexto da prostituição carioca, podemos imaginar tal processo desembocando, mais cedo ou mais tarde, nos pontos de rua em torno da Central do Brasil, lugar de prostituição unanimemente indicado por mulheres e clientes, como o mais barato e perigoso do Rio de Janeiro. Em vez de seguir carreira adiante, porém, Vânia visava “recolher suas cartas da mesa” e voltar à sua antiga profissão de corretora, dessa vez financeiramente reforçada pelos bens conquistados como trabalhadora sexual.

Nem o casamento, nem outros empregos podem substituir, necessariamente, a prostituição como meio de ganhar a vida. O caso de Vânia é um caso raro em que uma informante relatou ter deixado um emprego relativamente bem pago para trabalhar no ramo do sexo comercializado. Todavia, é mister salientar, neste contexto, que *todas* as nossas informantes, sem exceção, deixaram outros empregos para a venda dos serviços sexuais (ou, em alguns casos, ainda combinam a prostituição com outras formas de trabalho). Sentimo-nos, então, seguras para dizer que é raro alguém entrar no ramo porque não tem acesso a outras formas de trabalho.

A moda recente, entre certos pesquisadores da prostituição, tem sido denunciar a noção de que a decisão de se prostituir poderia ser considerada como “livre”, dadas as limitações estruturais impostas no trabalho feminino por um sistema socioeconômico patriarcal e capitalista. Julia O’Connell Davidson articula bem essa posição quando ela observa que é “a compulsão econômica que impulsiona [mulheres] para o trabalho sexual,” sendo que mesmo nos Estados Unidos, país cujo PIB *per capita* é sensivelmente maior que o do Brasil, “muitas mulheres e meninas ‘escolhem’ se prostituir em vez de entrar nos 35% da população feminina, economicamente ativa, que ganha um salário miserável”. De acordo com O’Connell Davidson, escolher entre a venda do sexo e o trabalho como empregada doméstica, ganhando um salário mínimo, não pode ser qualificado como uma escolha de verdade:

Descrever tais indivíduos como exercendo seus direitos de autossobrerania é tão ridículo quanto dizer que a prostituição representa uma violação de sua dignidade. Não existe dignidade alguma na pobreza, que nega a verdadeira agência à pessoa (O’Connell-Davidson, 2002, p. 94).<sup>8</sup>

O’Connell Davidson pretende criticar a posição hegemônica feminista norte-americana que, em suas palavras, “nega a possibilidade de apoiar os direitos daquelas pessoas que trabalham na prostituição, mas que ainda permanecem críticas das desigualdades sociais e econômicas que subscrevem as relações de mercado em geral e a prostituição em particular” (p. 85). Todavia, tal posicionamento implica em duas grandes pressuposições morais e teóricas que dificultam o estudo sociocientífico da prostituição.

Em primeiro lugar, o posicionamento “estruturalista” de O’Connell Davidson constrói uma situação ideal e utópica (a “igualdade”), nunca encontrada em relações sociais vividas na realidade (pelo menos em sociedades de grande escala), para criticar a situação empírica (a “desigualdade”) dentro do qual a prostituição funciona. Assim, a autora viola uma das regras

principais da investigação sociocientífica traçada por Emile Durkheim, pois retrata os fatos sociais não como coisas a serem observadas, mas como construções morais que devem ser avaliadas de acordo com teorias filosóficas e/ou religiosas previamente estabelecidas (Durkheim, 1978). Em segundo lugar, tal posicionamento confunde a noção liberal iluminista de *agência* (isto é, todo indivíduo é um ser livre, sem limites nas suas atividades além daqueles por ele mesmo impostos) com o conceito antropológico do mesmo (todo indivíduo toma decisões dentro de um campo socioculturalmente definido de possibilidades e tais decisões têm o potencial de alterar significativamente sua trajetória de vida. Agora passemos a um dos exemplos da aplicação de combate ao turismo sexual em São Paulo.

### São Paulo e o turismo sexual: um estudo de caso

(...) Olha, neste caso, a gente trabalha com a sensibilização com esses taxistas, então a gente distribui matérias, aí eles a gente esclarece e depois a gente trabalha com as associações que eles fazem parte, as cooperativas, os sindicatos trazendo eles como agentes multiplicadores. Tem um curso de formação. Nós estamos agora muito preocupados com a Copa. Estamos vendo com o comitê organizador da Copa para pautar o tema e vamos trabalhar os profissionais que vão estar envolvidos na Copa, vamos dar um curso e fazer uma certificação especial para eles, deixar claro esta questão do tráfico de mulheres envolvendo estrangeiros aqui em São Paulo. Aqui em São Paulo pegando o eixo da sua tese, da tua pesquisa, um grande veículo pra este tipo de aliciamento são os grandes momentos que há estrangeiros na cidade sobretudo no carnaval. Nós realizamos uma campanha com o foco na mulher negra no carnaval, porque via escolas de samba, elas são um produto fácil. De todas as conquistas, muitas delas foram de proposta de casamento, de trabalho... emprego.

Muitas delas com contrato de trabalho, outras saíram casadas, muitas delas saem casadas, relativamente envolvidas e vão, não é? E elas aceitam essas propostas porque isso está aliado à melhoria de vida dessas pessoas, à expectativa de futuro, quer seja no casamento quer seja profissionalmente.<sup>9</sup>

Este trecho é de quando pesquisávamos o que o Estado pensava sobre as relações afetivo-sexuais entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros e fez parte da pesquisa que desenvolvi na USP, em meu pós-doutorado intitulado *O que a brasileira tem? Estudo sobre “cor” e sexualidade entre mulheres brasileiras e homens estrangeiros*. Tal fala não seria de grande relevância se não fosse levado em conta o que significa São Paulo em relação ao turismo sexual internacional, que passo a descrever a seguir.

A cidade de São Paulo, diferentemente das cidades do Nordeste e o Rio de Janeiro, não tem sido entendida pelo senso comum como região que permita a existência de uma cena voltada ao turismo sexual internacional. Em geral, quando se pensa em turismo sexual no Brasil, imaginam-se praias, mulatas, a vida tropical exótica e a pobreza (Blanchette; Silva, 2010; Piscitelli, 2004). Simbolicamente, São Paulo parece contradizer essas imagens, sendo geralmente qualificada por brasileiros e estrangeiros como uma metrópole moderna, relativamente rica e – acima de tudo – não exótica, mas *ocidentalizada* e *europizada*.<sup>10</sup>

Embora São Paulo simbolize tudo o que seja moderno no Brasil, por ser brasileira e também internacional, a cidade não escapa de uma espécie de “cosmopolitismo tropical” que é bastante explorado pela indústria de turismo. Neste contexto, não é de surpreender que a *sexscape*<sup>11</sup> de São Paulo apresente semelhanças significativas em relação às outras regiões do Brasil. Ao mesmo tempo, a configuração física da cidade (massa urbana amorfa e enorme, que carece de pontos turísticos legíveis para estrangeiros) e sua *vocação* de destino para o assim chamado *turismo de negócios* criam reflexos *sui generis* na configuração das interações entre sexo comercial e deslocamentos (inter)nacionais.

Vale lembrar que Rio e São Paulo são os lugares mais citados por turistas sexuais anglofalantes autoassumidos nos *sites* mais populares de internet dedicados às viagens internacionais em busca do sexo, superando em número o total de relatórios referentes a todas as cidades do Nordeste. Neste sentido, um dos objetivos da pesquisa foi pensar sobre as convergências e as divergências entre as duas maiores cidades do país e como elas se apresentam para o mercado sexual internacional no contexto *sexscape* mais generalizado do Brasil

Em geral, o apelo ao turismo sexual está mais relacionado ao Rio de Janeiro do que a São Paulo. Por ser entendido como possuidor de uma natureza exuberante, praias famosas e vida noturna agitada, o Rio de Janeiro tem produzido, no mundo e no Brasil, uma imagem de paraíso tropical, particularmente nos aspectos de lazer e das relações sexuais/afetivas, segundo Blanchette & Silva (2005). Simplificando, na *sexscape* global o Rio é visto como destino exótico, romântico e sexy, e este “mito” é amplamente repetido mundo afora, tanto por brasileiros quanto por estrangeiros<sup>12</sup>.

No caso de São Paulo, apesar de ser a maior metrópole do país, por contraste, geralmente é associada pelo senso comum ao espaço do trabalho e dos negócios. A pesada industrialização do estado de São Paulo ao longo do século XX conferiu ao imaginário a noção de uma cidade cinzenta, porém, moderna, onde as pessoas correm para não perder o primeiro apito da fábrica mais próxima. Num outro cenário, os estudos da sociologia clássica, conhecida como “Escola de Sociologia Paulista”, produziram inúmeros trabalhos sobre o significado e o processo de industrialização na cidade de São Paulo e suas consequências na vida social paulistana. Tais estudos, de alguma forma, incrementaram o imaginário da cidade industrializada voltada para o mundo do trabalho.

Nos últimos anos, porém, o apelo de São Paulo como destino turístico tem sido incentivado, dentro e fora das fronteiras nacionais, através de peças publicitárias que salientam o potencial turístico da cidade. Ao visitar o *site* da Secretaria Estadual de Turismo e Lazer do

Estado de São Paulo,<sup>13</sup> nota-se o esforço em promover a cidade e o estado para além das fronteiras dos negócios e do mundo do trabalho<sup>14</sup>. No entanto, o carro-chefe de sua propaganda turística, o turismo de negócios, ainda é o grande chamariz para visitantes de toda a parte. Na propaganda oficial o argumento é:

(...) O estado de São Paulo é o centro financeiro e de negócios do país. Nele se concentram os principais conglomerados de serviços e indústrias, de geração e oferta de empregos e de mão de obra qualificada. Continua sendo o grande polo das principais oportunidades, segmentação de produtos e serviços e da expansão dos negócios.

Neste contexto, ir a trabalho para São Paulo significa, para o setor turístico, uma possibilidade de transformar uma atividade que nem sempre é associada ao lazer em potencial diversão (e, conseqüentemente, aumentar a quantidade de dinheiro que o turista deixa na cidade). A Secretaria de Turismo, atenta às possibilidades de aumentar esse setor, salienta que o viajante de negócios ainda pode desfrutar das outras modalidades de vida oferecidas pela cidade, entrando nas rotas de turismo histórico, litorâneo, de entretenimento, de aventura, cultural, de saúde, familiar, esportivo, de compras, gastronômico e ecológico. Em conjunto com essa ênfase na combinação de negócios com turismo – o assim chamado *turismo de negócios* – também é notável que a cidade de São Paulo pareça ganhar cada vez mais destaque – tanto internacional quanto nacional – como espaço que oferece múltiplas opções de lazer sexual.

Após esta breve exposição sobre a tendência da imagem da cidade de São Paulo em termos turísticos, pode-se afirmar que o foco central de sua propaganda, particularmente para atrair visitantes, não está centrado na época do Carnaval. Um dos *marketings* é seguramente o turismo de negócios. São Paulo, segundo meus levantamentos, concentra o maior número de feiras e congressos relativos ao mundo dos

negócios que qualquer outra cidade brasileira. Conseqüentemente, é nestes eventos que o número de visitantes estrangeiros e nacionais aumenta consideravelmente na cidade.

No entanto, a secretária de Direitos Humanos afirmou que o número de estrangeiros, particularmente do “estrangeiro potencialmente aliciador” à procura, também, de certo tipo de mulher brasileira (negra e/ou mulata) se concentra na época do carnaval paulistano, mas, em outro momento da entrevista, informou que todo o plantão da secretaria fica em alerta na época dos ensaios das escolas de samba e durante o período da festa propriamente dito. Quando indaguei sobre as feiras de negócios que São Paulo abriga durante todo o ano e o número de estrangeiros que estão envolvidos e se a secretaria tinha algum tipo de política em relação a isto, a coordenadora me respondeu que, em sua maioria, os estrangeiros são diferentes nestes casos. São raros os casos de “aliciamento” por parte destes, já que estes são homens de negócios e não estão a passeio, mas no carnaval “o perfil é outro”, segundo suas próprias palavras.

Dentro desse contexto, a presunção da Secretaria é que o estrangeiro atraído pelo carnaval é aquele que não está ligado a nenhum tipo de compromisso formal na cidade e nem atrelado a alguma corporação e vem ao Brasil, especificamente desacompanhado, à procura de uma mulher. É possível afirmar, também, a partir de uma análise mais detalhada do que a responsável por estas políticas coloca, que um certo tipo de mulher negra e/ou mulata não está circulando nos eventos de negócios que a cidade de São Paulo sedia (apenas nas escolas de samba) e, portanto, o plantão antitráfico não precisa ser mobilizado nestes momentos indicando então que existe um perfil muito específico de homem estrangeiro e mulher brasileira que o estado paulista está preocupado em observar em relação ao tráfico internacional.

Por outro lado, na minha pesquisa fiz um levantamento para saber em que ocasiões os estrangeiros procuram São Paulo e descobri que a grande maioria chega à cidade durante os períodos dos congressos e feiras de negócios à procura “diversões sexuais”. Não encontrei nenhum



relato que explicitasse ser o carnaval o período de maior entrada na cidade paulistana. Este dado é relevante para refletir sobre os símbolos que estão sendo operados ao revelar que existe um perfil de homem estrangeiro e mulher brasileira que merecem atenção do Estado, particularmente quando se trata da política antitráfico.

Neste sentido, argumento que a Secretaria dos Direitos Humanos segue a visão do senso comum na correlação entre sexo, gênero, cor e classe ao afirmar que as mulheres “negras e mulatas pobres” são os “produtos de consumo” mais desejáveis no mercado do sexo, e que uma suposta superexposição do sexo no Carnaval, e destas mulheres de biquínis em cartões-postais, é o meio de informação primordial desses estrangeiros sobre as mulheres brasileiras. Ainda, como a própria coordenadora me informou, “aceitam essas propostas porque isso está aliado à melhoria de vida dessas pessoas, à expectativa de futuro, quer seja no casamento, quer seja profissionalmente.”

O que podemos interpretar destas situações é que a brasileira considerada potencialmente mais vulnerável ao tráfico é advinda das classes populares, negra e/ou mulata que, segundo a secretaria, veem sua exposição no carnaval como “uma oportunidade” para aceitar propostas de trabalho ou casamento de homens estrangeiros que chegam desacompanhados, apresentando-se como turistas normais, mas potencialmente aliciadores, pois estão aqui apenas no período em que, supostamente, estas mulheres aceitariam mais facilmente suas propostas do que aquelas frequentadoras das feiras e congressos de negócios, por exemplo. Neste sentido, a secretaria opera com uma imagem clássica em que, o assim entendido par “suspeito”, é um casal heterocromático e desigual em termos de classe e que, geralmente estas mulheres vêm de condições precárias em termos de oportunidades de dinheiro e emprego e enxergam, nos relacionamentos com estes homens a chance de uma saída para suas vidas. E, por esta razão, elas são mais passíveis de serem enganadas.

A partir dessa ótica, o “turismo sexual” é entendido como mazela que deve ser “limpa”

da cidade e o mais relevante é que um determinado tipo de par envolvido merece a atenção do Estado (homem estrangeiro sozinho sem nenhum vínculo institucional formal com o Brasil e mulher brasileira oriunda das classes populares negra e/ou mulata).

### **Políticas de combate ao turismo sexual: prevenção ou política “higienista”?**

Como afirmamos anteriormente, alguns setores tem, insistentemente, acusado as peças publicitárias da Embratur de formadoras da exagerada imagem sensual da mulher brasileira, além de terem disseminado mundo afora a certeza de que a permissividade sexual é aqui praticada, particularmente por aquelas não brancas. Tais peças foram produzidas entre os anos 1970/1980 e tinham como principal componente a divulgação de cenas do carnaval carioca em que eram exibidas imagens de mulheres em trajes sumários e também cenas destas de biquínis na praia, além de praias, natureza e cidades históricas. Esta campanha visava estimular o turismo internacional para o Brasil e foi veiculada pelas agências de turismo mundo afora. Alguns setores da sociedade civil, a partir dos anos 1990 particularmente, com a intensificação das discussões sobre a questão do tráfico de mulheres e turismo sexual no Brasil passaram, então, a apontar estas propagandas como grandes responsáveis pelo aumento de homens estrangeiros vindos da Europa e EUA para a prática do turismo sexual e até mesmo tráfico de mulheres, em situação de maior vulnerabilidade, para prostituição no exterior.

É importante salientar, de maneira resumida, a necessidade de uma discussão mais ampla e profunda a respeito das visões estrangeiras sobre o Brasil e suas mulheres, para esclarecer se a forma como o turismo sexual e o tráfico de mulheres são abordados advêm desses comerciais. É importante salientar que as imagens gringas sobre o Brasil vão muito além das imagens que a Embratur produziu. Em resumo, elas estão relacionadas, em parte, com a história do processo de miscigenação e as teorias do final

do século XIX sobre as hierarquias raciais surgidas na Europa, e suas apropriações na construção da nação brasileira.

Em oito anos de pesquisa em Copacabana e três em São Paulo, não encontramos um turista sequer que tenha citado as propagandas da Embratur como fator que influenciou sua vinda ao Brasil e nem a visão de que a mulher brasileira é mais quente sexualmente porque viu fotos de mulheres de biquínis sumários na praia de Copacabana. Em geral suas ideias sobre o país e sua potencialidade “exótica” vêm informadas de outras fontes construídas, ao longo dos séculos, por viajantes que por aqui passaram, ou pela imagem que o Brasil, ao longo do tempo, tem tentado construir sobre si nos diversos contextos históricos, e apresentada em vários filmes e obras de literatura, mundo afora. Um exemplo desta afirmação pode ser constatado numa fala de nossos entrevistados: “(...) soube do Brasil quando assisti a um documentário na *National Geographic* sobre as praias selvagens brasileiras. Fiquei encantado e decidi que aquele paraíso, que eu via passar na minha tela: natureza exuberante, vida tranquila e povo igualmente fascinante e exuberante deveria ser desbravado”.

É interessante notar, neste pequeno trecho da entrevista, que boa parte de nossos interlocutores citam a natureza como uma das primeiras imagens que tiveram sobre o Brasil e, em muitos casos, associam esta paisagem “exótica” a um estilo de vida também “exuberante e exótico” do povo brasileiro. Curiosamente, alguns setores dos movimentos sociais têm cobrado do Brasil que foque suas propagandas turísticas no potencial da natureza e da cultura como antídotos ao turismo sexual. No entanto, o que alguns historiadores, como Lilia Schwartz, demonstram é que a simbologia da natureza evoca uma visão de um paraíso exótico e sexualizado por si só. E, no registro da cultura, é interessante notar que o foco – tanto das novas propagandas turísticas supostamente inoculadas contra a promoção do turismo sexual, quanto das falas de nossos entrevistados – evidencia admiração para os mesmos fenômenos culturais: capoeira,

dança afro, carnaval e uma religiosidade afro-brasileira, entendida como exótica e oculta pelo olhar euro-americano – todo um arcabouço cultural, enfim, associado com a celebração do corpo, com nossa suposta herança africana, ou com a noção de práticas exóticas e raras que são tidas como genuinamente “brasileiras”.

Portanto, é errôneo afirmar que as propagandas da Embratur, que enfatizaram o corpo brasileiro como atrativo, foram unicamente – ou até primariamente – responsáveis pelo suposto aumento do turismo sexual nas cidades brasileiras (suposição, aliás, afirmada mas nunca quantificada). As razões desta procura se inserem num complexo jogo de fatores que vai além destas propagandas e possui uma longa tradição histórica na interação entre brasileiros e estrangeiros. No entanto, devemos nos perguntar como estas imagens foram construídas. Isto não se resume numa resposta simples em que podemos apontar para este ou aquele fator que propiciou a formação destas imagens, mas deve nos informar que elas foram construídas num complexo vínculo de relações entre brasileiros e estrangeiros.

A partir dessa ótica, o “turismo sexual” é entendido como uma mazela social que deve ser “limpa” das cidades e o mais relevante é que um determinado tipo de par envolvido merece a atenção do Estado no que diz respeito ao controle e à repressão (homem estrangeiro sozinho sem nenhum vínculo institucional formal com o Brasil e mulher brasileira oriunda das classes populares negra e/ou mulata). É importante ressaltar que as políticas de combate ao turismo sexual e, mesmo, a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT) não são racializadas, contudo, quando aplicadas ao contexto brasileiro, acabam sendo utilizadas para sanar questões domésticas. Neste caso, a questão racial histórica, a relação com estrangeiros e a própria noção do Brasil como nação entram em jogo. Tal visão foi bem explicitada pela a historiadora Cristiana Schettini, ao analisar a substituição nas primeiras décadas republicanas no Rio de Janeiro:

(...) A chegada de trabalhadores estrangeiros e a grande quantidade de trabalhadores negros livres que circulavam pela cidade eram, aos olhos do jornalista e das autoridades públicas, parte de um mesmo problema – o de controlar uma multidão diversificada que inundava a cidade naquele momento de reorganização das relações de trabalho. (...) o qualificativo ‘labirinto negro’ foi pertinente para o Rio de Janeiro ao longo de boa parte do século XIX, quando a cidade possuía a maior população escrava urbana das Américas. Como mostrou Sidney Chalhoub, se por um lado a expressão remete ao pânico permanente que essa concentração urbana de escravos provocava nas autoridades públicas, ela também é sugestiva das formas encontradas por essa população para ocupar a cidade em suas lutas por liberdade, transformando-a em ‘cidade esconderijo’, criando seus próprios territórios, suas redes de amizade e solidariedade. [...] Ao aplaudir as medidas policiais contra as moradias de prostitutas, Ferreira da Rosa somava-se a um projeto republicano mais amplo, que procurava desarticular a memória das lutas e das experiências de solidariedade dos escravos e trabalhadores pobres livres nas últimas décadas da monarquia, numa estratégia em que suas habitações coletivas eram alvos prioritários. Os novos grupos de trabalhadores que começavam a criar suas próprias relações de solidariedade eram incluídos pelo jornalista num mesmo registro de degeneração, ameaça social e insalubridade (Schettini, 2006, p. 132).

A longa passagem acima é importante para pensarmos sobre alguns aspectos históricos a respeito da prostituição, turismo sexual e o papel da imprensa e setores políticos. A autora relata em sua pesquisa que os discursos em torno do controle acerca da prostituição estavam imbuídos de um projeto nacional em que era implementada uma “limpeza” das

áreas em que tal comércio existia e todo o seu aparato.

A ideia da conversão do país à modernidade implicava num controle dos chamados “indesejados” na cena urbana do Rio de Janeiro, no início do século. Importante, também, na passagem acima, é o papel da imprensa na denúncia e informação dos setores formadores de opinião pública a apoiarem as políticas repressivas do governo. Podemos afirmar que o atual momento é parecido ao que Schettini (2006) descreveu: em nome de um projeto de modernização e da entrada do Brasil no cenário internacional como país estratégico vem-se apontando para uma pressão interna no controle dos chamados grupos “indesejáveis”. Neste sentido, as políticas de combate ao turismo sexual servem a estes propósitos. Acabam sendo utilizadas para resolver problemas internos, como um controle de mulheres geralmente não brancas e pobres e homens estrangeiros entendidos como “não normativos”.

O mesmo movimento podemos observar em relação aos fechamentos das casas de prostituição efetuados pelos governos no Rio de Janeiro e São Paulo onde, somente alguns pontos, estão sendo visados pelo Estado, principalmente aqueles que se estabelecem em lugares decadentes, públicos, ou que se abrigam em *venues* que são consideradas “irregulares” por estas cidades e são alvos da constante repressão e, conseqüentemente, de seu fechamento, de acordo com os levantamentos que fiz ao longo da pesquisa.

É necessário reforçar que o combate ao turismo sexual não está circunscrito a uma cidade brasileira e esta generalização faz parte de uma tendência de propagandear uma imagem muito comum aos olhos brasileiros e também estrangeiros de que existem sujeitos responsáveis pelo perigo do “tráfico” nas cidades brasileiras e, que estes, são bastante identificáveis na cena nacional.

Com Michel Foucault (2006) e sua teoria sobre o biopoder, podemos pensar o papel histórico do Estado ao se ver obrigado a produzir políticas que regulassem uma população que, no

final do século XIX, era vista como potencialmente degenerável, em função de sua grande miscigenação e perigosamente afastava-se de um ideal “branco”, luso-católico. As diversas políticas foram pensadas em conjunto com uma série de teorias raciais que, conseqüentemente, foram sendo apropriadas do racismo científico europeu, mas como Schwarz (1996) demonstrou, em *O espetáculo das raças*, utilizadas de maneira bastante peculiar e específica para resolver os problemas domésticos nacionais.

Dentro deste contexto, é possível afirmar que os discursos construídos a partir dos movimentos intelectuais e implementados como políticas de Estado foram fundamentais na constituição de políticas disciplinares e reguladoras do corpo e da sexualidade no Brasil na virada dos séculos XIX-XX, o que produziu formas de controle da população e dos tipos possíveis de cruzamento entre os indivíduos, além de possibilitar um mapa classificatório e hierárquico dos grupos sociais, legitimando-se a escolha daqueles que escapariam da degeneração e os que estavam a ela condenados. É bom deixar claro que, apesar da miscigenação ser vista por alguns como inevitável já que a população se misturava, acreditava-se, no caso brasileiro, ser possível ao menos controlar e ordenar quais os tipos permitidos. O par: mulher negra/homem branco, neste sentido, fez parte deste imaginário como ideal da mistura, mas como Laura Moutinho (2006) apresentou em seu trabalho, em vários momentos da história, na prática, este par foi bastante condenado, particularmente quando se interligava a uma determinada classe social (no caso das mulheres) e a um tipo de branco (como Giralda Seyferth (1985) demonstrou em diversas ocasiões em seu trabalho sobre o controle e repressão ao “branco” errado).

A partir do que foi dito, uma das hipóteses que sustento é que a atual política nacional de combate ao turismo sexual implantada segue, em muito, este complexo jogo em que determinados grupos devem ser “disciplinados”, “ordenados” e higienizados no intuito de não produzirem uma visão “errada” do Brasil aos olhos internacionais e, de certa forma, atender a uma

elite e classe média que percebem que determinados grupos não devem ter os mesmos direitos e precisam ser vigiados e “disciplinados” pelo Estado.

Refiro-me à “disciplina” porque, como outros autores discutiram em diversos momentos, o combate ao turismo sexual não tem como objetivo principal punir, mas tão somente regular e moralizar sexualmente um determinado tipo de casal (homem branco estrangeiro entendido como forasteiro e mulher negra classe popular) que é entendida, atualmente, como responsável pela proliferação dos “vícios” ilegais (como tráfico de pessoas e outros).

No Brasil, no nível popular, é um termo acusatório que pode ser aplicado para descrever as atividades de qualquer gringo sexualmente ativo e mulheres brasileiras não brancas envolvidas. A mídia e as instituições governamentais brasileiras, porém, junto com crescente parcela das ONGs sustentam que o turismo sexual é sinônimo de abuso sexual de crianças e adolescentes e utiliza esta definição para lançar projetos de intervenção que buscam “higienizar” determinados ambientes urbanos, removendo prostitutas e seus clientes.

A atual onda de combate ao turismo sexual nas grandes cidades brasileiras têm passado não serve para organizar e regular o mercado sexual mas, cada vez mais, o transformar em atividade ilegal na prática, sendo que prostituição não é crime pela lei brasileira. De acordo com as práticas efetuadas, se transforma em uma prática ilegal em nome da “proteção” de supostas vítimas. Por outro lado, atrela a prática da prostituição a uma exploração e a deixa distante de ser reconhecida como uma atividade econômica legítima. E penaliza um determinado grupo de mulheres que está em processo de ascensão a partir dos seus relacionamentos afetivos-sexuais com homens estrangeiros, colocando-as como vitimizadas, potencialmente vulneráveis ou dotadas de uma sexualidade lasciva que necessita ser controlada, com objetivo de se produzir uma visão menos nociva do país aos olhos estrangeiros. Em nome desta dita “proteção” cerceia-se direitos e se retira qualquer

possibilidade de agência destas mulheres. Ou seja, se exerce um controle social e sexual sobre as mulheres não brancas e de classes populares historicamente entendidas como “problemáticas”, sobre cujos corpos e vontades deve haver um controle.

Por fim, nossas pesquisas têm demonstrado que o combate ao turismo sexual revela uma prática histórica em relação a como devem ser tratados determinados grupos sociais no Brasil, particularmente aqueles constituídos de mulheres não brancas e de classes populares.

### Referências bibliográficas

- BLANCHETTE, T.; SILVA, A. P. Amor um real por minuto: a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano. In: CORREA, S.; PARKER, R. (orgs.). *Sexualidade e política na América Latina: história, intersecções e paradoxos*. Rio de Janeiro: Editora Abia, 2011.
- \_\_\_\_\_. “Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional.” In: *Cadernos Pagu*, n. 25. Campinas: 2005.
- CARRARA, S.. *Tributo a Vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.
- CHAME. *Europa: um conto que ninguém conta*. Bahia: Chame/Niem, 1998.
- Cressy, P. G. *The taxi dance hall*. Chicago: University of Chicago Press, 2008 [1932].
- DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. In: GIANNOTTI, J. (org.) *Os Pensadores: Durkheim*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- \_\_\_\_\_. Karl Marx. In: *Karl Marx and Frederick Engels: Selected Works*. NYC: International Publishers, 1986.
- FOUCAULT, M. Aula de 1976. In: *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- JORNAL DE PERNAMBUCO PUBLICA propaganda contra gays. Amanda Previdolli. *Exame.com*. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/politica/noticias/jornal-de-pernambuco-publica-propaganda-contra-gays>>. Acesso: 20 dez. 2012.
- MOUTINHO, L. *Razão, cor e desejo: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivos-sexuais inter-raciais no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: Unesp, 2006.
- O’CONNELL D. J. “The rights and wrongs of prostitution.” In: *Hypatia*, v. 17, n. 2, 2002.
- PARK, R. E.; BURGESS, E. W. *The City: suggestions for the investigation of human behavior in the urban environment*. Chicago: University of Chicago Press, 1984.
- PISCITELLI, A. Entre a Praia de Iracema e a União Europeia: turismo sexual internacional e migração feminina. In: PISCITELLI, A.; GREGORI, M. F.; CARRARA, S. (org.). *Sexualidades e Saberes, convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- RAGO, M. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SCHETTINI, C. *Que tenhas o teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
- SEYFERT, G. *A Antropologia e a teoria do branqueamento da raça no Brasil: a tese de João Batista Lacerda*. Museu Paulista, n. 30, 1985.
- SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

### Notas

- 1 Para maiores informações sobre o assunto ver: Carrara (1996) e Rago (2008).
- 2 Ver: Blanchette e Silva (2005) e Piscitelli (2004).
- 3 Para maiores informações sobre o serviço de *call girls* ver: Blanchette e Silva (2005).

- <sup>4</sup> Referimo-nos aqui, à visão estereotipada do cafetão (ou cafetina) como indivíduo que possui um “estábulo” de mulheres quase escravizadas e que se apropria dos frutos do trabalho sexual dessas através da violência física ou através da dependência das mulheres em drogas. Embora tais indivíduos certamente existissem no Rio, em mais de cinco anos de pesquisa, não encontramos nenhum.
- <sup>5</sup> O salário mínimo no estado do Rio de Janeiro, em julho de 2009, era R\$ 512,67. De acordo com o IBGE, a renda mensal média da trabalhadora feminina sem carteira assinada na região sudeste do Brasil era R\$ 334 em 1997.
- <sup>6</sup> Todos os nomes das nossas informantes foram mudados para proteger seu anonimato.
- <sup>7</sup> Quase todos os nomes e endereços específicos de pontos de prostituição foram mudados para proteger o anonimato desses lugares. Existem duas exceções a essa regra: a discoteca Help e a Vila Mimosa, que são tão bem conhecidos como lugares de prostituição e tão *sui generis* no mundo do sexo comercial do Rio de Janeiro que qualquer tentativa de esconder suas identidades seria malograda.
- <sup>8</sup> “Though some of these women and children have been forced into prostitution by a third party, it is dull economic compulsion that drives many of them into sex work, just as in America (a country with a per capita GDP of U.S. \$21,558), many women and girls ‘elect’ to prostitute themselves rather than join the 35 percent of the female workforce earning poverty-level wages. To describe such individuals as exercising rights of self-sovereignty seems as spurious as stating

that their prostitution represents a violation of their right to dignity. There is no dignity in poverty, which denies the person full powers of agency. Yet the right to sell one’s labor (sexual or otherwise) does not guarantee the restitution of dignity or moral agency”.

- <sup>9</sup> Entrevista realizada no início de 2011, com a Secretária de Direitos Humanos em São Paulo, coordenadora responsável pelas políticas antitráfico.
- <sup>10</sup> Os termos em itálicos representam ou expressões êmicas, utilizadas por meus entrevistados, ou palavras de língua estrangeira.
- <sup>11</sup> Como mencionado mais acima, este conceito é retirado de Appadurai e segue Brennan, que entende a *sexscape* como o local onde o fluxo global de transações sexuais e afetivas é marcado.
- <sup>12</sup> Note-se que esta caracterização não é o único “mito” que se repete sobre o Rio. Também existem mitos referentes ao perigo urbano e à criminalidade, que coexistem com os já referidos.
- <sup>13</sup> Ver: <<http://www.nossoturismopaulista.com.br/>>.
- <sup>14</sup> “Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas.”

#### Ana Paula da Silva

- \* Professora visitante de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

## ARTIGO

## Algumas reflexões sobre a destituição do poder familiar de mulheres mães pobres e a adoção de seus filhos

Daniele do Val Santa Bárbara\*

**Resumo:** O debate apresentado neste artigo é resultado parcial do que foi desenvolvido na tese de doutoramento da autora, e pretende fomentar reflexões sobre um paradoxo dos processos de adoção: ao tempo em que resguardam fatores que asseguram cidadania, pois é um instrumento legítimo de garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes cujas famílias foram destituídas de seu poder familiar, também pode violar direitos, como os atinentes ao exercício da maternagem e dos próprios filhos, pois os afastam da família natural, cujas condições de cuidado deveriam ser providas pelo poder público.

**Palavras-chave:** destituição do poder familiar; mulher mãe; adoção; estatuto da criança e do adolescente.

**Abstract:** The discussion presented in this paper is the partial result of which was developed in the doctoral thesis of the author, and aims to foster reflections a paradox about the adoption processes: the time factors that protect ensuring citizenship because it is a legitimate instrument for ensuring the right to family and community life of children and adolescents whose families were deprived of their family power, may also violate rights such as those relating to exercise and mothering their own children, because away from the family whose natural conditions of care should be provided by government.

**Keywords:** dismissal of family power; woman-mother; adoption; statute children and adolescents.

## Introdução

Muitas são as histórias apresentadas rotineiramente em noticiários de TV, jornais, revistas e documentários sobre a realidade de crianças e adolescentes com seus direitos violados. Entretanto, o que está por trás dessas histórias dificilmente é conhecido e problematizado em escala correspondente à indignação que podem gerar. Apesar de várias conquistas e da consolidação de aparatos legais de defesa dos direitos de cidadania da infância e da juventude, não é certo que a lei consiga impor, na prática, mudanças que passam pela dimensão da cultura e pela ausência de políticas que oportunizem proteção social.

SP: recém-nascido é abandonado em lixeira, mas sobrevive (*Jornal do Brasil on line*, de 27/07/2011).

A vida nas ruas: milhões de crianças continuam sem teto, sem cuidados e sem proteção ([www.unicef.org](http://www.unicef.org), acesso em 1 nov. 2011).

Laço desfeito: Eu dei o meu filho em adoção (*Revista Marie Claire, on line*, de junho de 2004).

Quase 40 mil crianças esperam em abrigos a chance de ter uma família ([www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), de 30/9/2011).

Realidades como essas geram comoção na sociedade devido, principalmente, ao forte apelo emocional criado em torno da figura da criança, que necessita de alguém para protegê-la, amá-la, educá-la. Situações de sofrimento, abandono, solidão, violência, sensibilizam a população, mas nem sempre provocam um olhar crítico e uma postura política de enfrentamento por parte da sociedade. Muitas vezes, geram apenas sentimento de pena, indignação e, geralmente, o julgamento das famílias, em particular, das mães dessas crianças, acusadas de cruéis, desnaturadas, sem coração.

Contudo, esta realidade não deve ser primada apenas sobre valores de ordem moral, mas fundamentalmente, sobre uma compreensão política e ética das relações sociais. Tampouco, devem ser reproduzidas por uma representação social que tipifica e condena as famílias, sem considerar o contexto em que suas relações são produzidas. Esses retratos de realidade são fenômenos tão complexos quanto os efeitos por eles produzidos.

Para a compreensão do *complexo* tomamos por referência o paradigma da complexidade, tratado por Morin (2000), que se opõe ao paradigma da simplificação ou da ciência clássica. Esta última se baseia no método de análise, ou seja, na separação, divisão ou purificação do todo em partes coerentes. O objetivo desse método é criar um processo no qual um fenômeno possa ser estudado e apreendido em uma posterior síntese. Por oposição, Morin (2000) encaminha um pensamento complexo que tem como ponto de partida fenômenos, ao mesmo tempo, complementares, concorrentes e antagonistas, que respeita as coerências diversas que se unem em várias lógicas e com diferentes significados e, com isso, enfrenta a contradição por várias vias.

Para entendermos o pensamento complexo em Morin é necessário explicitar, também, os conceitos de ordem e desordem, e de interação e organização.

O conceito de ordem extrapola as ideias de estabilidade, rigidez, repetição e regularidade, unindo-se à ideia de interação, e está diretamente ligado, enquanto recurso, à desordem, que comporta dois polos: um objetivo e outro subjetivo. Segundo o autor francês, o objetivo é o polo das agitações, dispersões, colisões, irregularidades e instabilidades, ou seja, dos ruídos e dos erros. O polo subjetivo é "... o da *imprevisibilidade* ou da relativa indeterminabilidade. A desordem, para o espírito, traduz-se pela incerteza" (Morin, 2000, p. 200); é acompanhada do acaso, ingrediente inevitável de tudo que nos surge como desordem.

Por fim, de acordo com Morin (2000), a ideia de complexidade não pretende substituir os conceitos de clareza, certeza, determinação



e coerência pelos de ambiguidade, incerteza e contradição, mas fundamenta-se na necessidade de convivência, interação e trabalho mútuo entre tais princípios a fim de que o real possa ser apreendido.

Com essa leitura, mostra-se a necessária elucidação dos aspectos que configuram o tema do abandono ou da entrega de um filho para adoção, da institucionalização de crianças, e do direito à convivência familiar e comunitária. Não existe uma relação causal direta, uniforme e coerente entre esses temas, pois concorrem, tal qual Morin (2000) nos alerta, para um fenômeno complexo.

### **A história para além das manchetes**

A violação de direitos da criança e do adolescente é uma prática antiga, mas sua compreensão como algo que deve ser de responsabilidade do Estado enfrentar, é bem recente.

O que entendemos por violação de direitos está amparado num conjunto de diretrizes sociopolíticas e legais que determinam o que é preciso ser feito para que as pessoas, particularmente crianças e adolescentes que são sujeitos em desenvolvimento, tenham sua cidadania garantida. Pode-se afirmar que é apenas nos anos 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, que este segmento populacional conquista o *status* de cidadão.

Neste contexto, emergem debates e são sistematizadas propostas que materializam a intencionalidade jurídica da proteção integral a um segmento considerado em pleno desenvolvimento biopsicossocial, merecedor, portanto de atenção prioritária às suas necessidades.

Os anos 1990 apresentam significativa mudança de paradigma de atendimento à infância e à adolescência. O Brasil corresponde internamente ao debate e às recomendações internacionais em matéria de proteção infanto-juvenil, e se posiciona claramente contrário à institucionalização (Rizzini, 2007). A autora esclarece que nos anos 1990 “firma-se uma posição internacional claramente oposta à institucionalização de crianças”, a partir principalmente da

Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança. Os novos referenciais legislativos, conforme Rizzini, enfatizam o direito da criança em permanecer em um contexto familiar e comunitário. Ao poder público cabe a garantia desse direito.

Ter garantida sua convivência familiar e comunitária é, portanto, um direito conquistado recentemente em terras brasileiras. Previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, esse direito ganha escopo com a proposta de elaboração do Plano Nacional de Promoção de Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Decreto presidencial de 19/10/2004, que criou uma comissão intersetorial para sua construção), aprovado em 2006. A materialização das propostas de ação do PNCFC é traduzida, juridicamente, na Lei 12.010/2009. Essa lei trata da defesa da convivência familiar e comunitária, mas não deve ser entendida como facilitadora para a adoção de crianças, mas como uma ferramenta importante para a desinstitucionalização delas.

A partir desta nova lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente é alterado em alguns de seus dispositivos – no que concerne principalmente à discussão sobre convivência familiar - e amplia as estratégias de manutenção de crianças e adolescentes em suas famílias. O principal objetivo dessa ampliação é impedir que crianças e adolescentes tenham nas instituições de acolhimento uma alternativa naturalizada de cuidado e proteção em substituição à família, e acabem por ali permanecer tempo superior à superação de um contexto emergencial que levou à aplicação desta medida. A medida de acolhimento institucional (termo substitutivo a abrigo e assumido a partir da Lei 12.010/2009) deve ser aplicada excepcionalmente e ser provisória, pois o entendimento é que o regular desenvolvimento do segmento infanto-juvenil só ocorre quando há convivência familiar e comunitária, e não com isolamento, privação e segregação.

Importante destacar que soluções para o enfrentamento desse fenômeno são desafiadoras,

já que é preciso identificar o que leva as famílias a abandonarem, negligenciarem, institucionalizarem e “perderem” seus filhos para a adoção.

Estudos realizados por Fávero (2001) e por Gueiros (2007), no estado de São Paulo, mostram que as famílias destituídas do poder familiar – tanto por imposição da justiça, ou por entrega espontânea da criança pela própria família – tiveram a situação de pobreza e o não acesso às políticas sociais como motivações diretas ou indiretas para a colocação de seus filhos em famílias substitutas (adoção).

De acordo com Fávero (2001, p. 28) 47,03% das crianças entregues ou retiradas de suas famílias biológicas e colocadas em adoção tiveram para essa motivação a ausência de condições socioeconômicas. A autora destaca, porém, que esses motivos foram alegados pelos genitores. Outros motivos para destituição do poder familiar, como abandono (31,02%), negligência (9,5%) e violência doméstica (5,0%) apareceram, de acordo também com a pesquisa de Fávero, combinados com a falta de recursos econômicos. Dos 201 casos de DPF estudados, a autora afirma que nenhum se referia a famílias de classes mais favorecidas, cujo patamar de condições de vida se encontrava em “níveis médios para cima”.

Na pesquisa de Gueiros (2007, p. 102) 31,3% das famílias que tiveram seus filhos colocados em adoção não possuíam qualquer tipo de renda. Ainda, 56,3% dos processos não continham tal informação. A autora supõe assim “que a não existência dessa informação pode estar associada à não existência de renda”, o que eleva o percentual de famílias empobrecidas nesta realidade a 87,6%. Gueiros, com esses dados, reitera o debate sobre a necessidade de implementação de “políticas sociais que ofereçam, de fato, proteção a essas famílias” (p. 103).

Alcântara (2010, p. 57) afirma que na sua realidade de trabalho no Poder Judiciário, dentro de uma Vara da Infância, vê-se o número de “crianças e adolescentes que pertencem às camadas mais empobrecidas da população e advêm de famílias cujos direitos também não

foram sequer respeitados ou garantidos pelo Estado”. Essa autora destaca sua experiência profissional junto às famílias que não tem “condições de suprir o mínimo para sua subsistência ou, quiçá, capacidade de enfrentamento para os problemas do cotidiano”.

Neste mesmo sentido, Fávero (2001) comenta sobre a natureza do judiciário, ao qual cabe a aplicação da lei e não a execução de políticas direcionadas para o enfrentamento da questão social. Para a autora a perversidade da relação reside no fato de que o judiciário é solicitado a servir em uma questão que é de ordem social, não legal, isto é, enfatiza que a situação está relacionada à questão social e que a solução não deve ser meramente engendrada pela ação jurídica.

Como já apontamos, colocar uma criança ou adolescente em adoção resguarda fatores que asseguram seu direito à convivência familiar e comunitária, todavia pode também violar outros direitos, como os atinentes ao exercício da maternagem (Chodorow, 1990) de mães pobres. É preciso nos questionarmos sobre quais as condições que levam mulheres mães a entregarem ou abandonarem seus filhos antes de julgá-las. A colocação em família substituta através da adoção, em certa medida, é também uma forma de violação de direitos da criança, pois como destaca Rizzini *et al.* (2007) afastar a criança de sua convivência junto à família natural pode ser ao mesmo tempo proteção e negação de direitos, pois cabe ao poder público assegurar as condições para que as famílias possam cuidar de seus filhos. Para essa autora, “é muito mais fácil apontar as incompetências das famílias do que criticar e acusar o Estado de negligente e omissivo” (Rizzini *et al.*, 2007, p. 32).

Motta (2008) afirma que antes de existirem crianças abandonadas, existem mães abandonadas. A autora quer desconstruir, em seu estudo, o estigma que mulheres mães carregam ao doarem (entregarem) seus filhos para adoção. Ressalta que elas não devem ser consideradas pejorativamente como mães que abandonam, pois elas muitas vezes o fazem por amor, por ser a única forma de permitirem que seus filhos

e filhas tenham a vida que não puderam ter, sejam cidadãos e cidadãs numa sociedade que lhes negou a cidadania. Neste sentido, precisamos iluminar uma dimensão ainda pouco explorada, aquela que envolve várias mulheres mães que são violentadas com a perda do direito a conviverem com seus filhos e filhas, por situações que poderiam ser evitadas se o Estado democrático de direito fosse efetivamente experimentado pelo conjunto de cidadãos brasileiros.

Desta forma, é comum condenarmos moralmente as mães que têm seus filhos em acolhimento institucional (abrigos) ou acolhimento familiar (programa família acolhedora), mas são poucos os que conseguem enxergar para além desse quadro e identificar que a ausência de condições de cuidado e proteção aos seus filhos foi, muitas vezes, provocada pela inexistência de possibilidade de exercício de direitos dessas mães. Contudo, como nos diz Motta (2008, p. 63) “a falta da maternidade é, frequentemente, encarada como uma falha que envolve a própria identidade da mulher”.

O crescente fenômeno da dependência do *crack* é exemplar para essa reflexão, basta atentarmos para as crescentes reportagens sobre o tema. No caso específico de mulheres mães, a fissura pelo uso da droga, as crises de abstinência nas tentativas de parar com o consumo e a existência de um coletivo e de um território próprio para fumar a droga, são apelos facilitadores para sua recaída. A dependência química, associada a fatores socioeconômicos e familiares, retira as condições do exercício da maternidade de forma responsável e segura, mas isso não significa que as mulheres mães usuárias de drogas não tenham o desejo e não tentem maternar seus filhos.

Na edição do programa Fantástico (TV Globo) de 28/10/2012, várias histórias de mulheres grávidas e dependentes do *crack* foram apresentadas, assim como o depoimento de um psiquiatra da Unifesp quanto ao fato de que essas mulheres “não são mães desnaturadas, mas estão em um nível de sofrimento impensável e que não conseguem sair disso”. No mesmo sentido, reportagem do jornal *O Dia*, do Rio de

Janeiro, datada de 21/7/2012, mostra que o vício do *crack* é responsável por 90% dos pedidos de suspensão do poder familiar materno pelo Ministério Público.

A fragilidade dos vínculos e os desafios para o enfrentamento da dependência são superdimensionados quando o usuário é a mulher mãe, justamente pela cobrança social de amor, dedicação e proteção integral à prole.

Destacamos que a reflexão trazida por Chodorow (1990) sobre maternagem deve elucidar esse aspecto, posto que ser mãe envolve uma multiplicidade de condições que não só a biológica. Ao individualizar o problema do abandono e a origem do acolhimento estamos moralizando uma questão que é social. Entender como se dá a negação da cidadania dessas mulheres mães, permite reconhecê-las também como vítimas desse sistema, no qual as relações humanas são cada vez mais coisificadas, e não apenas como algozes de seus filhos e filhas.

A valorização da convivência familiar, portanto, deve ser entendida sob a ótica dos diferentes atores que a configuram.

### **A destituição do poder familiar**

A avaliação da ocorrência de uma violação dos direitos de uma criança e/ou de um adolescente não deve desconsiderar o papel omissivo ou frágil do Estado na garantia dos direitos constitucionalmente estabelecidos, assim como não pode reduzir a questão a uma ausência moral ou de incapacidade da família na projeção positiva das relações que protejam seus membros.

De qualquer forma, importante ressaltarmos que independentemente das motivações para que as famílias violem os direitos de suas crianças e adolescentes, existem situações em que a permanência da prole junto à família biológica precisa ser interrompida, temporária ou definitivamente, o que leva assim à constituição de famílias substitutas.

A convivência familiar como direito fundamental exige o estabelecimento de estratégias que configurem alternativas à família biológica

quando esta não reúne condições de cuidado e permanência de seus filhos. Através de políticas públicas, ações e medidas extrajudiciais e judiciais, esse direito poderá ser assegurado.

Assim, problematizar o significado da destituição do poder familiar – ação que extingue juridicamente a relação de direitos e deveres e a convivência familiar entre pais e filhos – é portanto, exigência para todo o profissional que trabalha na área.

Destituir o poder familiar de uma mãe (e de um pai) rompe, legalmente, com a filiação parental de pais e filhos, o que está previsto no Código Civil Brasileiro e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Tal medida, após transitada em julgado, é irreversível, por isso deve ser fundada em elementos e aspectos que não estejam reduzidos a juízos de valor e indignação ou a uma lógica punitiva da família.

Conforme o Código Civil (artigo 1.638), a perda do poder familiar ocorre quando os pais aplicam castigo imoderado aos filhos; quando o abandonam; praticam atos contrários à moral e aos bons costumes; incidem, reiteradamente, no abuso de sua autoridade; faltam aos deveres a eles inerentes. Já a suspensão do poder familiar ocorre como descrito no artigo 1.637 do Código Civil, qual seja, nas situações em que os pais abusam da autoridade parental; faltam com os deveres a eles inerentes; arruínam os bens dos filhos, forem condenados por sentença irrecorrível cuja sentença exceda a dois anos de prisão.

Conforme Ferreira (2010) a diferença entre perda e suspensão é que a primeira é irreversível, já a segunda pode ser retomada. Isto é, a suspensão do poder familiar sempre implicará em decisão judicial, mas não é definitiva, pois os pais retomarão o poder familiar caso assim seja avaliada a possibilidade. Já a perda do poder familiar é decretada em situações avaliadas como mais graves, daí o termo destituição do poder familiar, que gera em definitivo a ruptura da relação filial.

Temos ainda um outro efeito legal que incide sobre o poder familiar, a sua extinção. Conforme o artigo 1.635 do Código Civil, a

extinção ocorre pela morte dos pais; pela morte dos filhos; pela emancipação; pela adoção; pela maioridade; e pela sentença judicial, a partir da decretação da perda do poder familiar.

O artigo 22 do ECA determina o dever dos pais de sustentar os filhos, exercer a guarda, promover educação e a obrigatoriedade de cumprir determinações judiciais. O desrespeito a essas determinações implica, pois, a avaliação judicial acerca da suspensão e perda do poder familiar.

Essa avaliação é assessorada pelo trabalho desenvolvido pelas equipes interprofissionais dos Juizados da Infância, assim como é definida a partir dos relatórios e pareceres desenvolvidos pelas equipes interprofissionais das instituições de atendimento que executam as medidas protetivas, aplicadas pelo Juiz. Em ambos os lugares as equipes são compostas por assistentes sociais e psicólogos, mas não há restrição de inclusão de outros profissionais.

Importante destacar que a Constituição de Federal do Brasil de 1988 (artigo 226, § 5º e artigo 229) e o Código Civil (artigo 1.631) estabelecem igualdade de pai e mãe em relação ao poder familiar dos filhos. Isto é, ambos têm o dever de cuidado da prole e respondem igualmente no caso de sua não correspondência. Daí a alteração da nomenclatura pátrio poder para poder familiar. Informamos que o poder familiar só atinge os filhos menores (0 a 18 anos), ou não emancipados, havidos ou não do casamento, desde que reconhecidos, bem como os filhos adotivos.

### **Por quê mulheres mães pobres?**

Refletimos sobre a destituição do poder familiar de mulheres mães pobres porque a grande maioria das ações de DPF ocorre no nome da genitora e pelo fato do genitor não constar no registro de nascimento de grande parte das crianças que passaram pela medida de acolhimento institucional ou familiar.

Conforme pesquisa realizada por Santa Bárbara (2012) na Vara da Infância da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de

Janeiro, dos 142 casos de adoções ocorridos naquela VIJI, no ano de 2010, em 100 deles a família natural aparecia como monoparental feminina, isto é, a criança, oficialmente, só continha a figura da mãe no seu registro de nascimento, o que necessariamente leva à ação de DPF ocorrer apenas no nome da genitora.

Santa Bárbara (2012) com essa mesma amostra de pesquisa indicou que 72% dessas mulheres mães vivem ou já viveram nas ruas e 48% delas têm experiência declarada de institucionalização. Em alguns casos, as crianças adotadas chegam a ser a terceira ou quarta geração de “população de rua” da família.

A autora, com esses números, sugere que são as mulheres as mais vulneráveis a não reunirem as condições de cuidado e sustento da prole e situa a destituição do poder familiar no debate sobre “feminização da pobreza”.

A categoria “feminização da pobreza” ganha legitimidade analítica ao se constatar “um processo de elevação do índice absoluto ou relativo de mulheres ou mulheres chefes de famílias que vivem em condição de pobreza” (Ipea, 2005). A feminização da pobreza “é um conceito que demonstra que ao longo do tempo as mulheres empobrecem mais que os homens” (*Ibid.*).

Dadas as dificuldades que uma mulher pobre enfrenta para criar seus filhos, a tendência pode ser a de, conforme Sarti (2008, p. 32), “lançar mão de soluções temporárias a fim de contornar a situação”. Dentre elas, podemos elencar as em que a genitora deixa os filhos com o pai, nos casos em que o casal não permanece junto; as de permanência dos filhos com os avós (paternos ou maternos), ampliando-se a possibilidade para toda rede de família extensa; a colocação das crianças em instituições de acolhimento, até que possam reunir condições de tê-las de volta; a entrega ou abandono dos filhos nos hospitais, conselhos tutelares, com terceiros, nas ruas ou nas próprias instituições de acolhimento. Soluções temporárias podem, porém, se tornar soluções imperativas e definitivas, como nos casos em que ocorre a destituição do poder familiar da mãe para que os filhos possam ter assegurados o direito à convivência familiar e comunitária.

A discussão sobre relações de gênero ganha escopo nesse debate, pois, conforme Almeida (2007) é uma categoria de análise histórica e relacional. A autora afirma que apesar de não se constituir como um campo específico de estudos

potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais, em nível mais abstrato – portanto, é uma categoria analítica. Na medida em que as relações de gênero apresentam-se como um dos fundamentos da organização da vida social – ao longo da história, vêm sendo estruturados lugares sociais sexuados, a partir da dicotomia público x privado, produção x reprodução, político x pessoal e, em última análise, vêm sendo estruturadas as desigualdades sociais – são também uma categoria histórica (Almeida, 2007, p. 26).

Assim, torna-se central para o entendimento das relações familiares e imprescindível para as reflexões sobre o lugar ocupado (tradicionalmente) pelas mulheres no âmbito familiar. Como uma forma de leitura das relações sociais, as relações de gênero devem ser entendidas como expressão de relações de poder na, e para a, organização da vida social.

Como nos expõe Saffioti (1991), gênero é a representação de uma relação social, distribuindo os indivíduos pelas posições socioculturalmente significativas, que converge para emergência de um conjunto de representações que atribuem significados aos membros de uma sociedade. O gênero envolve práticas sociais onde se incluem símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades constroem a partir da diferença sexual e que geram um sistema de poder.

Para Scott (1990, p. 14) gênero pode ser definido como “um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, o gênero é um modo primordial de dar significado às relações de poder”.

A mulher, principalmente em sua existência como mãe, simbolicamente é elevada à

condição de ícone da instituição familiar. Mesmo com tantos rearranjos e mudanças, a sociedade ainda mantém ideais preestabelecidos em relação às mulheres e, sem dúvida, o principal deles é o da maternidade. Quanto a isso, Baidinter (1985, p. 9) afirma que a dificuldade em se questionar o amor materno – logo, a continuidade em exigi-lo como incondicional e a tendência de desqualificar as mulheres que não o respeitam dessa forma – acontece justamente porque permanece em nosso inconsciente coletivo a identificação da mãe com Maria, “símbolo indefectível do amor oblativo”.

Mesmo que na sociedade contemporânea os papéis de homens e mulheres sejam redimensionados, à mulher ainda recai a necessidade de se dividir entre a responsabilidade de cuidadora e, em muitos casos, de provedora. É importante pensar que mesmo nas famílias em que a mulher aparece como principal provedora, estas somam responsabilidades, o que lhes promove a continuidade da opressão em novos moldes. Mesmo que o homem seja chamado cada vez mais a participar do universo doméstico e familiar, antes entendido como sendo apenas da mulher, a ele ainda cabe um certo “perdão cultural” por não estar presente na vida do filho.

Ao localizar a impossibilidade de cuidados dos filhos na esfera privada, como incapacidade da família, estamos reiterando a lógica da patologização de fenômenos sociais, já que se reduz problemas de ordem pública à esfera do individual e nega-se que os sujeitos são constituídos e constituintes por relações sociais (Morgado, 2005).

Identificar e compreender tais questões nos leva à desnaturalização das relações sociais, pois auxilia na ruptura dos determinismos biológicos, fomenta a crítica às relações hierárquicas socialmente construídas, além de problematizar como as diferenças são transformadas em desigualdades. Temos que ter o cuidado na dissociação entre micro e macroestruturas, pois é assim que possibilitamos a dicotomização e hierarquização dos fenômenos e o ocultamento das estruturas que o originam (Morgado, 2005).

Ainda recai sobre as mães o tradicional papel do cuidado e proteção, e na falta de condições de exercerem esse papel, são responsabilizadas e suas dificuldades descontextualizadas e deslocadas de um debate macrossocial.

A este desafio soma-se a tendência atual em deslocarmos o debate sobre políticas sociais à matricialidade da família. A necessária atenção a esta instituição é revestida de um discurso não compartimentalizador das relações entre os sujeitos de direitos que a configuram, mas, ao mesmo tempo, desconsidera suas particularidades, pois a família é permeada por contradições de classe, gênero, cor e idade, por exemplo.

A imposição do papel materno, com configurações preestabelecidas sobre o que é cuidado, amor, proteção etc., é uma forma de poder (simbólico) que tanto se apresenta no discurso de defesa do direito materno, como também se mostra nas estratégias discursivas de desqualificação da maternidade daquelas mulheres que, por razões diversas, não correspondem ao papel dito como sendo de sua responsabilidade. Temos assim um Estado que parece consentir com a negação do direito à convivência familiar entre mães e filhos, quando, na realidade, o Estado deveria garantir esse direito.

No Brasil, apesar de uma concepção de cidadania plena e de valores democráticos arraigados constitucionalmente, tal texto não possui aplicabilidade, ou seja, seu significado civil, social e político não são materializados nas relações humanas vividas cotidianamente. Temos a manutenção de um Estado como representante dos interesses burgueses, e uma concepção de políticas sociais como estratégia do capital. A Constituição Federal do Brasil de 1988 apresenta um sistema de proteção social inspirado no *Welfare State* e ancorado nos conceitos de seguridade e cidadania social. É apresentado no Título VIII, intitulado: Da Ordem Social, artigos 193 a 232.

Para fins de nossa análise, abarcamos os Capítulos II, artigos 182 e 183 e o Capítulo III, Da Política Agrícola e Fundiária e Da Reforma Agrária, artigos 184 a 191, contidos no Título VII, por entendermos que o direito à moradia

e à terra devem fazer parte da preocupação do sistema de proteção social.

Entendemos que proteção social é um sistema que abrange um conjunto de ações promotoras de direitos que visam a garantia do bem-estar coletivo e da justiça social, em conformidade com o artigo 193 da Constituição, que define a ordem social. No campo dos direitos sociais, estes estão arrolados no que foi denominado “tripé” da seguridade social (artigo 194 da Constituição Federal) formado pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Esse modelo de proteção social inova ao sugerir maior responsabilidade pública na sua regulação, além de ampliar os direitos sociais, buscar maior igualdade social via políticas do Estado e propor a universalidade do acesso. Todavia, Behring e Boschetti (2008) inferem que a concepção de proteção social que inspirou nossa Constituição chegou enfraquecida no Brasil. Foram quatro décadas de atraso na tentativa de organização de um sistema de proteção social, nas bases de um Estado de bem-estar, em relação aos países de economia mais avançada. Ademais, sua organização se deu num contexto no qual outra configuração do capitalismo internacional ganha escopo, regido pelas ideias teóricas do neoliberalismo.

As ideias neoliberais amplamente difundidas tiveram como primazia a destruição das estruturas do *Welfare State* nos países que o experimentaram, e decorre desse desmonte o paradoxo vivido pelo Estado brasileiro na década de 1990 entre os campos social e econômico. Daí falarmos de uma inspiração *welfariana* fortalecida no texto constitucional, mas enfraquecida nas estruturas que deveriam garanti-la.

O produto desta contradição no Brasil gera uma forma de “cidadania de papel”, como problematiza Dimenstein (2005) sobre os desafios de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ou seja, uma cidadania formal (por escrito, letrada e oficializada), cuja essência teórica promoveria a garantia dos direitos constitucionalmente estabelecidos, mas frágil, pois engessada nos limites dos interesses

divergentes que acometem a organização social, política e econômica brasileira.

Desta feita, os anos 1990 no Brasil foram vividos na contradição de um Estado democrático de direito, concebido legal e constitucionalmente, com uma política neoliberal de desmonte e minimização do Estado iniciada internacionalmente nos anos 1970, apesar de, em âmbito nacional, vermos sua influência nos anos 1990.

Para Yamamoto (1998, p. 36) as “repercussões da proposta neoliberal no campo das políticas sociais são nítidas, tornando-se cada vez mais focalizadas, mais descentralizadas, mais privatizadas”. Continua a autora dizendo que a redução do Estado “incide sobre a esfera da prestação de serviços sociais públicos que materializam direitos sociais do cidadão, de interesse da coletividade”.

Caracteriza-se assim um distanciamento do Estado das ações de garantia do sistema de proteção social, cujas políticas sociais devem então ser acessadas via mercado. Como resultado desse afastamento, temos a degradação dos serviços públicos e cortes nos gastos sociais.

### **Moral da história**

Ainda temos uma frágil rede de serviços que não garante um sistema efetivo de proteção social às crianças, adolescentes e às suas famílias, o que faz com que seus direitos continuem sendo violados. As ações engendradas com vistas à garantia de direitos incidem sobre as famílias pobres, normatizadas historicamente pela perspectiva do controle social e moral desse segmento populacional, e não redimensionam, de fato, suas condições de vida e exercício de cidadania.

Isso afeta a relação e a convivência familiar de várias crianças e adolescentes, precisando a Justiça lançar mão de alternativas protetivas que deveriam ser acionadas como último recurso. Um paradoxo, pois ao buscar respeitar as diretrizes legais que estabelecem o direito da criança em crescer no seio de uma família, o poder judiciário precisa retirar a criança do

convívio com sua família natural para incluí-la numa outra, constituída por filiação jurídica, pois o aparato sócio-assistencial não dá conta de garantir as necessidades mínimas e viabilizar a proteção por parte da família biológica. Até mesmo por não ser tal responsabilidade exclusiva da assistência social, o que destaca a necessidade de se articular as políticas setoriais, como saúde, educação, habitação.

A nova concepção que ilumina a Política Nacional de Assistência Social (2004) prevê a instituição familiar como matriz das ações, de acordo com o artigo 226 da Constituição Federal do Brasil, que declara que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. A centralidade na família demonstra a preocupação em superar a focalização e a segmentação das ações, em prol de uma política de cunho universalista. Temos assim uma política de assistência social que entende a importância da articulação com as demais políticas de proteção social, tanto as que compõem o tripé da seguridade social – saúde e previdência – como qualquer outra política que prime pela garantia de direitos. Entretanto, na prática, ainda percebemos dificuldades de materialização dessa proposta.

O quadro de vulnerabilidade social vivido pelas mulheres mães pobres é recorrente nos casos em que o afastamento da prole ocorreu.

A PNAS (2004) define que os sujeitos em vulnerabilidade social são aqueles que apresentam fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade. São os que vivenciam desvantagem pessoal em decorrência de deficiência, sofrem com as múltiplas formas de violência, fazem uso de substâncias psicoativas e são estigmatizados em termos étnico, cultural e sexual. São aqueles excluídos pela pobreza e do acesso às políticas públicas, com inserção precária ou sem inserção no mercado formal ou informal de trabalho, além daqueles que vivenciam estratégias alternativas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Entendemos que vulnerabilidade social compreende assim um conjunto de fatores que

configuram o não acesso dos sujeitos aos recursos socialmente produzidos, assim como, impedem sua constituição e vivência identitária, de acordo com seus valores culturais e simbólicos. Isso gera preconceito, perseguição, discriminação, desigualdades, além de impedir a mobilidade social, o exercício da cidadania e a valorização de suas potencialidades enquanto sujeitos. Portanto, a cidadania deveria ser construída e exercida a partir de um conjunto de direitos que envolvem educação, saúde, trabalho, lazer, assistência social, previdência social etc., aos quais os acessos garantem condições de vida ao sujeito.

Obviamente, em muitos casos, a adoção aparece como alternativa a ser seguida para a garantia dos direitos da criança ou do adolescente. Existem mulheres que não desejam ou não sustentam o exercício da maternagem, e ao se sentirem obrigadas a corresponder a um papel socialmente imposto, acabam por violar os direitos de seus filhos com práticas que determinam a negligência, a violência, o abandono e a exploração deles. Todavia, neste momento queremos destacar os casos em que há o desejo de maternar, mas não existem as condições para isso.

Santa Bárbara (2012) pondera que crianças que têm referências paterna e materna possuem maior possibilidade de retornarem ao convívio familiar do que crianças que têm apenas a referência materna. Isso ocorre principalmente pelo fato de, assim, se ampliar a rede familiar e as figuras parentais, que podem tanto dar suporte aos genitores no cuidado com a criança, quanto a própria família extensa pode assumir a guarda da mesma. Em sua pesquisa, a autora destaca que dos 142 casos de adoções, a figura materna aparecia apenas em 100 deles, nos casos de reinserções familiares, num total de 244, em 2010; em 135 deles as crianças e adolescentes que retornaram para a convivência da família natural ou extensa, têm uma composição de família com a figura do pai e da mãe.

Assim, acreditamos que com a organização de políticas sociais públicas eficazes e voltadas a uma ação preventiva, muitos casos de adoção



poderiam não ocorrer. Questionamos o fato dessas ações garantirem um direito se sobrepondo à negação de tantos outros, sem atingir, portanto, as determinações desse quadro.

Sobre isso, Mészáros (2004) nos alerta para a inversão das causas em efeitos da questão social, e indica o quanto nesse sistema capitalista apenas mudanças marginais e pequenas são validadas, de forma a “acomodar” os problemas. A colocação em família substituta, na modalidade adoção das crianças, aparece assim como um direito de cidadania paliativo, pois encobre, sob o discurso da convivência familiar, as determinações do afastamento da criança de sua família natural (biológica).

### Considerações finais

As mães que tem seus filhos adotados são, conforme Santa Bárbara,

(...) mulheres miseráveis, com experiência de vida nas ruas e em abrigos, usuárias crônicas de drogas lícitas ou ilícitas, muitas com algum tipo de problema mental, normalmente com vínculos de família esgarçados ou perdidos, portanto sem o apoio de familiares, e sem a presença do genitor de seus filhos (2012, p. 7).

Precisamos defender a adoção como direito e ter o cuidado de não instrumentalizá-la como política social, isto é, a adoção não deve ser o instituto ao qual o Estado recorre para minimizar o índice de crianças em instituições sob o discurso da garantia de direitos e da incapacidade das famílias. O fato da garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária ser prioridade, não envolve desconsiderar que, em muitos casos, as mulheres mães que perdem ou entregam seus filhos para adoção ficam “esquecidas”. E que como cidadãs, sujeitos, portanto, de deveres e direitos, requerem também atenção do Estado.

Mulheres mães destituídas do poder familiar são duplamente violentadas. Primeiro como cidadãs, por terem seus direitos fragilizados,

escalonados, desrespeitados; depois como mães, por terem negado o direito a conviverem com seus filhos. Não desconsideramos que, muitas vezes, essa negação torna-se necessária, mas precisamos do máximo de cuidado em não padronizar ações, homogeneizar avaliações, julgar comportamentos e descontextualizar as histórias.

A pesquisa de Santa Bárbara (2012) vai ao encontro dos estudos de Fávero (2001), Gueiros (2007) e Motta (2008), que mostram trajetórias de abandono, negação da cidadania e invisibilidade das questões e demandas das famílias cuja prole é afastada de sua convivência. A origem, portanto, da ruptura da relação mães e filhos é anterior à violação de direitos da crianças.

Autoras como Fávero (2001) e Rizzini (2000 e 2007) demonstram que houve momentos na história de atendimento à infância que o abandono da prole não tinha um recorte de classe tal qual na contemporaneidade. Muitas mães, sobretudo viúvas e solteiras, poderiam abandonar os filhos por dificuldades de subsistência, mas havia envolvimento nesse ato questões referente à honra, à moral, à herança. Para Fávero (2001) no Brasil, no entanto, tem persistido a entrega ou abandono de crianças por parte das famílias pobres, o que evidencia sua relação com a questão social e a condição de classe social.

Gueiros (2007) também nos alerta para a situação de vulnerabilidade social das mulheres mães que consentem na adoção de seus filhos. Uma vulnerabilidade que a autora não define apenas como de ordem econômica, mas, em certa medida, afetiva e emocional. Por isso, para a autora, na apreensão do conteúdo e da dinâmica das adoções consentidas, deve-se considerar o contexto socioeconômico, cultural e familiar das mães ou pais que tiveram essa experiência, o que, a nosso ver, é necessário para entendermos qualquer forma de motivação para a decisão pela adoção. A autora analisa que, nos casos em que mães e pais entregam os filhos para adoção, o descrédito em conseguirem redefinir as possibilidades de cuidado e manterem os filhos junto a si é o que motiva o consentimento da adoção. A perspectiva é de que,

com terceiros, eles terão maior possibilidade de inserção e convivência social, e sendo famílias conhecidas, de alguma maneira, a inter-relação entre eles se mantém.

Da mesma forma, valiosa é a contribuição de Motta (2008) ao refletir sobre a decisão das mães em entregarem seus filhos aos cuidados de outros. Os efeitos dessa decisão envolvem tanto a fragilização emocional da mulher, como o estigma que passam a carregar como “mães que abandonam”, pois a associação mulher x maternidade ainda permanece como natural, o que reitera o “mito do amor materno”. A autora mostra, ainda, a tendência à compartimentalização dessas mães, devido a uma visão que faz dessas mulheres sujeitos constituídos por demandas específicas – falta de condições financeiras, família e atendimento médico, e em momentos diferentes – o parto, a entrega, a assinatura de papéis (Motta, 2008, p. 261).

Já Santa Bárbara (2012) afirma que é possível caracterizar a violência por parte do Estado contra mulheres mães pobres, quando, em situações que as colocam no limite entre a não cidadania e a indignidade, retiram de sua convivência os filhos e filhas.

Essa autora, a partir do debate sobre o *poder simbólico*, definido por Bourdieu (1999, p. 8) como um “poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”, infere que a imposição do papel materno, com configurações preestabelecidas sobre o que é cuidado, amor, proteção etc., é uma forma de poder (simbólico). Este se apresenta no discurso de defesa do direito materno, como também se mostra nas estratégias discursivas de desqualificação da maternidade daquelas mulheres que, por razões diversas, não correspondem ao papel tido como sendo de sua responsabilidade, o que expressa, conforme Bourdieu (1999), os instrumentos de dominação e naturalização da ordem dominante. Temos assim um Estado que parece consentir com a negação do direito à convivência familiar entre mães e filhos, quando, na realidade, o Estado deveria garantir esse direito.

É preciso identificar, entender e enfrentar as causas e motivações para aplicação da medida protetiva de colocação em família substituta à infância filha da pobreza de suas mães. Assim, talvez, direitos não sejam tão explicitamente escalonados, e possamos diminuir o número de crianças que, antes mesmo de nascerem, é como se já estivessem condenadas a serem separadas de sua mães.

### Referências bibliográficas

- ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. In: Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2. São Paulo: Cortez, 2008.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Lei 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. Constituição Federal do Brasil. Brasília, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei Ordinária n. 12.010, Nova Lei de Adoção. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2006.
- CHODOROW, N. *Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

- DIMENSTEIN, G. *O cidadão de papel*. São Paulo: Ática, 2005.
- FÁVERO, E. T. *Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares*. São Paulo: Veras, 2001.
- FERREIRA, L. A. M. *Adoção guia prático doutrinário e processual com as alterações da lei n. 12.010 de 3/8/2009*. São Paulo: Cortez, 2010.
- FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, n. 26, janeiro e junho, 2006.
- GUEIROS, D. A. *Adoção consentida: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade. Trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (Distrito Federal). *A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil*. Texto para discussão n. 1.137. Brasília, novembro de 2005.
- MESZÁROS, I. *A desigualdade social crescente, as classes sociais e as formas de organização social*, in: MENEGAT, M.; BEHRING, E. R.; FONTES, V. (org.). *Dilemas da humanidade – diálogos entre civilizações*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- MORGADO, R. *Mulheres-mães e o abuso sexual incestuoso*. São Paulo: PUC, 2005 (tese de doutorado).
- MORIN, E. *Ciência com Consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- MOTTA, M. A. P. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez, 2008.
- RIZINI, I.; RIZINI, I.; NAIFF, L. et al. (coord). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2º. Ed; Brasília: Unicef; Ciespi; Rio de Janeiro: PUC Rio, 2007.
- SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1991.
- SANTA BÁRBARA, D. V. *Descobrir um santo para cobrir outro: a negação do direito à convivência familiar de mulheres mães pobres que perdem seus filhos para adoção*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012 (Tese de doutorado).
- SARTI, C. A. Famílias enredadas. In: *Família, redes, laços e política públicas*. São Paulo: Ce-dpe PUC/SP Cortez, 2008.
- SCOTT, J. “Gênero: uma categoria de análise histórica.” In: *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

#### **Daniele do Val Santa Bárbara**

- \* Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000), mestrado (2003) e doutorado (2012) em Serviço Social pela Escola de Serviço Social – UFRJ. Atualmente é assistente social da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e professora responsável do Centro Universitário de Volta Redonda.



## ARTIGO

## “Ao sair do armário encontrei a velhice”: a homossexualidade masculina e a experiência de envelhecer

Murilo Peixoto da Mota\*

**Resumo:** Este artigo analisa as dimensões sociais e sexuais relacionadas ao envelhecimento de homens homossexuais com mais de sessenta anos, de camadas médias e moradores na cidade do Rio de Janeiro. Busca-se alinhar, a partir das narrativas dos entrevistados, as reflexões relativas às rupturas, construções e desconstruções que marcam as representações simbólicas entre juventude, velhice e o estilo de vida *gay*. Está em questão a análise sobre a representação simbólica do corpo envelhecido e as maneiras de se ver e de se perceber no espaço social.

**Palavras-chave:** homossexualidade; envelhecimento; corpo; masculinidade.

**Abstract:** This article analyzes the social and sexual dimensions related to the aging of gay men older than sixty years old, from medium class inhabitants of Rio de Janeiro. The aim is to plot, from the interviewees' narratives, the reflections related to the disruptions, constructions and deconstructions which mark the symbolic representations among youth, old age and *gay* lifestyle. It is about the analysis on the symbolic representation of the aged body and the new ways of seeing and noticing oneself in the social space.

**Keywords:** homosexuality; aging; body; masculinity.

## Introdução

A projeção de que a sociedade brasileira possa conviver com cerca de trinta milhões de indivíduos com mais de 60 anos, podendo vir a representar amplas questões na pauta das políticas públicas, é uma realidade deste século. Os dados recentes apontam para um processo avançado de transição demográfica no Brasil e tal questão se articula com o crescimento expressivo da população com 65 anos, ou mais, em relação ao crescimento da população jovem (de 0 a 14 anos de idade). O que se evidencia é uma transição na estrutura etária da população brasileira, que, segundo os especialistas<sup>1</sup>, já vem ocorrendo desde os anos de 1980, com a aceleração do declínio das taxas de fecundidade, por um lado, e de mortalidade, por outro.

A pergunta que se faz neste contexto é: quem são estes indivíduos? Como vivem, se relacionam e o que pensam sobre seus projetos de vida? Quais as suas particularidades sociais e sexuais? Levando-se em conta tais indagações esse artigo faz referência a uma pesquisa<sup>2</sup> realizada entre os anos de 2010 e 2011 com quinze homens homossexuais de camadas médias cariocas. A partir de entrevistas qualitativas são analisadas as trajetórias da vida destes indivíduos, com foco nas dimensões do corpo, no contexto dos seus estilos de vida. A partir desse estudo, observou-se que a dimensão da identidade *gay* e a experiência de envelhecer trazem sérias questões a serem discutidas. Se, por um lado, tem a dimensão da particularidade analítica de olhar para a vida de indivíduos marcados por uma trajetória social e sexual delimitada pela homossexualidade, por outro, expõe todo um contexto reflexivo sobre o envelhecimento e masculinidade, que tem exigido intervenções no âmbito das políticas públicas.

Muitas idas e vindas foram dadas para conhecer as sociabilidades, afetividades, medos, angústias e o enfrentamento das mazelas distintivas da ideia de velhice e de homossexualidade solidificada e construída por esta sociedade que segrega e despreza todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, ousaram ser o que são. Os

homens pesquisados lutaram para “sair do armário”, para assumir serem *gays* e, na atual trajetória de vida, se percebem como velhos. Assim, o título deste artigo vale-se da frase de um dos entrevistados ao afirmar que “ao sair do armário entrou na velhice”. Mas apesar de sua geração não acentuar esta metáfora do “armário” como questão social no âmbito da visibilidade identitária, aspecto recente na luta por direitos, a ideia de armário abre para amplas relações de pronunciamento e afirmação sociossexual. O que o entrevistado acentua em sua fala é a necessidade de luta contínua do sujeito para a afirmação social de sua identidade *gay*.

Tomando por base a referida pesquisa, procura-se focalizar nas linhas que seguem a dimensão em que os entrevistados falam sobre o seu corpo e sua sexualidade. O ponto a ser aqui destacado consiste no olhar que o sujeito dirige a si mesmo, no âmbito da experiência identitária *gay* e o processo de envelhecimento. Sobre este tema muito pouco se elucidou nas ciências sociais, talvez por envolver um outro, o “outro” velho, homem e desviante nas mediações do que se espera de sua masculinidade que, por ser *gay*, traiu os papéis de seu gênero sob o crivo da norma heterossexual. Mas há muito que considerar sobre os sujeitos desta pesquisa, pois não se percebem como velhos. Nesta perspectiva simbólica sobre a velhice, como nos conta Simone de Beauvoir (1990), o velho é o outro que não sou eu e, no caso do *gay* idoso abordado, novas questões se acentuam sobre a velhice e serão apresentadas neste artigo.

Busca-se alinhar, a partir da pesquisa realizada, algumas reflexões relativas às rupturas, construções e desconstruções que marcam as representações simbólicas entre juventude e velhice e o estilo de vida *gay*, focando a dimensão sobre o corpo. A contextualização do corpo remete ao processo civilizador que, segundo Norbert Elias (1993), espelha a sociedade na maneira como os indivíduos entendem a si mesmos, revela sua autoimagem e identidade social. Assim, considera-se que o corpo compõe poderes que definem ganhos em

certos campos, representa um bem simbólico distintivo e imprime estilos de vida característicos de um agente. Neste sentido, o corpo do indivíduo se comunica com a sociedade, com o meio ao seu redor, e expressa o quanto a sociabilidade inclui relações que envolvem, além de critérios de etnicidade, classe e ideologia política, a *performance* corporal (Goldenberg, 2010).

Esta reflexão sobre o corpo está sendo analisada a partir da ótica de Pierre Bourdieu (2008), que o percebe como resultado de um *habitus*, ou seja, um processo de interiorização social que dá acesso ao mundo e que emerge através da linguagem e da interação do indivíduo no espaço social. No corpo se inscrevem as marcas da vida e, quando ele envelhece, expõe aquilo que será compreendido como mazelas representadas pela idade avançada. Mas não apenas as modificações corporais são indícios do envelhecimento. Não se trata de um acontecimento meramente mecânico, pois cada indivíduo carrega consigo a imagem da sociedade em que vive. Evidencia-se que, para todo indivíduo, o envelhecimento é processo em curso e nele se evidenciam as marcas das distinções e toda uma lógica de poderes, os quais acionam hierarquias em que se inscrevem simbolicamente as ideias de juventude e velhice.

O corpo informa todo um conjunto de costumes, tradições, crenças, ou seja, a cultura e sua variação histórica. É nele que se imprime a lógica do estigma, o objeto potencial de categorização, classificação e conteúdo, revelador daquilo que é valorizado, que se tem e que se é. Deste modo, o corpo gordo, flácido, deficiente ou velho representa, para cada sociedade em particular, aspectos que foram salientados pelos entrevistados em suas narrativas e que focalizam o sentimento de envelhecer.

Nas linhas que seguem serão abordadas, no primeiro momento, as questões trazidas pelos entrevistados sobre o próprio corpo, os olhares sobre si mesmo no contexto dos seus projetos de vida; posteriormente, será considerado o envelhecimento do corpo relacionando-o com a

construção do estilo de vida *gay* e tecidas algumas considerações finais.

### O corpo e as imagens de si

A partir das narrativas dos entrevistados, observa-se que o mito da eterna juventude exerce influência sobre a percepção da velhice. Essa influência encontra-se mais presente na vida daqueles que valorizam o *status* legado ao corpo na sociedade, no qual o valor da boa forma física e a manutenção da aparência jovial estão atrelados tanto ao atrativo sexual, quanto aos excessos de bem-estar da saúde, emagrecimentos e tudo o mais que possibilite retardar o avanço do corpo no curso da vida, que evidencia a aparência velha como rugas, obesidade, cabelos brancos, dentes em queda.

A perspectiva de velhice é complexa e mutável por não se dar por inteiro, por chegar primeiro pelos olhos dos outros, mesmo para aqueles que investem na aparência com o intuito de não se distanciar do ideal de juventude (Motta, 2007). Assim, a imagem do “coroa”<sup>3</sup> (um homem maduro de “boa aparência”) surge na fala de alguns entrevistados como um momento de passagem do corpo jovem para o amadurecido, que guarda seus atrativos, ao mesmo tempo que representa, no imaginário social, um tipo de indivíduo que, mesmo com aparência de mais velho, ainda é atraente e sensual. Está em questão um corpo que envelhece e, conseqüentemente, toda uma nova ordem existencial à qual alguns tentam resistir com plásticas, medicamentos e academias. Há evidente luta contra o modelo ideológico de velhice representado pela feiúra, demência, falta de projetos e fim da vida.

Neste sentido, a ideia de “coroa” imprime sentido simbólico, apresentando-se como uma categoria, ao mesmo tempo classificatória e qualitativa. A imagem projetada sobre a categoria “coroa” é a do distanciamento do que representa ser velho, cuja percepção o confina a uma identidade social carregada de estigma. Assim, o que representa “coroa” coloca o indivíduo em uma zona intermediária onde o sujeito se percebe e pode ser percebido como mais próximo

do universo jovem. Trata-se de uma tomada de posição subjetivamente estética que constitui, entre outras tantas, oportunidade de experimentar ou afirmar o poder que o indivíduo velho não tem. Ademais, ser “coroa” entra nesse jogo das recusas de se perceber envelhecendo, uma estratégia que visa impor o sujeito dentro de determinadas disposições fundamentais, ou seja, de estilo de vida mais ativo, dinâmico e produtivo (Simões, 2004; Alves, 2006).

Segundo Julio Simões (2004), o sentido dado ao “coroa” traz à tona o aspecto de uma juventude prolongada ao mesmo tempo em que se aceita a existência de vantagens trazidas pela maturidade. Explicita-se aí um permanente cuidado para manter os padrões de beleza corporal valorizados pela sociedade, com o objetivo de continuar sendo objeto de desejo e atenção. Segundo esse autor, ao associar envelhecimento e velhice, sexualidade e homossexualidade, as variações daquilo que representa ser uma “tia velha”, deprimida e solitária, em contraposição ao “coroa” bem-disposto, bem-humorado e bem-acompanhado são delineadas. Entre os entrevistados, Eduardo se destaca pela importância concedida à aparência física e à saúde, ressaltando:

Tenho muita preocupação com o corpo. Faço musculação três vezes por semana. Eu estou com uma médica agora, uma endocrinologista e tenho uma caixa de remédio anti envelhecimento. É hormônio e outros para secar gordura da barriga. Eu já fiz botox na testa. Sempre fui vaidoso e a idade tem influência. Mas quem gosta de coroa gosta de mim. Bom, mais ou menos, porque quem gosta de coroa gosta de barriga e eu não tenho [risos]. É claro que eu tenho amigos descuidadíssimos, que saem à rua sem fazer a barba, saem com roupa meio velha e até furada. Eu estou cansado de dizer: meu amigo, a gente já é velho, agora velho mal arrumado parece mendigo. Jovem mal arrumado é moda, mas velho não! [risos] Então, eu me cuido. Jamais eu sairia mal arrumado

na rua. O mundo é opressor com relação ao velho, a não ser o mundo oriental, que respeita o velho, mas eu não me comporto como velho. Eu já estou caminhando para ser um “coroa”, veja minha idade! Por isso eu faço academia, quero viver até virar pó! Eu mesmo não gosto de velho (Eduardo, 60 anos).

A estética corporal, seja pelo físico ou pela indumentária, tornou-se um capital simbólico em nossa sociedade. A aparência de juventude expressa *status* e implica em ganhos na hierarquia social. Não se trata apenas de ser jovem, ou seja, não basta ter pouca idade, é preciso parecer como tal, estar imerso numa aura de jovialidade, frescor, alegria e dentro da moda. Assim, o avançar do curso da vida aciona a preocupação com a aparência e esta passa a ser manipulada como uma maneira de não evidenciar o que representa envelhecer, concebida nesta sociedade com alta carga negativa. A tentativa é manter-se com uma aparência que possibilite ganhos sociais e, para isso, é preciso não se distanciar do que representa simbolicamente a juventude e ser jovem. A perspectiva do corpo envelhecendo remete a uma arena que vai além das referências biológicas, como mencionado anteriormente. Trata-se de encarar as mudanças individuais consideradas pouco satisfatórias em nossa sociedade que considera a velhice como a demarcação imediata de algo a ser brevemente descartável.

A pesquisa realizada evidenciou o quanto o envelhecer torna-se um problema a ser mitigado por novos fármacos e por toda a sorte de *fitness* que venha driblar a aparência física e sua associação com o amadurecimento. A problemática da associação beleza/corpo/juventude revelou crises principalmente para aqueles cujo corpo é estruturante do capital simbólico valorizado no universo da sociabilidade. Assim, a noção mesma de identidade social passa a estar referida a um corpo que necessita ser constantemente reconfigurado para a manutenção de novas relações sociosexuais. Descrevendo seu corpo, Álvares relatou que:



Em relação ao corpo, eu gostaria apenas de ter menos barriga, acho incômodo ter muita barriga como eu tenho, mas para isso faço ginástica. A minha amiga que é minha *personal trainer* vem aqui de segunda a sexta, me faz massagem, então, eu me cuido, não só tomando remédio, mas fazendo exercício porque gosto de estar bem, mas gostaria de ter menos barriga, porque a gente bota uma roupa bonitinha e não fica bem. Eu não sinto necessidade de fazer plástica. Por exemplo, frequento essa boate, *La Cueva*, eu faço sucesso até hoje, tem rapazes que pedem a alguém conhecido para me apresentar. Para que mudar alguma coisa se estou agradando assim? (Álvares, 75 anos)

O poder do sistema simbólico, como um instrumento de legitimação da ordem vigente, é referendado pela enunciação de fazer crer e fazer ver, de confirmar a visão de mundo e a ação que se exerce no espaço social. Há que ser ressaltado o fato de muitos indivíduos, principalmente os de camadas médias, copiarem e se adaptarem a algum tipo físico de alguém que se encontra em evidência (Goldenberg, 2010). A difusão estética, neste sentido, se dá em um movimento de consagração do centro para a periferia, do mais destacado para o menos destacado.

A reflexão feita por Pierre Bourdieu (2008) ajuda a elucidar a fala de Raphael (abaixo), criticando os excessos e a total subjugação aos estilos da moda. Para esse autor, trata-se de uma tentativa de conseguir dar aos outros uma representação convincente do capital que afirma possuir a fim de tirar proveito de suas propriedades imaginárias.

Eu sinto um preconceito [com o velho] associado ao desconhecimento e há uma futilidade em relação ao consumo, relacionada ao corpo. E o que é isso? Se você não tiver isso ou aquilo “volta para o armário” [por não ser aceito]. Tem amigos meus, com a minha idade, que

acabaram de fazer tatuagem. Têm que ser internados, pelo amor de Deus! [risos] (Raphael, 68 anos).

As narrativas refletem os limites para a intervenção no corpo em busca da manutenção de certa aparência, digamos, de um “corpo na moda”, reconhecendo que a experiência da vida também transforma o corpo. Luis, por exemplo, afirmou que não se sentia velho, mas reconhece que

É o corpo que não aguenta. A minha cabeça não está velha e tenho ideias maravilhosas! Eu ponho uma meta na minha vida e faço. É o meu temperamento e estilo de vida. Mas tenho amigos meus que têm muito medo da velhice. Mas tenho um amigo, ele é uma pessoa velha, a cabeça dele que está velha, em tudo ele é negativo, aí fica jogando carta com aquelas pessoas mal arrumadas, que não têm alegria pra vida. Outro amigo com cento e cinquenta quilos, uma pessoa que passou a juventude dele frustrada, ele nunca fez o que quis na vida, sempre viveu de mentira como está vivendo até hoje, então, essas coisas te levam à velhice *gay* entendeu? Aí você entra na casa dele, o apartamento não dá pra sentar porque está tudo um lixo! E tem pessoas maravilhosas, que se gostam, se amam e têm uma cabeça positiva, a cabeça não ficou velha, mas e o corpo? (Luis, 68 anos).

Ter um “corpo que não aguenta mais” se apresenta como uma questão para os entrevistados. Isso porque o corpo e a mente, segundo afirmam, não seguem necessariamente um caminho paralelo, cada um procura dar uma resposta que melhor se adeque ao seu estilo de vida, mas apostando na separação entre esses dois campos. Essa sobreposição está associada ao resgate da criatividade, da experiência e da noção de que a trajetória de vida também oferta certo capital e o aproxima do que representa o vigor da juventude, consequentemente, com

melhor aceitação social. Ao expressar a separação entre corpo e mente, os entrevistados buscam algo positivo para a velhice, procurando valorizar seus projetos e conhecimentos adquiridos.

A afirmativa “velhice é um estado de espírito”, também, corrobora com a dificuldade em aceitar o ser humano no seu todo, que envelhece sem dualidades e divisórias ou compartimentos, ou seja, diante do corpo com aparência velha tem-se a mente nutrida pela experiência, vitalidade e jovialidade (Blessmann, 2004). E segundo nos relata Ricardo, o envelhecer é um processo que vai sendo sentido a partir de certas faltas calcadas pela fragilidade do corpo.

Tenho muita preocupação com o corpo. E eu faço *pilates* justamente pra me manter em forma, porque as pessoas veem o físico, o corpo. Agora eu me acho bonito e que não fui muito diferente das pessoas que estão ao meu redor. A gente vai envelhecendo e vai sentindo falta de uma série de coisas como beleza, agilidade, falta uma série de coisas que são próprias da juventude (Ricardo, 60).

O corpo se apresenta como um território de alteridade que ressalta um conjunto de marcas impressas promovidas pelo outro que parece mediar sua satisfação e autoimagem. Deixar de sentir-se atraente significa a perda do poder que o corpo exerce, principalmente para aqueles que supervalorizam o desempenho sexual. Neste caso, a homosociabilidade se expressa quase que exclusivamente pela via da erotização das relações, o que exige performance corporal para se sentir atraente em determinado circuito *gay*. Francisco, por exemplo, relatou que tem preocupação com o corpo, mas que é muito preguiçoso e assinala:

acho que se eu fosse numa academia me sentiria melhor. Eu acho que o físico para o *gay* é muito importante. Mais ou menos há dez anos atrás deixei de me sentir atraente. Já me sentia um homem

maduro. Mas nunca tive dificuldades em ter contato com pessoas para transar, eu sempre dei sorte. Então, eu não era uma pessoa feia e isso me fez não me preocupar com isso (...). Já pensei em fazer plástica na barriga e no rosto. Eu até fico surpreso, pois uso muito creme, até as pessoas que não me veem há três anos dizem: o que foi que você fez? Fez plástica? O que vocês fazem pra ficar tão jovem?. E eu fico feliz, porque isso satisfaz o meu ego. Continuo usando os meus cremes, mas acho que se eu perdesse a barriga ia ficar o máximo (...). Não sou feliz com a idade, pois queria ser bem mais jovem. Eu acho que isso é comum entre os *gays*, pois sofrem com o amadurecimento. De uma certa forma me sinto deprimido por ter um corpo mais velho, queria que olhassem para mim como se fosse um jovem (Francisco, 72 anos).

Alguns atores acentuam que a sociabilidade e as relações *gays* valorizam o corpo e está nele todo o potencial de atratividade para se ter novos parceiros e, quando esse corpo não corresponde mais a essa expectativa, é como se nada mais restasse. Mas tal aspecto não é exclusivo do indivíduo *gay* velho pois, mesmo ao apresentar certas peculiaridades no âmbito do estigma, está envolto, como muitos indivíduos, nos valores e conflitos impostos pela “ditadura do corpo esbelto”.

### **O corpo envelhecendo no contexto da construção do estilo de vida *gay***

Evidencia-se, a partir das narrativas, toda uma violência simbólica ligada ao desempenho corporal, a autovigilância e a otimização da aparência física, como se tudo levasse ao cumprimento de modos de apresentar-se a si mesmo e aos demais. Esse modelo impõe que o indivíduo se exponha com independência, responsabilidade, confiabilidade, autoestima e felicidade, ou seja, com todo o aparato imperativo de sucesso em relação aos outros. Estar

fora desse contexto é estar fadado à reprovação ou a sentir-se “deprimido por ter um corpo mais velho e querer que me olhassem como se fosse um jovem” (Francisco, 72 anos).

Segundo Norbert Elias (1993), o corpo acompanha o processo civilizador e, portanto, deve possuir boa aparência segundo os valores de mercado de sua época; trata-se de manter sua trajetória visível no âmbito de uma concepção coletiva baseada na autodisciplina e na interiorização das normas vigentes a fim de ser aceito. Neste contexto, as representações modernas do corpo estão associadas à máquina, ao caráter utilitário, funcional, dócil, manipulado e hábil para o trabalho. Mas o contexto da maturidade implica analisar a compreensão de que o corpo representa uma importante questão de consciência e adaptação em prol do bem-estar. Márcio deixou claro que tem noção das mudanças ao longo da vida ao afirmar que:

Quando você tem cinco anos, você pensa uma coisa na vida, aos vinte você pensa de outro jeito, aos trinta, aos quarenta e assim vai. Então, as coisas vão mudando e a vida é muito sábia, porque se você olhar para o seu passado, você não faz as mesmas coisas que você fazia quando tinha dez anos, você queria jogar bola, correr que nem um maluco, porque você tinha uma energia no corpo fora do comum. Hoje em dia eu já não tenho aquela energia que eu tinha. E você vai mudando, a vida vai te levando por caminhos que você vai descobrindo novos prazeres na vida, novas coisas tão boas que quando você é jovem você vê outra coisa na vida e o que manda é a cabeça. Velhice é um estado de espírito! É tão bom hoje você ir num teatro, ver um bom musical, uma boa peça, sair para jantar. E tem coisa mais maravilhosa do que sentar e jantar num restaurante de rodízio japonês? (Márcio, 65 anos).

Cada indivíduo produz e reproduz a imagem corporal de si mesmo, cuja referência está

calcada no aspecto simbólico da estética jovem e sua relação com os significados da idade. Fernando, por exemplo, declarou gostar de seu corpo, mas que

Às vezes penso em fazer plástica para melhorar o visual estético, o medo é que a gente vê tantas barbaridades por aí que eu fico até meio receoso. Agora eu uso os medicamentos normais, comprimidos às vezes, dor de cabeça eu não tenho há muito tempo, mas uma gripe, alguma coisa que venha, colesterol, tenho que tomar meu comprimido para colesterol para cortar gordura, mas detesto remédios. Nunca pisei numa academia, meu exercício é caminhar, adoro andar. Claro que agora ando meio preguiçoso e não tenho feito aquilo que normalmente gosto de fazer, que é caminhar, não faço regime, como de tudo. (...) Tenho muitas preocupações com meu corpo, acho que todos nós devemos zelar pelo nosso corpo [risos], mas só que a idade não permite, a idade vai chegando, vai deixando você flácido, às vezes a barriga começa a despontar, mas eu não tenho mais esse tipo de vaidade não, eu acho que a gente tem que viver feliz da maneira que a natureza propõe (Fernando, 65 anos).

Gostar de si mesmo, conhecer os limites do corpo, se exercitar e ter uma boa alimentação são comportamentos constitutivos de uma aprendizagem e que influem como uma tomada de um estilo de vida no qual os entrevistados vão absorvendo e racionalizando sua experiência. O atual processo de envelhecer lhes oferta todo um sistema de ação e observação dos processos corporais, cuja consciência e atenção reflexiva levam o indivíduo à constante observância sobre si (Giddens, 2002).

Eu faço academia três vezes por semana. Preferiria que meu corpo fosse melhor, por exemplo, eu me acho um pouco barrigudo, mas não deixo de tomar a minha

cerveja. O meu médico não me proibiu, porque é um prazer que eu tenho. Claro que não bebo até cair, mas bebo uma ou duas latinhas todos os dias. Não tem nada que me impossibilite não. Acho que hoje, com a idade, sou mais acomodado. Gosto de ficar em casa vendo televisão, gosto de teatro. Tenho uma alimentação regrada na medida do possível, de vez em quando eu piso na jaca, mas como muito legume, como muita salada, diariamente. Então, tem uma coisa assim: gosto muito de me bronzear e tem uma moça lá na academia, que é nutricionista, que me perguntou “como você tem uma cor tão bonita?” Como diariamente cenoura crua e ralada, brócolis, tomate, uvas passas pretas (Roberto, 78 anos).

Os sujeitos pesquisados expressam os valores incorporados em suas trajetórias que dão sentido às suas disposições de camadas médias, estão situados em um segmento que lhes possibilita gozar de mais oportunidades, que inclui, também, o capital econômico para o que se projeta em termos do viver com qualidade de vida na velhice. José, por exemplo, relatou que fez ginástica por dois anos seguidos para manter o corpo,

(...) mas parei por outras circunstâncias, minha mãe não andou bem, foi operada, e parei com tudo, mas pretendo voltar agora por questão de saúde e não estética, entendeu? Até porque eu sempre fui magro, eu nunca engordei, tenho uma forma horrorosa, às vezes me olho no espelho e me acho medonho. Mas fiz uma pequena plástica tirei uma bolsa nos olhos. Eu acho que fisicamente estou envelhecendo bem, acho que estou dentro do meu padrão para os meus sessenta e três anos, não posso esperar mais do que isso (José, 63 anos).

Os aprendizados adquiridos com a experiência geram as possibilidades de se viver o tempo

presente de maneira mais realista, sem artificios, o que possibilita perceber e aceitar o corpo mais adaptado às circunstâncias. As formas do corpo no envelhecimento podem ser algo insignificante para alguns sujeitos que aprenderam a não valorizar o que se impõe como estética, mas a forma “natural” corporal adquirida ao longo da trajetória. Neste sentido, alguns atores não se submetem ao que se expressa como adaptação corporal para a obtenção de qualidade de vida. Para estes, o importante é ter a alegria de comer o que quiser e gozar da felicidade a partir do que o paladar oferta. O estilo de vida desse indivíduo, que abomina a academia de ginástica, expõe outros valores ligados à experiência de vida e a um novo sentido da ideia de ser jovial. Isso implica reconhecer que o estilo de vida caracterizado como sedentário é uma possibilidade. Para estes, a felicidade é percebida somente como expressão da total ausência de sofrimento e desprazer vivido em uma academia e amplamente ofertado por muitas guloseimas, massa e batata frita. Mas isso não significa a inexistência de tensão social e crise existencial.

Eu sou sedentário, não gosto de malhar, não gosto de andar. Minha doutora sempre diz: ‘você tem que andar!’ Eu ando todo dia, eu vou ao jornaleiro, à padaria, mas esse negócio de malhar para emagrecer, não! [risos] Sou preguiçoso para essas coisas. Agora eu nunca tive essa pança aqui não, sempre fui magrinho. É de natureza que eu era magro, mas com a idade você vai engordando mesmo. Eu me vejo lindo e maravilhoso, eu me amo. Se eu não me amar quem é que vai me amar? Mas controlo a alimentação? Como muito doce, massa, batata frita, coca-cola [risos]. Uma coisa eu gostaria de saber: Por que as coisas gostosas são proibidas? Doce faz mal, mas não tem coisa mais gostosa do que doce (Manoel, 65 anos).

Os entrevistados explicitam novas questões ao enfrentar a norma heterossexista que lhes

impõe o não reconhecimento de sua identidade. No âmbito de suas trajetórias construídas longe da família de origem, e tendo por base sua autonomia e individualismo, o resultado disso, hoje, são preocupações voltadas para a necessidade de cuidados, como ressalta José:

Não acho difícil envelhecer, nem me incomodo com a minha aparência e a minha idade, eu jamais escondi a minha idade. Quando conheço uma pessoa mais jovem e rola o papo de idade eu falo logo a verdade, o que me incomoda em envelhecer é aquele meu medo que eu te falei, de ter problema de saúde por conta da minha pressão [hipertensão], entendeu? Meu pai foi uma pessoa que morreu muito cedo, meu avô morreu com quarenta anos, tudo com os mesmos problemas que eu tenho, é evidente que hoje está muito mais avançado com a medicina, mas tenho certo receio da morte, justamente disso, me acontecer alguma coisa, de ficar só, sem ajuda, um *gay* velho já viu né? (José, 63 anos).

Para estes sujeitos, o corpo restringe as possibilidades. De um lado, incorpora os valores relacionados às limitações no processo de saúde e doença e, de outro, instala uma das maneiras de se ver e se perceber no espaço social no qual se perde atratividade; aspecto valorizado no âmbito de sua sociabilidade no curso da vida. Mas a tentativa de não se distanciar do ideal de juventude leva alguns atores a se submeterem à ginástica, ao uso de medicamentos hormonais, cremes e, eventualmente, a plástica. Contudo, estão atentos aos exageros e efeitos colaterais. O significado ideológico do poder de consumo, da procura por atratividade sexual e do enfrentamento da representação da idade implicam em adaptações possíveis de cada estilo de vida. Tal aspecto, segundo Luis, não é uma característica exclusiva do *gay*:

Mas não é uma questão do homossexual [desejar ser sempre jovem], porque o

meu ex-cunhado mudaria a idade dele, que é 66, para 20, e depois ter mais três casamentos [risos], e isso não tem nada de homossexualidade. Mas a juventude é uma coisa lindíssima, mas eu estou satisfeito com a minha vida assim. Por que você quer ser jovem? O que adianta você querer fazer as coisas e o corpo não te acompanhar, não corresponder? Mas eu me esforço muito e tem muita gente mais nova que não consegue fazer o que faço (Luis, 68 anos).

Importa ver, a partir das narrativas, que esse corpo velho não se restringiu ao estereótipo relacionado à fraqueza, à doença e à degeneração frente ao tempo. Esse aspecto corrobora com a necessidade de se realizar novas reflexões sobre a velhice masculina que estejam além daquela comumente associada à doença, invalidez ou capacidade de trabalho funcional. Entretanto, se, por um lado, os ideais de estética são assumidos a partir do paradigma do bem-estar físico e da beleza a altos custos, por outro, incorporaram novas possibilidades de aceitação da diferença e percepção de estilo de vida no âmbito da velhice.

A dramaticidade a respeito do corpo que perde a atratividade no jogo da conquista de novos parceiros, para os indivíduos que mantêm sua sociabilidade direcionada para a busca por experiência sexual, explicita crises existenciais. Alguns dos entrevistados percebem-se sendo rejeitados e associam tal aspecto ao fato de serem *gays* e velhos. A falta de prestígio em detrimento dos valores da estética jovem e do prazer erótico como definidores de identidade social resulta no retorno ao recinto do lar, ao mundo privado, como se voltassem para o “armário”. Mesmo que tais questões não sejam uma particularidade do *gay* na velhice, nele se acentua, pois contra o sofrimento que pode advir da rejeição no espaço coletivo, a defesa mais imediata é o isolamento voluntário. Há indícios de que se mantêm distantes das outras pessoas e buscam pela felicidade na quietude. O que informam é que uma das maneiras de atuarem

contra esse mundo externo que tanto segrega, é afastar-se dele.

As mudanças que transformaram o curso da vida parecem não oferecer às atuais gerações reflexão política acerca da aceitação da velhice no âmbito da homosociabilidade. Para os entrevistados, há crises na gestão da experiência de envelhecer, pois o corpo não possibilita mais ser acionado como capital no mercado das interações sociossexuais *gays* implicando, assim, numa carência afetiva, como nos relatos de Luis e Márcio:

O homossexual com idade avançada tem mais carência afetiva do que o heterossexual, muito mais carência afetiva. Se ele não souber lidar com isso, entra numa depressão total, como você encontra um monte de gente alcoólatra, mentirosa, pessoas que inventam coisas que não são a realidade da vida. Isso jamais eu vou querer pra mim, nem que aconteça com os meus amigos, mas eu vejo que acontece (Luis, 68 anos).

Eu acho que a vida é muito ingrata com o ser humano, porque você não consegue chegar à sua terceira geração, é muito difícil, você não consegue. O ser humano devia viver mais e viver bem, porque viver doente não vale à pena e, para o *gay*, ser doente é pior (Márcio, 65 anos).

As narrativas explicitam, também, o quanto o movimento de aceitação de si esteve permeado por medo e vergonha, pois, quando não se sentem mais atraentes pelo crivo da idade, há um deslocamento de estilo para adequar-se melhor às exigências decorrentes da aparência madura.

### **Algumas considerações finais**

Os entrevistados foram fortemente socializados a partir de mecanismos que naturalizam a sexualidade tornando-a um princípio biológico, e a heterossexualidade o único modo aceito

para as relações sexuais humanas. Isso expressa o quanto o discurso e as práticas sociais refletem o poder da representação do que é ser homem, o que, para os homossexuais, espelha crises por ter que enfrentar a norma heterossexual como um princípio. Esse contexto da construção do gênero masculino, que se generalizou nos afetos e nas percepções individuais, influenciou seus estilos de vida. Como homens, o enfrentamento e a transgressão a esta lógica heterossexista levou-os a apostar na autonomia, nas práticas sexuais fugazes, na individualidade e a manterem suas experiências afetivas de modo clandestino, longe do recinto familiar.

A intimidade sexual na velhice evidencia novos roteiros, mas não se “pendura as chuteiras”, como afirma um dos entrevistados, a despeito das limitações que o envelhecimento físico impõe ao exercício sexual. Raphael (68 anos) chega a indagar: “em que hora começa a morte de um homem? Quando ele começa a ter falhas nas ereções, porque a identidade dele é essa”. Apreende-se deste reducionismo o quanto o envelhecimento remete a novas situações corporais nas quais os entrevistados tanto apostam a fim de manterem seus desejos e práticas homossexuais. De todo modo, a busca por afeto e a valorização da amizade entram neste jogo com maior evidência e, mesmo diante da fragilidade da saúde e da exigência de novas performances corporais, o que eles informam é que a sexualidade ainda se manifesta e revela reinvenções relacionais.

Para estes homens, a velhice não trouxe a desistência de projetos e parece guardar para si o tempo perdido por não terem se assumido como *gays* há mais tempo e gozar da possibilidade de amar outro homem sem ter que se esconder. Alguns entrevistados ressentem-se justamente dessa falta de suporte comunitário e político para vivenciar sua sexualidade em outros domínios além do privado. José (63 anos) é taxativo ao afirmar que, se pudesse voltar no tempo, botaria a boca no megafone, ia assumir-se, viver os desejos mais abertamente, reforçando a percepção de que o segredo e a invisibilidade da experiência homossexual impõe

maneiras de expressar a opressão sentida no espaço público vividas por esta geração que, hoje, percebe-se mais aberta às possibilidades de aceitação do estilo de vida *gay*. Mas o que traz de tão importante essa necessidade de revelar-se, essa recusa em resistir ao confinamento sexual, esse *sufocamento* pela ocultação quase permanente do desejo homossexual por parte dos entrevistados? De fato, esta geração complexificou esse paradigma do “sair do armário”. Mas que “armário”? Para estes indivíduos nem havia esse sentido de “sair do armário” como metáfora para se esconder a homossexualidade, pois, como lembra Marco (69 anos), “naquela época não se usava isso de se assumir, mas eu não sou tão ingênuo de imaginar que as pessoas não soubessem”. Neste contexto, também afirma Raphael (68 anos): “nunca entrei no armário, nunca saí do armário, não converso sobre isso, essa é a primeira vez”.

Estes indivíduos se defrontam com a falta desta autonomia, acarretada pelo corpo que envelhece. Mas, segundo suas narrativas, a velhice não lhes ofertou nenhum alibi para se tornarem vítimas complacentes desse corpo mais frágil. Diante da doença, tomam medidas, não recusam as exigências prescindíveis para o enfrentamento de certa enfermidade e manutenção da boa aparência e qualidade de viver. Todavia, no rol de suas dificuldades, são práticos ao explicitarem suas fantasias sexuais e acionarem os serviços de garotos de programa, com quem mantêm relações esporádicas para os momentos de prazer sem os compromissos de ter que assumir a regularidade sexual, como indivíduos casados. E, assim, vão mantendo a autonomia como podem; situação que tanto prezaram ao longo de suas trajetórias.

Estes homens não se percebem velhos, não aceitam a velhice como se fosse um fim dos projetos de vida e, neste sentido, para muitos, a alusão à idade é um insulto por identificá-los como idosos, pois “uma vez que em nós é o outro que é velho, que a revelação de nossa idade venha dos outros, não consentimos nisso com boa vontade” (Beauvoir, 1990, p. 353). Portanto, não se trata de uma questão explícita do *gay*

que envelhece. Mas o que é próprio do *gay* que envelhece? Novas dominações são sentidas e expressadas pela linguagem que reabre para segregações equacionadas no espaço social pela idade madura. Esse outro de que fala Beauvoir também confere o sentido de decadência e desengajamento social em razão da condição *gay*.

O olhar dos sujeitos desta pesquisa sobre o espaço social revela as contradições para gozarem das lições aprendidas ao longo da vida. O envelhecimento, para esses homens, explicita o quanto são violentas as segregações distintas representadas pelo crivo da idade e pela norma heterocêntrica das relações sociais, que inviabilizam o reconhecimento social da diferença.

### Referências bibliográficas

- ALVES, A. M. Mulheres, corpo e performance: a construção de novos sentidos para o envelhecimento entre mulheres de camadas médias urbanas. In: BARROS, M. L. (org.). *Família e geração*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- BEAUVOIR, S.. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2008.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2 v.
- \_\_\_\_\_. *O senso prático*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GIDDENS, A. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- GOLDENBERG, M. *O corpo como capital: gênero, sexualidade e moda na cultura brasileira*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2010.
- MOTTA, A. B. Chegando pra idade. In: BARROS, M. L. (org.) *Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- SIMÕES, J. A. Homossexualidade masculina e curso da vida: pensando idades e identidades sexuais. In: PSICITELLI, A. et al. (org.).

*Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras.* Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ZEITOUNE, C. M.. *A clínica psicanalítica do ato infracional - os impasses da sexuação na adolescência.* Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

### Notas

<sup>1</sup> O IBGE divulga a metodologia das estimativas anuais e mensais da população do Brasil e das unidades da federação: 1980-2030. In: *IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado.* Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&id-noticia=1272>. Acesso: 11 jul. 2012.

<sup>2</sup> Pesquisa realizada pra a obtenção do título de doutor em Serviço Social. Tese intitulada *Homossexualidades masculinas e a experiência de envelhecer*, defendida em outubro de 2011, no Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ.

<sup>3</sup> No dicionário Michaelis foram encontrados 41 verbetes para o significado de "coroa", dentre eles a referência de que se trata de uma pessoa que já ultrapassou a mocidade.

### Murilo Peixoto da Mota

\* Sociólogo da UFRJ, doutor em Serviço Social, membro do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas Suely Souza de Almeida/UFRJ.



## Discursos sobre estética: saúde para homens e beleza para mulheres

Luciana Patrícia Zucco\*

**Resumo:** O presente texto trata dos discursos sobre a estética feminina e masculina veiculada pelas revistas *Nova* e *Men's Health*, e é oriundo da pesquisa intitulada “Sexualidade em discursos: um estudo sobre revistas femininas e masculinas”. A construção dos dados foi realizada a partir da abordagem qualitativa e sua análise pautada nos critérios da Análise de Discurso (AD). O *corpus* é formado pelas capas dos magazines de *Nova* e *Men's Health*, no período de janeiro de 2007 a janeiro de 2008. Os resultados indicam que a estética difundida pelas revistas é similar, uma vez que as representações são de corpo magro, sem gorduras e jovem, definido por dietas de emagrecimento, exercícios, cosméticos e recursos tecnológicos. Contudo, os sentidos dos discursos apresentam particularidades, sendo as terminologias utilizadas distintas, devido, sobretudo, ao recorte de gênero. Enquanto em *Nova* beleza é palavra de ordem, em *Men's Health* saúde é tomada como referência para se atingir a estética masculina almejada.

**Palavras-chave:** estética; feminino e masculino; discursos mídia.

**Abstract:** The resume analyzes the female and male aesthetic discourses conveyed by the magazines *Nova* and *Men's Health*. Its came from the research called ‘Sexuality in Discourses: a study about female and male magazines’. The data were built in a qualitative approach and it was analyzed based on Discourse Analysis Method (DAM). The cover pages from the magazines *Nova* and *Men's Health* compound *the corpus*, in the period from 2007 January to 2008 January. The outcomes show that the aesthetics spread by the magazines are similar, once the representations are slim body, no fat and young. Diets, exercises, cosmetics and technological resources define it. However, the meanings of the discourses are particular, the terminologies used are distinct, due the gender approach. While in ‘Nova’ beauty is the order word, in ‘Men's Health’ health is taken as reference to aim the male aesthetic desired.

**Keywords:** aesthetic; female and male; media; discourse.

## Introdução

O presente texto trata dos discursos sobre a estética feminina e masculina veiculados pelas revistas *Nova* e *Men's Health*. O interesse pela temática decorre dos resultados de uma pesquisa desenvolvida na segunda metade da primeira década de 2000 a qual teve como objeto de investigação a sexualidade feminina e sua relação com a saúde sexual e reprodutiva nas revistas *Claudia* e *Mulher dia a dia*. No processo de construção da análise dos dados sobre as capas e as matérias de 12 edições destas revistas, cujos descritores eram sexo ou sexualidade, os discursos sobre a estética se projetaram como tema presente e recorrente nos magazines.

Os resultados apontaram alguns elementos essenciais à estética feminina, sendo um deles o protagonismo feminino, notadamente o sexual (Zucco, 2012; Zucco & Minayo, 2010). O direito de governar a si mesma passava, inclusive, pela manipulação do próprio corpo feminino e por seu autoconhecimento, em nome dos ideais sexuais. Impensáveis na primeira metade do século XX, os discursos das revistas *Claudia* e *Mulher dia a dia* situaram as leitoras na condição de grandes responsáveis pela liberdade de decidir sobre suas experiências sexuais, pela sua aparência, pelas conquistas amorosas e, principalmente, pela sua felicidade. O que nos anos de 1960 foi refrão de luta do movimento feminista: “nosso corpo nos pertence”, na contemporaneidade, os magazines sugeriram ser uma realidade.

Segundo os discursos identificados em *Claudia* e *Mulher dia a dia*, o corpo transformou-se em fonte e ponto de convergência de sensações, permeado pela assertiva do *direito*. Contudo, esse não foi o único discurso evidenciado, a ele se somou tendências de plasticidades idealizadas ao corpo feminino, como constitutivas da estética. O perfil predominante foi o de mulheres brancas, olhos e cabelos claros, quando não loiros. Raros eram os cabelos escuros que não apresentavam detalhes acobreados que clareavam a aparência das modelos, não sendo explicitada a miscigenação das raças e

etnias, característica da sociedade brasileira. Nos magazines, a diversidade ocorreu mediante a ‘imitação’ de um ‘padrão ariano’, considerado o exemplar mais genuíno da beleza. Para Del Priore (2000), a noção idealizada do feminino é a manifestação do poder exercido pelos periódicos na atualidade, uma vez que submete as mulheres a determinados biotipos e configurações familiares e profissionais.

O padrão de beleza implicava, ainda, em um corpo magro e bem definido. Os sentidos dos discursos de *Claudia* e *Mulher dia-a-dia* comungaram do seguinte pressuposto: as mulheres querem emagrecer, necessitam emagrecer ou são capazes de desenvolver esse desejo. Conforme Del Priore (2000), a magreza é um dos dados da pós-modernidade, que caracteriza e consagra a obsessão pelo corpo perfeito. “Leia-se: a mulher deve explicitar a beleza do corpo por sua juventude, sua juventude por sua saúde, sua saúde por sua beleza” (Del Priore, 2000, p. 100). Para a autora, a relação que as mulheres estabelecem com seus corpos é reveladora do tipo de identidade que elas estão construindo.

A idade foi outro elemento considerado como atributo de beleza por *Claudia* e *Mulher dia-a-dia*. Os discursos de manutenção e de cuidado com a forma sugeriram preocupação com o envelhecimento desde cedo, começando a corrida pela silhueta perfeita na adolescência. A inclusão e negação do envelhecimento como assunto de discussão das revistas evidenciaram mensagens em prol de uma ‘juventude adulta’ e de uma ‘juventude velha’. Esses discursos reforçam a consolidação de um movimento contemporâneo de ‘juvenilidade’, que se opera no tecido social, tomando dimensões política e cultural. Nos discursos prevaleceram a noção de juventude postergada, de rejuvenescimento da idade adulta e de retardamento do processo de envelhecimento. “A velhice fica como que desligada, rejeitada para fora do curso real da vida” (Morin, 1997, p. 148).

O sentido propagado era de que o envelhecimento poderia pôr em risco o bem-estar das mulheres, visto como algo não pertencente ao progresso da humanidade. Sibilia (2002)

discorre com precisão sobre a tendência de busca incessante da tecnociência moderna de romper a barreira conferida pela temporalidade humana. As novidades tecnológicas da indústria de cosméticos foram promovidas nas páginas de *Claudia* e *Mulher dia a dia*, e seu consumo enaltecido, subliminarmente, como possibilidade da autonomia corporal feminina. A estética feminina compôs os discursos sobre sexualidade e gênero e foi apresentada como estratégia de conquista e prazer às leitoras.

Tais resultados geraram questionamentos sobre a estética em revistas femininas com perfis distintos do pesquisado, e, sobremaneira, em revistas masculinas. Ou seja, sendo a estética elemento basilar para a identidade feminina (Lipovetsky, 2000), como a estética masculina é veiculada em magazines masculinos? Quais os discursos associados a essa estética? As exigências são diferentes para o público feminino e masculino? Os discursos das revistas promovem uma estética corporal segundo uma abordagem de gênero? Essas foram algumas das questões que impulsionaram a pesquisa finalizada em 2011, intitulada “Sexualidade em discursos: um estudo sobre revistas femininas e masculinas”, e que nortearam o texto em tela, evidenciando os sentidos presentes nos discursos sobre a estética feminina e masculina em *Nova* e *Men's Health*.

Nesse escopo, ao tratar os discursos das revistas sobre estética a linguagem ganha centralidade como prática social. Ela organiza a vida em sociedade e é responsável por oferecer sentido ao mais simples movimento do cotidiano, permitindo que as pessoas compartilhem significados comuns sobre a realidade. Nota-se a influência da comunicação no cotidiano das pessoas, alterando subjetividades e relações humanas (Martín-Barbero, 2003; Thompson, 1998). Igualmente, compreende-se que essa influência não é absoluta e que seus efeitos dependem de inúmeros fatores, alguns já identificados teoricamente e outros, improváveis de serem previstos.

Afirma-se, com isso, que se por um lado há influências dos meios de comunicação na vida

das pessoas, por outro, não há uma relação de causalidade direta, unilateral, entre efeitos e objetivos de quem comunica, e entre efeitos e conteúdo da mensagem. O público faz parte do processo comunicativo, ainda que na condição de espectador que confere audiência a determinadas programações dos meios e, assim, se converte em participante. Dificilmente ele incorpora o que não gera para si um processo de identificação, o que não o mobiliza ou o que não faz parte de suas necessidades e realidade.

Cuche (1999) observa que não há uma massa homogênea de indivíduos, porque estes recebem as mesmas mensagens dos veículos de comunicação. As pessoas consomem a programação reinterpretando as mensagens segundo suas próprias lógicas culturais, pois não são consumidores passivos. O estudo de Mattelart (1999) sobre novelas, ancorado no *media studies* feministas, demonstra como o planejamento dos programas dos meios de comunicação é construído considerando as expectativas e as rotinas cotidianas dos espectadores. Segundo o autor, o consumidor se torna tanto objeto como sujeito de pesquisas voltadas para identificar estilos de vida, uma vez que elas visam a analisar os movimentos, as necessidades e os desejos dos consumidores.

As revistas, como uma mídia escrita, alcançam uma grande parcela da população e permitem ampla capacidade de registro nos indivíduos que as consomem. Para Sarti e Moraes (1980), esse tipo de publicação chega a ser lida por um número de pessoas cinco vezes maior do que aquele que as compra. Diferentemente do rádio e da televisão, os magazines veiculam suas mensagens em páginas impressas acessadas em diversos locais, no momento que seus consumidores desejarem.

As revistas popularizam produtos de massa, apresentam um cardápio variado de assuntos, tratados em inúmeras seções, e se propõem a atualizar os leitores sobre temas variados, provenientes de fontes diversificadas. Em função dessa natureza, outra característica é a necessidade de integrar ao corpo editorial especialistas das áreas das ciências sociais, humanas e de saúde,

visando a complementar o trabalho do profissional de comunicação. A conjunção de técnicos e de saberes imprime nas reportagens a sensação de reconstruir aspectos da realidade, e institui o veredicto do ‘conhecimento científico’.

Logo, as revistas são também formuladoras de mensagens e símbolos instituidores de socialidade (Swain, 2001), bem como difundem representações do feminino e masculino. Em função deste potencial, a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM, 1995) alerta para a necessidade da promoção de uma imagem feminina equilibrada e não estereotipada nos meios de comunicação, sendo tal recomendação estendida à visão do masculino. Desse modo, a discussão sobre as representações do feminino e do masculino propagadas pela mídia e suas avaliações se impõem como um tema atual, mas, sobretudo, como uma forma de acompanhar se direitos pactuados pelo Estado brasileiro estão de fato sendo asseguradas à população.

Com base em tais noções teóricas, os discursos sobre a estética feminina e masculina em *Nova* e *Men's Health* foram sistematizados nas seções: principais resultados e considerações gerais, a partir de um percurso metodológico. Disposto na sequência, este assegurou a organização dos dados, segundo critérios da pesquisa, e a interlocução com as categorias de análise utilizadas, como estética, feminino e masculino, e revistas, para compreensão dos resultados.

### **Caminho metodológico**

A construção dos dados foi realizada a partir da abordagem qualitativa e sua análise pautada nos critérios da Análise de Discurso (AD) proposta por Orlandi (1999). A AD recomenda que no momento da análise a preocupação deva se voltar para o que está implícito e não apenas para o que está no plano do aparente, compreendendo a não existência de neutralidade nas elaborações textuais. Essa modalidade metodológica se volta para a apreensão da percepção sutil, da valorização do dito e do não dito, da entrelinha e do detalhe presentes na

prática discursiva. Sua atenção não se centra na comprovação de questões falsas ou verdadeiras, pois a lógica é expor as perspectivas e os processos pelos quais os fatos podem ser vistos, uma vez que os discursos desenham um campo de efeitos de sentidos, e não apenas um efeito específico.

O *corpus* do trabalho compreendeu as capas de *Nova* e *Men's Health* publicadas no período de janeiro de 2007 a janeiro de 2008, totalizando 26 edições. Segundo Caldas-Coulthard (2005) e Buitoni (1986), as capas se comportam como a embalagem da revista, disponibilizando o que a revista possui de mais atraente em seu conteúdo, com vistas a despertar o interesse de possíveis consumidores. Além de atuarem como grandes letreiros de divulgação do conteúdo, antecipam as representações do feminino e do masculino presentes nos magazines.

As orientações da AD sugerem, igualmente, que os objetos que compõem o *corpus* de um estudo devam conter semelhanças e divergências. A principal semelhança entre os magazines é que ambos se constituem como mídia impressa. Outra similaridade é serem produtos da Editora Abril. O público alvo de *Nova* e *Men's Health* possui faixa etária semelhante, entre 20 e 35 anos, assim como são pertencentes a mesma classe social (AB). Por fim, os magazines também possuem valor de venda semelhante e são disponibilizados de modo acessível nas bancas de jornais, supermercados, padarias, além da possibilidade de recebimento mensal em domicílio por assinatura.

No que se refere às diferenças, *Nova* foi lançada no ano de 1973, e é uma revista que se destina a um público feminino. Possui como temáticas centrais: beleza, moda, carreira profissional, relacionamento amoroso e sexo. Segundo a Editora Abril, é a revista feminina mais vendida no mundo, sendo esta informação o *slogan* do magazine. No Brasil, com tiragem de 339.066 exemplares mensais e um total de 1.459.000 leitores, era a segunda no *ranking* das revistas femininas com maior público consumidor.

*Men's Health*, por sua vez, foi uma revista lançada no mercado brasileiro em 2006. As

temáticas abordadas tratam do bem-estar do homem moderno, sendo alguns desses assuntos saúde, *fitness*, nutrição, relacionamento, estilo, tecnologia e carreira. É publicada em mais de 40 países, com um público de, aproximadamente, 18 milhões de leitores. Tem uma tiragem mensal de 183.977 exemplares, e seu público leitor (337.000) é composto majoritariamente por homens.

Cabe destacar, ainda, os aspectos operacionais da análise. No primeiro momento, dedicou-se à leitura superficial das capas, denominada por Orlandi (2001) de processo de ‘de-superficialização’. Este se configura como a aproximação inicial do analista às formas textuais e à maneira como estão dispostas, objetivando rescindir com as pré-noções. Posteriormente, foram analisadas cada chamada que anunciava reportagens sobre estética, assim como as cores, tipologia das fontes e localização do texto na capa; entendendo, segundo a técnica da AD (Orlandi, 2001), que uma imagem pode se configurar como um texto, assim as fotografias também foram analisadas.

### Principais resultados

Para apresentação dos discursos sobre a estética feminina e masculina, nota-se a importância de situar, primeiramente, a composição das capas de *Nova* e *Men's Health* e suas características, por serem estas o contexto imediato de produção dos discursos. O contexto imprime aos diferentes enunciados a tendência dos discursos da revista, sua relação com o leitor e, como determinados temas específicos se situam em relação aos demais. Em seguida, são apresentados os discursos das duas revistas, suas particularidades e similitudes em relação à estética.

### O contexto de produção dos discursos: as capas de *Nova* e *Men's Health*

*Nova* tem como marca registrada em suas capas o enunciado: “a revista feminina mais vendida no mundo”. Ao ser colocada como “a

revista feminina”, a editora se utiliza do artigo definido ‘a’, apresentando-a como referência entre as demais. Esta afirmação é corroborada pelo advérbio de intensidade ‘mais’, que sucedido do verbo ‘vendida’ garante grau comparativo de superioridade. Cabe destacar, também, que a comparação é de âmbito mundial, confirmando sua integração à rede *Cosmopolitan* (versão internacional da revista), colocando-se como “a revista feminina” de maior aceitação e referência internacional.

Em todos os exemplares, o fundo das capas tem imagens e cores com alusão ao tema da edição. O título da revista é apresentado em letras do tipo grande e disposto no topo da capa. A face das modelos é absorvida como parte do título, compondo assim um único enunciado. Esta disposição produz uma identificação entre os atributos das modelos com os da revista, que passa a ter sua identidade personificada por esta imagem. A representação construída pela revista é de estar “sintonizada” com as necessidades das mulheres (nacional e internacional), e de ser contemporânea. Com isso, torna-se também um bom produto de consumo e uma referência na divulgação de mercadorias.

A cor do título do periódico é sempre associada à cor das chamadas relacionadas a sexo e a outros temas, como beleza, moda e boa forma, dispostos, alternadamente, como chamadas principais. Além destes assuntos, *Nova* trata de amor, saúde e trabalho. Para o periódico, a vivência da sexualidade é apresentada como um atributo indispensável à mulher contemporânea e o sucesso é sinônimo de estar na moda, ser jovem, ter beleza e boa forma, e estar sintonizada com as oportunidades.

Nesse sentido, a maioria das edições fornece dicas, passos, conselhos, quase sempre, quantificados. Tal recurso reafirma a credibilidade da revista como detentora de conhecimento, e gera uma imagem de exatidão e confiabilidade sobre as informações, em virtude da segurança que os números oferecem. Outra propriedade de *Nova* é o uso de verbos no imperativo como parte das chamadas – troque; atualize-se; saque; neutralize; cuide-se; desperte, entre outros.

Essa entoação está, ainda, nos termos bélicos presentes em um número reduzido de capas – blindado; saque; lutar ou desistir; seguro; atacando; arrasar.

Particularmente na edição de janeiro de 2007, a revista faz contraponto a esse discurso aguerrido ao utilizar uma terminologia religiosa: “céus, pecados, templos”. Contudo, mantém um tom que denota poder de quem o emite, no caso de *Nova*. Soma-se a isso, o estabelecimento de questionamentos: “no que ele pensa, o que sente quando você toca no ‘menino’?; uma vez traidor, sempre traidor?; homem repara nas gordurinhas?; seu colchão tem garantia?” – e de uma comunicação direta com a leitora, através de pronomes: você e seu. Ressalta-se que este conjunto de características acaba por personificar a revista.

*Men’s Health*, por sua vez, aloca na lateral de todos os exemplares a bandeira brasileira, seguida do título do magazine, o que indica que a publicação é voltada para o público brasileiro, ainda que sua origem seja norte-americana. Na sequência, traz a foto do modelo da capa, com o *site* da revista, e, de forma centralizada e em destaque, a chamada principal de cada revista, bem como seu número, o mês de edição e o ano.

A chamada principal também tem projeção no corpo da capa, sendo a segunda maior letra depois do título, o que reafirma o espaço e a importância que a revista concede aos temas que ela trata como centrais. Geralmente, é apresentada do lado esquerdo da capa, em letras tipo grande, e aborda: forma corporal, maneiras para se obter um físico sem gordura, definido e trabalhado; sexo, no sentido de direcionar o leitor para que ele seja um conhecedor do tema; dietas de emagrecimento.

O *slogan* do magazine é: “viver melhor é fácil”, sempre apresentado na parte superior da palavra *Men’s*, escrita em fontes grandes. Este sugere subliminarmente a ausência de um estilo de vida que favoreça os homens, e indica modos para torná-lo melhor. Para tanto, é preciso a aquisição e leitura do conteúdo da revista, sendo as recomendações qualificadas como de fácil implementação. O *slogan*, ainda, se relaciona com o título da revista, “saúde dos

homens”, lembrando que o homem com saúde vive melhor.

Os demais enunciados ganham destaques pelas molduras em que estão inseridos e pelas fontes em caixa alta, porém, menores que *Men’s Health*. Ambos, fontes e molduras, estão em cores variadas, atuando como recursos para despertar o interesse do leitor sobre os assuntos ali presentes. Os mesmos se constituem em um conjunto de temas que retratam o que a revista entende por “saúde dos homens”, sendo os mais preponderantes: *fitness*; sexo; doença como o oposto de saúde; nutrição, com ênfase nas dietas alimentares para emagrecimento; mulheres; sedução; esporte; moda. Tal afirmação é sustentada pelo enunciado “Novas dicas de *fitness*, nutrição, sexo e saúde”, que, intertextualmente, se apresenta em outras edições. Assim como em *Nova*, os temas aparecem, por vezes, quantificados.

Para o magazine, não basta fornecer dicas aos leitores para que eles possam “viver melhor”, é preciso apontar soluções aos problemas identificados pela revista como aqueles que podem interferir no estado de saúde dos homens. São elencados como principais problemas: determinados perfis de mulher; sexo não prazeroso ou abstinência; dificuldades no trabalho; alguns sintomas de doença; alimentação inadequada, que não instiga o paladar e compromete a estética física. Chama a atenção para o fato de as dificuldades estarem dispostas em chamadas na parte inferior de todas as capas, minimizando sua importância se comparada às recomendações. Esta configuração evita de *Men’s Health* associar sua imagem a situações não desejáveis pelo magazine, ou seja, aquelas às quais se propõe a apresentar soluções.

Do mesmo modo que *Nova*, *Men’s Health* se dirige diretamente ao leitor através de pronomes como você e seu. E, semelhante ao magazine feminino, faz uso de verbos no imperativo: “transe; saiba; combata; faça; comece; fuja; ganhe; reforce; malhe; enxugue”. A distinção é de que em *Men’s Health* os verbos sugerem ações intensas. A diferença reside também na frequência das palavras bélicas, comumente presentes em seus enunciados: “combata; táticas

imbatíveis; barriga de aço; blinde; poderosos; detonam; pau neles; jogos”.

Uma particularidade da revista é o emprego de enunciados objetivos e práticos. Estes veiculam uma mensagem direta ao leitor, apesar do uso recorrente a metáforas, por exemplo: “Enxugue seus pneus; Germes? pau neles!; Exclusivo! a dieta que derreteu a pança de Ronaldo; Chega de: refeição pesada/roupa velha/coceira/mau humor; Fique livre de: sexo morno/gases/nariz entupido/frieira; Boteco: o cardápio certo para evitar o pé na jaca”. Além disso, remetem a uma linguagem que se denominou historicamente como própria e permitida ao “universo masculino”.

Nota-se que os discursos sobre a estética em *Nova* e *Men's Health* são recorrentes, ocupam espaços de destaques e integram o escopo de assuntos voltados ao público leitor. Contudo, a abordagem linguística do tema e o modo como é veiculado responde à construção do feminino e masculino na sociedade, sendo constitutivos do contexto sócio-histórico. Nesse sentido, o uso da língua faz referência a como homens e mulheres são educados e educadas desde a infância a falar, a se comportar e a pensar em si próprios como seres providos de um corpo referenciado pelo órgão sexual, segundo uma leitura essencialista (Loyola, 1999).

### **A estética em *Nova* e *Men's Health***

A estética foi veiculada em todas as 12 capas de 2007 e de janeiro de 2008 das edições de *Nova* e de *Men's Health*, sendo em ambos os magazines, temática presente em mais de um enunciado. Lipovetsky (2000) e Wolf (1992), ao tratarem da beleza feminina, afirmam que a estética se configura como algo imprescindível para as mulheres. Contudo, para o primeiro autor, a última década vem consolidando um processo iniciado nos anos 1970, que se caracteriza pela busca da beleza também pelos homens. Se a beleza antes era um imperativo para o feminino, na sociedade ocidental do século XXI ela se torna imprescindível igualmente para o masculino (Lipovetsky, 2000).

Goldenberg (2011) chama a atenção para este fenômeno em sua pesquisa sobre sexo. Ao questionar as mulheres sobre o que os homens possuem de mais atraente, a autora identificou que, em primeiro lugar, seria a inteligência, seguida do corpo e da beleza. Portanto, mesmo não se configurando como o fator primordial na busca por um parceiro, o corpo masculino, “definido; malhado; trabalhado; sarado; saudável; atlético; bonito e forte”, é considerado relevante no despertar do desejo feminino (Goldenberg, 2011).

Em *Nova*, as modelos de capa são personalidades do meio artístico. Das 13 mulheres, 11 são brasileiras – seis atrizes, duas modelos, uma apresentadora de programa de TV, uma miss Brasil e uma ex-participante de *reality show* –, e duas são atrizes internacionais. A repercussão do trabalho desenvolvido, naquele momento, na mídia as projetava na condição de protagonistas das capas. Contudo, nas reportagens, no interior das edições de *Nova*, o desempenho profissional ficou minimizado se comparado à projeção dada às suas vidas privadas. O sucesso profissional alavancou informações sobre o mundo privado das modelos, que se tornou objeto de discussão pública e acessível às leitoras. De certo modo, os discursos do periódico reafirmaram as questões do ambiente da casa como prioritárias e, mais, como de atribuição feminina.

Diferentemente de *Nova*, *Men's Health* traz como protagonistas, em 11 capas, homens sem projeção e desconhecidos do grande público brasileiro. No entanto, o mérito de serem modelos tem relação com seus atributos físicos, exibidos através do dorso nu, como exemplificado a seguir: “*A melhor dieta para definir sua barriga* (edição de janeiro de 2007), chamada disposta ao lado da barriga delineada do modelo; “*Acabe com pneus! 2 semanas e tchau...*” (edição de março de 2007), com enunciado sustentado pela imagem do modelo, que direciona seu olhar e sorriso ao seu abdômen definido, sugerindo felicidade com seu corpo. Destaca-se o uso do imperativo para ordenar que o leitor acabe com gorduras abdominais, denominadas de “pneus”.

Peito, braços e abdômen são apresentados como objetos de exposição e âncoras de diferentes reportagens, principalmente sobre silhueta, saúde e sexualidade. Apenas em duas edições de *Men's Health*, os modelos são esportistas nacionalmente famosos, e estão totalmente vestidos: “*Rai - As dicas do craque para você viver bem*” (edição de fevereiro de 2007). Esta convoca o leitor, com o uso do discurso direto, ao utilizar o pronome você, a desenvolver hábitos saudáveis como o exemplo jogador de futebol; “*Giba - cuide do seu corpo e viva 100 anos!*” e “*9 alimentos poderosos para seus músculos*” (edição de maio de 2007); todas se sustentam como enunciados que versam sobre a silhueta masculina difundida pelo magazine. O nome do jogador de vôlei, Giba, assim como o segundo enunciado, estão escritos na cor azul, estando o restante do texto da capa em cinza.

Nota-se que a atividade profissional dos modelos dá credibilidade aos discursos sobre boa forma e saúde, dispensando a exposição de seus dorsos nus nas capas e as particularidades de suas vidas privadas.

Em *Nova*, o corpo por inteiro das modelos ganha destaque e é enaltecido em todas as capas. Na edição de setembro de 2007, a modelo é a *top model* internacional Ana Beatriz Barros, que veste um vestido branco, curto e decotado. A página seguinte à capa apresenta novamente a modelo trajando o mesmo vestido, porém em posição lateral. Tal pose permite visualizar a parte posterior do vestido presa com grampos, indicando a perda de peso e o ajuste realizado na vestimenta. Outro dado é o dedo indicador de uma das mãos da modelo na boca, imitando a popular sinalização de silêncio ou segredo, e sugerindo que no interior da edição a leitora descobrirá o que possibilitou a redução das medidas.

Os enunciados são incisivos sobre o tipo de silhueta que a revista promove: “Verão! e *Nova* quer deixar você assim” e segue com uma seta que aponta para a barriga enxuta da modelo – neste caso a atriz Alinne Moraes – ilustrando a forma corporal a que a revista se refere. O texto continua com “plano A do manequim 44 ao 40

em 4 semanas + receita do corpaço de Camila Pitanga, Alinne e Xuxa + celulite zero em 2 horas. Plano B menos 12 kg com a Dieta dos Pontos do Biquíni + ginástica do mínimo esforço + técnica que muda gordura para água” (edição de outubro de 2007).

*Nova* explora a estética corporal através da utilização de vários recursos, como: exposição das curvas e contornos; escassez de roupas, estas substituídas por adornos; vestimentas coladas e curtas; mãos sempre visíveis e apoiadas em partes sensuais do corpo – bumbum, quadril, seio, pernas – de maneira a promover sensualidade. Soma-se, ainda, à silhueta dos modelos, uma faixa etária jovem, entre 20 a 29 anos, cabelos quase sempre loiros e lisos, no máximo com ondulações, e tom de pele branco.

Na mesma linha de *Nova*, *Men's Health* estampa homens altos, de aparência magra, com músculos definidos, de cor branca, de cabelos lisos e escuros, com dentes claros e alinhados. O foco das imagens está centrado na parte superior do corpo e, em algumas capas, o olhar do modelo está direcionado para sua barriga, peito ou braços, indicando contemplação. Os destaques dados às chamadas sobre como manter os músculos em forma e como defini-los reafirmam o valor da estética física, ainda que anônima.

Nessa perspectiva, as molduras, em círculos e em setas, apontam principalmente para o abdômen, celebrando a forma “perfeita”, isto é, uma barriga sem gordura, “compacta” e em forma de “tanquinho”. Em dois exemplares, a intertextualidade está presente nas molduras em formato de setas que remetem ao símbolo do masculino e a qualidades que um homem deve ter, como por exemplo: “Braço forte, vantagem visual”; “Defina seu corpo”. Em quase todos os exemplares, o rosto do modelo é inserido em frente à palavra *health*. Simbolicamente, a revista estabelece a associação de tais atributos físicos à ideia de saúde através de seu título, dos enunciados e da disposição da imagem dos modelos na capa. Parafraseando Wolf (1992), ao analisar o mito da beleza feminina, o magazine insiste em dar um caráter “político” à estética.



A importância que o corpo assume em *Men's Health* está, igualmente, representada nos “brindes” destinados aos leitores, conforme o enunciado “pôster grátis!”. A palavra grátis ressalta, ainda, que a maneira como o homem obterá o corpo perfeito é assegurada pela revista, como um “presente”. A edição de aniversário apresenta explicitamente essa afirmação ao representá-la como uma embalagem de presente, cujo enunciado está inscrito em uma fita: “Edição de Aniversário! Guia de Estilo + Superpôster. 283 ideias para ficar bacana no inverno. O manual completo da dieta saudável”.

Utilizando-se do pensamento de Lypovetsky (2000), sobre a “cultura do belo sexo”, afirma-se que a estética feminina e, também, a masculina se tornam na modernidade uma questão meritocrática, a qual *Nova e Men's Health* empenham-se em divulgar e ensinar. Logo, as insuficiências corporais podem ser superadas por homens e mulheres por um processo de autoconstrução, que envolve o desenvolvimento de novas condutas para o corpo e um cardápio de produtos e serviços a serem consumidos.

Autores (Caldas-Coulthard, 2005; Courti- ne, 1995; Priore, 2000; Sant’anna, 1995) são unânimes em afirmar que o “culto à estética” retroalimenta a cultura e o mercado de massa. Porém, seu poder atravessa todas as instâncias do corpo social, atingindo dimensões subjetivas e macroeconômicas, ao promover subjetividades, padrões morais, indústrias tecnológicas e argumentos científicos. Sibilia (2002, p. 33) apreendeu com precisão a dinâmica do sistema econômico, que lança e relança “ao mercado, constantemente, novas formas de subjetividade que serão adquiridas e de imediato descartadas pelos diversos *targets* aos quais são dirigidas, alimentando uma espiral de consumo de ‘modos de ser’ em aceleração crescente”.

Como qualquer peça *démodé*, os corpos das leitoras e dos leitores foram convidados a se tornarem literalmente afinados com as tendências atuais. Com algumas particularidades, foi associado à ausência, isto é, a supressão do que é considerado excesso pelas publicações, ou seja, sem: barriga, flacidez, estrias e gorduras

de todo tipo. As “imperfeições”, a velhice, a diversidade, os efeitos da natureza sob o corpo foram conjuradas. Del Priore (2000, p. 87), ao abordar o corpo feminino na história brasileira, resume com precisão a atuação dos periódicos, “além de todas as clivagens econômicas e sociais que existem no Brasil, haveria outra: a da estética”.

Nessa mesma linha, Goldenberg e Ramos (2002, p. 25) são contundentes:

Devido à mais nova moral, a da ‘boa forma’, a exposição do corpo, em nossos dias, não exige dos indivíduos apenas o controle de suas pulsões, mas também o (auto)controle de sua aparência física. O decoro, que antes parecia se limitar à não exposição do corpo nu, se concentra, agora, na observância das regras de sua exposição.

Destaca-se, no entanto, que a rotina cotidiana acelerada e a falta de tempo livre por parte dos sujeitos de modo geral são fatos comuns da sociedade contemporânea, além de serem um obstáculo ao alcance da estética veiculada pelos magazines. Tal situação é incorporada pelas revistas como uma resposta às demandas de homens e mulheres urbanos. Para tanto, *Nova e Men's Health* “lançam mão”, em suas chamadas, de receitas fáceis, rápidas e vinculadas a profissionais, o que as tornam respeitáveis, para a conquista do físico ideal e, conseqüentemente, da saúde.

Nesse sentido, os enunciados de *Men's Health* recuperam uma linguagem tipicamente masculina para fazer referência à eliminação “instantânea” de peso e gordura. Parafraseando a expressão *fast food*, o magazine traz a lógica do *fast fitness*. Estas são igualmente reafirmadas:

- pela exatidão dos números: “9 táticas imbatíveis para perder peso” (edição de fevereiro de 2007); “pôster grátis comece 2007 em forma! Um plano de 21 dias” (edição de janeiro de 2007);

- pelo uso de metáforas: “pôster grátis barriga de aço”. Neste enunciado o termo “barriga de aço” significa uma barriga forte e malhada, em formato “tanquinho” (edição de abril de 2007); “ganhe músculos a jato. Simplifique a malhação. Melhore a postura” (edição de março de 2007);
- pelo uso do interdiscurso: “enxugue seus pneus! 20 minutos por dia e só”; “acabe com pneus! 2 semanas e tchau...” (edição de outubro de 2007). A palavra *pneu*, em seu sentido real, significa capa de borracha que envolve as rodas dos veículos automobilísticos, porém, nessa frase significa as gorduras excedentes presentes na barriga do leitor;
- pela contradição presente em algumas mensagens, que, simultaneamente, estimulam uma estética magra e definida e promovem o consumo de alimentos excluídos de uma dieta de redução de peso: “seu guia para o verão perfeito! A comida boa que emagrece. Picanha, camarão...tudo fácil e saudável”.

*Nova*, assim como *Men's Health*, enaltece o corpo em forma, porém, como sinônimo de beleza. A estética desejável também se refere à ausência de gordura de todos os tipos, mas somam-se a ela características como juventude, sensualidade, cabelos tratados. Diferentemente do magazine masculino, que emprega o argumento da saúde para propor seus conceitos de estética, *Nova* utiliza o argumento da beleza.

Ao desenvolver uma pesquisa acerca do entendimento global sobre as mulheres, a Unilever (Etcoff, 2004) tratou das perspectivas femininas da beleza emergentes na mídia e evidenciou que beleza e aparência física são aspectos considerados imperativos pelas mulheres e recompensados pela sociedade. Os dados demonstraram que 63% das mulheres concordam plenamente que a sociedade espera que elas sejam mais atraentes fisicamente do que a geração anterior à sua, e 60% que realcem sua atratividade física; 45% concordam plenamente

que as mulheres mais bonitas têm maiores oportunidades na vida; 59% das mulheres concordam plenamente que as mais atraentes fisicamente são mais valorizadas pelos homens.

A leitora de posse das indicações de *Nova* poderia, então, reconstruir sua autoimagem segundo as noções de belo instituídas e vigentes na sociedade. As mudanças podem ser de toda ordem, assim como o grau de tecnologia e de intervenção a ser utilizado no organismo. As opções aventadas variaram de um retoque em determinada parte do rosto com maquiagem à sua transformação pela cirurgia plástica. Sibilia (2002) assinala como, nesse contexto, surge a possibilidade do corpo humano ser tratado como arcaico em sua antiga configuração biológica.

Beleza feminina: não mais um privilégio da natureza reservado a um pequeno número de mulheres bem-nascidas. Mediante “trabalho”, qualquer mulher pode escapar ao infortúnio da feiúra. Findas as barreiras aristocráticas e naturais, na era democrática a beleza feminina é pensada numa problemática igual à do *self-made man* (Lypovetsky, 2000, p. 162-163).

Em nossa cultura, assim como em outras, a beleza feminina se apresenta sempre associada a diversos significados, como “prestígio social, talvez político, ou mesmo como alavanca para uma carreira de sucesso” (Oliveira, 2002, p. 3). Dessa forma, ela se consolida como um facilitador, o que possibilita que o magazine a utilize como alicerce para promover a estética. As estratégias são as mesmas utilizadas pelo magazine masculino, embora o emprego das palavras e a forma como são apresentadas se distingam:

- números: “4 looks de beleza + perfumes que atijam. É provar e se dar bem”;
- metáfora: “cosméticos salva-vidas que não podem faltar na viagem” (edição de fevereiro de 2007);
- interdiscurso: “corpo dez!”, remete à ideia de corpo perfeito, sendo que a frase exclamativa enfatiza ainda mais esse sentido (edição de fevereiro de 2007);
- facilidade, rapidez e acessibilidade: “truques espertos de beleza e a moda

sexy do rio que garantem curvas instantâneas” (edição de fevereiro de 2007); “beleza já!”; “a nova pílula antibarriga; injeção que paralisa as rugas pela metade do preço” (edição de março de 2007); “laser que endurece tudo, pílulas antirugas a 30 reais” (edição de abril de 2007).

É importante destacar que *Nova* e *Men's Health* apresentam similaridades em termos de produção de discursos, ao fazerem uso dos mesmos recursos e de conteúdos abordados. Entretanto, cada qual se comunica com suas leitoras e seus leitores a partir de símbolos e terminologias que não rompem com a ideia de “universo masculino” e “universo feminino” como espaços binários e dicotômicos (Piscitelli, 2004; Hita, 2002).

### Considerações gerais

Os resultados indicam que a estética difundida pelas revistas é similar, uma vez que as representações são de corpo magro, sem gorduras e jovem, definido por dietas de emagrecimento, exercícios, cosméticos e recursos tecnológicos. Contudo, o sentido dos discursos apresentam particularidades, sendo a forma e as terminologias utilizadas distintas, devido, sobretudo, ao recorte de gênero. De tais constatações, decorrem algumas considerações.

A primeira refere-se à forma como as chamadas são elaboradas e dispostas nas capas dos periódicos. Em *Men's Health*, mais do que em *Nova*, os enunciados são escritos no imperativo, ordenando os leitores a realizarem as ações propostas pelo magazine, de modo direto e com termos que remetem ao universo masculino (Bourdieu, 1996). Diferentemente de *Men's Health*, *Nova* recorre a enunciados com termos sutis para tratar de uma estética desejada, utilizando explicitamente a palavra beleza, que é comumente disposta em evidência na capa.

Outra consideração, que nesta análise está associada à forma, são os argumentos utilizados pelos magazines ao abordarem a estética nas chamadas. Enquanto em *Nova*, beleza é palavra

de ordem, em *Men's Health*, saúde é tomada como referência para se atingir a estética masculina almejada.

Todavia, os sentidos dos enunciados sobre beleza, em *Nova*, e saúde, em *Men's Health*, migram para representações de corpo branco, magro, sem gorduras e jovem. E, em ambas revistas, a silhueta promovida é produto de trabalho e esforços pessoais, embora as exigências para se atingi-la sejam distintas para as leitoras de *Nova* e para os leitores de *Men's Health*. Para o magazine feminino, os atributos exigidos à mulher vão para além de um corpo magro, incluindo a eliminação das marcas da idade, principalmente rugas e cabelos brancos, e da manutenção da sensualidade. Para o magazine masculino, a exigência é de um corpo com músculos definidos e esculpido, sendo tal requisito presente de modo reduzido em *Nova*.

É consenso na medicina (Poli Neto; Caponi, 2007) que o processo de emagrecimento saudável requer dieta rigorosa e constante atividade física, porém, de modo muito distinto das sugestões *fast fitness* apresentadas em *Nova* e, principalmente, em *Men's Health*. Assim sendo, a constatação de Wolf (1992) pode ser estendida, na atualidade, também ao público masculino, ou seja, para se atingir um corpo com saúde, deve-se desenvolver o hábito do regime alimentar, tão presente nas capas de ambos os magazines.

Por fim, a ausência de modelos negros em ambos os magazines é outro dado a ser considerado. Com isso, fica evidente um determinado estereótipo de estética, que reafirma relações assimétricas de gênero, raça e etnia. Logo, esta se coloca como um imperativo tanto para homens quanto para mulheres, além de se configurar como um facilitador de conquistas pessoais e sexuais.

### Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M. J.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (orgs.). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

- BUITONI, D.S. *Imprensa Feminina*. São Paulo: Ática, 1986.
- CALDAS-COULTHARD, C. R. O picante sabor do proibido: narrativas pessoais e transgressão. In: FUNCK, S. B; WIDHOLZER (orgs.). *Gênero em discurso da mídia*. Florianópolis: Ed. Mulheres/Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.
- COURTINE, J. J. Os stakhanovistas do narcisismo: *body-building* e puritanismo ostentatório na cultura americana do corpo, in: SANT'ANNA, D. B. (org.). *Políticas do Corpo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.
- CUCHE, D. *A noção de cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: Edusc, 1999.
- DEL PRIORE, M. *Corpo a corpo com a mulher: pequena história das transformações do corpo feminino no Brasil*. São Paulo: Editora Senac, 2000.
- GOLDENBERG, M. *O discurso sobre o sexo: diferenças de gênero na juventude carioca*. Disponível em: <<http://miriangoldenberg.com.br/images/stories/pdf/o-discurso-sobre-o-sexo.pdf>>. Acesso: 20 jan. 2011.
- \_\_\_\_\_. RAMOS, M. S. A civilização das formas: o corpo como valor. In: GOLDENBERG, M. (org.) *Nu & Vestido: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca*. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 19-40.
- HITA, M. G. Igualdade, Identidade e Diferença(s): feminismo na reinvenção de sujeitos. In: ALMEIDA *et al.* (orgs.). *Gênero em Matizes*. Bragança Paulista: Coleção Estudos CDAPH. Série História & Ciências Sociais, 2002.
- LIPOVETSKY, G. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LOURO, G. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M.J.; MEYER, D.E.; WALDOW, V. R. (orgs.). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LOYOLA, M. A. A sexualidade como objeto de estudo das ciências humanas. In: HEILBORN, M.L. (org.). *Sexualidade: o olhar das Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- MATTELART, A; MATTELART, M. *História das teorias da comunicação*. São Paulo: Loyola, 1999.
- MARTÍN-BARBERO, J. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.
- MORIN, E. *Cultura de massas no século XX: neurose*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- OLIVEIRA, N. A. S. “Em jogo... os jogos da beleza.” In: *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100026&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100026&lng=es&nrm=iso)>. Acesso: 15 out. 2010.
- ORLANDI, E. L. P. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas: Pontes, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 1999.
- PISCITELLI, A. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, C. L; SCHMIDT, S. P. (orgs.). *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Mulheres, 2004.
- POLI NETO, P; CAPONI, S. N. C. A medicalização da beleza. *Interface* (Botucatu): Botucatu, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832007000300012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000300012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 01 dez. 2010.
- SANT'ANNA, D. B. (org.). Cuidados de si e embelezamento feminino: fragmentos para uma história do corpo no Brasil. In: *Políticas do Corpo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.
- SARTI, C; MORAES, M. Q. Aí a porca torce o rabo. In: BRUSCHINI, M. C.; ROSEMBERG, F. (org.). *Vivência: história, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- SIBILIA, P. *O homem pós-orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- SWAIN, T. N. “Feminismo e recortes do tempo presente: mulheres em revistas femininas”. In: *São Paulo em Perspectiva*, v. 15, n. 1, p. 1-27, 2001.

THOMPSON, J. B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes, 1998.

WOLF, N. *O mito da beleza. Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

ZUCCO, L. P. Sexualidade no campo da saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre os discursos das revistas femininas, in: PASTORINI, A.; ALVES, A. M.; GALIZIA, S. V. (orgs.). *Estado e cidadania: reflexões sobre as políticas públicas no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

ZUCCO, L. P. ; MINAYO, M. C. S . Female sexuality in magazines. In: *Interface* (Botucatu. Impresso), v. 5, 2010.

\_\_\_\_\_. Sexualidade feminina em revista(s). *Interface* (Botucatu. Impresso), v. 13, 2009.

#### **Sites consultados:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA. Critério de Classificação Econômica Brasil. Disponível em: [www.abep.org/codigosguias/ABEP\\_CCEB.pdf](http://www.abep.org/codigosguias/ABEP_CCEB.pdf). Acesso: 03 out. 2008.

ETCOFF *et al.* A verdade sobre a beleza: um relatório global. 2004. Disponível em <[http://www.dove.com.br/uploadedFiles/br/dove\\_white\\_paper\\_final.pdf](http://www.dove.com.br/uploadedFiles/br/dove_white_paper_final.pdf)>. Acesso: abr/2006

THE UNITED NATIONS BEIJING DECLARATION and PLATFORM FOR ACTION. FWCW PLATFORM FOR ACTION WOMEN AND HEALTH. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/health.htm>>. Acesso: set/2004.

#### **Luciana Patrícia Zucco**

\* Doutora em Ciências da Saúde e mestre em Serviço Social.



## ARTIGO

## Notas sobre políticas públicas de gênero e Serviço Social

Lilia Guimarães Pougy\*

**Resumo:** Neste artigo, pretendo associar os temas das políticas públicas de gênero às profissões implicadas na atenção integral à mulher, por meio da apresentação dos usos da teoria sobre gênero relacional, em atividades que exercitem o potencial de conhecer uma realidade presente e operar transformações com base em projetos de intervenção. O painel de experiências engloba atividades em torno de duas expressões da violência de gênero em áreas da vida cotidiana de profissionais que comparecem nesse campo: o trabalho no enfrentamento à violência e a sustentabilidade da política pública para as mulheres. O percurso da exposição envolverá a apresentação da forma como será utilizada a teoria de gênero – a categoria teórica de gênero e outras mobilizadas para a melhor representação, no plano do pensamento deste fenômeno social derivado das relações sociais nos processos históricos e o exame de elementos do cenário brasileiro – lugares de poder e trabalho – e os desafios – teóricos e práticos – no entendimento e enfrentamento do fenômeno da violência de gênero.

**Palavras-chave:** direitos humanos; violência de gênero; formação de equipes técnicas; políticas públicas para as mulheres.

**Abstract:** In this article I intend to involve the public policy issues of gender and the professions involved in integral care to women, through the presentation of the uses of relational theory of gender in activities that exercise the potential to meet a present reality and transformations operate on a project basis intervention. The panel experience comprises activities around two expressions of gender violence in areas of daily living professionals who attend this field: work in combating violence and sustainability of public policy for women. The route of exposure will involve the submission of the form will be used as a gender theory - the theoretical category of gender and other mobilized for better representation in thought derived from this social phenomenon of social and historical processes and examine matters of the Brazilian scenario – places of power and work – and challenges – theoretical and practical – in understanding and coping with the phenomenon of gender violence.

**Keywords:** human rights; gender violence; teaming techniques; public politics for women.

## Introdução

Há duas décadas e meia, os estudos de gênero foram incorporados no currículo da Escola de Serviço Social da UFRJ como disciplina obrigatória, na área dos fundamentos da formação social brasileira (ESS/UFRJ, 2001, p. 16). Uma derivação importante da formalização do conteúdo de gênero no currículo prendeu-se à necessidade de assistentes sociais compreenderem a questão social no seio das relações sociais que lhe conferem materialidade.

O gênero relacional tem sido abordado de numerosas maneiras: entre indivíduos que corporificam relações de poder, entre homens e mulheres, entre homens, e entre mulheres. O sentido atribuído ao relacional também tem sido bastante diverso: interação entre indivíduos, quando as relações sociais são percebidas simplesmente como encontro entre pessoas e vinculação ao processo social concreto, quando também é possível associar as dimensões histórica e analítica de uma categoria teórica.

O objetivo do artigo é apresentar experiências de aplicação da teoria sobre gênero relacional em atividades acadêmicas na formação de assistentes sociais que pretendem exercitar as referidas dimensões, ou o sentido primeiro do uso de uma categoria teórica por profissionais que intervêm na questão social: seu potencial em conhecer uma realidade presente e operar transformações – de curto, médio e longo prazo – com base em projetos de intervenção. Deste modo, a própria construção de projetos sociais abrange perspectivas societárias futuras.

O painel de experiências engloba atividades em torno de duas expressões da violência de gênero em áreas da vida cotidiana de profissionais que comparecem nesse campo, vivendo, estudando, projetando, planejando e intervindo: o trabalho no enfrentamento à violência e a sustentabilidade da política pública para as mulheres.

O percurso da exposição envolverá a apresentação da forma como será utilizada a teoria de gênero – a categoria teórica de gênero e outras mobilizadas para a melhor representação no

plano do pensamento deste fenômeno social derivado das relações sociais nos processos históricos –, o exame de elementos do cenário brasileiro – lugares de poder e trabalho – e os desafios – teóricos e práticos – no entendimento e enfrentamento do fenômeno da violência de gênero<sup>1</sup>.

## Notas teóricas e metodológicas

### I

As relações de gênero organizam a vida social, a exemplo das demais relações sociais. Desta forma, constituem-se como um dos fundamentos da vida social ao lado das relações de classe e étnico-racial. Como categorias teóricas são históricas<sup>2</sup> – o que envolve processos sociais pretéritos, presentes e futuros – e analíticas, reunindo condições ao deslindamento da realidade para além de sua aparência imediata e invertida.

As relações de gênero dizem respeito às relações de poder entre sujeitos históricos, não se limitando às relações entre homens e mulheres. Para além do sexo, gênero diz respeito à construção do masculino e do feminino, processo no qual a história e a totalidade precisam ser restauradas como axiomas no entendimento dos fenômenos sociais. Há numerosas e variadas apropriações do conceito de gênero sem o sentido que sua utilização como categoria teórica deriva, qual seja a dupla dimensão categorial anteriormente mencionada, histórica e analítica.

Louro (1996), ao discutir a polissemia do conceito e as apropriações correspondentes, destaca dois fatores: a instabilidade, “já que terreno contestado, não fixo” e a vitalidade, que estimula “constante questionamento e autocrítica” (p. 7). Também ressalta o caráter plural e múltiplo do conceito, posto que emanados de contextos social e histórico diversos em formações determinadas, todos intervenientes para a formulação de uma instigante proposta: desconstruir polaridades e construir pluralidades (p. 12-13), como uma maneira de desmontar uma lógica das operações binárias e introduzir o contraditório.



Scott (1990) já assinalava, em texto precursor dos estudos de gênero, a rejeição ao determinismo biológico e o caráter relacional. Na consagrada definição estabelece a conjunção do conceito nas relações de poder.

(...) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o primeiro modo de dar significado às relações de poder. (...) O gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo (...) (Scott, 1990, p. 14-15).

Os conceitos de poder e dominação são importantes ao entendimento dos fenômenos sociais engendrados. A elaboração de Foucault (1986) fecunda o entendimento do gênero como primeiro modo de articular o poder. A relevância da formulação foucaultiana reside na volatilidade das posições de poder, o que faz uma enorme diferença nas disputas em torno das práticas sociais. As desigualdades sociais fertilizam as assimetrias de gênero. Ao discutir as múltiplas relações de poder que extrapolam o edifício jurídico, como forma de entender a dinâmica social estabelecida nas lutas sociais que culminaram com um novo modo de produção, o autor apresenta “preocupações metodológicas”. Captar o poder que, na expressão menos jurídica, onde produz efeitos reais, se estabelece em rede, passa pelos indivíduos e permite análise ascendente, sendo incompatível com as relações de soberania, inaugurando uma nova economia de poder, o poder disciplinar. Disciplina como forma de ajustar os novos sujeitos às exigências da sociedade contraditória, que firma os princípios da igualdade, liberdade e fraternidade desenraizados das condições materiais correlatas.

Já Meszáros (1993, p. 129) chama a atenção para a “contradição fundamental entre ‘direitos do homem’ e a realidade da sociedade capitalista, onde se crê que esses direitos estejam implementados”. De fato, a esfera do direito é

dependente e regulada, sendo o contrário uma “ilusão jurídica”.

As relações de poder são onipresentes na sociedade, quer os sujeitos tenham consciência ou não, e os lugares de classe, gênero e étnico-racial ao organizarem as formas de dominação-exploração, contribuem na sua manutenção.

## II

Face à diversidade de apropriações e aos sentidos variados do conceito de gênero, associados às numerosas práticas sociais correspondentes, uma ideia que dinamiza o entendimento desta categoria é a adoção do gênero como opção epistemológica, na qual se interpenetram duas dimensões fundamentais da práxis: a atividade cognoscitiva – que se ocupa em conhecer uma realidade presente – e a atividade teleológica – que diz respeito a uma realidade futura, a ser construída. De acordo com a formulação de Vázquez (1977), os seres humanos têm uma reação de interioridade com suas atividades práticas reais e a finalidade, ou a capacidade de construir projetos, funde-se na práxis, na qual “toda a práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis” (p. 185).

A adoção do gênero, como um campo no qual o poder é articulado, permite sua conjugação às demais determinações estruturais – de classe e étnico-racial –, nas quais comparecem particularidades geracionais e religiosas. Ademais, a opção epistemológica do conceito, além de observar essa mediação imanente das relações sociais, coloca a necessidade de transformar o quadro adverso das desigualdades sociais.

Para Almeida (2007, p. 29), “a violência de gênero é constituída em bases hierarquizadas, objetivando-se nas relações entre sujeitos que se inserem desigualmente na estrutura familiar e societal”, oferecendo preciosa pista para o entendimento das relações sociais com base na perspectiva da totalidade. O societal e o interpessoal são planos constitutivos da vida social e cada sujeito é forjado no contexto de suas relações. Se cada indivíduo é um ser social que corporifica as relações sociais fundamentais,

é preciso equacionar o problema que se quer combater no quadro das relações e não incentivar o confinamento no plano micro. Nos termos de Kosik (1976, p. 33): “Do ponto de vista da totalidade, compreende-se a dialética da lei e da causalidade dos fenômenos, da essência interna e dos aspectos fenomênicos da realidade, das partes e do todo, do produto e da produção...”.

A complexidade do fenômeno da violência de gênero e a tendência hegemônica de atenção focada na relação interpessoal requerem o exercício da abordagem interdisciplinar a partir de um projeto em que o processo histórico e as expressões macro e micro sejam contemplados no desenvolvimento de metodologias que experimentem nova dinâmica de poder.

### III

Almeida (2007) faz uma distinção necessária e fundamental à compreensão da violência de gênero. Ao discutir a incompletude das definições presentes, oferece pistas fundamentais à averiguação e ao enfrentamento deste fenômeno social. Transcrevo um conjunto de excertos que dispensam explicações adicionais.

*A violência contra a mulher* enfatiza o alvo contra o qual a violência é dirigida. É uma violência que não tem sujeito, só objeto. ... não se inscreve, portanto, em um contexto relacional.

*A violência doméstica* é uma noção espacializada, que designa o que é próprio à esfera privada.... Enfatiza, portanto, uma esfera da vida, independentemente do sujeito, do objeto ou do vetor da ação.

*A violência intrafamiliar* aproxima-se bastante da categoria anterior, ressaltando, entretanto, mais que o espaço, a produção e a reprodução endógenas da violência... Se processa por dentro da família.

*A violência de gênero* designa a produção da violência em um contexto de

relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional.

A concepção teórico-política já enunciada, qual seja, a perspectiva da totalidade na qual se imbricam de modo orgânico, as dimensões estrutural e interpessoal, requer a adoção de categorias teóricas que permitam a superação de uma abordagem moralizadora dos conflitos, na qual se investe na patologização dos protagonistas da cena de violência e utiliza-se o contexto social tão somente como um cenário do episódio.

Diferentemente, trata-se de criar ações que restaurem o acesso da condição cidadã às mulheres em situação de violência. A mulher, como sujeito de direitos, é autora do processo de resgate da condição cidadã.

Coutinho (1995), ao discutir de modo articulado os temas da democracia, como soberania popular e da cidadania, assevera que “a cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos ou... por todos os indivíduos, de se apropriarem de bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana... em cada contexto histórico...” (p. 146).

A cidadania, sendo um processo em curso, deve ser revitalizada pelos sujeitos, enquanto o alargamento de espaços para o seu acesso pode e deve ser dinamizado pelas políticas sociais, que servem como instrumentalizadoras dos direitos humanos – direito, no plural. Os chamados operadores de direito – direito, no singular –, assim como as equipes técnicas presentes no campo do atendimento à violência de gênero, se esquecem da origem histórica das políticas sociais, talvez porque açodados pelas numerosas demandas do público usuário do serviço, conquanto nem sempre o verbalize, assim como das condicionalidades institucionais. As políticas sociais têm origem nas conquistas havidas no interior do Estado, dado que são direitos humanos de segunda geração.

No entanto, para Coutinho “a universalização da cidadania é incompatível com a existência de uma sociedade de classes” (1995), o que

nos remete ao quadro das desigualdades anteriormente citado.

As desigualdades de gênero só poderão ser combatidas no âmbito do enfrentamento das desigualdades sociais, dado que estas fecundam aquelas (Almeida, 2007).

#### IV

A perspectiva teórica da violência de gênero como violação dos direitos humanos e seu combate com base em metodologia inovadora parecem ser uma questão central do campo de políticas para as mulheres. Não obstante a proliferação de serviços no atendimento à mulher em situação de violência nos quais a ênfase é na intervenção junto à família, isto acaba por reforçar uma concepção endógena e patologizadora dos seus membros.

Redimensionar a compreensão do lugar das mulheres (Pougy, 2008) na história, com vistas a ampliar a percepção da cidadania, pode ser um processo paradoxal porque estimula respostas do campo social. Desse modo, verifica-se a ampliação da cidadania feminina e a necessidade de alargar as conquistas, não obstante existir um déficit nesse campo.

A violência de gênero é fenômeno social de larga escala e seu entendimento normativo é sustentado como violação dos direitos humanos (Almeida, 2004, 2005 e 2007)<sup>3</sup>. No plano formal, por meio da adesão aos instrumentos internacionais de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos firmados pelo Estado brasileiro, os quais têm força de dispositivo legal a partir da Constituição Federal de 1988, a violência de gênero é “ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art., 1º da Convenção Belém do Pará).

A Lei Maria da Penha, que criou o tipo criminal violência doméstica e familiar contra a mulher, estabeleceu as rotinas no campo da defesa e promoção de direitos e foi uma importante inflexão para a ampliação do acesso à justiça, com efeitos auspiciosos na restauração da

impunidade de crimes cometidos contra a mulher (Pougy, 2010a). Não obstante seu caráter inovador e progressista, assim como a abrangência com que os tribunais de justiça estaduais vêm criando Juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher, há muito a ser consolidado e ampliado em todos os setores que revelam o progresso das mulheres.

### Elementos do cenário brasileiro

#### *Lugares de poder*

Os dados da pesquisa nacional por amostra de domicílio do IBGE<sup>4</sup>, base para o Anuário das Mulheres Brasileiras, do Dieese, apresentam um quadro paradoxal: as mulheres estão mais escolarizadas, com mais anos de estudos que os homens; têm ocupado posições de prestígio e poder, haja vista o mais alto cargo do executivo nacional, a presidência da República; são chefes de família, ou pessoas de referência, mesmo com cônjuges têm sido responsáveis pela gestão dos programas sociais do governo, mas predominam nas ocupações precárias e informais; têm os salários mais baixos na mesma posição da ocupação e, ainda, combinam afazeres domésticos com inserção no mercado de trabalho.

No que diz respeito à distribuição de homens e mulheres nos tribunais superiores, clássica instância de poder, havia 15,7% das mulheres e 84,3% dos homens nos cargos de ministras e ministros, sendo que no Superior Tribunal Militar, a proporção se modifica para 6,7% e 93,3%, sucessivamente<sup>5</sup> (Dieese, 2011, p. 228). Com efeito, em agosto de 2001 havia cinco mulheres e 56 homens nos Tribunais Superiores brasileiros, nenhuma no Tribunal Eleitoral e no Militar (Araújo, 2011, p. 103).

Nos sindicatos, a participação feminina é ponderada pela inserção de homens e mulheres empregados/as. A taxa de sindicalização das/os empregadas/os vem decrescendo: em 2006, a taxa total era de 20,2% e, em 2009, 19,2%, sendo que, para o mesmo período, a diferença entre a taxa de sindicalização de homens e mulheres de 4% passou para 3,5%. (Dieese, 2011, p. 123). A

ocupação de cargos na estrutura sindical, verificada por meio da inserção de mulheres nas Centrais Sindicais, é modesta: de 715 dirigentes, 151 eram mulheres, ou 21,18% (Araújo, 2011, p. 101).

O crescimento da participação feminina nos lugares de poder é incontestável, embora ainda insuficiente para o combate às desigualdades de gênero. Progresso e estagnação parecem faces de um mesmo processo: os cargos de diretoria e assessoria superior (DAS) no Brasil, dados de 2010, são ocupados por 43,2% de mulheres e 56,8% de homens, o que representa um enorme avanço, não obstante a concentração da diferença entre os sexos gravitar entre oito e quase dez pontos percentuais para os homens nos três primeiros cargos e a diferença crescer para 23, 48 e 54 pontos percentuais para os cargos de maior prestígio e remuneração (Dieese, 2011, p. 229).

A distribuição de eleitas/os para o Senado é de 14,8% senadoras e 85,2% de senadores nas eleições de 2002, de 2006 e 2010 (*Ibid*, p. 230). A repartição na Câmara Federal para o mesmo período tem variação pequena nas eleições de 2002 e 2006 (*Ibid*, p. 231). Em que pese a eleição presidencial ter tido duas candidaturas de mulheres – a própria Dilma Rousseff, eleita, e Mariana Silva –, nos demais níveis eleitorais do Executivo e do Legislativo, o padrão é quase sofrível (Araújo, 2011, p. 91).

A digressão sobre algumas faces dos paradoxos de gênero servem para corroborar a necessária vinculação dos estudos de gênero à sociedade. A forma contraditória com que as desigualdades sociais atingem homens e mulheres é o cerne da questão a ser decifrada.

Evidentemente que as polarizações podem ser inócuas, é necessário entender os processos sociais nos e pelos quais as contradições atingem homens e mulheres. No debate sobre as relações de gênero, o trabalho e a família são elementos essenciais a serem deslindados, uma vez que dinamizam práticas sociais.

### Trabalho

Kergoat (1986; 1996) argumentava que produção e reprodução são indissociáveis e devem ser unificadas porque, do contrário, se ratificaria a ideia dos papéis sexuais de homens e mulheres incontestavelmente vinculados à natureza e à biologia. Trata-se, ao invés disso, de construções sociais e a unidade produção-reprodução deve ser articulada em termos de relações sociais, tendo em vista romper com as explicações biologizantes das diferenças entre práticas sociais masculinas e femininas e interromper o essencialismo dos modelos universais dirigidos aos sexos, posto que os mesmos prescindem da mediação histórica e da confirmação de que “as relações sociais repousam em princípio e antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos” (1996, p. 21). Trata-se de considerar as relações sociais de sexo como uma relação de poder.

Além da articulação proposta em termos de relações sociais, Kergoat (1986) adverte que “... é fácil resvalar entre campos teóricos (produção e reprodução) e os lugares concretos onde a divisão social do trabalho (entre classes, entre sexos) se opera (a fábrica, a família)” (p. 81-82.), ou seja, é preciso introduzir a contradição no centro da análise, “as relações sociais de sexos e as relações de classe, relações que chamaremos respectivamente de opressão e exploração” (p. 83). Essa é uma confusão bastante comum nos estudos de gênero: reduzir as condições masculina e feminina aos papéis e funções hegemônicas, isto é, misturar campos teóricos e lugares concretos, na base do binarismo fertilizado pela lógica da oposição simples. Para a autora, o conceito das relações sociais de sexo permite ter “uma visão sexuada dos fundamentos e da organização da sociedade” (1996, p. 20), cuja base material são as práticas sociais, que revelam uma *divisão sexual do trabalho*, conceito conexo e indissociável do primeiro, que “está no centro (no coração) do poder que os homens exercem sobre as mulheres”.

Pensar o trabalho doméstico é tarefa parcimoniosamente realizada se contrastado com a variedade de suas expressões, dado que experimentá-lo, seja na produção ou no consumo, faz parte da vida cotidiana de homens e mulheres. O trabalho doméstico adquire visibilidade

pela ausência, isto é, quando o funcionamento do lar sofreu prejuízo, por exemplo, a comida queimou, a roupa foi mal lavada e manchou ou a casa não está limpa. Os (as) usuários(as) do “serviço” não remunerado dirigem suas queixas à responsável: a dona de casa, ou sua preposta, que as recepciona, na maioria das vezes. Não obstante o progresso das mulheres nas últimas décadas, no que se refere à inserção no mercado de trabalho formal na base de ocupação remunerada, as desigualdades persistem: o rendimento

médio das mulheres que ocupam a mesma posição que homens é menor e a discrepância entre o rendimento de homens e mulheres varia favoravelmente para estes. De acordo com os dados compilados em 2009 pelo Dieese, o rendimento médio dos homens foi de R\$ 962,00 e das mulheres foi de R\$ 544,00 (p. 105). Mesmo em ocupações precárias, situação em que há uma inserção maior de mulheres, a remuneração é desigual (IBGE, 2009).

### Rendimento médio em reais por sexo

Empregado com carteira		Empregado sem carteira		Trabalhador doméstico com carteira		Trabalhador doméstico sem carteira		Total	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1.118	885	620	573	640	511	404	298	1.130	802

Tabela própria com base no Gráfico 9.7 da PNAD 2008.

Dito de outra forma, o rendimento médio das mulheres é sempre menor que o dos homens, até mesmo na posição da ocupação de menor prestígio, trabalhador doméstico sem carteira. Estudiosas da área das relações de gênero e trabalho vêm argumentando, há décadas, que o trabalho não remunerado é majoritariamente feminino. De acordo com os dados da PNAD, no Brasil, a média de horas semanais gastas pelas mulheres com afazeres domésticos é de 20,9 horas contra 9,2 despendidas pelos homens. A ampla conceituação de afazeres domésticos e os índices encontrados servem para ratificar a tese de que o trabalho doméstico é trabalho não remunerado e não mais inatividade econômica (Bruschinni, 2007, p. 21). A definição abrangente do trabalho doméstico, examinada por esta autora, coloca em evidência a extensão da jornada de trabalho das mulheres: “Trabalho doméstico é categoria ampla e engloba ‘um leque extremamente heterogêneo de tarefas, sejam elas manuais, como limpar a casa, lavar...; sejam não manuais como cuidar dos filhos, dos idosos e dos doentes, administrar a casa e o cotidiano doméstico e familiar ...’” (p. 22).

Ela destaca, ademais, a enorme contribuição invisível à renda nacional por meio do tempo gasto por homens e mulheres em atividades mercantis e não mercantis. Não obstante, para o IBGE, a população envolvida com os afazeres domésticos está incluída como população economicamente inativa<sup>6</sup>.

Na teia complexa do trabalho feminino, Bruschini (2007) chama a atenção para a aparente facilidade que o avanço tecnológico traz no equacionamento dos afazeres domésticos. Na verdade há uma sobrecarga de trabalho, sendo que o trabalho doméstico não é considerado como tal, mesmo com as políticas sociais abrangentes e dirigidas ao favorecimento de condições de ingresso e permanência no mercado de trabalho, como creches e escolas de horário integral.

A taxa de frequência à creche de crianças de 0 a 6 anos que vivem com as mães chefes de família, segundo o rendimento médio mensal revela: a) o modesto recurso ao equipamento para o grupo de 0 a 3 anos, b) o aumento da frequência das crianças cuja renda familiar é maior (gráfico 6.3, IBGE, PNAD, 2008).

O déficit de vagas na rede pública para o segmento da pré-escola assim como o horário parcial de funcionamento são obstáculos à inserção das mulheres em atividades exteriores à gestão do lar. Se levarmos em consideração o crescimento de mulheres chefes de família formada por casais e com filhos, o cenário é desafiador para cada um dos sujeitos nele implicados: em 1993, eram 301 mil famílias e em 2007, 3,6 milhões de famílias (Ipea, 2011).

Com efeito, o contraste das amplas conceituações de afazeres domésticos, trabalho e família e os dados, dinamiza o entendimento consagrado há décadas de que a família está na base da dominação das mulheres. O aspecto distintivo entre afazeres domésticos e trabalho está na remuneração, de acordo com a conceituação. Entretanto, na conceituação de trabalho, o IBGE prevê:

... ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (...), conta própria ou empregador; em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário (IBGE, 2009).

O que, salvo melhor juízo, atribui à atividade de ajuda para determinados tipos de empregados. A dedicação aos afazeres domésticos<sup>7</sup> de homens e mulheres também revela desigualdade, não obstante as mulheres terem maior nível de escolaridade. Ora, o quadro demonstrativo de Bruschini, Lombardi, Mercado e Ricoldi (2011, p. 153) revela que o tempo total gasto em atividades de produção e reprodução é de 62,7 horas semanais para as mulheres e 57,2 horas semanais para os homens, sendo em afazeres domésticos, 20,6 horas semanais para as mulheres e 9,6 horas para os homens.

Essa é uma questão de gênero que fundamenta a vida social. Identificar as contradições e paradoxos, na base de uma diagnose a partir das práticas sociais de homens e mulheres, é parte da

construção de uma sociedade democrática, onde a cidadania de todos e todas só será possível sem as desigualdades sociais. O trabalho feminino, não obstante a maior titulação das mulheres tem remuneração menor e menor prestígio nas ocupações.

No senso comum, o trabalho como ajuda tem efeitos bastante divergentes e curiosos. As mulheres com trabalho remunerado formal, ou não, “ajudam” no orçamento familiar, até quando têm remuneração superior. Já os homens que participam da gestão das atividades domésticas ajudam suas esposas, as verdadeiras “donas de casa”. As hierarquias sexuais manifestam-se diversamente nos lugares de gênero.

A centralidade do trabalho na vida moderna parece ter um desdobramento nefasto para as mulheres que agregam atividades com modesto usufruto do esforço empreendido. A interface do trabalho feminino, que associa trabalho na produção e na reprodução, combinada com sua condição da mulher como chefe de família, ou pessoa de referência, com filhos, traz implicações contundentes na vida cotidiana destas, ademais do impacto no campo das políticas públicas e do sistema de justiça.

Debert e Gregori (2008) discutem o deslocamento do sentido atribuído à mulher e à família, sublinhando o fortalecimento da defesa da família, uma instituição que se sobrepõe à sanidade de seus membros, em detrimento da defesa da mulher, no campo das políticas sociais e no acesso à justiça: “Esse retorno da família como a instituição privilegiada para garantir a boa sociedade tem ganhado força, o que preocupa sobremaneira quando a questão de gênero, justiça e democracia estão em pauta. Vale a pena discutir como a defesa da família se combina com as ilusões da liberdade de escolha” (Debert; Gregori, 2008, p. 173-174).

Com efeito, o número total de beneficiárias/os do Programa Bolsa Família é de 49.614.506, dos quais 22.532.133 são homens e 27.082.373 mulheres (Dieese, 2011). Em todas as regiões do Brasil as mulheres são beneficiárias em maior número, e a distribuição dos recursos obedece à seguinte hierarquia: Nordeste, Sudeste, Norte, Sul e Centro-Oeste.

<b>Total dos beneficiárias/os do Programa Bolsa Família por sexo e regiões</b>						
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Masculino	2.653.984	11.300.833	5.461.242	1.853.356	1.262.718	22.532.133
Feminino	3.074.787	13.266.346	6.935.443	2.236.822	1.568.975	27.082.373
<b>Total</b>	<b>5.728.771</b>	<b>26.567.179</b>	<b>12.396.685</b>	<b>4.090.178</b>	<b>2.831.693</b>	<b>49.614.506</b>

Tabela própria, elaborada com base nas informações do Dieese, 2011, p. 118.

A diferença entre as/os beneficiárias/os do Programa, de 4.550.240 mulheres, significa que estas estão inseridas como chefes de família na gestão do domicílio, o que impõe desafios à conciliação entre as numerosas e extensivas atividades de trabalho, dentre elas as destinadas ao cuidado da família. Retomando a ideia anteriormente trabalhada, de questionar modelos universais que confinam questões derivadas da organização social à ordem da natureza – portanto, intangível a ação transformadora –, pensemos na família – conceito e realidade – de modo plural, para além das modernas definições dos programas sociais. Dados do Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz) apresentam um quadro estarrecedor para as mulheres: 1) arma de fogo é o meio mais utilizado, sendo que os instrumentos que exigem contato direto são mais recorrentes nas mulheres; 2) a residência é o local prevalente dos agravos – fatais ou não – e 3) há relação de parentesco com o perpetrador(a) da agressão.

No caso dos atendimentos realizados pela rede pública de saúde, que implicam na notificação compulsória estabelecida em lei, a faixa de idade compreendida entre 20 e 59 anos, do cônjuge ou ex-cônjuge, é a de maior frequência.

A não accidentalidade dos assassinatos de mulheres, ou o femicídio<sup>8</sup>, ocorre em lugares diversos e envolve premeditação, não obstante a residência ser o local para os agravos fatais, talvez porque ainda fenômeno qualificado como crime contra a pessoa e não como crime contra a mulher. Dito de outra forma, não obstante os dados baseados em notificação compulsória serem fidedignos há enquadramento alternativo

à identificação dos crimes contra as mulheres ademais de subnotificação dos agravos.

Embora exista um avanço notável no campo das políticas para as mulheres, ainda há muito que fazer para a proteção e defesa deste segmento. O viés interssetorial e jurisdicional precisa ser corajosamente efetivado pelo conjunto das políticas sociais públicas, a começar pelo financiamento.

A Política Nacional da Assistência Social – PNAS – constitui um pilar do Sistema Seguridade Social Brasileiro e foi uma importante conquista formal no enfrentamento das ações fragmentadas e descontínuas<sup>9</sup>.

No arcabouço normativo do Sistema Único de Assistência Social (Suas), o fenômeno da violência contra a mulher está ausente, apesar da virulência com que se manifesta no cotidiano. A matricialidade da política de assistência é a família, lugar onde as mulheres sofrem agravos letais ou não. Embora a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, tenha impactado sobremaneira o campo das políticas públicas nas áreas da assistência social, da justiça e da política para as mulheres (Pougy, 2010b), as áreas da proteção, defesa e assistência às mulheres precisam de investimento substancial que envolva pelo menos dois planos: 1) financiamento da política para as mulheres, com orçamento próprio e 2) formação contínua de quadros profissionais que conheçam as perspectivas teórico-políticas necessárias à atenção integral às mulheres.

Uma inflexão necessária é a de iluminar um fenômeno que, apesar da crescente visibilidade, é apreendido no domínio dos relacionamentos

patológicos de casais atípicos, no senso comum, nos variados e numerosos atendimentos e na concepção filosófica das políticas sociais. A violência é uma expressão particular da violência societária? É possível deslindá-la, de modo crítico, a partir da sociologia, da psicologia e da ciência política? Como problematizar o fenômeno da violência, utilizando indicadores sociais sob o enfoque teórico de gênero? De trajetórias pessoais podem ser extraídos destinos de gênero? Como analisar criticamente o binômio poder e impotência?<sup>10</sup>

### **Violência de gênero**

Os lugares sociais dos sujeitos históricos carecem de revitalização, em especial aqueles que tematizam e intervêm sobre um fenômeno de difícil enquadramento teórico e prático, a violência de gênero. Nos termos de Almeida (2007), “Essa violência que insiste em entrar no debate acadêmico depois de ter deixado inúmeras, diversificadas e profundas marcas nas mulheres, em escala global, ainda não foi nominada apropriadamente. Maldita ela é para todos/as que a experimentaram e para todas/os que tentaram enfrentá-la e mediá-la. Maldita ela é para todas/os que tentam estudá-la” (p. 23).

#### *Política, gestão e ação: construindo a atenção integral*

A intervenção profissional no fenômeno da violência de gênero torna imprescindível um projeto emanado no campo das políticas sociais, concertado à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e aos instrumentos correlatos, tais como o Pacto Nacional, a Política Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Básica e Especial, ademais das políticas de saúde, trabalho e renda, moradia, entre outras.

A rede de atendimento especializado cresceu bastante nas últimas duas décadas. No caso do estado do Rio de Janeiro, há serviços já estabelecidos que utilizam a metodologia e normatização relativas à atenção integral à mulher

em situação de violação dos direitos humanos (Brasil, 2006). Há serviços diversos que funcionam insulados em suas rotinas, embora exista um enorme esforço de constituição de uma rede integrada facilitadora do enfrentamento e combate da violência contra a mulher.

Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, Defensorias da Mulher, Juizados e Varas especializadas integram o Sistema de Justiça Criminal, cada qual com atribuições constitucionais, estão subsumidos ao Poder Judiciário. As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher – Deams –, criadas há quase três décadas, estabeleceram um padrão de criminalização da violência de gênero. Os juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher, criados a partir de 2006, isto é, há sete anos, ou ainda as Varas adaptadas para o cumprimento da Lei Maria da Penha, têm sido estruturados com o apoio dos Tribunais Estaduais e somam 13 instâncias no estado do Rio de Janeiro, de acordo com dados da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres<sup>11</sup>.

No escopo da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, os Centros de Referência são equipamentos fundamentais para a tentativa de ruptura com a situação de violação dos direitos humanos. No caso do Rio de Janeiro, há uma rede confortável de serviços: 29 Centros de Referência, 23 organismos governamentais de políticas para mulheres, dois serviços de atendimento jurídico, nove conselhos municipais e estaduais, 31 Serviços de atendimento à violência sexual, dois serviços de atendimento às mulheres lésbicas e quatro casas-abrigo<sup>12</sup>.

A malha de serviços da área de política para as mulheres, conquanto ampliada na última década, é modesta para fazer face à demanda de mulheres vitimizadas. A tática utilizada de acordo com orientação emanada desde a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2007, foi a da efetivação da intersetorialidade, na qual diferentes setores compartilham responsabilidades e comparecem de modo consorciado na atenção integral.

A propagação dos serviços socioassistenciais, por meio da implantação do Sistema



Único da Assistência Social (Suas) –, veio ao encontro da enorme lacuna em numerosos municípios brasileiros de equipamentos para a atenção à mulher. No Brasil há 224 Centros de Referência para as Mulheres (Crams)<sup>13</sup>, 7.446 Centros de Referência da Assistência Social (Cras), e 2.175 Centros de Referência Especializada em Assistência Social (Creas)<sup>14</sup>; os dois últimos equipamentos da proteção social básica e especial, que poderiam permitir ampliar o exercício da cidadania às mulheres na tentativa de ruptura com a situação de violência, com base em concertação com as diretrizes da área de política para as mulheres, de modo a receptionar a particularidade da atenção integral à mulher em situação de violência.

Dois desafios se impõem: 1) a porta de entrada dos equipamentos da proteção social é única e definida com o foco na família e 2) a porta de entrada do Centro de Referência para as Mulheres é dirigida às mulheres em situação de violação dos direitos humanos.

Os abrigos da área da assistência servem à população em geral; no caso da política para as mulheres, os abrigos servem para as mulheres e sua prole até 14 anos, ou o abrigo “... diz respeito à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres etc.) que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro” (Brasil, 2011, p. 16).

Em que pese a tendência atual da política de abrigo para mulheres estabelecer níveis alternativos de utilização, tais como abrigos para famílias e abrigos com base nas necessidades avaliadas pelas equipes dos Centros de Referência para mulheres, o Poder Judiciário criou a Central Judiciária de Abrigo Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica (Cejuvida), com funcionamento contíguo ao plantão judiciário nos horários em que os serviços de atendimento estão fechados, apesar de utilizar as casas abrigo existentes no município do Rio de Janeiro. Este procedimento não foi previsto nas Diretrizes Nacionais anteriormente mencionadas

e pode derivar situações de vulnerabilidade e risco para as mulheres em razão de, pelo menos, dois motivos: 1) as equipes técnicas serem reduzidas e não funcionarem em regime de plantão e 2) o sigilo sobre a localização ser reduzido, dada a contratação de motoristas terceirizados.

As concepções teórico-filosóficas das políticas em tela visam os direitos humanos e o direito das mulheres a uma vida sem violência, não obstante os focos das políticas dos entes do Estado e dos poderes. Se a primazia verificada é a da coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, alterar e mesmo redimensionar o campo da atenção integral é um desafio experimentado diariamente por todas/os que operam no campo das políticas para as mulheres. Os ajustes e concertações para que haja atenção integral às mulheres devem fortalecer os pontos em comum, originados no mesmo campo, com base na avaliação em curso a partir de indicadores sociais consensuados.

#### *Sustentabilidade de proposta de enfrentamento*

A constituição de equipes multidisciplinares para a atenção a mulheres em situação de violência de gênero foi um dos resultados de experiências pioneiras nos serviços de apoio e acompanhamento das vítimas, inicialmente concebidos para orientação jurídica, ampliados posteriormente, também, para a atuação psicossocial.

A atuação dos Centros de Referências para as Mulheres, serviços fundamentais da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, transcorridos seis anos de sua uniformização pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e, também, da implantação da Lei Maria da Penha, engloba os eixos da prevenção, do combate, da assistência e da garantia de direitos.

Isto porque, para além do atendimento propriamente dito, essencial para o sucesso da tentativa de ruptura com a situação de violação dos direitos humanos, a restauração da cidadania feminina carece de propostas baseadas em uma sociedade alternativa a esta, onde as desigualdades sociais potencializam a violência de gênero. A densidade teórica e política dos

projetos e planos de trabalho devem combinar repostas dirigidas ao ser singular com necessidades específicas, na base do “aqui e agora”, bem como devem projetar um lugar inexistente porque ainda não trilhado pela interessada, que possam derivar projeções futuras. Ao mesmo tempo, deve integrar uma rede em que o campo da atenção possa ser ampliado e fortalecido por meio de ações consorciadas.

Acompanhar equipes implicadas com práticas dessa envergadura, que associam o interpessoal e o societal – a perspectiva da totalidade – às dimensões propositivas e interventivas, engloba pelo menos quatro grandes eixos de preocupações a serem combinados, com base na construção dialógica do conhecimento e da ação: 1) proposta teórico-política do projeto, o que engloba recompor o processo histórico, a função social, a perspectiva teórica e a ação política, com base nas origens da formulação da proposta, no impacto na formação profissional e a intervenção formativa na rede; 2) violência de gênero como categoria teórica (histórica e analítica) e implicações políticas das escolhas teóricas; 3) Estado e políticas públicas, a partir do Sistema Internacional dos Direitos Humanos – convenção, tratados, tribunais etc. –, a formulação de políticas públicas e propostas de envolvimento da área de segurança pública e justiça criminal. Para tanto, é essencial verticalizar o entendimento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, a Política Nacional de Assistência Social, e a proteção social básica e especial, o sistema único de segurança pública e a judicialização da violência de gênero, e 4) o ensino-aprendizagem da prática multidisciplinar por meio de proposta interdisciplinar envolvendo o serviço social, a psicologia, o direito e a pedagogia, entre outras profissões, com vistas ao aprofundamento de conteúdos emergentes na ação, dentre os quais exemplifico com os temas da educação popular, psicoterapia breve, Lei Maria da Penha: punição/pena x medidas protetivas e educação não sexista.

Outra particularidade dos Centros de Referência diz respeito à sua dimensão replicadora: são espaços formativos de assistentes sociais, advogados e psicólogos, entre outros profissionais, que se capacitam no desenvolvimento de ações das políticas para as mulheres. A associação com unidades de ensino de universidades, para tanto, é essencial, mas insuficiente. É necessário, ademais, difundir os estudos e as práticas na perspectiva de gênero com base no entrelaçamento com entes governamentais e da sociedade civil capazes de dinamizar o progresso da cidadania, em especial, da cidadania feminina.

A Lei Maria da Penha fortaleceu e ampliou a inserção qualificada do Estado brasileiro no enfrentamento da violência de gênero. Para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, associa ações de assistência e proteção, o que fortalece o campo das políticas públicas de enfrentamento, nos seus diversos serviços. A transversalidade da dimensão do gênero nas políticas públicas, conquanto demonstrado formalmente no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em geral, e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em particular, se depara com o desafio da coordenação de setores diversos, a propalada intersectorialidade, potencializado pela dimensão continental do Brasil, sobretudo pela heterogeneidade regional e estadual.

As experiências em desenvolvimento nos diversos setores precisam ser inventariadas e examinadas: na assistência social, por exemplo, os centros de referência especial temático para as mulheres, assim como a utilização do benefício eventual, previsto no Suas, para situação de vulnerabilidade temporária, ou ainda o ensaio piloto de instalação do Creas Simone de Beauvoir no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Rio de Janeiro; nas políticas para as mulheres, a concertação da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência com alternativas de abrigo; na saúde, nas variadas expressões da violência na vida cotidiana e na justiça criminal, a aplicação da Lei Maria da Penha nas delegacias e juizados, o que engloba o arrolamento

das ações dos operadores de direito nas delegacias, juizados, ministério público e defensoria.

Desta sorte, se é necessário envolver outros setores na capilarização da atenção às mulheres em situação de violência de gênero, com base na direção política da SPM, capacitando seus profissionais, é também fundamental criar quadro permanente capaz de desenvolver ações políticas na perspectiva da totalidade. A formação contínua das equipes multidisciplinares, sem prejuízo das capacitações profissionais, tem o objetivo de fortalecer propostas, procedimentos e sujeitos vulnerabilizados pelas trocas afetivas que a interação cotidiana com histórias marcadas pela violação dos direitos humanos envolve.

Isto posto, é necessário pensar no suporte para os profissionais que lidam com a restauração da cidadania e devem ter direitos assegurados na forma da constituição de uma carreira, isto é, um quadro permanente, qualificado e especializado na difícil tarefa de tramar perspectivas futuras – pessoais e sociais –, para que possam vocalizar demandas – como, por exemplo, jornada de trabalho semanal, folga, atividades formativas e vínculo permanente – tornando visíveis e valorizado um trabalho fundamental para o Estado democrático.

O avanço do campo das políticas para as mulheres é incontestável e precisa ser ampliado para consolidar a cidadania brasileira, tão marcada pela concentração de renda. As múltiplas expressões da violência de gênero enraizadas na sociedade brasileira carecem de quadros técnicos profissionais capacitados na operacionalização da política pública para as mulheres com vistas à superação da violação dos direitos humanos.

Associar as políticas públicas de gênero e o Serviço Social, independentemente das profissões implicadas na atenção integral à mulher, envolve considerar de imediato os seguintes intervenientes: 1) projeto teórico-político que combata as desigualdades sociais nas suas variadas expressões e se espraie nos planos de ações setoriais; 2) positividade da igualdade de gênero e dos direitos humanos como princípio inadiável; 3) financiamento das políticas públicas de gênero com investimentos para a

constituição de um quadro permanente de equipes técnicas, assim como a manutenção dos serviços – centros especializados de referência e casas-abrigo; 4) dinamizar estratégias já previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Proteção Especial do SUAS, no que diz respeito ao provimento das necessidades de mulheres e sua prole em situação de violência doméstica; 5) afinar a concertação dos poderes da República no enfrentamento à violência contra a mulher e 6) investimento na consolidação de redes de enfrentamento – locais, regionais, nacional e internacional – com vistas a coibir e punir a violação de direitos humanos e proteger mulheres vulneráveis.

O convite à avaliação do campo ora examinado tem o desafio de estimular perspectivas futuras na democracia brasileira, marcada por numerosos paradoxos e contradições.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. S. *Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

\_\_\_\_\_. “Violência e Direitos Humanos no Brasil.” *In: Revista Praia Vermelha*. Estudos de Teoria e Política, n. 11, 2º semestre 2004. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ojs/index.php/praiavermelha/article/view/159>>.

\_\_\_\_\_. A violência de gênero como uma violação dos direitos humanos: a situação brasileira. *Jornada Internacional de Políticas Públicas*, Ufma, 2005. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina\\_PGPP/Trabalhos2/Suely\\_Sousa\\_Almeida.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Suely_Sousa_Almeida.pdf)>.

\_\_\_\_\_. *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

\_\_\_\_\_. “A política de direitos humanos no Brasil: paradoxos e dilemas para o Serviço Social.” *In: Revista Praia Vermelha*. Estudos de Teoria e Política, n. 16 e 17, 2007. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ojs/index.php/praiavermelha/article/view/163>>.

ARAÚJO, C. As mulheres e o poder político – desafios para a democracia nas próximas décadas.

In: BARSTED, L. L. e PITANGUY, J. *O progresso das mulheres no Brasil (2003-2010)*. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>>.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? In: ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C. *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc, 2007, p. 21-58.

BRUSCHINI, C. et al. Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios, in: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. *O progresso das mulheres no Brasil (2003-2010)*. Rio de Janeiro: Cepia; Brasília: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>>.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. “Violência de gênero: novas propostas, velhos dilemas”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 23, n. 66, fev./2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>>.

FOULCAULT, M. Soberania e disciplina, in: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 6ª ed., 1986.

GOHN, M. G. M. “A pesquisa das ciências sociais: considerações metodológicas”. In: *CADERNOS Cedex n. 12* – Centro de Estudos Educação e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1987.

GOMES, I. S. *Campo minado: um estudo sobre femicídios na região metropolitana de Cuiabá*. Dissertação de mestrado do PPGSS/UFRJ, 2010. Disponível em: <[https://docs.google.com/file/mdlmzge2ntmtywvz00znilwjhotitotixntfimmzbhmzi3/edit?hl=pt\\_br&authkey=cmpc5cmp](https://docs.google.com/file/mdlmzge2ntmtywvz00znilwjhotitotixntfimmzbhmzi3/edit?hl=pt_br&authkey=cmpc5cmp)>.

\_\_\_\_\_. “Femicídio: a (mal) anunciada mortes de mulheres.” In: *Revista de Políticas Públicas de São Luis*, v. 14, p. 17-27, jan./jun. 2010. Disponível em: <[http://www.google.com/url?web&cd=7&cad=rja&ved=url=http%3a%2f%2fwww.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.brdownload.php%3fid\\_publicacao=owqhudn1d5py8gsmnogwdg&usg=afqjcnlmttyjyef4i3qknoj-kzh4g-azq&bvm=bv.42553238,d.ewu](http://www.google.com/url?web&cd=7&cad=rja&ved=url=http%3a%2f%2fwww.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.brdownload.php%3fid_publicacao=owqhudn1d5py8gsmnogwdg&usg=afqjcnlmttyjyef4i3qknoj-kzh4g-azq&bvm=bv.42553238,d.ewu)>.

KERGOAT, D. Em defesa de uma sociologia das relações sociais, in: KARTCHEVSKY-BULPORT, A. K. et al. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 79-93.

\_\_\_\_\_. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho, in: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.) *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.) *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MAURIEL, A. P. O. “Combate à pobreza e (des) proteção social: dilemas teóricos das ‘novas’ políticas sociais.” In: *Revista Praia Vermelha*. Estudos de Teoria e Política. v. 14 e 15, 2006. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ojs/index.php/praiavermelha/article/view/162>>.

MÉSZÁROS, I. Marxismo e Direitos Humanos. In: *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo: Ensaio, 1993.

\_\_\_\_\_. A desigualdade social crescente, as classes sociais e as formas de organização social. In: MENEGAT, M.; BEHRING, E.; FONTES, V. (org.) *Dilemas da humanidade: diálogos entre civilizações*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

POUGY, L.G. Violência de gênero e política de assistência social: as necessidades sociais de mulheres em situação de violência, in: *II Jornada Internacional de Políticas Públicas. Anais*. São Luiz (MA), 2005. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina\\_PGPP/Trabalhos2/lilia\\_guimar%C3%A3es135](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/lilia_guimar%C3%A3es135)>.

\_\_\_\_\_. *A (in)visibilidade das mulheres nos processos políticos*. II Semana de Integração Acadêmica do CFCH/UFRJ – 6 a 8 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. “Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha”. *Revista Katalysis*, 2010a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/09.pdf>>.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos, democracia e políticas públicas com recorte de gênero. *Fazendo Gênero* 9, UFSC, 2010b. Disponível em;

<[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278273779\\_arquivo\\_trabalho\\_completo\\_lilia\\_guimaraes\\_pougy\\_st\\_59%5b1%5d.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278273779_arquivo_trabalho_completo_lilia_guimaraes_pougy_st_59%5b1%5d.pdf)>.

\_\_\_\_\_. “Referências teóricas necessárias à intervenção com mulheres que sofrem violência”. *Revista Emerj*, v. 15, n. 57 (Ed. especial), 2012. Disponível em: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista57/revista57\\_155.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_155.pdf)>.

SAFFIOTTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SCOTT, J. “Gênero: uma categoria útil de análise.” In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, 16(2), jul/dez. 1990.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2012. Homicídios de mulheres no Brasil*. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_mulher.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf)>.

VÁZQUEZ, A. S. Práxis e violência. In: *Filosofia da Praxis*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VIANNA, M. L. T. W. “A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica?” In: *Revista Praia Vermelha*. Estudos de Teoria e Política, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <[http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/cat\\_view/66-revista-praia-vermelha](http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/cat_view/66-revista-praia-vermelha)>.

YASBECK, M. C. “Estado e Políticas Sociais”. In: *Revista Praia Vermelha*. Estudos de Teoria e Política. v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <[http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/cat\\_view/66-revista-praia-vermelha](http://www.ess.ufrj.br/index.php/downloads/cat_view/66-revista-praia-vermelha)>.

## Documentos

BRASIL. *Norma técnica dos Cram*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2006/crams.pdf>>. Acesso: 5 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes nacionais de abrigamento para mulheres em situação de risco e violência*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/>

[publicacoes-teste/publicacoes/2011/abrigamento](http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/abrigamento)>. Acesso: 5 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. *Rede de enfrentamento a violência contra a mulher*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: <[https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=RJ](https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=RJ)>. Acesso: 5 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. Relatórios de Informações Sociais. Ministério DS. SAGI. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?k-seg=1>>. Acesso: 5 fev. 2013.

DIEESE. Anuário das Mulheres Brasileiras. São Paulo: Dieese, 2011. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>>, p. 228.

ESS/UFRJ. Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRJ, 2001, p. 16. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/>>. Acesso: 5 fev. 2013.

IBGE. Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2009 / IBGE, Coordenação da População e Indicadores Sociais – Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2009/default.shtm>>.

IPEA. *Retratos das desigualdades de gênero e raça*. 4ª ed.. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_retradosdesigualdade\\_ed4.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_retradosdesigualdade_ed4.pdf)>.

OEA. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará”, 1994. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/oea/mulher2.htm>>. Acesso: 18 ago. 2011.

TJRJ. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Cejem). Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/institucional/comissoes/cojem/index.jsp>>.

TJRJ. Cejuvida - Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus>

br/institucional/comissoes/cojem/comissao\_enderecos.jsp>.

## Notas

- <sup>1</sup> Sistematização inicialmente elaborada em 2011, no contexto do relatório final da pesquisa fomentada com recursos do Edital Humanidades 2008, pela Faperj. Serviu, ademais, à participação no painel “Experiências de intervenção com mulheres que sofrem violência doméstica”, no I Encontro Internacional sobre Violência de Gênero Brasil-Espanha, promovido pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- <sup>2</sup> Para o debate sobre o processo de produção do conhecimento, ver Gohn (1987).
- <sup>3</sup> Para fins de aprofundamento sobre a interface das relações sociais, em especial as de gênero, os direitos humanos e o Serviço Social, recomendo a análise de Almeida (2004, 2005 e 2007).
- <sup>4</sup> Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id\\_pesquisa=40](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40)>
- <sup>5</sup> Dados extraídos do Anuário Mulheres Brasileiras 2011. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>> , p. 228.
- <sup>6</sup> De acordo com definição consagrada pelo IBGE, a População Economicamente Ativa (PEA) inclui ocupados – empregados no mercado de trabalho ou no informal – e desocupados – à procura de emprego. A População Economicamente Inativa (PEI) inclui aposentados, asilados, estudantes, as/os que vivem de renda e as/os que cuidam de afazeres domésticos.
- <sup>7</sup> Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>> p.154
- <sup>8</sup> Duas referências iniciais: a primeira, a tese de doutorado de Almeida (1998) e a dissertação de mestrado de Gomes (2010), seguido de resultado de sua pesquisa para a tese de doutorado.

<sup>9</sup> Para fins de um balanço sobre a Seguridade e a Assistência, sugiro a leitura de três textos introdutórios: 1) Maria Carmelita Yasbek, *Estado e Políticas Sociais*; 2) Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna, *A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica?*, ambos de 2008; e 3) Ana Paula Ornellas Mauriel, *Combate à pobreza e (des) proteção social: dilemas teóricos das ‘novas’ políticas sociais*, de 2006.

<sup>10</sup> Essas questões organizaram a elaboração do livro de Saffioti e Almeida (1995) e oferecem elementos heurísticos que permitem problematizar um fenômeno social da maior atualidade, porque onipresente na organização da sociedade. A partir de pesquisa de campo em delegacias policiais distritais e especializadas no atendimento à mulher, na qual foram entrevistados assistentes sociais, policiais civis, mulheres vitimadas e autores de violência de gênero na relação conjugal, e da revisão crítica da bibliografia, as autoras apresentam um instigante debate sobre limites e possibilidades da formulação e implementação de políticas públicas face ao fenômeno da violência doméstica.

<sup>11</sup> Disponível em: <[https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=RJ](https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=RJ)>

<sup>12</sup> Disponível em: <[https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=RJ](https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=RJ)>

<sup>13</sup> Disponível em: <[https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=TD](https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=TD)>

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>>

## Lilia Guimarães Pougy

\* Professora associada da Escola de Serviço Social da UFRJ; coordenadora do curso de residência multidisciplinar em Políticas de Gênero e Direitos Humanos da UFRJ e Supervisora na formação da equipe técnica do CRMM-CR/Nepp-DH/UFRJ

# Mercado de trabalho e políticas públicas de gênero e etnia: em busca de um diálogo no campo dos direitos humanos<sup>1</sup>

Dayse de Paula Marques da Silva\*

**Resumo:** A ampliação das políticas públicas de gênero e etnia nos últimos anos, no Brasil, é resultado das transformações que vêm ocorrendo na organização dos Estados no cenário internacional, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), que protagonizou este processo com o lançamento das Metas do Milênio, no início de 2000. A mudança significativa no paradigma econômico estabelecido na perspectiva de um “desenvolvimento sustentável” tem impulsionado estas políticas. A associação do produto interno bruto (PIB) com o acesso da população a direitos sociais básicos, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, acesso este quantificado no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – tem provocado inúmeras mudanças nos planos de desenvolvimento econômico em diferentes países, cujo impacto é percebido no mercado de trabalho e nas medidas que as corporações empresariais têm adotado para se adequar ao novo modelo. Garantir acesso a postos de trabalho a grupos sociais vulneráveis como mulheres, etnias discriminadas e deficientes tem sido um critério para avaliar o desempenho econômico em um mercado global, assim como para avaliar formas de gestão governamental, o que tem oportunizado controvérsias e críticas ao modelo de “governança global”. As inovações exigidas pelo novo modelo implicam na apropriação de conceitos e abordagens analíticas pouco comuns nas instituições, órgãos governamentais, empresas e diversos organismos mobilizados para a implantação destas políticas, como a das relações de gênero e etnia. O estudo tem por interesse analisar o potencial de mudança destas políticas no mercado de trabalho e como os mecanismos de formação profissional têm sido atingidos por este processo.

**Palavras-chave:** mercado de trabalho; relações de gênero; relações étnico-raciais.

**Abstract:** The expansion of public policies on gender and ethnicity in recent years, in Brazil, is the result of the transformations occurring in the organization of States in the international , on the world backage through the United Nations (UN), who started in this process with Millennium Development Goals in early 2000. A significant shift in the economic paradigm established the goal of a “sustainable development” has driven these policies. The association of gross domestic product (GDP) with the population’s access to basic social rights from the Universal Declaration of Human Rights, Access quantified in this HDI - Human Development Index – has caused numerous changes in plans for economic development in different countries whose impact is felt in the labor market and the measures that corporations have adopted to fit the new model. Ensuring access to employment for vulnerable social groups such as women, ethnic discrimination and disabled has been a criterion for evaluating economic performance in a global market as well as to evaluate forms of government management, which has provoked controversies and criticisms of the model of “global governance.” The innovations required by the new model involving the appropriation of concepts and analytical approaches uncommon in institutions, government agencies, companies and various organizations mobilized for the implementation of these policies, such as gender relations and ethnicity. The study is analyzing the potential interest of these policies change in the labor market and how the mechanisms of training have been affected by this process.

**Keywords:** labor market, gender, ethnic identities.

## Introdução

Este texto é resultado de investigações sobre a formação profissional e a dinâmica instituída no espaço universitário, considerando os grupos de identidade que se organizam e se agregam a partir da distribuição por sexo e cor nas carreiras universitárias. É um fato muito comum, ainda, a distribuição por sexo em carreiras universitárias e um perfil étnico-racial traçado conforme a região e os custos que um curso de graduação exige. As políticas de reserva de vagas que estabelecem o critério de cor e raça para a inserção de alunos na universidade têm alterado este perfil quanto ao fenótipo (cor da pele), mas os estudos que analisam a taxa de sucesso dos grupos favorecidos por estas políticas no mercado de trabalho ainda estão em andamento. É importante observar que têm ocorrido mudanças quanto à distribuição por sexo em carreiras. Entretanto, algumas não se alteram significativamente em sua trajetória histórica.

Este fenômeno tem sido frequentemente ignorado e tem impacto imediato no mercado de trabalho e na ocupação de postos de trabalho, de forma mais direta do que o da configuração de um perfil étnico-racial. No desenvolvimento do projeto foi possível observar que, conceitualmente, as relações de gênero e etnia estão imersas em controvérsias que confrontam permanentemente o que é do campo da biologia e o que é do campo da cultura, isto é, entre o significado “construído” por diferentes *habitus* e a determinação biológica de fenômenos fisiológicos e características diferenciadas em corpos humanos. Muitas vezes estes dois campos de análise do comportamento humano, relações de gênero e relações étnico-raciais têm sido *confundidos* no debate, pois são *apresentados* como um mesmo objeto na perspectiva das ações políticas: grupos vulneráveis, minorias etc. Esta tendência tem favorecido certa “confusão analítica” no momento de propor algumas metodologias para implantação de políticas públicas no campo da formação de identidades sociais.

Neste sentido, as considerações sobre relações de gênero e étnicas, devem ser permanentemente

resgatadas, por meios metodológicos mais rígidos quanto ao que pertence a um e a outro universo de análise. Isto é, não é possível falar de representações sobre o gênero em diferentes culturas sem considerar o modelo binário referente ao sexo masculino e sexo feminino instituído na maioria delas, o que tem uma base na observação das características biológicas do corpo humano. Por outro lado, é difícil remeter a características étnicas, sem considerar principalmente a cultura e menos o biológico, a não ser que o debate esteja centrado no problema da discriminação do outro por características fenotípicas.

O processo de formação de identidade se dá de forma muito diferente no que diz respeito ao sexo/gênero em comparação com o que atinge as características fenotípicas de uma pessoa, quanto à cor da sua pele, tipo de cabelo etc. O fato de ter características fenotípicas semelhantes, não significará que uma pessoa de cor preta, parda, branca ou amarela, se identificará com o movimento pela pureza da “raça” negra, da “raça” ariana, da origem asiática ou da “raça” indígena. Isto não implica imediatamente em que uma pessoa com cor da pele mais escura se identificará com uma cultura oriunda da África ou da Índia. O fato de ser discriminado por apresentar estas características fenotípicas observando-se exercício de poder, revelando-se hierarquias entre grupos de pessoas é o que favorece uma possível identificação de grupo. O fato de nascer sob o sexo feminino ou masculino é um marcador fundamental para a identidade de um indivíduo, de forma mais imediata e abrangente do que a cor da sua pele.

A partir destas ponderações é necessário observar diferenças analíticas fundamentais quanto à formação de identidades com base no sexo/gênero e com base na raça/etnia. As análises das entrevistas realizadas ao longo de 2006, 2007 e 2008 com profissionais que fazem parte de áreas concentradas por sexo e de gravações de oficinas de facilitação da integração universitária para alunos inseridos nestes cursos, revelam isto. As ambiguidades apresentadas nas falas e reflexões em torno dos temas tratados no projeto evidenciam que as relações de gênero



e etnia, no âmbito universitário, necessitam de um investimento mais sistemático e estrutural na formação profissional. Estes temas ainda não são considerados importantes na grade curricular da maioria dos cursos universitários ou se restringem a cursos na área de ciências humanas, conforme a iniciativa de alguns pesquisadores isolados. Houve um aumento de projetos apresentados nas áreas temáticas, mas não um investimento na consolidação de uma formação permanente nos cursos de graduação.

A ampliação das políticas públicas de gênero e etnia nos últimos anos, no Brasil, é resultado das transformações que vêm ocorrendo na organização dos Estados no cenário internacional, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual protagonizou este processo com o lançamento das Metas do Milênio, no início de 2000. A mudança significativa no paradigma econômico estabelecido na perspectiva de um “desenvolvimento sustentável” tem impulsionado estas políticas. A associação do produto interno bruto (PIB) com o acesso da população a direitos sociais básicos, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem provocado inúmeras mudanças nos planos de desenvolvimento econômico em diferentes países, cujo impacto é percebido no mercado de trabalho e nas medidas que as corporações empresariais têm adotado para se adequar ao novo modelo. Garantir acesso a postos de trabalho a grupos sociais vulneráveis como mulheres, etnias discriminadas e deficientes tem sido um critério para avaliar desempenho econômico em um mercado global, assim como para avaliar formas de gestão governamental, o que tem oportunizado controvérsias e críticas ao modelo de “governança global”. As inovações exigidas pelo novo modelo implicam na apropriação de conceitos e abordagens analíticas pouco comuns nas instituições, órgãos governamentais, empresas e diversos organismos mobilizados para a implantação destas políticas, como a das relações de gênero e etnia. O projeto tem como interesse analisar o potencial de mudança destas políticas no mercado de trabalho e

como os mecanismos de formação profissional são atingidos por este processo.

A estrutura do emprego evidencia mudanças nas formas de compor e distribuir carreiras. Inova-se em gestão de pessoas, tendendo-se a considerar as políticas de gênero e etnia em sua dinâmica. Ignorar estas tendências pode se constituir em mais uma lacuna que se estende entre a universidade e o mercado de trabalho. Deixar de observá-las limita a compreensão destes fenômenos novos e dificulta uma avaliação crítica destas mudanças diante das relações de trabalho. Inclusive, favorece o risco de uma distorção das propostas de movimentos sociais que legitimamente reivindicam melhores condições para grupos sociais vulneráveis, sem contrapartidas evidentes de sucesso. Várias propostas envolvendo políticas públicas de gênero e etnia foram apresentadas pelo Estado, no Brasil, nos últimos seis anos. Muitas delas evidenciam interfaces com o mercado de trabalho, buscando incentivar o acesso a postos de trabalho para estes grupos considerados socialmente mais vulneráveis, diminuindo os índices de exclusão social. Foram criadas secretarias especiais que tratam destes temas e buscam implantar estas políticas, repercutindo ações nos três níveis de gestão governamental – municipal, estadual e federal. Algumas delas buscam interlocução com as corporações empresariais, buscando incentivar a absorção prioritária destes grupos sociais mais excluídos do mercado de trabalho e por isso, em condições de vida mais precárias.

Neste sentido, a implantação destas políticas estabelece uma dupla expectativa: atender a reivindicações expressas em diversos movimentos sociais e, ao mesmo tempo, instituir uma gestão governamental que consolide um modelo de desenvolvimento econômico articulado com a dimensão social de suas demandas. A universidade tem sido colocada, frequentemente, no centro destas expectativas como uma alternativa para a veiculação de projetos que afirmem parcerias nesta direção, demanda que as universidades públicas têm tentado responder mais rapidamente. Entretanto, as políticas

específicas de gênero e etnia implicam em uma apropriação conceitual complexa, o que tem se revelado um obstáculo para muitos interlocutores neste processo, cujo enfrentamento se torna cada vez mais necessário. Partindo do pressuposto de que a mudança de paradigma no cenário internacional, do ponto de vista econômico, pode significar avanços nas condições de vida da população brasileira, promover avanços na implantação destas políticas, formando profissionais mais capacitados em executá-las, pode se constituir em uma excelente oportunidade para a universidade pública desempenhar uma das funções que lhe vem sendo reservada – promover a cidadania de forma plena. No entanto, para consolidar estas ações é fundamental que a compreensão deste tema seja viabilizada mais sistematicamente e seja enfrentada sua limitada aplicabilidade em políticas públicas.

### **Provocando reflexões**

Os debates observados nos órgãos, organizações ou instituições que tentam implantar estas políticas indicam, por vezes, alguns equívocos quanto a estes processos. É como se a discriminação de gênero fosse o mesmo que a discriminação étnica, isto é, estes diferentes fenômenos socioculturais apresentariam as mesmas matrizes explicativas. Talvez, por estratégia política, em algumas passagens da luta pela garantia de direitos sociais ou do próprio estado de direito, houve uma aproximação entre o movimento feminista e o movimento negro, fortalecendo-se mutuamente na afirmação de um modelo de cidadania plena. Este fato não minimiza a importância da exploração e interlocução teórica destes temas na compreensão de identidades sociais na sociedade contemporânea como, por vezes, o universo acadêmico parece fazê-lo. Este foi o motivo de pesquisadoras da área de gênero enfatizarem a importância desta aproximação, pois as hierarquias entre homens e mulheres como um fenômeno universal não ocorrem de forma homogênea em diferentes culturas ou momentos históricos. Elas se moldam conforme a diversidade

encontrada no espaço sociocultural analisado. Entretanto, os fundamentos desta cidadania, do ponto de vista político, parecem favorecer uma confusão conceitual entre estas duas fronteiras que conformam o processo de constituição de identidade social.

Considerando a premissa liberal da igualdade e o conjunto de direitos a serem assegurados por uma sociedade democrática, as reivindicações por liberdade, respeito à autonomia e acesso aos bens e vantagens promovidas pela ordem social, econômica e política em vigência, estas duas fontes de valores e identidades – relações de gênero e relações étnicas, praticamente se equivaleriam. Nenhum cidadão pode ser discriminado ou limitado na sua liberdade civil por qualquer impedimento associado ao seu sexo ou à sua cor. Entretanto, para compreender como o gênero conforma a identidade e, por conseguinte, a etnia, faz-se necessário estabelecer algumas diferenças na evolução destes campos temáticos. Estas considerações também auxiliam a compreender melhor as limitações técnicas para a implantação de políticas públicas que se propõem a normatizar problemas sociais relacionados com estes temas (Silva, 2007).

Enquanto as relações de gênero ainda permitem uma margem de explicação do comportamento com base em pressupostos biológicos, há uma nítida rejeição desta abordagem no campo das relações étnicas, sendo considerada discriminatória em si mesma, a matriz genética para avaliação de aptidões ou potenciais humanos específicos com base na variável cor, particularmente, no campo da educação ou no universo profissional<sup>2</sup>. Entretanto, este tipo de argumentação é utilizado para analisar as relações de gênero. Por exemplo, dificilmente, seria sustentada, hoje, como hipótese para a distribuição desigual entre negros e brancos nos cursos universitários de maior prestígio, o fato de algum componente biológico condicionar estas tendências. Neste caso, a alternativa a ser considerada terá uma abordagem histórico-social que enfatizará as limitações impostas para o acesso a estes recursos e, por isso, devem ser corrigidas por meio de políticas de ação afirmativa.

Atualmente é denunciada como racista a tentativa de fazer da abordagem biológica uma explicação para diferenças de desempenho entre pessoas com cor da pele diferente. Entretanto, quanto à concentração de mulheres e homens em determinadas áreas de conhecimento ou o desempenho de determinadas aptidões ainda é possível encontrar algumas associações com teorias genéticas ou argumentos fisiológicos. A menção a atividades profissionais que tenham como característica básica o “cuidado”, que envolvem ações em torno do bem-estar da pessoa humana, da dimensão educativa de uma profissão, da prevenção e ação em saúde etc. tem sido, com muita frequência, associada a formas de fazer e agir, consideradas femininas. Esta tem sido uma justificativa para explicar a concentração de mulheres em áreas que implicam “cuidados”, observada em cursos universitários, mercado de trabalho e, neste, na distribuição por sexo entre as ocupações pouco qualificadas e entre as especialidades técnico-científicas nas mais diversas profissões.

Uma linha de discussão muito valorizada em publicações científicas atualmente é a neurociência, que tem retomado algumas metodologias com forte apelo biomédico, nas quais os avanços reconhecidos da genética têm sido utilizados para explicar o comportamento humano. É evidente o arcabouço biológico das argumentações que buscam explicar diferenças entre homens e mulheres, concluindo sobre tendências na formação da identidade feminina e masculina, a partir de uma base fisiológica (substâncias hormonais, funcionamento do cérebro, aparelho reprodutivo etc.)<sup>3</sup>. Revisita-se uma metodologia muito semelhante aos primórdios da antropologia física quando, a partir da craniometria e pesagem do cérebro, concluía-se sobre aptidões e níveis de inteligência para negros, brancos, índios, amarelos, homens e mulheres que, na época, estabeleceram hierarquias entre esses grupos. Os cientistas envolvidos com estas pesquisas recentes utilizam, certamente, instrumentos mais sofisticados e asseguram de antemão que as conclusões não implicam ou sugerem qualquer valoração entre

os grupos analisados ou qualquer hierarquia entre eles, o que aconteceu no passado.

Entretanto, o que chama a atenção é o fato destas premissas não serem mais consideradas no âmbito das diferenças étnicas, cuja compreensão privilegia a dimensão cultural ou histórico-social de expressões de grupos com diferentes características físicas. Este fato coloca em xeque o conceito de raça, apesar de sua utilização, como marco de projeção para o movimento negro e as propostas de políticas de ação afirmativa no Brasil, na atualidade. O que podemos concluir é que o conceito de raça é submetido, hoje, a um questionamento que os cientistas que sustentam as hipóteses biológicas para explicar ou justificar aptidões de homens e mulheres não conhecem, talvez, não com tanto índice de rejeição. Isto é, hoje, toleram-se explicações de cunho genético no campo do gênero de uma forma que não encontra paralelo no campo das relações étnicas. Estas tendências instigam uma investigação mais cuidadosa e sugerem que as compreensões destes temas devem assegurar um enfoque e um tratamento diferenciado, principalmente para analisarmos o potencial de ações políticas para a superação de desigualdades.

### **O conceito de raça**

Os avanços dos estudos no campo da genética favoreceram o ocaso do conceito de raça como argumento fundamental na constituição de uma identidade étnica, principalmente, em uma realidade como a brasileira. Este tema coloca duas ordens de questões para se pensar o problema da formação de um grupo por critérios de cor: o biológico como fator determinante e a dimensão cultural como norteadora de valores, afinidades e, conseqüentemente, agrupamento. A partir do questionamento da herança genética como explicação para este fenômeno, pois o sequenciamento do DNA tem demonstrado a presença de diferentes linhagens em um mesmo indivíduo, o conceito de raça nas ciências sociais, entra em colapso definitivamente e, com isso, a própria matriz biológica.

Entretanto, permanece no debate social e político a polêmica quanto à sua utilização ou

não e no rastro do movimento social, recuperam-se as premissas colocadas pela antropologia física do século XIX<sup>4</sup>. Na busca de uma abordagem científica mais segura, essa área de estudos utilizou-se de métodos que garantissem um conhecimento mais objetivo e que demonstrassem as diferenças entre os grupos humanos. Listou as características físicas de um e outro, as diferentes origens histórico-geográficas, mas, principalmente, debruçou-se em desenvolver metodologias que dissecassem (literalmente) sua fisiologia, anatomia etc. relacionando-as com os avanços civilizatórios. Daí começou o problema... Hierarquizaram estas diferenças com base em uma perspectiva etnocêntrica do homem branco europeu e tornaram o que era possivelmente natureza em “poder sobre” a natureza de outros homens.

O que vem delineando as fronteiras no debate contemporâneo, particularmente no Brasil, é a consistência do conceito de raça e certamente isto implica em uma abordagem acadêmica e científica do problema. É possível observar duas posições bem antagônicas: a) os que se baseiam nele para recuperar o potencial de formação de grupos de identidade com consciência da opressão, objetivando superar a discriminação com práticas de organização no campo político; b) aqueles que consideram a própria utilização do conceito uma falácia e uma estratégia equivocada para a superação de práticas discriminatórias no campo das relações étnicas, pois a própria incorporação do conceito de raça, sem uma avaliação crítica e histórica de sua evolução é, por si mesma, discriminatória. O fato do conceito de raça ter como origem as iniciativas da antropologia física que revelam os desdobramentos etnocêntricos de seus estudos pesa nesta rejeição observada na segunda tendência. Uma série de afirmações científicas quanto à impossibilidade de uma origem pura na combinação genética de grupos populacionais coloca a última pedra no túmulo da “identidade racial”. Fica claro que o problema é de fundamento teórico, principalmente, quando está em foco a formação de identidades.

O que algumas vertentes do movimento negro pretendem – a afirmação de uma identidade

negra, utilizando a ideia de raça como base para o seu discurso político –, entra em choque com estes questionamentos, pois se não faz sentido sustentar um conceito derrubado pelas evidências genéticas<sup>5</sup>, como sustentar uma identidade a partir destas premissas? Entretanto é importante assinalar que este não é um problema novo no campo das identidades étnicas, no Brasil. Pode-se afirmar que ele se apresenta a partir das teorias da miscigenação como fator positivo na afirmação do Estado-Nação na sequência histórica Gilberto Freyre-Florestan Fernandes (1930-1950). Configura-se, a partir do reconhecimento da “mistura de raças” no território brasileiro como um fato que favoreceria positivamente uma identidade nacional, em contraponto aos argumentos eugênicos que a consideravam um obstáculo.

A partir do momento em que é abandonada a perspectiva da miscigenação como deterioração de um povo, se inicia um novo momento nas ciências sociais, a partir do qual se busca afirmar uma forma alternativa de ser brasileiro. A riqueza cultural e a possibilidade única para o exercício da tolerância na convivência entre grupos tão diferenciados favoreceriam uma identidade multicultural, o que inviabilizaria práticas segregacionistas como em outros países. Este foi um ponto de muita controvérsia, a partir do estudo de Gilberto Freyre, cujo enfoque nos costumes e cultura tipicamente brasileira recupera assimilações em diferentes campos de análise: arte, culinária, formas de convivência e relacionamentos inter-raciais. Estas prerrogativas foram consideradas uma vantagem para a configuração de uma democracia de fato “multirracial”, com uma harmoniosa convivência entre as diferentes “raças”, conceito utilizado sem os questionamentos apontados anteriormente.

Este pensamento favoreceu um enfoque “otimista” quanto à inexistência de discriminação entre grupos étnicos no Brasil, o que foi contestado por Florestan Fernandes, escolhendo como objeto de análise a situação dos negros em São Paulo. Este autor merece destaque, particularmente pelo seu enfoque na educação como fonte de mensuração de inclusão social

em uma perspectiva sociológica. Florestan Fernandes, em conjunto com Roger Bastide, apresentou uma série de dados que demonstra que a transição de uma sociedade escravocrata de modelo agrário arcaico para uma de molde urbano-industrial foi desfavorável ao negro, em comparação com o branco “nativo” e o branco imigrante. Este processo evidencia os limites para a inclusão deste grupo populacional, constituído a partir da escravidão no Brasil, na sociedade moderna de modelo democrático, onde a educação é um dos principais pilares para a sua afirmação. O autor demonstrou que os negros estavam mal colocados no mercado de trabalho do tipo urbano-industrial, onde se inseriam; com muita desvantagem, no sistema educacional; e praticamente ausentes no seu último nível: o ensino superior.

O interessante no seu estudo é que, além de descortinar os véus da discriminação com base no preconceito, indica a peculiaridade deste processo em nossa cultura, com forte influência da moral católica e marcado pela ambiguidade. Ao mesmo tempo assinala os movimentos de resistência dos negros no Brasil. A partir da contribuição de Florestan Fernandes é possível avaliar que este problema não é novo no Brasil, evidenciando-se desde a década de 1930, quando surgiram os protestos que configuraram o movimento chamado Segunda Abolição. Este movimento marca a contradição do discurso vigente quanto à cidadania e às instituições democráticas do ponto de vista do negro brasileiro.

O autor destaca São Paulo como uma região que merecia ser um relevante campo empírico para a sua análise sociológica, tendo em vista a posição de vanguarda da região na instalação de um modelo urbano-industrial, com forte fluxo de imigração, cuja característica marcante foi a sua qualificação e formação política na perspectiva democrática. Portanto, servia, de fato, como um bom parâmetro para avaliar a potencialidade de o Estado brasileiro assegurar este modelo, o que pressupunha garantir mecanismos de inclusão sociais realmente eficientes, de âmbito ampliado. Florestan Fernandes, de certa forma, conclui que a democracia viabilizadora

da mobilidade social, por mecanismo de acesso aos bens e riqueza produzidos pela sociedade moderna, evidencia um viés “racial” de difícil solução no Brasil, principalmente, por ser um problema negado.

A perspectiva do autor é formulada a partir de uma abordagem econômico-política que deu um novo rumo ao debate na época, o qual tendia a fortalecer o modelo brasileiro como uma sociedade sem discriminação, de convivência pacífica e plena entre diferentes grupos étnicos. A partir dali, o reconhecimento do conflito se fortalece e chega até os dias atuais. Portanto, a importância de uma reação dos negros ao discurso da amabilidade e tolerância foi importante do ponto de vista do autor e evidencia que este problema está colocado há muito tempo no Brasil. O apelo ao conceito de raça foi importante para o fortalecimento do próprio grupo e denúncia do problema. Mas o seu fundamento em preceitos biológicos fragilizou com o tempo o argumento e encontra muita resistência nas ciências atualmente.

Outro problema que fragiliza mais esta perspectiva é o debate da luta para a afirmação da identidade indígena e as iniciativas de um movimento próprio para a garantia dos direitos desta população, que até há pouco tempo, pelo nosso ordenamento, era considerado incapaz juridicamente, não sendo resguardado o seu direito à cidadania. Neste caso, a contribuição de Florestan Fernandes não seria de grande impacto, pois a sua abordagem trata da expectativa de grupos populacionais de inclusão, no contexto urbano-industrial que pressupõe uma integração a este universo, por meio do mercado de trabalho, diretamente. Esta não foi claramente uma aspiração dos indígenas no Brasil.

É curioso observar que também no interior do movimento indígena surgem impasses quanto às formas de “enquadramento” de grupos diferenciados entre eles e as iniciativas de cunho técnico-científico em tipificá-los. São inúmeros os grupos étnicos; entretanto, há uma tendência em homogeneizá-los, a partir de um fenótipo “tipo índio” e com base em modelos do século XIX. O debate sobre a sua identidade étnica estabelece

outros parâmetros, mas de qualquer forma, coloca um problema do ponto de vista institucional, baseado numa identidade nacional a ser constituída. Como é ser brasileiro na perspectiva da miscigenação e o quanto cada um dos grupos assinalados, como partícipes deste quadro, contribuiu efetivamente para a sua afirmação e como deve ser daqui em diante. Certamente, ainda não encontramos respostas claras quanto a estas indagações, mas elas estão na base de muitas ambiguidades expressas pelas políticas públicas que tentam normatizar estas demandas.

A principal ambiguidade está relacionada com o conceito de raça e os seus antecedentes biológicos. Entretanto, a sua utilização cada vez mais, do ponto de vista analítico, cai em desuso, é contestado na base explicativa e dificilmente poderá ser utilizado sem contestações imediatas como um recurso para explicações do fenômeno de formação de identidades étnicas. Não se pode afirmar o mesmo no campo das relações de gênero.

### **O conceito de sexo e gênero**

A controvérsia quanto à determinação biológica na constituição da identidade de gênero está na origem de sua própria afirmação enquanto campo temático e tem semelhanças com o debate sobre a identidade étnica no que se refere à consolidação de uma ordem democrática e à concepção de cidadania. O movimento feminista que apresenta o problema e denuncia a situação de opressão da mulher na cultura androcêntrica ocidental, no primeiro momento, fez apelo às diferenças biológicas entre os homens e as mulheres, resgatando um corpo próprio, diluído na estrutura masculina de um corpo idealizado e representado como o padrão e ideal de perfeição da natureza humana – o corpo do homem. Entretanto, o que provoca este “despertar” das mulheres que se organizam enquanto grupo de identidade, foram os ideais do Iluminismo, que propõe a igualdade do indivíduo, a partir de uma nova ordem a ser garantida sobre os direitos resguardados pelo modelo representativo de governo.

Acompanhado desta ideia de indivíduo estavam os valores máximos da liberdade e autonomia, preceitos interditados às mulheres, cuja manifestação como indivíduo era praticamente inexistente. Nesse momento se igualavam aos escravos. Apesar de sua participação em ações que antecederam a Revolução Francesa e ao longo de sua consolidação, empunhando as suas bandeiras, a inclusão das mulheres nesta nova ordem não se verificou. Este processo implicava em mudanças profundas de valores e impulsionou a sua articulação no combate ao esvaziamento de sua participação no espaço público e político. Portanto, as aspirações de emancipação como cidadãs foram frustradas pelas barreiras colocadas pelo novo regime que se restringiu a uma democracia com critérios androcêntricos e patrimoniais.

A partir da evolução do movimento feminista, coloca-se no centro deste debate a viabilidade da mulher como indivíduo autônomo, cuja expressão da vontade deve ser livre. Um veio inicial desta discussão se abre a partir de reflexões sobre a natureza de homens e mulheres e a própria antropologia física corroborou para uma concepção “científica” sobre estas diferenças, de modo a reforçar a inferioridade da mulher em relação ao homem, confirmando uma hierarquia com base em avaliações fisiológicas e anatômicas que desde a filosofia antiga já se delineava. O argumento que fundamenta a hierarquia tem assertivas biológicas, reproduzindo o que foi observado no debate sobre as diferenças étnicas.

A introdução da noção de gênero neste campo de ação é uma resposta a estas abordagens de cunho biológico, pois ressalta as implicações culturais do que se conforma como masculino e feminino em diferentes culturas. É um contraponto para a concepção de sexo, que no início do movimento feminista foi enfatizado, exatamente, pela necessidade de marcar a diferença em relação ao homem e começar pelo reconhecimento da individualidade da mulher, a partir do reconhecimento do seu próprio corpo. Instaura-se um movimento permanente e ambíguo, pois ao mesmo tempo em que afirma

a diferença em relação ao homem – um corpo próprio com base em uma matriz biológica, reivindica a igualdade do ponto de vista social e político – igualdade de condições, equiparando-se ao homem como cidadã. Novamente, surge com força neste campo de investigações e práticas a dicotomia biológico-cultural que tensiona as ciências sociais desde o início.

O movimento feminista, quando evoluiu para uma discussão sobre relações de gênero em oposição à condição exclusiva da mulher – indivíduo do sexo feminino –, estabelecendo uma perspectiva relacional quanto ao fenômeno da hierarquia entre homens e mulheres na sociedade ocidental, se afasta da argumentação biológica quanto a este fenômeno. E, começa uma intensa disputa no interior do próprio movimento quanto à matriz explicativa mais condizente com a estratégia da luta política que implicava na afirmação da cidadania feminina. O ponto de inflexão colocado por parte da militância é o que pressupõe a ação política: estabelecimento de um sujeito com identidade própria, consciente de sua condição e a partir daí, capaz de resistir à opressão. No caso, nesta perspectiva inicial do feminismo, o opositor era o homem, considerado biologicamente superior e preparado para exercer o domínio ou tutelar a mulher, um ser inferior, incapaz de julgamento próprio.

A introdução do conceito de gênero além de relativizar o determinante biológico como uma via de mão única e enfatizar a influência cultural no comportamento de homens e mulheres tira o foco da condição feminina exclusivamente. O conceito implica em uma perspectiva relacional em que o feminino é estabelecido a partir do que é constituído como masculino culturalmente e vice-versa. Portanto, coloca em debate a necessidade de agir sobre a condição masculina para reverter o quadro androcêntrico da própria cultura, a partir do momento que estes comportamentos não são determinados pela biologia. Entretanto o sexo, na sua dimensão biológica é base de construção simbólica do que se representa como masculino e feminino em todos os grupamentos humanos. A partir

daí, considera-se que para compreender o fenômeno da hierarquia de gênero e consequentes discriminações é necessário recorrer permanentemente à interseção entre a esfera biológica e cultural para explicar o comportamento de homens e mulheres e, principalmente, avaliar capacidades e desempenhos.

Algumas vertentes do movimento feminista mostraram-se insatisfeitas com o rumo destas observações, argumentando que ignoravam o impacto da supremacia masculina na organização da sociedade vigente em toda a sua intensidade, destacando a evidente vulnerabilidade da condição da mulher. Mantinham, assim, reivindicações e ações que fortalecessem a sua autoestima e políticas eficazes de combate à discriminação e à violência contra a mulher, considerando que esta seria uma etapa anterior a qualquer consideração da condição masculina na sociedade. Baseiam a sua avaliação em situações evidentemente desvantajosas para as mulheres, bem marcantes na sociedade contemporânea, como a inserção desigual no mercado de trabalho, a violência contra a mulher, as oportunidades educacionais etc. Esta controvérsia ainda está presente no debate, apesar de existirem algumas iniciativas no sentido de favorecer uma desconstrução da mentalidade androcêntrica, dirigida especialmente aos homens, no âmbito da própria política pública<sup>6</sup>.

Talvez, nessa peculiaridade da elaboração do conceito de gênero – o seu aspecto relacional, salientando o cultural, mas não eliminando o seu determinante biológico, o sexo, para compreender os significados conferidos ao masculino e ao feminino, na sociedade ocidental –, esteja a principal diferença entre a discriminação de gênero e a discriminação étnica. Talvez, seja aí também que se estabeleça a brecha que permite que ainda seja possível argumentar-se com tanta desenvoltura “científica” os determinantes biológicos das diferenças de aptidões e desempenho entre homens e mulheres, como já não ocorre, com tanta facilidade, para as características étnicas.

Neste campo, o feminino é considerado o contraponto do masculino. Para se estabelecer

enquanto um fenômeno fundamental para a constituição da identidade é necessário que exista uma simbologia associada a um e a outro. E, conforme Scott, a relação de gênero pode ser considerada a primeira experiência com uma estrutura de poder diante da qual o indivíduo está submetido. “O gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia à significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas” (Scott, 1990, p. 16).

Não se constituem desta forma as hierarquias no campo das relações étnicas. A relação de poder neste campo não se definiu historicamente, em um primeiro momento, entre indivíduos de “olhos azuis ou olhos castanhos”, com base nestas características em si mesmas, mas entre mais fortes e mais fracos, mais capazes na arte da guerra e na conquista de territórios, onde a cor da pele ou características físicas foram contingentes. Daí, a partir de uma relação entre vencedores e vencidos, se estabeleceu uma relação de domínio e força que implicou, inclusive em práticas de servidão e escravidão. Entre estes povos já se observava uma distribuição de lugares e atividades diferenciada por sexo na organização coletiva, o que os estudos históricos e antropológicos destacaram. A hierarquização de “aptidões femininas e masculinas” foi o fenômeno observado com mais atenção pelos estudos de gênero a partir do surgimento do movimento feminista, o que indicaria que as relações entre homens e mulheres foram marcadas por uma hierarquia anterior que permanece com preceitos muito semelhantes, ainda hoje.

Houve avanços na rejeição da utilização de fundamentos biológicos para a compreensão das relações étnicas, mas ainda estão presentes no campo das relações de gênero. A valorização de um modelo relacional entre o feminino e o masculino como constituinte de uma identidade fundamental, tem possivelmente a influência de linhas psicanalíticas no campo temático, o que é objeto de alguns questionamentos, mas estabelece parâmetros importantes para esta

discussão<sup>7</sup>. O fato do modelo relacional, isto é, para existir uma mulher é preciso existir um homem, ser considerado um elemento para a constituição da identidade feminina e masculina enquanto uma experiência pessoal, não encontra paralelo na questão étnica<sup>8</sup>. Este é o ponto que merece destaque em uma abordagem que explore a interseção entre estes campos temáticos – gênero e etnia, o que parece não ser muito explorado nas áreas de estudo ou de ação política que as agregam.

O modelo liberal de um sistema democrático de governo norteou as discussões e propostas de superação da desigualdade social desde a Revolução Francesa, enfatizando a importância da educação neste processo, favorecendo posteriormente a universalização do ensino em nível fundamental. O acesso a este recurso foi uma bandeira importante de todos estes movimentos sociais que expressaram as demandas das chamadas “minorias”. A mobilidade social tem como um de seus pilares a ampliação da formação educacional que, por meio da qualificação para o trabalho, permitiria o aumento da renda *per capita* e melhores condições de vida em uma perspectiva coletiva. Os obstáculos verificados para a inclusão destes grupos acima considerados – mulheres e negros – no sistema educacional foi um indicativo das dificuldades enfrentadas por estes movimentos para mudar o quadro de dependência, subserviência e discriminação a que foram submetidos historicamente. A lentidão da aplicabilidade de medidas que favorecessem o acesso de mulheres e negros à educação e a reprodução de critérios segregacionistas neste universo ilustram esta ambígua área de atuação governamental. Entretanto, é possível observar mudanças significativas entre as políticas públicas consoantes com estes temas, ao longo dos últimos vinte anos no Brasil.

### Gênero e sexualidade

A distinção entre gênero e sexualidade foi bastante explorada e analisada nos textos, cujo reconhecimento acadêmico está confirmado nos estudos deste campo temático: Scott (1990);



Nicholson (2000); Louro (1998); Sorj e Heilborn (1999). Gênero não é “sinônimo” de sexualidade, mas as construções relativas às práticas sexuais estão inscritas nas relações de gênero que revelam símbolos que socialmente vão “conferindo forma” às diferenças que ilustram o feminino e o masculino em culturas diversas. Por sua vez, estas diferenças vão demarcar lugares, influenciar atitudes e práticas determinadas, no exercício do prazer sexual definido como feminino e masculino, a partir de corpos que “funcionam” de forma diferente, na sua interface com o campo biológico. Daí surgem termos como passivo e ativo, romântico e “sexualizado”, demarcando-se territórios muito rígidos e identidades muito fechadas para homens e mulheres. A estas demarcações se opõem algumas correntes de estudos, contrárias aos enfoques binários (homem/mulher; homossexual/heterossexual), pois sustentam que estas representações que constroem significados para o masculino e feminino, transitam permanentemente entre uns e outros sujeitos de sexos diferentes.

O debate neste campo teórico provoca um questionamento dos lugares, das práticas sociais, políticas e econômicas, ampliando a possibilidade de ação para indivíduos de ambos os sexos em várias dimensões da vida cotidiana. Entretanto, como as mulheres vem, historicamente, se apresentando numa situação mais vulnerável diante dos mecanismos de poder instituídos, medidas de apoio à sua autonomia – como as políticas de ação afirmativa, no campo do trabalho e da política e, algumas mais timidamente, no campo da educação – foram aplicadas. Uma das medidas mais conhecidas no Brasil, apresentadas recentemente, conforme mencionado antes, foi a publicação dos PCNs, em 2000, cuja parceria com a área da educação foi estratégica na abordagem do problema do gênero como uma possível política afirmativa nesta área, visto que coloca em debate o problema da hierarquização na relação entre meninos e meninas, apontando situações desfavoráveis para estas últimas e o problema da autoestima (Silva, 2007).

Muitos pesquisadores das relações de gênero tendem a rejeitar os PCNs, criticando o enfoque priorizado – o da sexualidade –, em

detrimento do enfoque do gênero e uma leitura biologizante do tema, o que vem sendo intensivamente questionado. A proposta neste sentido tenderia a reduzir o problema e colaborar para reforçar a diferença entre meninos e meninas com base no enfoque biológico, localizado genitalmente e essencializar comportamentos por meio de um discurso naturalizante das diferenças. Se, por um lado, esta citação insinua uma crítica à naturalidade do corpo através da afirmação de variações culturais, por outro, ao final do trecho, a sexualidade é reinscrita como um invariante histórico, uma entidade natural que perpassaria todas as culturas ainda que se manifeste nestas de formas diferentes. Ainda que o documento admita manifestações diversificadas da sexualidade, ele não problematiza a categoria sexualidade sob o ponto de vista de sua constituição histórica, da mesma forma que em relação a outras categorias, como homossexualidade e heterossexualidade.

Apesar das críticas revelarem a importância de uma reflexão com base nos estudos de gênero e o avanço no questionamento do modelo binário no trato deste problema, faz-se necessária uma análise do fracasso da incorporação dos temas transversais nos PCNs pela ótica dos professores e algumas reflexões mais cuidadosas por parte dos pesquisadores do gênero, diante desta perspectiva. O que tem sido observado no estudo desenvolvido e, particularmente, na experiência com o material educativo é que tem sido muito difícil acionar alguns mecanismos de equidade de gênero na escola por falta de condições de trabalho e não propriamente de interesse dos professores.

De qualquer forma, entre os pesquisadores, é necessária uma releitura da proposta dos PCNs, considerando a realidade precária de muitas escolas, mesmo nas regiões mais urbanizadas e desenvolvidas como os grandes centros, quiçá as regiões mais empobrecidas do país. Os professores dão aulas em mais de uma escola, têm vínculos empregatícios precários, dividem-se entre turmas numerosas com faixas etárias diferenciadas e realidades muito adversas à capacitação continuada. Entre as exigências de aprovação

dos alunos com deficiências anteriores, estatísticas cansativas a serem concluídas, preparo de aulas, dramas sociais de muitas famílias que frequentam a escola, com quadros de violência doméstica, agressões locais, como discutirem relações equânimes entre homens e mulheres por meio da grade curricular? (Silva, 2007).

Os PCNs também lançaram o debate sobre o multiculturalismo no Brasil como um tema transversal no ensino fundamental. É possível observar uma direção diferenciada destes, em comparação com as políticas de ação afirmativa étnico-racial dos últimos anos no país. Os PCNs, na ocasião de seu lançamento, revelaram uma preocupação dos gestores em implantar a política relacionada ao multiculturalismo por meio de instrumentos educacionais de forma descentralizada. Foram consideradas as diferenças regionais do país que apresenta características étnico-raciais muito diversas nos grupos populacionais, distanciando-se de uma tendência registrada nas ações mais recentes relacionadas às políticas de ação afirmativa étnico-racial que destacou a situação dos negros no país, por meio da proposta do Estatuto da Igualdade Racial.

As polêmicas e controvérsias que cercaram este documento indicaram o nível de tensão que estas iniciativas institucionais que interferem em “demarcações étnicas”, ainda provocam no Brasil. Medidas têm sido propostas de forma mais explícita na ocupação de vagas no mercado de trabalho e estas polêmicas estão muito distantes da superação. As formas classificatórias estabelecidas para levantamento de dados referentes a características étnico-raciais têm revelado a dificuldade dos gestores em lidar com estas novas ideias e programas, cuja adesão de empresas e organismos privados, o Estado brasileiro tem incentivado. As formas classificatórias que integram, definitivamente, a variável sexo entre os levantamentos de dados e cadastros para elaboração de perfil de empregados sob as diferentes modalidades de cruzamento de informações ainda enfrentam dificuldades. É muito comum, ainda, a subutilização da informação sobre o sexo do indivíduo na

organização, particularmente, as que estão associadas ao mercado de trabalho, perdendo-se muitas vezes um conjunto de dados importantes para compreender a trajetória profissional por sexo, do ponto de vista do gênero, na estrutura do emprego.

### **Desenvolvimento sustentável – o novo viés econômico e seu impacto no debate sobre as políticas de gênero e etnia**

Apesar das críticas e ponderações sobre a viabilidade do desenvolvimento sustentável no debate contemporâneo em âmbito nacional e internacional é importante reconhecer um fato: houve alterações significativas no mercado e no perfil do consumidor nos últimos 20 anos que revelam uma mudança de paradigma, do ponto de vista econômico, que interfere nas formas de inserção e captação de mão de obra para o mercado de trabalho. A emancipação da mulher ao longo do século XX, particularmente na cultura ocidental, repercutiu em um quadro funcional muito diferenciado em diversas áreas profissionais. Tratando-se de uma realidade imersa na economia de mercado, onde a lógica da produção de bens e serviços tem prevalecido, oscilando entre o discurso da inclusão social, da ascensão social e da possibilidade de acumular patrimônio em patamares elevados, é necessário considerar algumas controvérsias deste modelo para compreender a sua interlocução mais imediata com as políticas de gênero e etnia.

A partir das iniciativas da ONU, conforme apontado anteriormente, define-se uma agenda internacional que inclui diversos temas: da erradicação da pobreza e meio ambiente à proposta de estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (meta 8). Esta meta provoca o debate sobre o endividamento de países em condições de IDH muito precário, impondo a necessidade de um compromisso conjunto para realização de acordos que permitam alavancar as suas economias, o que implica negociações com credores. Nesta perspectiva, o envolvimento de empresas e de instâncias que tratavam dos interesses comerciais internacionais

foi inevitável. Este processo resulta em um discurso que enfatiza a responsabilidade coletiva na garantia da justiça social, para o que concorre o IDH mais equilibrado. Deste ponto de vista, essa responsabilidade não se limitaria ao Estado, o que indica mudanças significativas no trato das questões sociais.

Houve uma “convocação” clara da participação das empresas e da sociedade civil nas ações para fortalecimento da justiça social e um afastamento do modelo do Estado de Bem-Estar, que estabelece esta instituição como a principal ou única executora de ações que garantam o acesso aos bens essenciais na sociedade contemporânea. Segundo esta concepção, o modelo do “Estado mínimo” transferia para a sociedade civil e organismos do campo econômico, a responsabilidade do enfrentamento da questão social. Esta controvérsia tem lugar ainda hoje, quando vários embates surgem nas tentativas de afirmação das parcerias público-privadas (PPPs), em projetos que visam o desenvolvimento econômico e social, o que vem sendo alvo de regulação permanente, limitando-se o Estado a uma função fiscalizadora ou controladora, restringindo-se a sua ação executora de políticas sociais. Estes fatos impactaram nas ações empresariais e no surgimento de inúmeras organizações não governamentais que, frequentemente, orientam as suas ações a partir desta agenda internacional com base nas metas do milênio estabelecidas pela ONU.

Outra abordagem é a do desenvolvimento sustentável, concepção que se distingue do desenvolvimento social, mas vem sendo intrinsecamente articulado ao mesmo. O desenvolvimento sustentável pressupõe um crescimento econômico que não comprometa o meio ambiente (muito associado ainda à preservação de riquezas naturais, circunscritas a matérias-primas essenciais à sobrevivência humana), o que se tornou tema paulatinamente incorporado às ações empresariais, principalmente, a partir do lançamento das metas do milênio, constituindo-se a sétima meta lançada na agenda global. Hoje, não é possível propor ações para impulsionar o crescimento econômico sem considerar

impactos ambientais, principalmente, pela afirmação de uma legislação específica que vem sendo negociada entre países, intermediada pela ONU. Apesar de inúmeros conflitos e das limitações observadas para que estes preceitos sejam implantados, conforme evidenciam os últimos embates entre as organizações que defendem o meio ambiente e o governo brasileiro, as leis ambientais fazem parte, definitivamente, de um marco regulatório para o desenvolvimento associado ao desenvolvimento social.

Este debate, certamente, está associado à articulação entre PIB, PIB *per capita* e IDH. A mudança na agenda global revela nova forma de compreensão do desenvolvimento que, a partir das metas estabelecidas, não deve ignorar os índices de desenvolvimento humano que tratam de ações no campo social. É possível perceber que os enfoques quanto a este problema ainda diferem bastante. Percebe-se uma avaliação especificamente empresarial quanto ao problema da questão social, associada à erradicação da pobreza, que centra o seu argumento na geração de empregos, a partir do aumento da produção de bens e serviços e privilegia índices que estão mais associados à infraestrutura para impulsionar o desempenho econômico e a produtividade. A partir desta perspectiva enfatiza a importância da participação do Estado nestes investimentos para viabilizar uma produção sustentada.

Há uma tendência (quase “natural”) de empresários e economistas enfatizarem os preceitos econômicos para projetar avanços no desenvolvimento social, destacando a possibilidade de maior empregabilidade, o que depende de investimento em infraestrutura que permita expandir o parque industrial, o que favoreceria o foco no PIB. Estas medidas levariam, inevitavelmente, a melhores condições de vida, caso as políticas de distribuição de renda permitissem uma base para consumo que retire a população dos níveis limítrofes quanto à pobreza extrema e, ao mesmo tempo, “aqueçam o mercado interno”. O enfoque daqueles que atuam com as políticas sociais mais diretamente tende a valorizar as medidas que superem as condições

sub-humanas de existência, valorizando mais o IDH, estimulando iniciativas mais diretas sobre a pobreza, o que, frequentemente, favorece ações vinculadas a políticas de assistência social. A ação com base em uma articulação permanente entre os índices PIB-IDH ainda está em construção e revela o potencial de avanço da perspectiva de responsabilidade social das empresas e da expansão desta lógica no mercado de trabalho.

Entretanto, também permite observar as lacunas ainda existentes para que esta associação seja incorporada definitivamente por todos os agentes envolvidos neste processo, considerando as dificuldades analisadas na formação profissional. Entre as oito metas do milênio lançadas na década de 2000<sup>9</sup>, quatro delas estão diretamente vinculadas ao tema gênero, sendo que as demais, em suas interfaces e propostas de ação mais específica nas “forças-tarefas” da ONU fazem menção à importância da inserção das mulheres no mercado de trabalho de forma digna e do acesso à educação, vinculando o problema da pobreza à condição feminina em várias regiões do mundo (Silva, 2007).

A inserção destes temas relacionados ao projeto – gênero e etnia – surge neste contexto econômico, tendo em vista a iniciativa de um organismo internacional como a ONU que, certamente, teve impacto em muitos países. A mudança dos paradigmas econômicos com base nestas premissas mais humanitárias revela interlocutores que atuam ou se aproximam destes organismos propondo uma nova forma de estruturar a economia global.

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação da liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. Apesar de aumentos sem precedentes na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo a maioria. Às vezes, a ausência de liberdade substantiva relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba

das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. Em outros casos, a privação de liberdade vincula-se estreitamente à carência de serviços públicos e assistência social, como por exemplo, a ausência de programas epidemiológicos, de um sistema bem planejado de assistência médica e educação ou de instituições eficazes para a manutenção da paz e da ordem locais. Em outros casos, a violação da liberdade resulta diretamente de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da sociedade (Sen, 2000, p. 18)<sup>10</sup>.

Na perspectiva das oito metas do milênio lançadas no começo dos anos 2000, a vulnerabilidade da mulher e de muitos grupos étnicos discriminados tornaram-se um problema importante a ser superado com urgência para efetivar o desenvolvimento de uma região, cujos esforços internacionais se concentrariam na meta 8 – estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. As evidências de maior precariedade das condições de vida das mulheres e dos filhos sob a sua guarda, assim como as crescentes denúncias de genocídio em diversas regiões do planeta, impulsionaram projetos e convenções internacionais que propuseram ações de proteção e fortalecimento destes grupos. Entre os grupos etnicamente discriminados, em conflitos armados, em cenário de guerra civil, mulheres e crianças são os que sofrem mais intensamente a violência.

Muitos destes projetos tinham como objetivo favorecer a sua autonomia econômica, facilitando o acesso à educação, qualificando-os para a inserção no mercado de trabalho em condições mais competitivas ou oferecendo oportunidades para desenvolvimento de aptidões que lhes permitissem ter uma vida digna e ascender econômica e socialmente. Este processo foi constituído, mas se reconhece que muitas culturas ainda impedem mulheres de frequentar a escola, apresentam um índice acentuado de violência contra

mulheres e crianças do sexo feminino e segregam diferentes etnias na organização social.

Neste sentido, as ações sobre estes grupos foram incentivadas pelo organismo internacional que sistematizou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e têm estimulado ações permanentes, de caráter estrutural e que favoreçam mudanças definitivas neste cenário. Diversas são as possibilidades de ação e diversos os projetos executados a partir desta nova lógica apoiada pela ONU, que tem interferido na lógica das organizações empresariais, cuja preocupação não escapa ao Estado brasileiro, particularmente, quando lança diferentes propostas de políticas públicas relacionadas com estas temáticas.

Do ponto de vista econômico existem divergências quanto a esta tendência, embora seja reconhecida a importância do deslocamento do PIB para o IDH, em paradigmas de desenvolvimento. Algumas escolas econômicas, particularmente, aquelas que sediam uma crítica permanente ao modelo capitalista de produção de bens e serviços, consideram que o argumento de Sen é frágil diante da lógica desigual “por natureza” do sistema econômico, que se estrutura sobre estas bases.

Ninguém pode ser contra as tradicionais reivindicações básicas de saúde, educação, condições de moradia dignas, dentre outras. Diante da desumanidade natural do capitalismo como o conhecemos, essas são reivindicações mínimas para que, pelo menos, as pessoas possam existir. Por outro lado, como são elementos básicos que não são fornecidos naturalmente pelas regras de mercado, é muito clara a necessidade do provimento desses elementos básicos para a existência humana por parte dos Estados ou de organismos internacionais, com recursos oriundos da acumulação de capital, muitas vezes, retirados a fórceps de empresas que relutam em dar uma parte de seu excedente para isso, e hoje criticam e fazem *lobby* político forte para acabar com o Estado de Bem-Estar, muitas vezes, impedindo os Estados nacionais de atuarem em prol da dignidade social mínima das pessoas.

Portanto, ninguém em sã consciência poderia criticar Amartya Sen por suas posições no

sentido de prover esses elementos que ele denomina como cerceadores da liberdade individual e que garantem aos indivíduos oportunidades e possibilidade de escolha. É indiscutível que garantem um mínimo de cidadania em um mundo onde a existência social, pelo mercado, depende da participação dos indivíduos enquanto mercadoria. Essa reivindicação nada mais é do que a reafirmação, talvez esquecida em uma fase histórica de neoliberalismo radical, dos próprios direitos humanos – segundo o autor, são direitos mais morais do que jurídicos (Sen, 2000) – que pressupõe, no mínimo, a liberdade do indivíduo como propriedade de si mesmo, o direito à propriedade mínima, que lhe garanta, pelo menos, as condições mínimas para dispor da única coisa que possui, si mesmo, com capacidade de, quem sabe, encontrar um preço no mercado para poder tornar-se alguém.

Mas, por outro lado, quando se vê um autor defendendo princípios presos em uma concepção de natureza humana e a uma realidade histórica tão distante, tem-se a impressão de que se está diante daquele tipo de ciência que “arruma os fatos sob a forma de um processo absolutamente lógico, que se inicia a partir de premissas aceitas axiomáticamente, tudo o mais sendo deduzido dela; isto é, age com uma coerência que não existe em parte alguma no terreno da realidade” (Arendt, 1996, p. 523) (cf. Sawaya, 2004).

A disputa das escolas de pensamento e o embate de seus modelos de desenvolvimento permanecem sendo importante considerá-los na delimitação do problema a ser investigado no projeto de pesquisa ora apresentado. Entretanto, será destacado o que apresentam em comum: a valorização da garantia dos direitos fundamentais na perspectiva dos direitos humanos universais. Não há divergência quanto à exigência destes parâmetros como premissa de qualquer iniciativa de âmbito nacional ou internacional para superar o problema da pobreza e garantir o desenvolvimento econômico desejável em patamares dignos, na economia global. O que está em discussão, provocando uma nova abordagem quanto às tendências mais recentes na direção da internacionalização dos mercados, é

o que Sen, criticamente, reconhece como uma provável “ocidentalização” da economia e, não, exatamente, a sua globalização. Isto evidencia diferenças culturais no estabelecimento do mercado global que não podem ser ignoradas, a não ser ao custo de importantes avanços que já foram conseguidos até o momento.

Para concluir, a confusão de globalização com ocidentalização não é somente a-histórica, como, também, desvia a atenção dos muitos benefícios potenciais da integração global. A globalização é um processo histórico que ofereceu no passado uma abundância de oportunidades e recompensas e continua a fazê-lo hoje. A simples existência de grandiosos benefícios potenciais é que torna a questão da justiça na divisão dos benefícios da globalização tão criticamente importante. O ponto da controvérsia não é a globalização em si, nem o uso do mercado como instituição, mas a desigualdade no equilíbrio geral dos arranjos institucionais – que produz uma divisão muito desigual dos benefícios da globalização. A questão não é somente se os pobres também ganham alguma coisa com a globalização, mas se nela eles participam equitativamente e dela recebem oportunidades justas (Sen, 2010, p. 31).

Na disputa de modelos econômicos, o papel do Estado é outro ponto controverso e o âmbito de sua atuação tem sido objeto de debate permanente em todos os fóruns atualmente. Há um consenso quanto à sua função reguladora e fiscalizadora, surgindo diferenças quanto ao seu alcance ou limite institucional em sistemas democráticos e sua responsabilidade como executor de políticas públicas.

O papel crucial dos mercados não torna as outras instituições insignificantes, mesmo em termos dos resultados que a economia de mercado pode produzir. Como tem sido amplamente demonstrado por estudos empíricos, os resultados de mercado são massivamente influenciados por políticas públicas em educação, epidemiologia, reforma agrária, estabelecimentos de microcrédito, proteções legais apropriadas etc.; e em cada um desses campos, há ainda muito a fazer por meio da ação pública, o que pode alterar

radicalmente o resultado de relações econômicas locais e globais (Sen, 2010, p. 28).

A política pública voltada para a educação é sempre apontada como uma ação estratégica para o desenvolvimento de um país. Erradicar o analfabetismo, assim como ampliar o acesso ao ensino superior tem sido objeto de campanhas frequentemente divulgadas e apoiadas em âmbito nacional e internacional e, particularmente, no Brasil. Entretanto, é importante observar como este acesso é vivido se maneira diferenciada por pessoas do sexo masculino e feminino e pessoas pertencentes a grupos étnicos discriminados na sociedade, o que revela formas desiguais de vivenciar a cidadania para homens e mulheres, pessoas de nacionalidades e/ou etnias discriminadas no mesmo território nacional. Estes fenômenos têm origem nos processos acionados pelas hierarquias de gênero e étnico-raciais, cuja fundamentação foi exposta anteriormente. A argumentação busca evidenciar a relevância teórico-metodológica do estudo para a compreensão destas políticas e seu potencial de redução das desigualdades sociais. Não pode, contudo, ignorar alguns impasses que têm se estabelecido no campo escolhido para análise e um deles é o resultado delas no mercado de trabalho.

### **As políticas públicas e os organismos internacionais no Brasil**

Uma das “frentes” apoiada pelas políticas públicas no Brasil, foram as ações afirmativas para negros nas universidades brasileiras, objeto de investigação no projeto de pesquisa anterior, cuja análise é tratada no relatório apresentado. Outra iniciativa do Estado brasileiro dirigiu-se inicialmente às empresas estatais e propôs ações no interior do mercado de trabalho. É o caso do Programa Pró-equidade de Gênero, lançado em 2005, tendo repercussões no meio empresarial brasileiro e, atualmente, intitulado Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. Outra iniciativa, muito debatida ao longo destes anos, foi o Estatuto da Igualdade Racial que foi aprovado como lei em 2010 e estabeleceu uma forma de

classificação por cor, agregando tipos que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem diferenciado como o preto e o pardo, por exemplo. Este documento também propõe intervenções no mercado de trabalho. Surgiram diferentes organizações que têm como objeto de ação as mulheres e seus filhos, ampliando-se significativamente o âmbito de atuação profissional nas políticas de gênero e etnia, tanto em nível nacional como internacional.

Em 2010, foi criada a ONU Mulheres, um organismo que concentra as ações para as mulheres e meninas de forma mais sistemática, conferindo maior visibilidade para o problema e o enfrentamento mais eficaz de sua vulnerabilidade. O fenômeno da feminização da pobreza é destacado, assim como o da violência contra a mulher. Muitos projetos são propostos no sentido de fortalecer a sua autonomia, e a estratégia tem sido investir na educação e favorecer a inserção no mercado de trabalho de forma mais qualificada. O problema tem sido articulado às características étnicas que estas mulheres apresentam, pois as hierarquias de gênero frequentemente, estão associadas às hierarquias e disputas étnicas de poder. Nesse sentido, o organismo internacional busca uma interlocução com instituições governamentais e/ou parceiros nas corporações empresariais para promover a cidadania plena das mulheres.

Ao reconhecer o impacto da feminização da pobreza e seus resultados trágicos em grande parte da população mundial, pois a mulher ainda assume o encargo de cuidar dos filhos, particularmente nos primeiros anos de vida, dedica-se a superar este problema. Portanto, grande parte dos recursos e investimentos de organismos com as características da ONU, é alocada em projetos que visem enfrentar a pobreza extrema e garantir um modelo de desenvolvimento econômico e político que assegure as liberdades individuais. Entretanto, o debate sobre as relações de gênero evidenciam que os avanços no estabelecimento de uma sociedade mais justa e democrática têm encontrado a barreira do machismo, do mundo androcêntricamente organizado, o que atinge mulheres

em diferentes estratos socioeconômicos. Este processo tem impacto tanto em mulheres de baixa renda como sobre aquelas que pertencem a estratos sociais mais elevados, cuja condição socioeconômica permite o acesso ao ensino superior e competem mais qualificadamente no mercado de trabalho.

### **O potencial de ação no campo da educação**

A permanência da concentração por sexo em alguns cursos universitários em oposição a outros, surpreende bastante se considerarmos o patamar que as políticas de gênero têm alcançado no país e externamente. Muito pouco tem se debatido sobre este perfil dos graduandos na universidade. Ignora-se o fato da concentração por sexo em cursos específicos impactar no perfil de empregados de determinada empresa ou instituição e, conseqüentemente, determinar uma lógica de gênero na estrutura do trabalho. Este fato ocorre tanto nas atividades menos qualificadas como naquelas que são resultado de uma formação de nível superior. As publicações que tratam deste tema no âmbito da educação são pouco incorporadas na formação de professores, assim como ocorreu com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), entre as décadas de 1900 e 2000. Talvez algumas dificuldades conceituais abordadas no início do projeto já tivessem sido superadas se este debate fosse considerado mais relevante, nestes estágios de formação educacional, pelos profissionais da área. Essa lacuna fica evidente no âmbito da formação profissional no âmbito do ensino superior, onde uma percepção da escolha da carreira por determinações culturais, relacionadas à condição de gênero, é completamente subestimada.

Nesse sentido, quando se compara as expectativas de desenvolvimento econômico mais recente, na qual a desigualdade entre os sexos é considerada um problema a superar, e a situação encontrada nos cursos universitários (concentração por sexo acentuada em alguns cursos), negligenciada como um tema relevante, detecta-se um obstáculo a ser reconhecido e enfrentado mais rapidamente. O fato da implantação

de políticas afirmativas para negros na universidade ter sido realizado com mais visibilidade do que esta discussão anterior, relacionada com a distribuição por sexo nas carreiras profissionais, é outro ponto que estimulou a apresentação do presente estudo, pois, antes de enfrentado um problema que surge no mercado de trabalho – a desigualdade por sexo –, introduziu-se uma ação sem qualquer articulação com o debate anterior. São problemas semelhantes – a discriminação de pessoas e grupos –, mas conceitualmente diversos.

Este fato também dificulta a avaliação de sucesso desta política pública – o das políticas de ação afirmativa para negros na universidade – no mercado de trabalho, pois, em geral, estas trajetórias estão associadas à inserção por sexo nas carreiras universitárias e aos graus de prestígio conferidos às mesmas no *ranking* das profissões. Não considerar estas hierarquias no campo do conhecimento e habilitações técnicas favorecerá avaliações de taxas de sucesso no mercado de trabalho distorcidas, pois deixa de relacionar variáveis importantes neste quadro. Caso acrescentasse o problema relacionado às classificações por cor/raça, analisados anteriormente, a possibilidade destas distorções se agrava.

Resolver este problema (o da desigualdade de acesso por sexo e cor) no âmbito do mercado de trabalho por meio de políticas públicas que motivem ou impulsionem instituições e empresas a compor mais equilibradamente os seus quadros funcionais, como algumas iniciativas governamentais vêm procurando fazê-lo, provocam esta análise referente à articulação entre a universidade e o mercado de trabalho. Do ponto de vista da formação mais qualificada, quem adquire um título universitário tem mais chances de progredir na carreira profissional e ascender socialmente. As diferenças de sexo e cor/raça seriam minimizadas, ou inteiramente superadas, por meio de uma série de critérios isentos e com base no conhecimento e aptidões que as instituições de ensino e formação profissional viabilizariam. Entretanto, as pesquisas têm indicado as desigualdades por sexo e cor nas trajetórias profissionais de forma muito acentuada, o que

tem propiciado propostas governamentais para superar este quadro no mercado de trabalho e, inicialmente, nas empresas estatais.

Foi o caso do Programa Pró-Equidade de Gênero em 2005. O Estatuto da Igualdade Racial apresenta apoio à políticas de ação afirmativa para negros no mercado de trabalho. Conforme apontado nas considerações sobre o desenvolvimento econômico, estas medidas são consoantes às iniciativas que vêm sendo estimuladas pelos organismos internacionais para que os países apresentem IDH mais elevado. O Brasil tem acompanhado este ritmo e vem buscando se inserir nestas propostas, com iniciativas no campo do gênero, assim como no campo das relações étnico-raciais, com preponderância para a população de baixa renda. O projeto tem interesse em observar como estas trajetórias estão se dando em situações que tendem a “neutralizar” ou enfraquecer a determinação socioeconômica no estabelecimento de hierarquias de gênero e etnia. A formação profissional favorece esta estratégia, pois o que fundamenta a estrutura de um grupo profissional é o conhecimento específico e científico, a princípio, independente de determinações por sexo e cor/raça. Entretanto, a dinâmica do mercado de trabalho revela diferentes trajetórias por sexo e cor com predominância de homens brancos em áreas de atuação mais prestigiadas e com salários mais atraentes.

### **Concluindo com mais indagações: o impulso permanente da busca de significados**

Com base nestas premissas, e considerando o fato de encontrar estas diferenças por sexo e cor/raça nos cursos universitários, surgiu o interesse em investigar como o mercado de trabalho pode resolver as disparidades de sua mão de obra quanto a estas variáveis, se independe de seus mecanismos o perfil do candidato que concorre a determinadas vagas no ensino superior. Isto é, como o mercado de trabalho vai admitir mais mulheres e negros em cargos de maior prestígio se as vagas preenchidas nas universidades ainda revelam concentração por sexo em alguns cursos, cuja lógica de “honra e distinção” ainda está



ativa? Como resolver o problema da demanda dos programas governamentais e organismos internacionais de maior equidade nas empresas por sexo e cor, se a demanda por cursos universitários tem revelado uma lógica de distribuição de vagas por sexo e cor?

Por que a pesquisa no âmbito das carreiras profissionais de formação de ensino superior? Por que elas apontam mais probabilidades de romper com situações de submissão em relações que envolvem o gênero e discriminações étnico-raciais. Conforme a condução da ONU Mulheres, o “empoderamento” das mulheres deve ter como estratégia “o mundo dos negócios”. Ela se estende desde as mulheres alocadas em atividades do setor de construções como pedreiras, eletricitistas etc. até as mulheres executivas assumindo cargos de comando do mais alto nível da hierarquia empresarial. Certamente, a principal diferença entre elas, no caso da trajetória profissional é a qualificação que apresentam. As mulheres com um número maior de anos de estudo e certificação universitária se inserem em melhores condições de trabalho do que as mulheres que se habilitarão para atividades menos prestigiadas. Entretanto, isto não significará que na competição com pares masculinos, conseguirão concorrer em igualdade de condições no interior do mercado de trabalho ou da empresa, mais especificamente. Este é o ponto controverso que tem sido objeto de discussões nos organismos internacionais e tem motivado programas como o Pró-Equidade de Gênero nas empresas brasileiras. Devido às representações sociais associadas ao comportamento de gênero, o investimento na carreira tem sido *a priori* considerado secundário para muitas mulheres executivas, por parte de gerências e gestores que, sequer perguntam claramente sobre as expectativas destas mulheres ao ingressarem na empresa.

Desta forma, a oferta de um cargo que implica em muitas viagens, o treinamento em outro estado, o curso de pós-graduação de dedicação intensa é “naturalmente” oferecido para um colega do sexo masculino, em detrimento até mesmo do tempo de serviço que a mulher já tenha completado no setor. Estes são acontecimentos que se

repetem no ambiente de trabalho, sem que esta lógica limitadora de potencialidades seja reconhecida ou até mesmo identificada, pois há uma tendência em “naturalizar” estas antecipações de expectativa por gênero nas empresas. O que está deixando de ser averiguado é se estas expectativas “padronizadas” já estão sendo fortalecidas na formação profissional, muitas vezes, diante das especializações conduzidas por preceptores ou professores que, comumente, sem ter muita clareza da sua influência sobre os alunos, reproduzem estereótipos por sexo e cor. Este processo tem início na educação de nível fundamental e tem prosseguimento no ensino médio. Os PCNs foram propostos para reverter este quadro, mas não conseguiram ser bem sucedidos, pois sua discussão foi interrompida.

O estudo, sobre o qual este texto está baseado, pretende abordar o problema do ponto de vista do profissional que conclui um curso universitário e se insere no mercado de trabalho, isto é, analisar o impacto destas políticas em medidas que, por meio de uma percepção da lógica do gênero e determinações étnico-raciais, impulsionem uma inserção mais vantajosa para grupos discriminados historicamente na sociedade. Como desdobramento de estudos anteriores, o procedimento a ser privilegiado é o da análise de grupos que têm escolaridade de nível superior e a sua inserção no mercado, observando trajetórias por sexo e características fenotípicas que revelem o risco de algum tipo de preconceito por cor no ambiente corporativo empresarial. Portanto, será priorizado o levantamento de dados referentes a grupos que conseguiram concluir um curso universitário de nível superior.

### Referências bibliográficas

- ALTMANN, H. Orientação sexual nos parâmetros curriculares. *In: Estudos Feministas*. v. 19, n. 2/2001. Florianópolis: UFCS/CFH/CCE, 2001.
- \_\_\_\_\_; AYOUB, E., AMARAL, S. C. F. Gênero na prática docente em Educação Física: “meninas não gostam de suar, meninos são habilidosos ao jogar?” *In: Revista Estudos*

*Feministas*. V. 19, n. 2/2011. Florianópolis: UFCS/CFH/CCE, 2011.

ANTUNES, *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARAUJO, I. M.; JACOB, C. L.; BORSOI, I. C. F. Operárias no Cariri cearense: fábrica, família e violência doméstica. In: *Revista Estudos Feministas*. V. 19, n. 3/2011. Florianópolis: UFCS/CFH/CCE, 2011.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ARON, R. *O marxismo de Marx*. São Paulo: Arx, 2005.

BARBUJANI, G. *A invenção das raças: existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial*. São Paulo: Contexto, 2007.

BELTRÃO, K. I.; NOVELLINO M. S. *Alfabetização por raça e sexo no Brasil: evolução no período 1940-2000*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2002. (Textos para discussão. Escola Nacional de Ciências Estatísticas, n.1).

\_\_\_\_\_. *Acesso à Educação: diferenciais entre os sexos*. Texto para discussão, n. 879. Ipea, 2002.

BADINTER, E. *XY: sobre a identidade masculina*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARBOSA, L. *Igualdade e meritocracia: a ética do desempenho nas sociedades modernas*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

BIDDULPH, S. *Por que os meninos são diferentes: e como ajudá-los a se tornarem pessoas felizes e equilibradas*. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2002.

BOLTANSKY, L. *Les Cadres: la formation d'un groupe social*. Paris: Les Editions de Minuit., 1982.

BAUDOX, C.; ZAIDMAN, C. *Égalite Entre Les Sexes: Mixite et Democratie*. Paris: Éditions L'Harmattan, 1992.

BONELLI, M. G. *Identidade profissional e mercado de trabalho dos cientistas sociais: as Ciências Sociais no Sistema das Profissões*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais - Campinas, 1993.

\_\_\_\_\_. Apresentação: autonomia profissional como singularidade do profissionalismo. In:

*Teoria e Pesquisa*, n. 40 e 41. Programa de Pós-Graduação Universidade Federal de São Carlos. Jan/Jul. 2002.

BOSI, M. L. M. *Profissionalização e conhecimento: a nutrição em questão*. São Paulo: Hucitec, 1996.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.

\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997..

\_\_\_\_\_. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

\_\_\_\_\_. *Ofício de Sociólogo*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRANDÃO, A. A. (org.). *Cotas Raciais no Brasil: a primeira avaliação*. Rio de Janeiro: LPP - DP&A, 2007.

BENHABIB, S.; CORNELL, D. *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BRUSCHINI, M. C.; RIDENTI, S. G. U. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2002.

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, A. C. (orgs.). *Uma questão de gênero*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1992.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 2001.

COELHO, E. C. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

COLLIN, J. *L'histoire de la profession pharmaceutique au quebec au xxe siecle: une analyse du rapport entre les transformations de la pratique et la feminisation du corps professionnel*. These du doctorat en Histoire. Quebec, 1991.

COLIN, D. R. A.; FOWLER, M. B. *Loas: lei orgânica da assistência social anotada*. São Paulo: Veras Editora, 1999.

DALL'ALVA-SANTUCCI, J. *Mulheres e médicas: as pioneiras da medicina*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

- DELGADO, D.; CAPELLIN, P.; SOARES, V. (orgs). *Ações Afirmativas, mulheres e mercado de trabalho*. São Paulo: Elas/Boitempo, 2000.
- DUNN, L. C. e DOBZHANSKY, T. H. *Herança, Raça e Sociedade*. São Paulo: Pioneira Editora, 1962.
- ELLIOT, P. *Sociologia de las Profesiones*. Colección de Ciencias Sociales. s/l: Tecnos, 1975. Serie de Sociologia.
- FERNANDES, F. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.
- FERRAND, M. A exclusão das mulheres da prática das ciências: uma manifestação sutil da dominação masculina. In: *Revista Estudos Feministas*. Out. 1994. Rio de Janeiro: Escola de Comunicação/UFRJ, 1994.
- FERREIRA, H. S.; LEITE, J. R. M. (orgs). *Bio-combustíveis – fonte de energia sustentável?: considerações jurídicas, técnicas e éticas*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FREIDSON, E. *Professionalism: the third logic*. Cambridge: Polity Press, 2001.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.
- FREUND, J. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1975.
- FRY, P. *A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FUNCK, S. B.; WIDHOLZER, N. *Gênero em discursos da mídia*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.
- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
- GIAMBIAGI, F; PORTO, C. (orgs.). *2022: propostas para um Brasil melhor no ano do bicentário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Política, Sociologia e Teoria Social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.
- GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. *Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- GOULD, S. J. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O polegar do panda*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HENRIQUES, R.; BARROS, R. P. M. Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil. In: HENRIQUES, R. (org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- JUNQUEIRA, E. B.. Mulheres Advogadas: espaços ocupados. In: *Tempos e Lugares de Gênero*.
- KAMEL, A. *Não somos racistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- KING, J. C. *The biology of race*. Revised Edition. Los Angeles: University of California Press, 1981.
- LAQUEUR, T. *Making Sex: body and gender from the Greeks to Freud*. Cambridge, Massachusetts, and London, England: Harvard University Press, 1995.
- LARSON, M. S. *The rise of professionalism: a sociological analysis*. University of California Press.
- LOURO, G. L. *Prendas e Antiprendas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- MAGGIE, Y.; REZENDE, C. B. (org.). *Raça como retórica: a construção da diferença*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_; FRY, P. *Divisões Perigosas*. Rio de Janeiro: RCB, 2007.
- MAGNOLI, D. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Contexto, 2009.
- MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.

MARUANI, M.; HIRATA, H. *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac SP, 2003

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I e II. São Paulo, 1982.

\_\_\_\_\_.; ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. In: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Editora Alfa Omega, s/d.

MONTEIRO, J. M. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do império. In: *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.

MILL, J. S. *A Sujeição das Mulheres*. São Paulo: Ed. Escala, 2006.

NICHOLSON, L. “Interpretando o gênero”. In: *Revista Estudos Feministas*, n. 2, 2000.

PAIXÃO, M. J. P. *Desenvolvimento humano e relações raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

PUPPIN, A. B. Mulheres em Cargos de Comando. In: BRUSCHINI, C.; SORJ, B. (orgs.). *Novos Olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994.

PREUSCHOFF, G. *Criando Meninas*. São Paulo: Editora Fundamento Educacional, 2003.

PETRUCELLI, J. L. *A cor denominada: Estudos sobre a classificação étnico-racial*. Rio de Janeiro: LPP - DP&A, 2007.

POLLACK, W. *Meninos de verdade: conflitos e desafios na educação de filhos homens*. São Paulo: Alegro, 1999.

REVISTA MENTE & CÉREBRO. Ed. Especial, n. 6, 2006.

RIBEIRO, D. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas o Brasil moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ROSEMBERG, F. Educação formal e mulher: Um balanço parcial da bibliografia. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (orgs.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SAWAYA, R. R. *Liberalismo humanista: Amartya Sen e o desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.lead.org.br/article/articleview/388/1/81/>>. Acesso: 12 mar. 2012.

SCHWARCZ, L. K. M. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, S. (org.) *O que ler na Ciência Social Brasileira*. V. 3. São Paulo: Editora Sumaré: Anpocs; Brasília: Capes, 1999.

SCHWARTZMAN, S. *et al. Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. Temas-chave do século XXI. In: SEN, A.; KLINSBERG, B. (orgs.). *As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado*. SEN, Amartya e KLINSBERG, Bernardo (orgs.). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCOTT, J. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica.” In: *Educação e Realidade*, v. 16, 1990.

\_\_\_\_\_. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

SCHOPENHAUER, A. *A arte de lidar com as mulheres*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

SEYFERTH, G. Construindo a Nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.

SHILLS, E. *O apelo da educação: a ética acadêmica e outros ensaios sobre educação superior*. Bauru: Edusc, 2001.

SILVA, N. V. Algumas observações sobre a graduação em Ciências Sociais e o treinamento no Laboratório de Pesquisa Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. In: *Série Estudos Ciências Sociais*. UFRJ/IFCS, n. 4, 1994.

SILVA, D. P. M. “As possibilidades de ação do trabalho social no campo da responsabilidade social: alternativas no campo do gênero”. In: *Revista Serviço Social e Realidade*, v. 18, n. 1. Franca: 2009.

\_\_\_\_\_. *Gênero e sexualidade nos PCNs: uma proposta desconhecida*. Encontro Anual da Anped. GT 23, 2007.

\_\_\_\_\_. “Identidades no espaço universitário: gênero e etnia”. In: *Interseções: Revista de*

*Estudos Interdisciplinares*. Ano 9, n. 2, Rio de Janeiro: Uerj, 2007.

\_\_\_\_\_. *Relações de gênero no campo profissional da medicina*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ, 1998.

\_\_\_\_\_. *Relações de gênero no campo profissional da Medicina*. In: SILVA, D. P. M. (org.). *Novos contornos no espaço social: gênero, geração e etnia*. Rio de Janeiro: Uerj/ Nape, 1999.

\_\_\_\_\_. “Superando as desigualdades de gênero: o papel da escola”. In: *Revista Gênero*. v. 8, n. 1, 2. sem. Niterói: Eduff, 2007.

SODRÉ, M. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SORJ, B.; HEILBORN, M. L. *Estudos de Gênero no Brasil*. In: MICELI, S. (org.). *O que ler na Ciência Social Brasileira*. v. 2. São Paulo: Editora Sumaré: Anpocs; Brasília: Capes, 1999.

TEIXEIRA, M. P. *Negros na universidade: trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

\_\_\_\_\_; BRANDÃO, A. P. *Censo etnico-racial da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal de Mato Grosso, dados preliminares*. Niterói: Eduff, 2003.

TENÓRIO, F. G. (org.). *Responsabilidade social empresarial: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

THERBON, G. *Sexo e Poder: a família no mundo 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006.

TOURAINÉ, A. *O mundo das mulheres*. Petrópolis: Vozes, 2007.

TOSCANO, M. *Estereótipos sexuais na educação: um manual para o educador*. Petrópolis: Vozes, 2000.

VILLAS BÔAS, G.; MAIO, M. C. *Cor, discriminação e identidade social*. In: *Ideias de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

WAJNMAN, S.; LEME, M. C. S. *Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo*, In: HENRIQUES, R. (org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.

## Documentos

Plano Nacional de Políticas para Mulheres/SPM – 2008.

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça/Secretaria de Políticas para as Mulheres - 2011-2012.

Estatuto da Igualdade Racial - Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010.

Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade cultural; orientação sexual. Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

Lei 5.346/2008 - Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.

Lei n. 6.067, de 25 de outubro de 2011 - Reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos/RJ.

## Revistas/Periódicos

RELATÓRIO ATIVIDADE INSTRUMENTAL EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS EM GÊNERO E ETNIA. Proiniciar/Subreitoria de Extensão e Cultura/Uerj, 2006/2007. Coordenação Dayse de Paula Marques da Silva.

## Notas

- 1 Texto retirado da proposta para estudo desenvolvido na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), em seleção promovida pela instituição para fixação de pesquisadores por meio de Programa de Dedicção Exclusiva – Prociência, 2012.
- 2 Vide polêmica, em 2007, com James Watson, o Prêmio Nobel em Medicina de 1962. Ele afirmou que os negros eram menos inteligentes que os brancos. Houve reação imediata em repúdio à sua declaração, com vários líderes, organizações e governos de projeção internacional condenando a sua afirmação.

<sup>3</sup> Em 1996, um grupo de trabalho americano e outro israelense descobriram que um gene, denominado *novelty-seeking*, o gene da busca pela novidade, codificador de certo receptor para dopamina, parece ser o responsável pela atenuação da noção de perigo. (...) Nossos medos são, então, perfeitamente compreensíveis, mas datados. No entanto, o cérebro não é capaz de se acostumar ao cálculo “moderno” e abstrato de probabilidades. A revista *Mente & Cérebro* publicou os seguintes títulos: “Desde a infância meninos e meninas comportam-se de forma diferente”; “Homens e mulheres não só pensam de maneira diversa como separam de modo desigual as tarefas cerebrais” e “Tanto no homem como na mulher, o estrogênio influencia diferentes capacidades cognitivas”. (*Revista Mente & Cérebro*. Ed. especial, n. 6, 2006).

<sup>4</sup> O polêmico trâmite do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do senador Paulo Paim, no Brasil, encaminhado pela Secretaria Especial de Política e Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do Governo Federal, evidencia a força destas controvérsias, ainda hoje.

<sup>5</sup> É importante lembrar que os pressupostos metodológicos sustentados pela antropologia física no século XIX, apesar de persistirem por muito tempo nas ciências sociais, foram questionados, ainda na primeira metade do século XX por antropólogos que apontaram as suas limitações e denunciaram o seu etnocentrismo, a começar com Franz Boas. Contemporaneamente, poderia ser incluído Clifford Geertz. Portanto, é necessário reconhecer que os registros das lacunas destas argumentações não se devem apenas aos avanços da genética, mas aos próprios pesquisadores do campo que destacaram os determinantes culturais na formação dos próprios estudiosos e a sua influência na distorção da interpretação dos dados biológicos (Sodré, 1999).

<sup>6</sup> O governo federal lançou um programa de saúde dirigida ao homem, de prevenção do câncer de próstata e consta no plano nacional da Secretaria Especial de Políticas para

Mulheres (SPM), uma ação dirigida aos homens agressores, nos casos de violência doméstica, na perspectiva do cumprimento da Lei 11.340, de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha.

<sup>7</sup> Scott (1990, p.15).

<sup>8</sup> Para existir um negro, não precisa existir um branco ou o mesmo para outras classificações de tons da pele de forma que se estabeleça uma identidade pessoal equilibrada com base em uma premissa relacional entre dois seres humanos, a não ser a partir de um pressuposto relacionado com a tolerância entre diferentes, não para existirem enquanto um “ideal” de identidade conforme um modelo preestabelecido. Existem enquanto seres humanos autônomos, em qualquer região do mundo, a partir do ideal iluminista que fortalece a concepção de indivíduo.

<sup>9</sup> 1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2 - Atingir o ensino básico universal; 3 - Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde materna; 6 - Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental e 8 - Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm/>>. Acesso: 13 mar. 2012.

<sup>10</sup> Amartya Sen recebeu o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 1998 e suas ideias tem influenciado bastante este debate. As suas pesquisas e considerações o levou a proposição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na perspectiva do desenvolvimento econômico, agregando-o às preocupações com o acúmulo do Produto Interno Bruto (PIB) dos países.

**Dayse de Paula Marques da Silva\***

\* Doutora em Sociologia e graduada em Serviço Social.



